



Fls	2948
Proc	353400
Ass	<i>[Handwritten Signature]</i>
	11/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Condenação de Transportes - Rodovias e Ferrovias

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 03 dias do mês de **setembro** do ano de **2012**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume XVI** do Processo nº **02017.003534/2000-42**, referente ao Licenciamento Ambiental da "A.L.L. - América Latina Malha Sul S.A.", o qual tem início constituído a fl. **2948**.

[Handwritten Signature]
GIULIANA COUSIN BERGHELLA
Analista Ambiental - Matrícula 1365161
Técnica Responsável pelo Processo

✓

✓



MMA – IBAMA

DOCUMENTO: 02017.002844/2012-83

DATA: 26/03/2012

Fis	2949
Proc	3534/00
Assin	<i>[Handwritten Signature]</i>

Carta nº 137/GMA/12

Curitiba, 23 de março de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 02 de fevereiro 2012, no Município de Curitiba/PR.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido em 02 de fevereiro de 2012, no pátio da estação Iguaçu (LIC) da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, próximo ao Posto de manutenção de Locomotivas.

Adiantamos que não houve danos aos recursos hídricos, nem à fauna local, devido à grande mobilização da equipe e disponibilização de recursos e equipamentos por parte da ALL.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

Paula Sartorato Pedrotti

ALL – América Latina Logística Malha Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

A ANAÍSTA GIOVANA,
7/ANALISE.

Em 9.4.2012


Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRACCTMO/DILICIBAMA

Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido no pátio da estação Iguazu (LIC) no dia 02/02/2012 no município de Curitiba - PR.

1 - Local

O acidente ocorreu próximo ao Posto de Manutenção de Locomotivas no pátio da estação Iguazu (LIC), Unidade de Produção PR/SC, da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, no Município de Curitiba/PR.

2 - Histórico

A locomotiva 9475, por volta das 22h20min, ao entrar no pátio da estação Iguazu (LIC), veio a descarrilar. O tanque da locomotiva, ao atritar com os trilhos, se partiu, ocasionando o vazamento de diesel e, com a faísca decorrente do acidente, causou a explosão. O Corpo de Bombeiros foi acionado, juntamente com a área de atendimento emergencial da ALL, através do PAE (plano de atendimento emergencial).

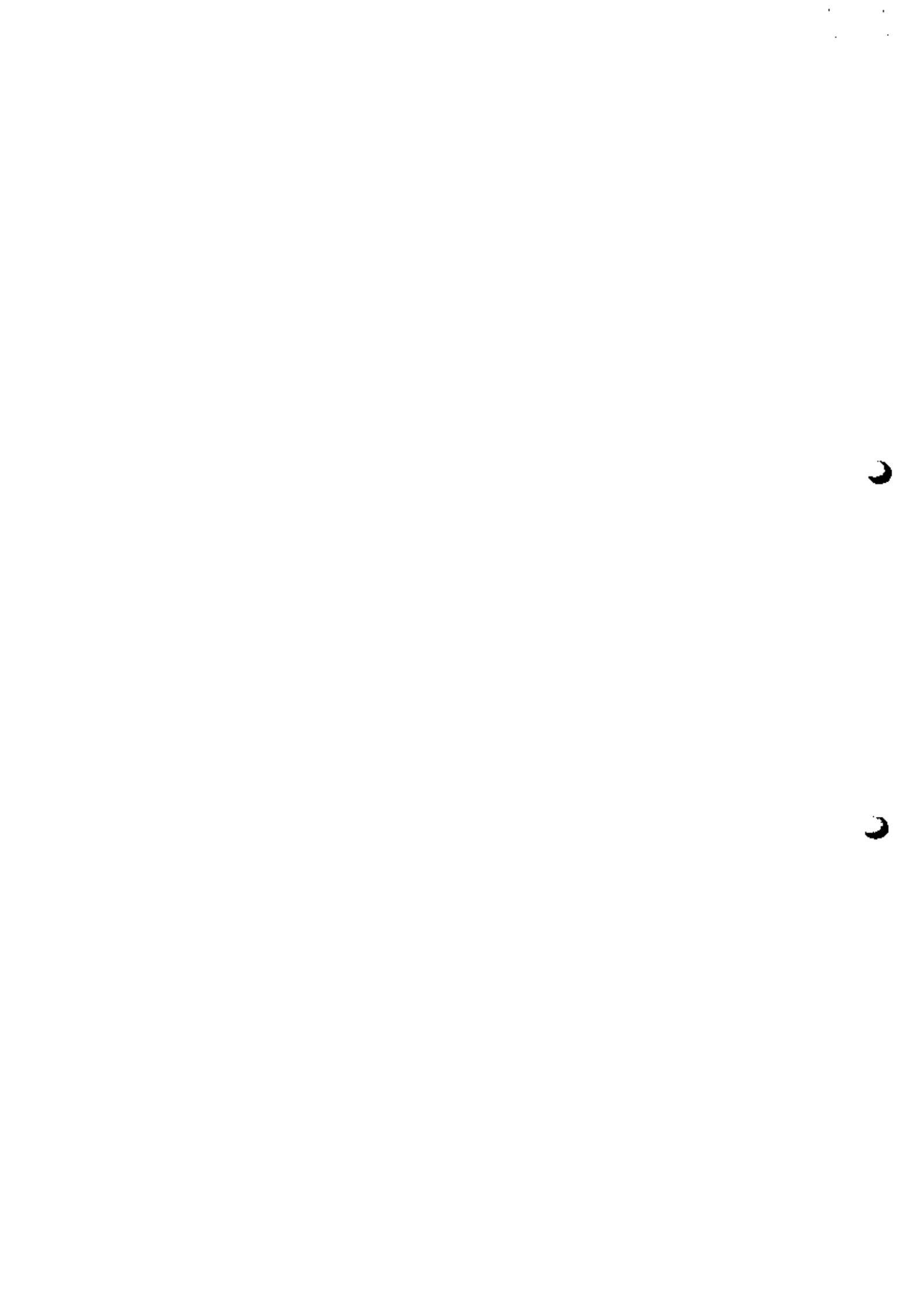
Não ocorreu nenhum vazamento para galeria e ninguém ficou ferido.

3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Mecânica e Via Permanente. (Unidade de Curitiba - LIC).
- Acionamento do Corpo de Bombeiros.
- Comunicação ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

A área de Meio Ambiente deslocou seus técnicos de Curitiba/PR, bem como material de atendimento a emergência, ao local do acidente.



4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O acidente ocorreu no pátio da estação Iguaçu (LIC), próximo ao Posto de Manutenção de Locomotiva, no bairro Alto Boqueirão, cidade de Curitiba/PR.

O acesso rodoviário dá-se pela Rua Nair Ferraz Cazellato, no bairro Alto Boqueirão, Vila Pantanal.



Figura 01 – Localização do acidente.



O Solo é argiloso, bastante compactado. A região é habitada, porém fica próxima a um banhado com várias cavas oriundas do Rio Iguaçu, na região extremo sul da cidade.

O croqui a seguir representa a situação encontrada quando da chegada das equipes de socorro:

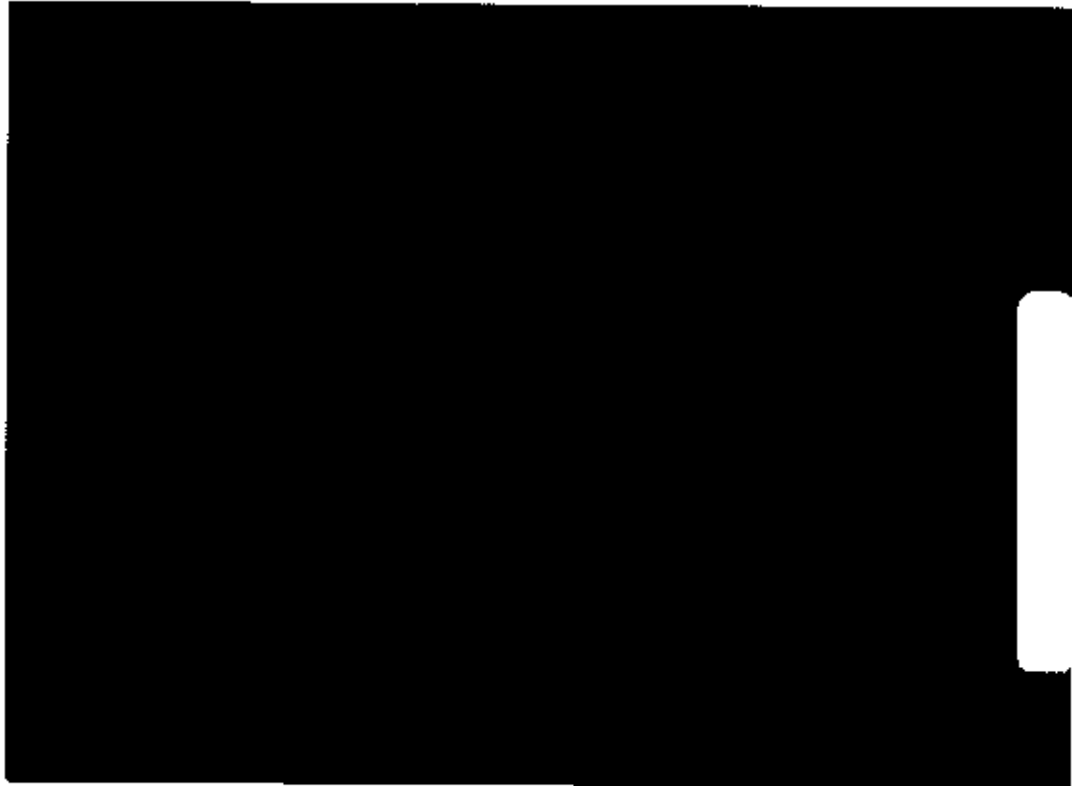


Figura 02 – Croqui do local do acidente.

O retângulo vermelho representa a posição onde a locomotiva descarrilou, o retângulo marrom demonstra o acesso rodoviário, o laranja representa a empresa por onde o Corpo de Bombeiros atendeu a emergência e o amarelo o Posto de Manutenção de Locomotivas da estação de Iguaçu.





Figura 03 – Situação quando da chegada da primeira equipe da ALL.



Figura 04 – Dormentes em chama no primeiro vagão.

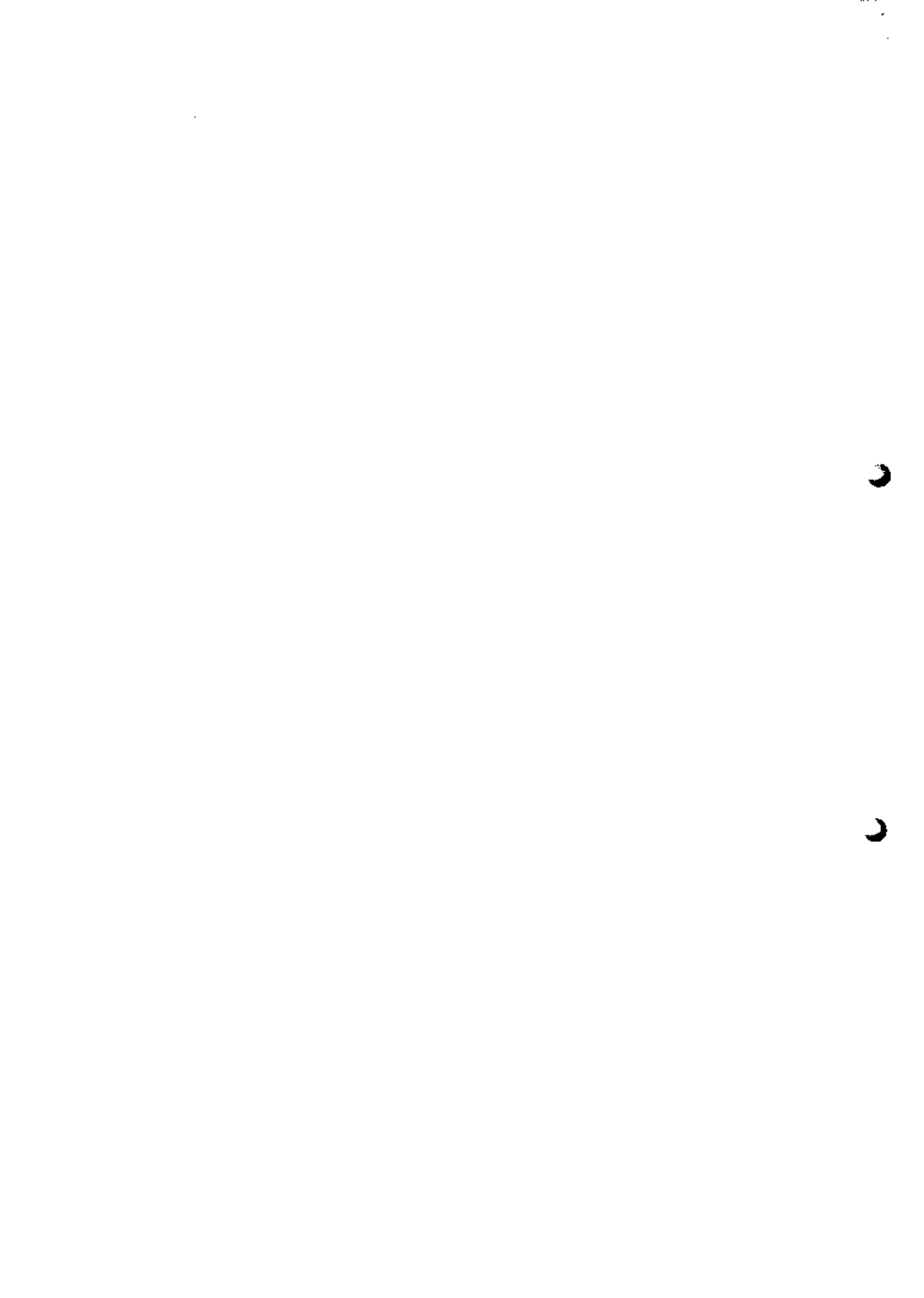




Figura 05 – Equipe do Corpo de Bombeiros contendo a chama.

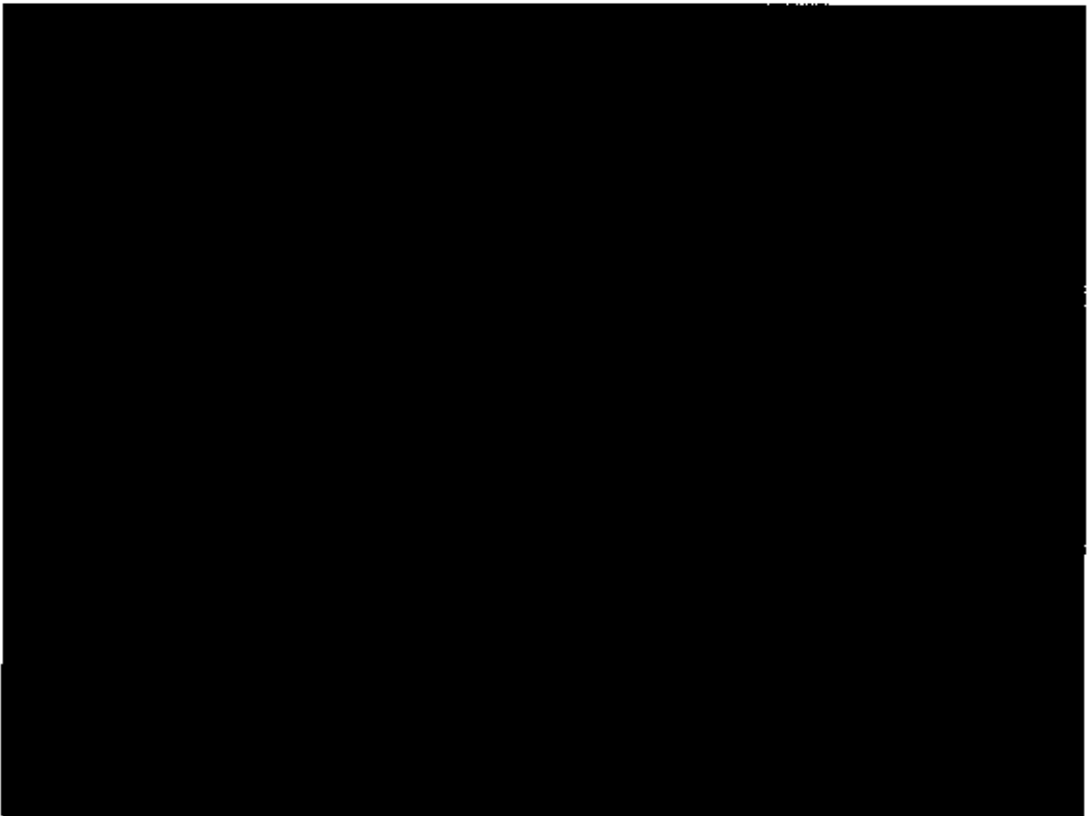


Figura 06 –Tanque da locomotiva após o acidente.



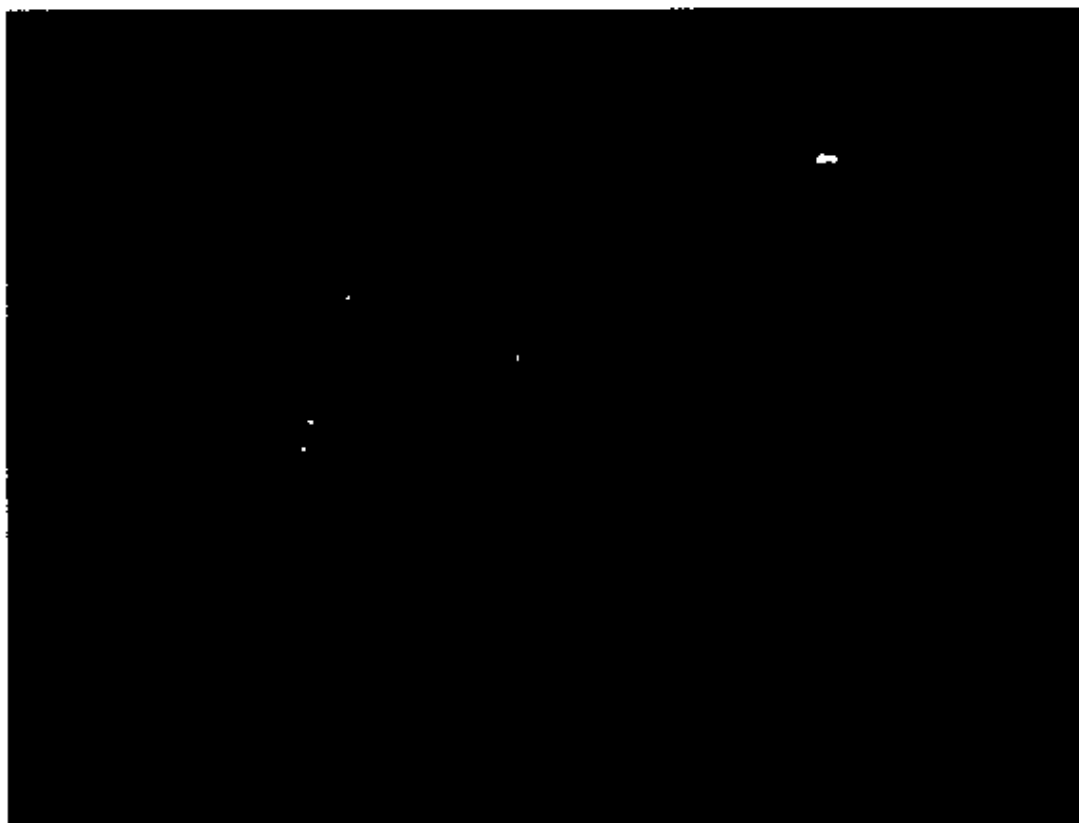


Figura 07 – Equipe de Via permanente e mecânica.

Pode-se notar que todas as equipes portavam os EPI's indicados para a execução dos trabalhos e que nenhum esforço foi poupado para minimizar os efeitos do choque.

Sexta feira, por volta das 03h00min, o serviço foi finalizado, sendo a locomotiva retirada do local, bem como os dormentes removidos e devidamente destinados.

5 – Principais atividades

- Dia 02/02 – Ocorrência do Acidente, por volta das 22h30min;
- Dia 02/02 – Acionamento do PAE – Plano de Atendimento a Emergência, informação aos órgãos ambientais;
- Dia 03/03 – remoção da locomotiva;
- Dia 03/03 – finalização do serviço com a troca dos dormentes usados, por novos;

2

3



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

6 – Conclusões

Fin	2936
Preç	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL informou todos os órgãos responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.
- 2- Não houve danos significativos aos recursos hídricos e nem a fauna local, devido a grande mobilização dos equipamentos por parte da ALL.
- 3- Não houve geração de resíduos contaminados, devido a grande explosão do tanque e ao não vazamento de óleo lubrificante do motor.

7- Próximas Ações

- 1- Orientar os maquinistas a respeito dos procedimentos operacionais da ALL e alertar toda equipe envolvida sobre o procedimento em caso de acidentes da mesma espécie.

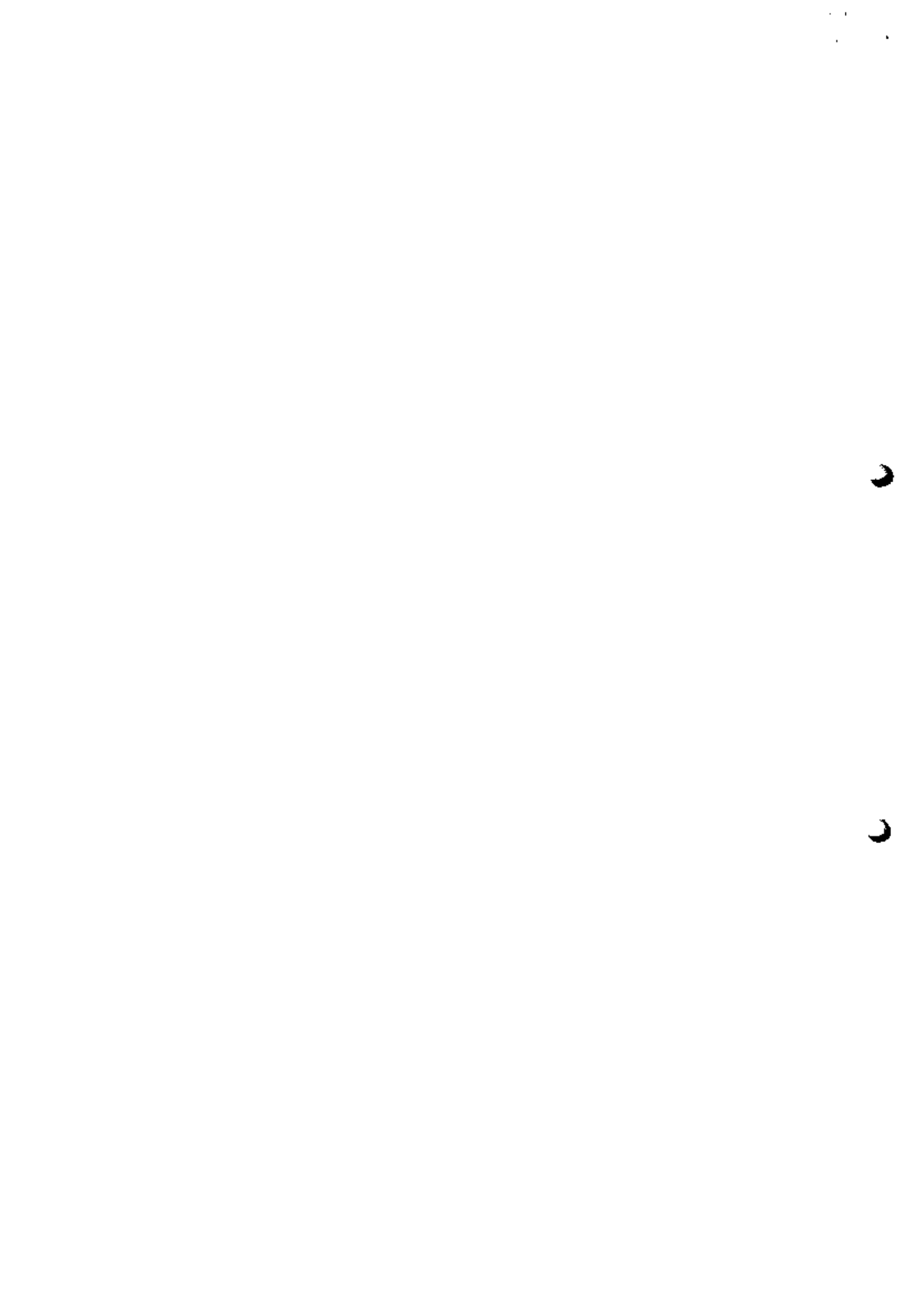
[Handwritten Signature]

Thiago Kraufczyk

Gerencia Unidade de Produção PR/SC

Gerencia de Meio Ambiente

(41) 2103-0239 ou (41) 9946-0183





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

MMA – IBAMA

DOCUMENTO: 02017.002842/2012-94

DATA: 26/03/2012

Fio	2952
Proc	353400
Rusc	<i>[Handwritten Signature]</i>

Carta nº 139/GMA/12

Curitiba, 23 de março de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 19 de fevereiro 2012, no Município de São Bento do Sul/SC.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido em 19 de fevereiro de 2012, no quilômetro 114+755 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, entre os pátios de Rio Vermelho (LRV) e Rio Natal (LNT), no Município de São Bento do Sul.

Adiantamos que não houve danos à fauna local, devido à grande mobilização da equipe e disponibilização de recursos e equipamentos por parte da ALL.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


[Handwritten Signature]
Paula Sartorato Pedrotti

ALL – América Latina Logística Malha Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

À ANUSETA GRIANA,

P/ANUSETA.

EM 9.4.2012


Marcos Vinícius de C. da Meia
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRACOTM/DILIC/BAMA

Curitiba, 19 de Março de 2012.

**Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido em 19/02/2012, no
KM 114 + 755, dentro do Município de São Bento do Sul/SC.**

1 - Local

O acidente ocorreu no quilômetro 114 + 755 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, entre os pátios de Rio Vermelho (LRV) e Rio Natal (LNT), no Município de São Bento do Sul/SC.

2 - Histórico

O trem F18, tracionado por cinco locomotivas G22-UB, conduzindo setenta e oito vagões carregados com produtos granéis, com origem no norte do estado do Paraná e destino a São Francisco do Sul (LFC), tombou cinco vagões de soja e descarrilou um, por volta das 13h30min, no local acima especificado.



3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência e Via Permanente. (Unidades de Corupá/SC, Rio Negro/PR e Curitiba/PR).
- Acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial, quais sejam:
Pancary (Reguladora do Seguro, Unidade de São Francisco – SC),
Ostfarm (Limpeza e destinação de resíduo, Unidade de Curitiba – PR);
- Comunicação por fax e email ao setor central de emergências do IBAMA, em Brasília/DF
- Comunicação por fax e email para o setor de emergência FATMA, em Florianópolis/SC.

A área de Meio Ambiente, deslocou seus técnicos de Curitiba/PR e Rio Negro/PR, bem como material de atendimento a emergência, para o local do acidente.



4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O Acidente ocorreu no quilometro ferroviário 114 + 755 da estrada de ferro ALL – América Latina Logística Malha Sul, no trecho Mafra – São Francisco, entre as estações ferroviárias de Rio Vermelho (LRV) e Rio Natal (LNT), no município de São Bento do Sul/SC.

O acesso rodoviário dá-se pela estrada dos ferroviários, sentido a Igreja de Rio Natal, sendo todo o caminho de estrada de chão.

O local do evento é uma região de Serra, possuindo uma parada turística para visitação a Igreja de Rio Natal e almoços tradicionais nos segundos sábados do mês. A área possui poucas moradias.



Figura 01 – Localização do acidente.



Filt	2020
Proc	3534/00
Rubr.	---

O Solo é arenoso, pouco compactado, podendo ser encontradas plantações de bananas, pinus e hortaliças. A pecuária local é significativa, e bastante diversa, sendo observados ovinos, suínos, equinos e principalmente bovinos. A piscicultura da região não é expressiva.

A faixa de domínio da ferrovia é de aproximadamente 15 metros de largura, para cada lado, a partir do eixo central. O croqui a seguir representa a situação encontrada quando da chegada das equipes de socorro:

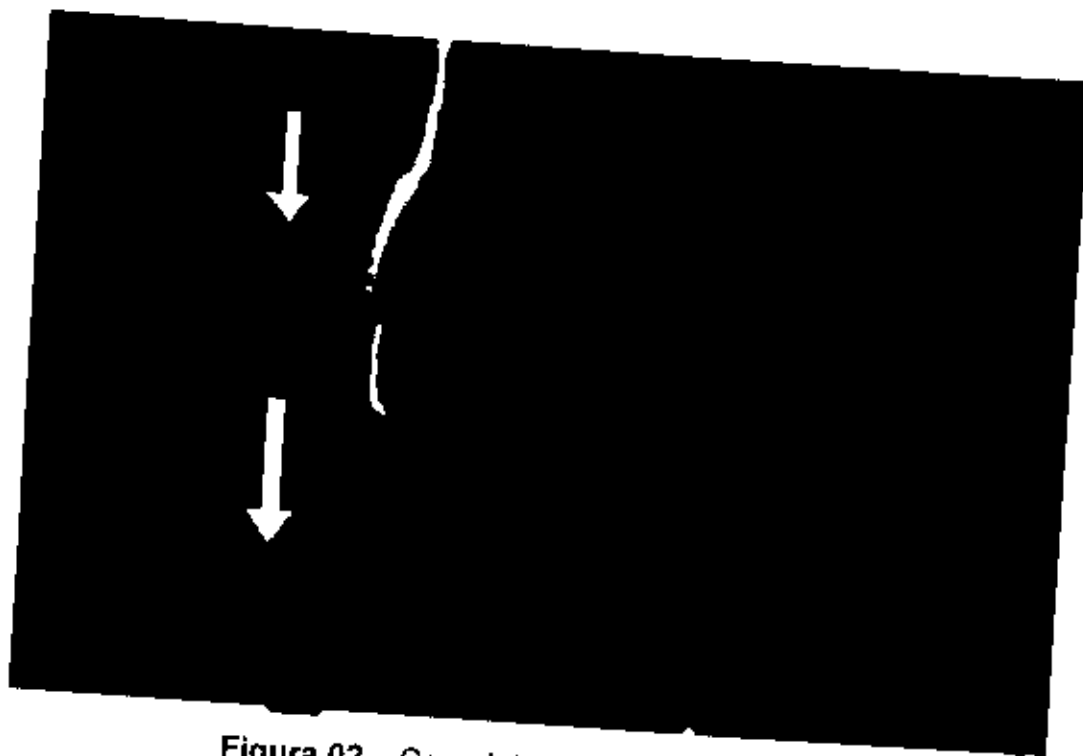


Figura 02 – Croqui do local do acidente.

Os retângulos vermelhos representam a posição onde os vagões tombaram. A linha marrom representa o acesso rodoviário e as flechas amarelas demonstram o sentido que o trem percorria (trecho Mafra - São Francisco/SC).

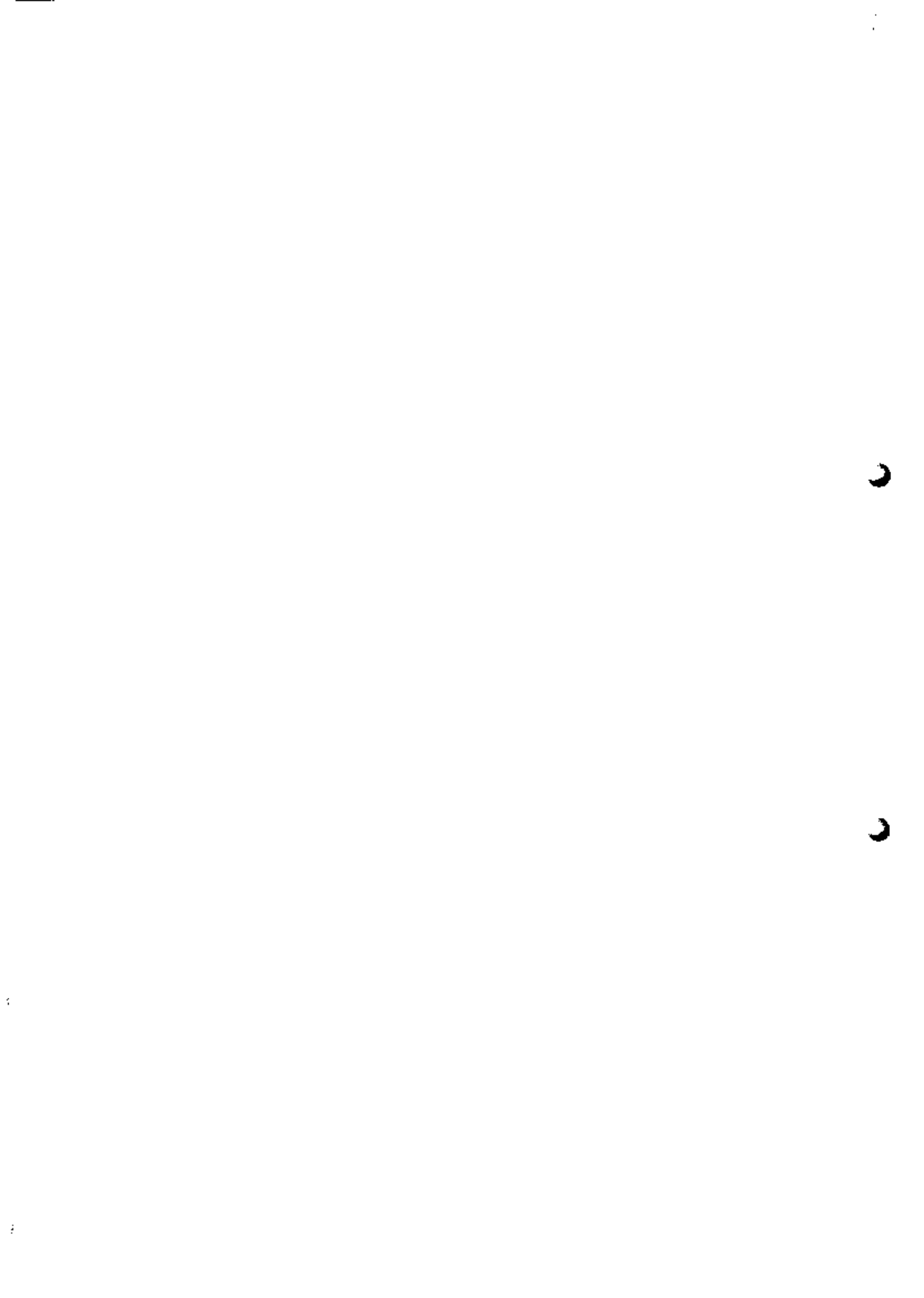




Figura 03 – Situação quando da chegada da primeira equipe da ALL.

O tombamento ocasionou a queda de soja dos cinco vagões envolvidos, tendo sido recolhida pela empresa Ostfarm (Limpeza e destinação de resíduo, Unidade de Curitiba/PR), contratada pela seguradora da ALL, Pancary.

O fiscal da Gersepa, empresa de segurança contratada pela ALL, acompanhou todo o processo de salva deste produto, conforme demonstra foto abaixo.



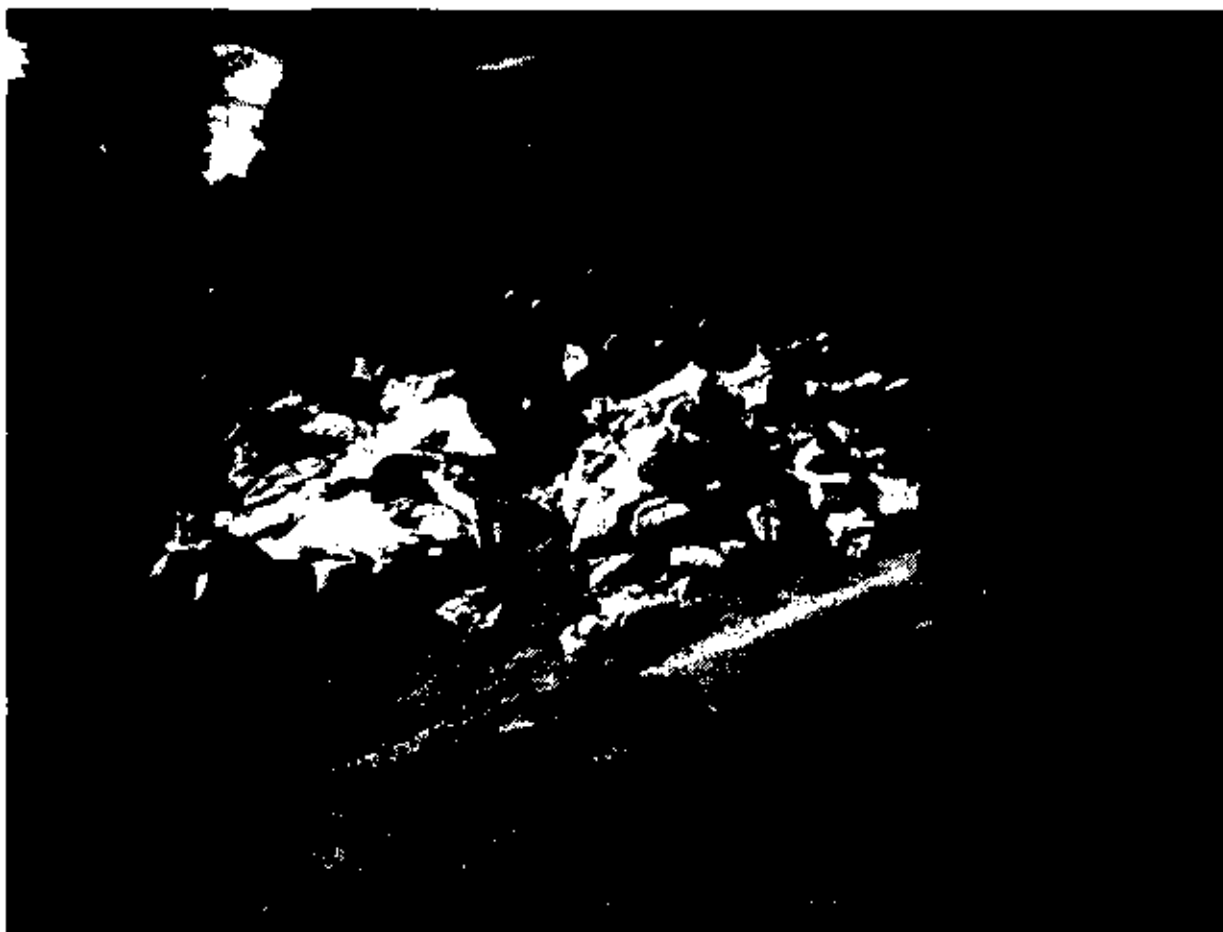


Figura 04 – Equipe de resgate de carga ensacando a soja.

Pode-se notar também que todas as equipes portavam os EPI's indicados para a execução dos trabalhos e que nenhum esforço foi poupado para minimizar os efeitos do tombamento.





Figura 05 – Retro escavadeira auxiliando na remoção da soja.



Figura 06 – Trator auxiliando na remoção da soja.





Figura 07 – Trator auxiliando na limpeza do solo.



Figura 08 – Carreta carregada com soja salvada.



Para agilizar o processo de remoção, a equipe da Ostfarm trabalhou com duas carretas para movimentação da carga, sendo descarregada uma enquanto outra estava carregando no local do acidente.



Figura 09 –Soja coberta aguardando transporte para local adequado.

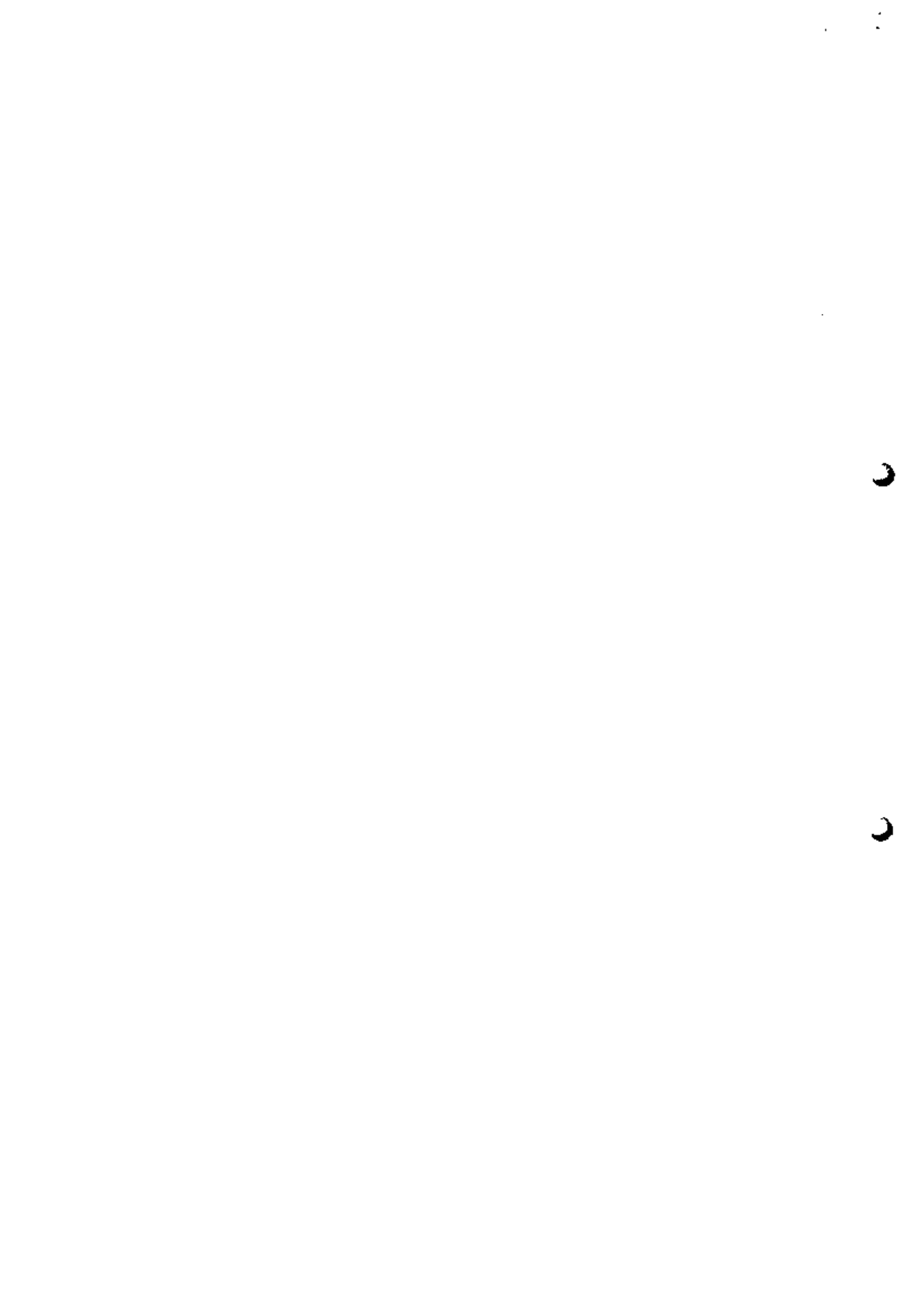


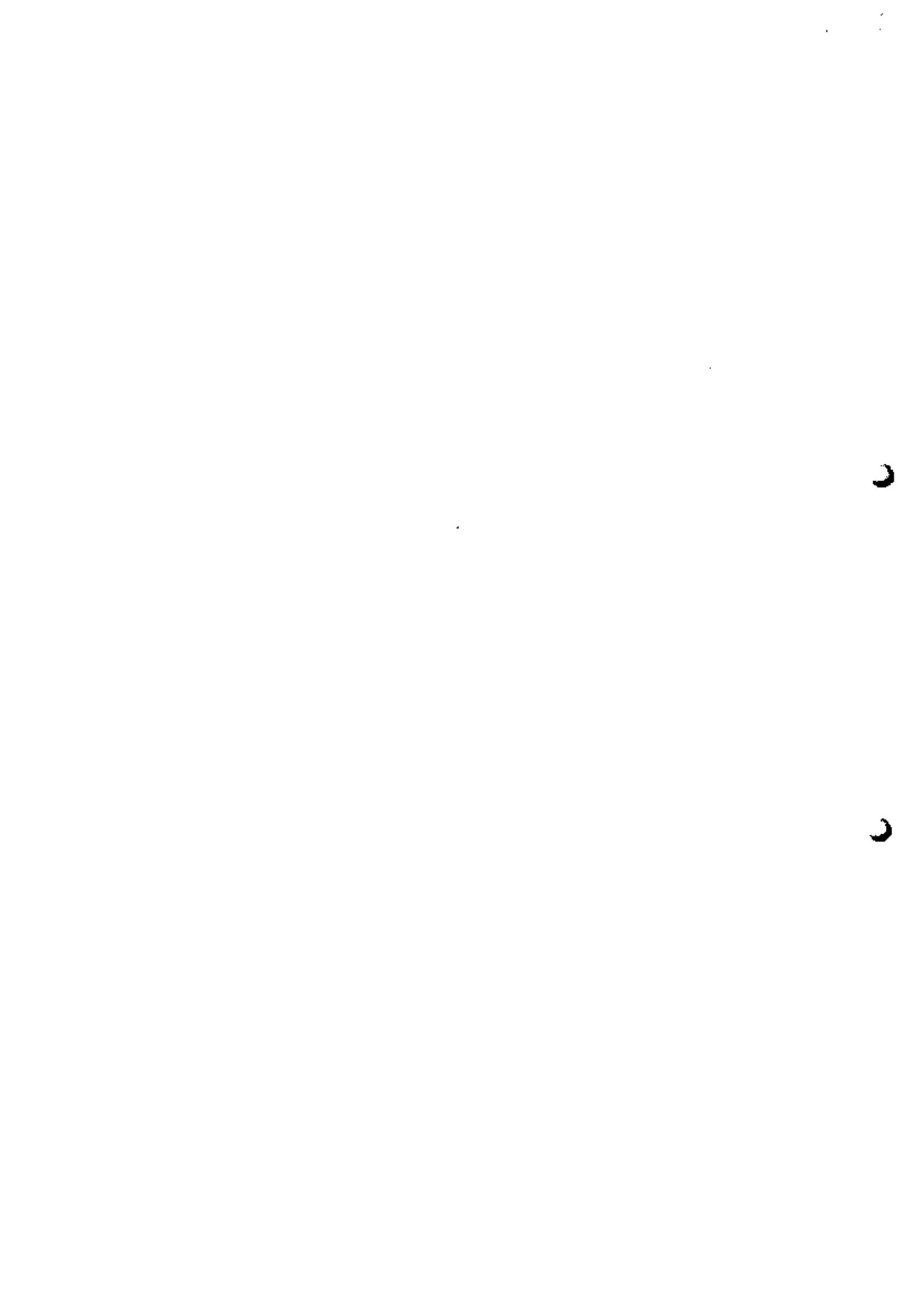


Figura 09 – Local do acidente após a remoção da soja.

Diante do exposto pode-se concluir que no primeiro dia de trabalho foi possível restabelecer o fluxo ferroviário do porto de São Francisco, recolher aproximadamente 35 toneladas de soja e cobrir o restante para transportar no dia seguinte. Em 22/02/2012 o serviço de remoção da carga derramada foi finalizado.

6 – Principais atividades

- Dia 19/02 – Ocorrência do Acidente, por volta das 13h30min;
- Dia 19/02 – Acionamento do PAE – Plano de Atendimento a Emergência e comunicação dos órgãos ambientais: Fatma e Ibama;
- Dia 20/02 – Remoção de soja;
- Dia 21/02 – Finalização da remoção;
- Dia 22/02 – Início e término da operação ferroviária para colocar os vagões novamente na linha férrea.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

File	2968
Proc	3534/00
Subc	<i>[Handwritten Signature]</i>

7 – Conclusões

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL informou todos os órgãos interessados e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.
- 2- Não houve danos à fauna local, devido a grande mobilização da equipe de atendimento emergencial da ALL.

8 – Próximas Ações

- 1- Acompanhar recuperação da área e concluir a limpeza com aplicação de cal virgem no local.

[Handwritten Signature]
Thiago Kraufczyk

Gerencia Unidade de Produção – PR/SC
Gerencia de Segurança e Meio Ambiente
(41) 9946 0183 ou (41) 2103 0210



Fls.	29/69
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (085) 61.3316.1071, Fax: (085) 61.3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº *288* /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, *30* de abril de 2012.

Ao Senhor
Svamer Adriano Cordeiro
Procurador da República em Ourinhos
Ministério Público Federal
Avenida Luís Saldanha Rodrigues, 2520 - Bairro Royal Park
CEP. 19907-510 - Ourinhos/SP
Tel: (14) 3302.6022

Assunto: **ICP nº 1.34.024.000116/2010-17 - ALL Malha Sul.**

Senhor Procurador,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da A.L.L. América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta à solicitação do Ofício nº 178/2012-SAC/PRM, informo que a análise dos Estudos Ambientais para a regularização da operação da ferrovia no Estado de São Paulo ainda não foi finalizada, inexistindo minuta de condicionantes ambientais.
2. Quanto ao vazamento de combustíveis na malha ferroviária, a ocorrência de pequenos vazamentos dos tanques de combustíveis das locomotivas é inerente à operação ferroviária, impacto de baixa magnitude mitigado por meio da substituição regular do lastro da superestrutura ferroviária.
3. Além disso, a A.L.L. informou que realiza manutenções periódicas em todas as locomotivas (a cada 45 dias nas Oficinas de Manutenção de Locomotivas) e é feita uma verificação no Posto de Abastecimento quando do abastecimento destas (a cada 72 horas), de modo que, na existência de alguma anormalidade, esta é retida e enviada para manutenção corretiva no Posto ou Oficina de Manutenção de Locomotivas.
4. Destaco que medidas adicionais de mitigação do impacto poderão ser tomadas quando da emissão da Licença de Operação corretiva da A.L.L. Malha Sul no Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

[assinatura]
GISELA DAMI FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental





Fls	2970
Proc	353400
Rubr.	

MMA - IBAMA
 Documento:
 02001.019846/2012-81
 Data: 09/04/12

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Of. PRM/CA/RS nº 0143/2012
 PRM-CA1.-RS-0000689/2012

Cruz Alta (RS), 30 de março de 2012

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Alberto Bignelli
 Diretor Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA
 SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A
 CEP: 70.818-900
 Brasília-DF

Assunto: Ref. Inquérito Civil Público nº 1.29.016.000039/2007-69¹

Prezado Senhor:

1. Cumprimentando-o, **REITERO** a Vossa Senhoria o atendimento às informações requisitadas por meio do Ofício PRM/CAL/RS nº 0057/2012, recebido nesta autarquia em 15.02.2012 e ainda pendente de resposta.

2. Outrossim, tendo em vista que tal solicitação visa à instrução do Inquérito em epigrafe, em trâmite nesta Procuradoria da República em Cruz Alta/RS, fixo o prazo de **10 (dez) dias** para seu atendimento, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993, ressalvando que novo descumprimento à requisição ministerial poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,


Fredi Everton Wagner
 Procurador da República

*À COSTA, acredito que o original nos foi recebido via Sica Controla mapas. De todo modo, segue cópia em anexo, p/ resposta imediata.
 Em 10.04.12.*

Victor
VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA
 Analista Ambiental - IBAMA
 Matrícula: 171.544-3

¹ Cópia da portaria ICP/PRM/CA/RS 21/2010 disponível em <http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancadados/pil/prm-cruz-alta/Portaria%2021-2010-ICP.pdf?view=searchitem=21%2F2010>


A ANUÍSTA GIULIANA,

P/ANÁLISE E RESPOSTA.

EM 11.4.2012


Marcos Vinícius L.C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodovias e Ferrovias
COTRA/CSTMO/DILIC/IBAMA

O OFÍCIO Nº 057/2012 DO
MRE CROZ ALTA FOI RESPON-
DIDO EM 29/03/2012, POR
MEIO DO OFÍCIO Nº 250/2012/DILIC/IBAMA


Giuliana Cousin Berghella
Analista Ambiental
COTRA/CSTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula 1365161

12/04/2012



Fls	2979
Proc	353400
Rec	<i>[assinatura]</i>

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019845/2012-36

Data: 09/04/12

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Of. PRM/CA/RS nº 0144/2012
PRM-CAJ.-RS-00000691/2012

Cruz Alta (RS), 30 de março de 2012

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A
CEP: 70.818-900
Brasília-DF

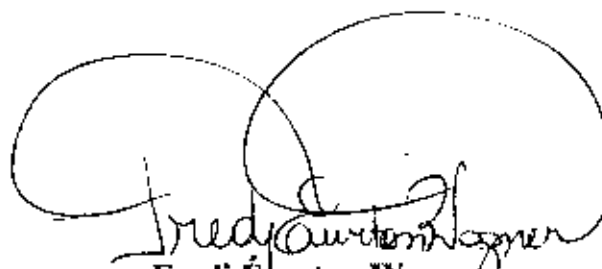
Assunto: Ref. Inquérito Civil Público nº 1.29.016.000038/2007-14¹

Prezado Senhor:

1. Cumprimentando-o, **REITERO** a Vossa Senhoria o atendimento às informações requisitadas por meio do Ofício PRM/CAL/RS nº 0058/2012, recebido nesta autarquia em 15.02.2012 e ainda pendente de resposta.

2. Outrossim, tendo em vista que tal solicitação visa à instrução do Inquérito em epígrafe, em trâmite nesta Procuradoria da República em Cruz Alta/RS, **fixo o prazo de 10 (dez) dias** para seu atendimento, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993, **ressalvando que novo descumprimento à requisição ministerial poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis.**

Atenciosamente,


Fredi Éverton Wagner
Procurador da República

¹ Cópia da portaria ICP/PRM/CA/RS 20/2010 disponível em <http://www.prrs.mpf.gov.br/home/estrutura/prde/bancodocs/pii/prm-cruz-alta/Portaria%2020-2010-ICP.pdf>

À COTRA,

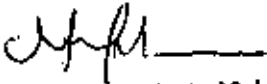
De ordem, para
providências.

10/04/12

Guilherme H. S. Peres
Eng.º Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

À ANALISTA GUILIANA,
ANÁLISE E RESPOSTA.

EM 18/4/2012


Marcos Vinícius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CGTR/CGTMO/DILIC/IBAMA

O Ofício nº 053/2012 DO
MPF Cruz Alta foi desmontado
em 29/03/2012, por meio
do Ofício nº 780/2012/DILIC/IBAMA


Guiliana Cousin Berghella
Analista Ambiental
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula 1365161

12/04/2012

2972
3534/00
AGM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (08xx) 61 3316.1071. Fax: (08xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 199/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de abril de 2012.

À Senhora
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental
América Latina Logística - ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas
CEP. 82920-030 - Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., em específico no que concerne à realização de obras de manutenção, reparo e melhorias na via permanente nos trechos Morretes/PR - Antonina/PR, Cruz Alta/RS - São Bento/RS e Dilermando de Aguiar/RS - Santiago/RS, respectivamente, reitero a solicitação do Ofício nº 145/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (de 20/03/2012) de apresentação de detalhamento das possíveis intervenções em Áreas de Preservação Permanente - APPs, Unidades de Conservação, outras áreas legalmente protegidas ou vegetação sujeita a regime especial de proteção legal, visando a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV.
2. Ressalto que a realização das intervenções supramencionadas sem a emissão de ASV levará à aplicação das sanções legais cabíveis.

Atenciosamente,


MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCRITÓRIO REGIONAL DE BAGÉ/RS

Fls	20973
Proc	353400
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

Bagé, 26 de março de 2012.

MEMO N° 051/2012 - ESREG/IBAMA/BAGÉ/RS

Ao

Ilmo. Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Assunto: Encaminha cópia dos Autos de Infração lavrados em desfavor da ALL – América Latina Logística Malha Sul.

Senhor Coordenador:

Conforme solicitado no MEMO N° 072/2012/COTRA/CGTMO/DILIC, encaminhamos em anexo cópia dos Autos de Infração lavrados em desfavor da ALL - América Latina Logística Malha Sul referentes ao vazamento no Posto de Abastecimento em Bagé/RS.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

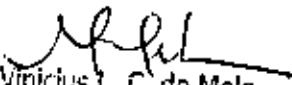
[Assinatura]
Sergio Weschenfelder
Analista Ambiental

Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Bagé/RS

De ordem a CONTRA
10/04/2012 - FLO7

A ANUÍSTA GIULIANA,
3/CONTRATAMENTO.

EM 17.4.2012


Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRAGTMOBILICIBAMA



Ministério do Meio Ambiente - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

Fig 2974
 Proc 353400
 Livro 724032
 SÉRIE D

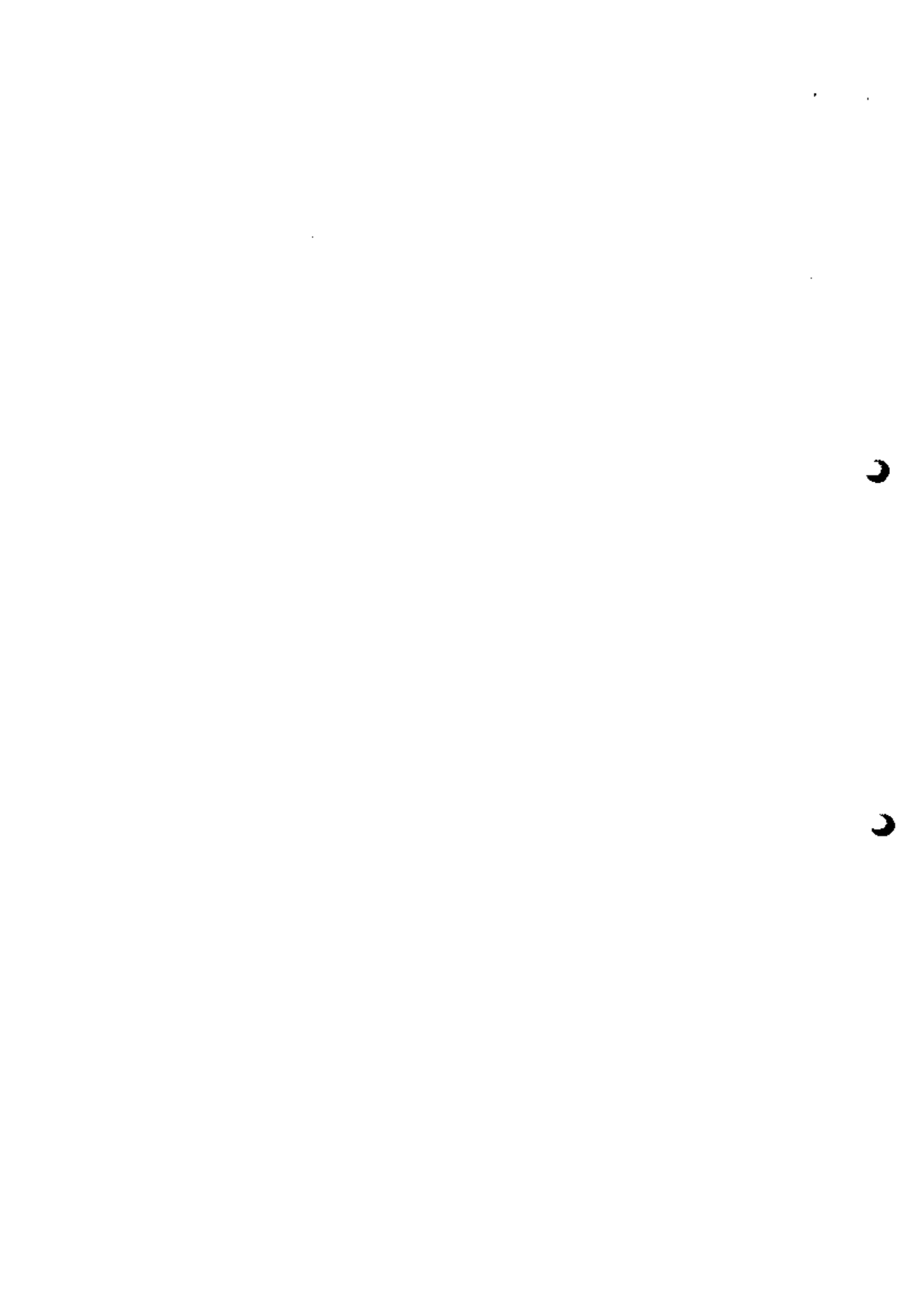
AUTO DE INFRAÇÃO MULTA ADVERTÊNCIA

11. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: 01.258.944/0005-50
 12. OFFICINA: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.
 13. ENDEREÇO: RUA EMILIO BERTOLINI, 100
 14. BAIRRO: VILA OFICINAS
 15. CIDADE: CURITIBA
 16. ESTADO: PR
 17. CEP: 82920-030

DEIXAR DE ATENDER AS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS N=3.6 e 3.8 ESTABELECIDAS NA LICENÇA DE OPERAÇÃO N= 888/2009.

18. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: Fo	19. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: 72	20. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: -	21. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: 66	22. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: -	23. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: 3º	24. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: II	25. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO:	26. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO:	27. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO:	28. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO:	
18. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: Lei N° 9605/98		19. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: DECRETO N° 6514/68		20. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO:		21. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO:		22. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO:		23. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO:	
24. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: 5023090			25. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: 90.000,00			26. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: 16:00			27. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: 53° 21' 19,1" W 54° 02' 36,0" O		
28. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: 26/03/2012			29. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: 15/04/2012			30. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: BAREE			31. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: R3		
32. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: VIA CORREIO AR			33. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: 1510632			34. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: SARG WESCHENFELDER			35. Nº DE PROCESSO DE AUTUAÇÃO: SARG WESCHENFELDER		

1º VIA (PARA O INTERESSADO) 2º VIA (PARA O INTERESSADO) 3º VIA (PARA O INTERESSADO) 4º VIA (PARA O INTERESSADO)
 Analista Ambiental - Matrícula 1510632
 Portaria de Fiscalização nº 1528/2007
 INSTRUÇÃO Nº 12/2007





Ministério do Meio Ambiente - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

Fls 2978
 Pgs 3534/00
 Rubr. NÚMERO 724033
 SÉRIE D

AUTO DE INFRAÇÃO MULTA ADVERTÊNCIA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: 01258 94410005-50

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

1.3. ENDEREÇO DO AUTUADO: RUA EMILIO BERTOLINI, 100

1.4. ENDEREÇO DO INFRACTOR: VILA OFICINAS
 1.5. MUNICÍPIO (CIDADE): CURITIBA
 1.6. ESTADO: PR
 1.7. CEP: 82920-030

LANÇAR ÓLEOS OU SUBSTÂNCIAS OLEOSAS EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEIS OU ATOS NORMATIVOS. DEIXAR DE ADOPTAR, QUANDO ASSIM O EXIGIR A AUTORIDADE COMPETENTE, MEDIDAS DE PRECAUÇÃO OU CONTENÇÃO EM CASO DE RISCO OU DE DANO AMBIENTAL GRAVE OU IRREVERSÍVEL.

18. Nº DA LEI	19. Nº DA LEI	20. Nº DA LEI	21. Nº DA LEI	22. Nº DA LEI	23. Nº DA LEI	24. Nº DA LEI	25. Nº DA LEI	26. Nº DA LEI	27. Nº DA LEI
70	-	72	-	62	V-III	3	II		
LEI 9605/98				DECRETO 6514/08					

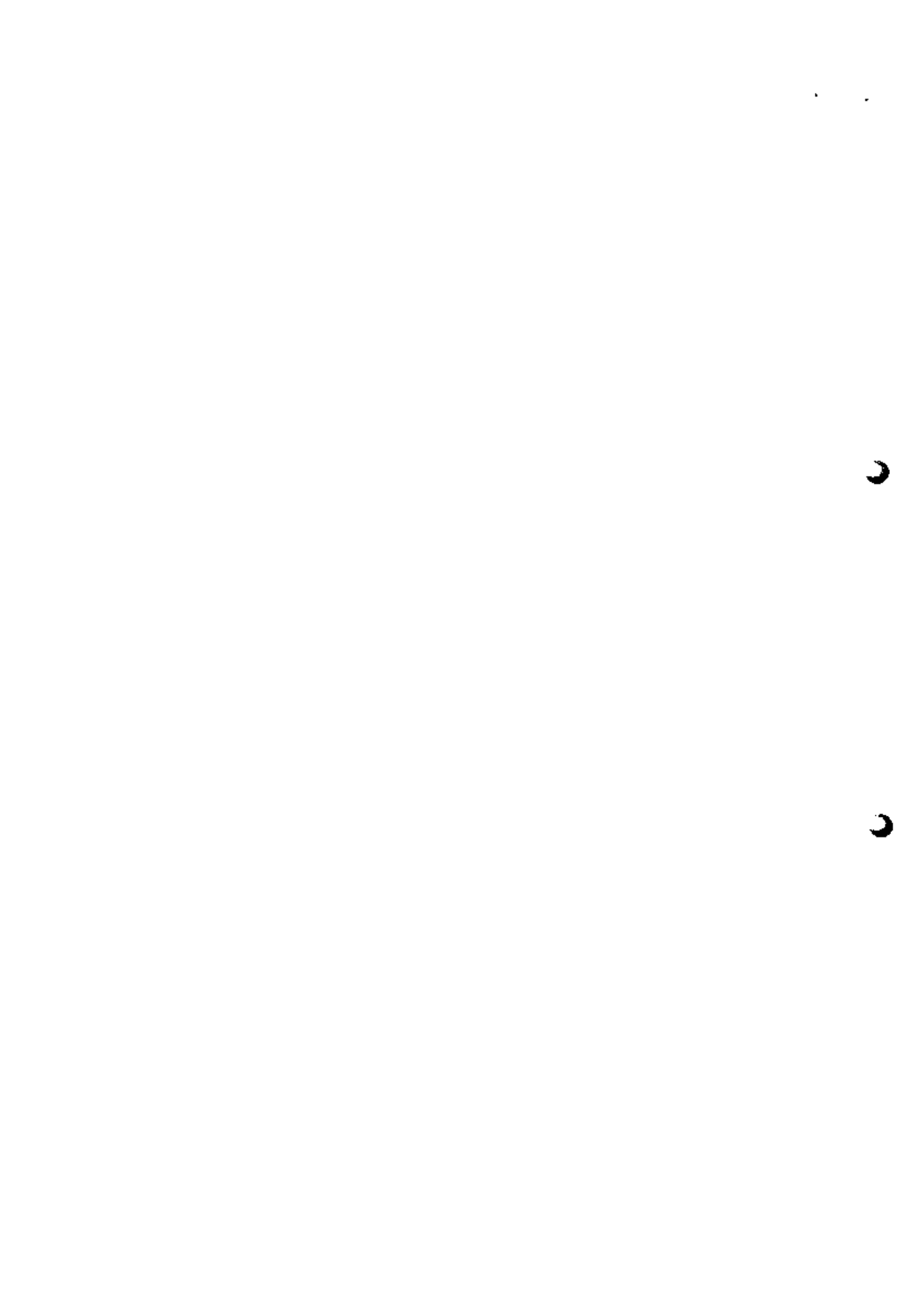
18. VALOR DA MULTA: 50.000,00

19. LOCAL DA INFRAÇÃO: BAGE

20. DATA DA AUTUAÇÃO: 26/03/2012
 21. DATA DE VENCIMENTO: 15/04/2012

22. ASSINATURA DO AUTUADO: VIA CORREIO AR
 23. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE: SERGEI WESCHENFELDSER

24. Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 15280007





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Fl:	2976
Por:	3534/00
Rubr:	<i>[assinatura]</i>

225/GMA/2012

Curitiba, 02 de abril de 2012.

Ao
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
A/C Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 145/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício supracitado, por meio do qual é solicitado apresentação detalhada das possíveis intervenções em áreas de preservação permanente – APP, Unidades de Conservação, outras áreas legalmente protegidas ou vegetação sujeita a regime especial de proteção legal dos trechos Morretes/PR – Antonina/PR, Cruz Alta/RS – São Bento/RS e Dilermando Aguiar/RS – Santiago/RS segue abaixo os esclarecimentos por trecho.

MORRETES/PR – ANTONINA/PR

Neste trecho serão realizadas obras de manutenção relativas à roçada manual, troca de dormentes, serviços de manutenção de drenagem e capina química.

No Anexo I.1 é apresentado a localização das Áreas de Preservação do trecho Morretes/PR – Antonina/PR, onde não serão realizadas intervenções devido ao bom estado das obras de arte neste trecho, conforme fotos abaixo.

Quanto às Unidades de Conservação existentes no trecho, próximo do município de Antonina existe a APA de Guaraqueçaba, conforme apresentado no Anexo I.2. Neste trecho da APA de Guaraqueçaba serão realizadas somente a troca de dormentes, e a roçada será efetuada manualmente.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018568/2012-44

Data: 04/04/2012

De ordem à CONTRA
09104/2012 - EWT

À ANAÍSTA GULIANA,

P/ANÁLISE.

EM 17.4.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRACGTMÉDIO/CRBAMA

Carta nº 234/GMA/12

Curitiba, 05 de abril de 2012.

Ào

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1ª andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 15 de fevereiro de 2012, no Município de Apucarana/PR.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido em 15 de fevereiro de 2012, no quilômetro 267+680 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, entre os pátios de Apucarana (LAP) e Aricanduva (LCV), no Município de Apucarana/PR.

Adiantamos que imediatamente após o ocorrido, a ALL acionou o Plano de Atendimento Emergencial e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos. Por não haver vazamento de produto, não foi necessária a destinação de resíduos, mas tão somente o transbordo da carga.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Sartorato Pedrotti

Paula Sartorato Pedrotti

ALL – América Latina Logística Malha Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

De ordem à COTMA
13/04/2012 - FUR

À ANALISTA GUILIANA,
2/ANÁLISE.

EM 17.4.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTMA/COTM/DL/DISAMA

Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido em 15/02/12, no KM 267 + 680 – pátio de Aricanduva, Município de Apucarana /PR.

1 - Local

O acidente ocorreu no quilômetro 267+680 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, entre os pátios de Apucarana (LAP) Aricanduva (LCV), no Município de Apucarana/PR.

2 - Histórico

Em 15 de fevereiro de 2012, o trem K24, locomotiva 9492, veio a tombar um vagão (HFD – 641337-4J) e descarrilar truque de outros dois vagões.

3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Via Permanente.
- Acionamento de pessoal para atendimento emergencial:
Pancary (Reguladora do Seguro)
ALL (Pessoal da via permanente, Apucarana/PR).

A área de Segurança e Meio Ambiente, deslocou seus técnicos de Apucarana/PR, para prestar atendimento no local do acidente.



4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O Acidente ocorreu no quilometro ferroviário 267+680, da estrada de ferro da ALL – América Latina Logística Malha Sul.

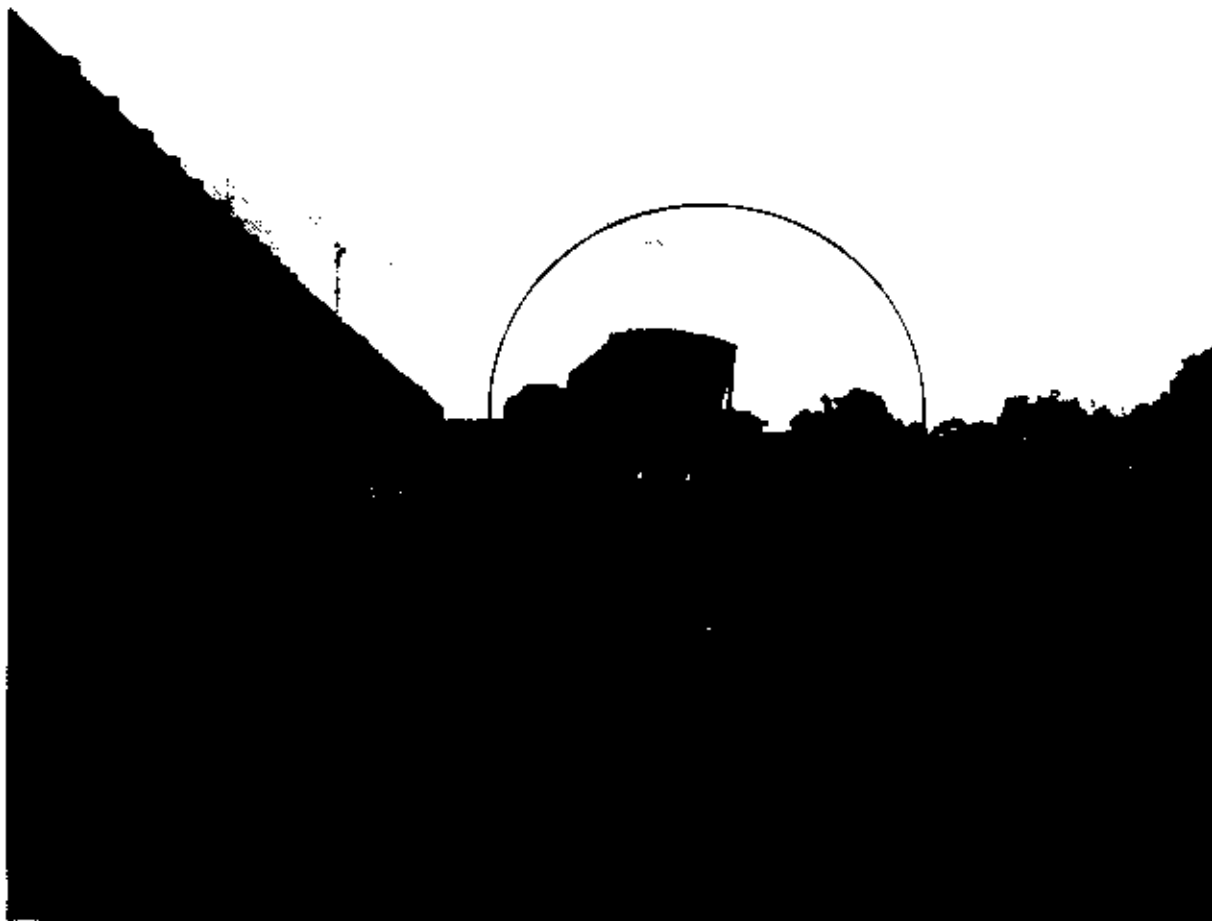
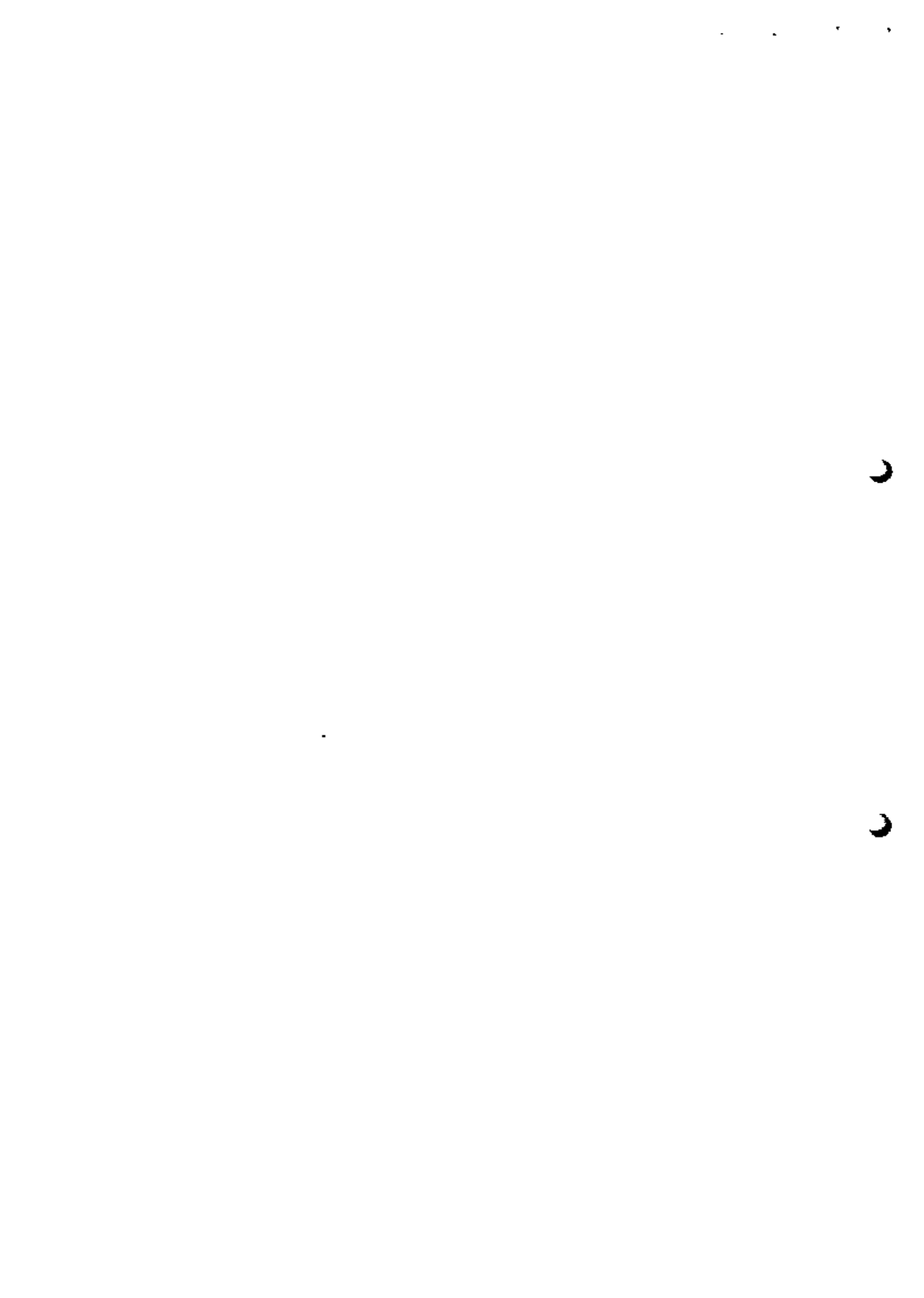


Figura 01 – Localização do acidente.



A faixa de domínio da ferrovia é de aproximadamente 15 metros de largura, para cada lado, a partir do eixo central. A foto a seguir representa a situação encontrada quando da chegada das equipes de socorro:



Figura 02 – Vagão de milho tombado.

Toda a carga do vagão foi retirada para remoção do mesmo. Posteriormente, foi retirada do local do acidente para a devida destinação e os serviços foram finalizados, reestabelecendo o local às condições anteriores ao acidente.



6 – Principais atividades

- Dia 15/02 – Ocorrência do Acidente, por volta das 16h20min;
- Dia 15/02 – Acionamento do PAE – Plano de Atendimento a Emergência; (pessoal da via permanente, mecânica, Técnico de meio ambiente e de Segurança);
- Dia 15/02 – Liberação da via permanente aproximadamente às 19h00min;
- Dia 15/02 – Liberação da circulação às 19h30min;

7 – Conclusões

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL acionou o Plano de Atendimento a Emergência e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos. Por não haver vazamento de produto, não foi necessária a destinação de resíduos, mas tão somente o transbordo da carga.

Murilo Pitta Rizzato
Murilo Pitta Rizzato
Gerência de Segurança e Meio Ambiente
Gerência UP Norte
(43) 9972-1599 ou (44) 2102-8408



Curitiba, 05 de abril de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 11 de março de 2012, no Município de Guaramirim/SC.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido em 11 de março de 2012, no quilometro 65+817 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, entre os pátios de Guaramirim (LBA) e Jaraguá do Sul (JG), no Município de Guaramirim/SC.

Adiantamos que não houve danos aos recursos hídricos, nem ao terreno onde ocorreu o acidente, devido à grande mobilização da equipe e disponibilização de recursos e equipamentos por parte da ALL.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Sartorato Pedrotti

Paula Sartorato Pedrotti

ALL – América Latina Logística Malha Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

MMA - IBAMA
Documento:
02001.020882/2012-97

Data: 10/04/12

CTDEM Q CONTRA
1310412012 - FWO 1

Analista Giviana,
P/ANALISE.

Em 18.4.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRACGTMO/DILICIBAMA

Curitiba, 03 de abril de 2012.

Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido em 11 de março de 2012, no quilometro ferroviário 65 + 817, próximo à estação de Guaramirim, no Município de Guaramirim/SC

1 - Local

O acidente ocorreu no quilômetro 65+817 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, entre os pátios de Guaramirim (LBA) e Jaraguá do Sul (LJG), no Município de Guaramirim/SC.

2 - Histórico

O trem F03, tracionado por 3 locomotivas G22-UB, sendo elas a 4370 comandante, e 4301 e 4364 em segundo e terceiro lugar na composição, as comandadas, conduzindo 75 vagões carregados com produtos soja, com origem no Norte do Paraná e destino a São Francisco do Sul/SC (LFC), tombou cinco vagões em frente ao corpo de Bombeiros de Guaramirim/SC, sendo eles: 53° FHD 636947-2L, 54° FHD 305708-9L, 55° HFE 715688-0 , 56° FHD 643320-1L. O acidente ocorreu por volta de 00h35min do dia 11 de março 2012.

3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Via Permanente. (Unidades de Joinville/SC, Rio Negro/PR e Curitiba/PR).
- Acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial: *Pancary* (Reguladora do Seguro, Unidade de São Francisco/SC), *Ostfarm* (Atendimento Ambiental, Unidade de Curitiba/SC), *Cetric* (Destinação de Resíduos Sólidos, Penha/SC).
- Comunicação por fax e email ao setor central de emergências do IBAMA, em Brasília.



- Comunicação por fax e email para o setor de emergência FATMA, em Florianópolis/SC.

A área de Meio Ambiente, deslocou seus técnicos de Curitiba/PR, Rio Negro /PR, bem como material de atendimento a emergência, para o local do acidente.

4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O Acidente ocorreu no quilometro ferroviário 65 + 817, da estrada de ferro ALL – Malha Sul, no trecho São Francisco – Mafra, entre as estações ferroviárias de Guaramirim (LBA) e Jaraguá do Sul (LJG), no município de Guaramirim/SC.

O acesso rodoviário dá-se pela rodovia SC 280 e rodovia SC 413, que liga Guaramirim a Joinville.

O local do evento é uma região urbana, em frente ao Corpo de Bombeiros, com casas próximas a Ferrovia, dentro da faixa de domínio. A altitude média do local varia entre 15 e 39 metros em relação ao nível do mar.



Figura 01 – Localização do acidente.

A faixa de domínio da ferrovia é de aproximadamente 15 metros de largura, para cada lado, a partir do eixo central.



O croqui a seguir representa a situação encontrada quando da chegada das equipes de socorro:

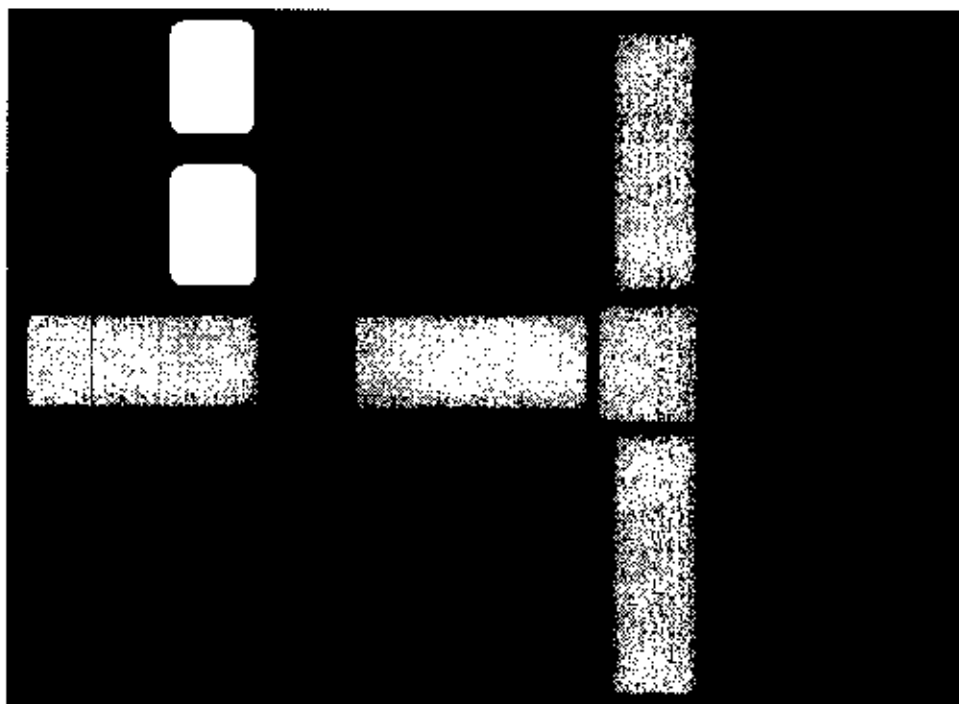


Figura 02 – Croqui do local do acidente.

Os retângulos vermelhos representam a posição onde os vagões tombaram, as setas pretas o sentido do trem (LMG – LFC), o retângulo azul o Corpo de Bombeiros, os amarelos as residências próximas ao acidente, dentro da faixa de domínio e os cinzas o acesso rodoviário.

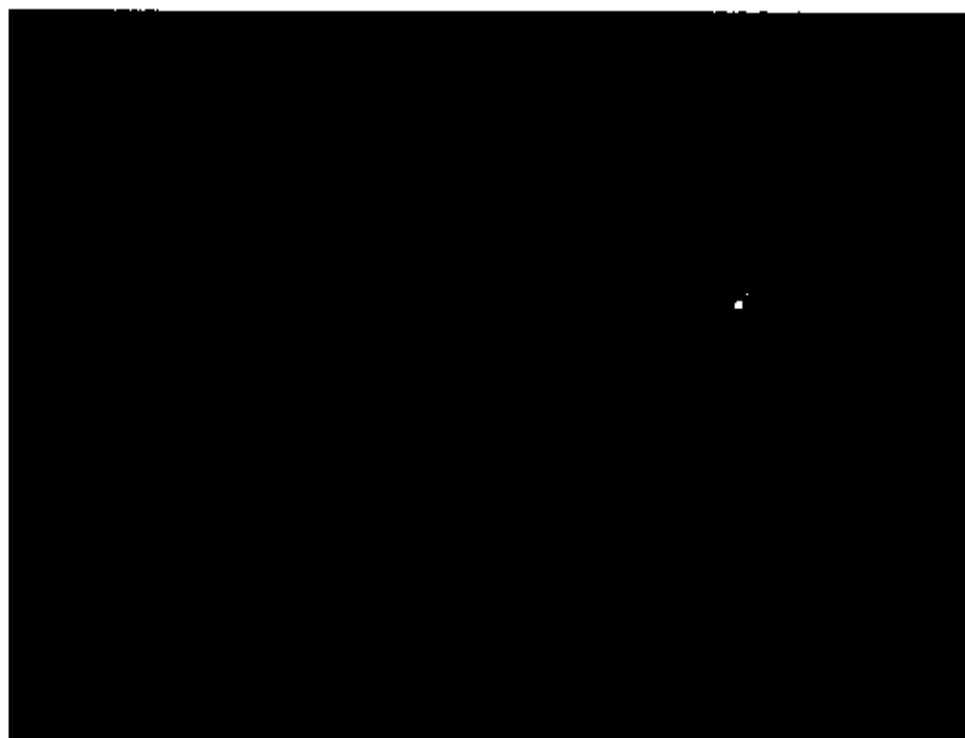


Figura 03 – Situação quando da chegada da primeira equipe da ALL.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	2986
Proc	353400

O acidente provocou o vazamento do diesel e lubrificante do caminhão, e também de óleo lubrificante das locomotivas.

Como o acidente ocorreu no período noturno, a situação pôde ser melhor observada no período da manhã, com a iluminação do dia, conforme figura à seguir:

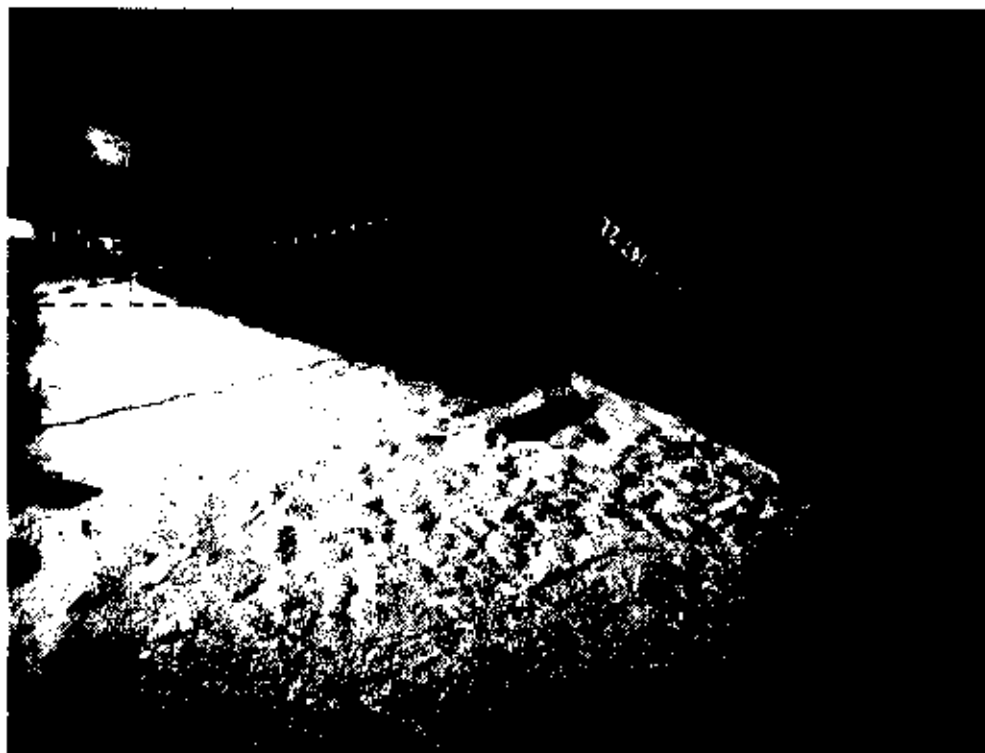


Figura 04 – Primeiro vagão da composição que tombou.



Figura 05 – Segundo e terceiro vagão.



Com o auxílio do Corpo de Bombeiros a Passagem de Nivel foi interditada, desviando-se o trânsito pelas ruas seguintes. A interdição fez-se necessária para garantir a segurança das equipes da ferrovia.



Figura 06 – Quarto e último vagão que tombou.

A equipe de Meio Ambiente da ALL iniciou os trabalhos com o recolhimento do excesso de soja, sendo aproveitada como produto salvado. O recolhimento se estendeu do dia onze até o dia quatorze de março. Sendo finalizada a limpeza total com aplicação de cal virgem e pedra brita no dia quinze.





Figura 07 – Soja ensacada para posterior carregamento em caminhão.

Pode-se notar que todas as equipes portavam os EPI's indicados para a execução dos trabalhos e que nenhum esforço foi poupado para minimizar os efeitos do acidente.



Figura 08 – Retro escavadeira carregando material salvado.





Figura 09 – Equipe de resgate finalizando a limpeza do local.



Figura 10 – Aplicação de cal virgem na área do acidente.





Figura 11 – Raspagem do solo para posterior aplicação de brita nova.



Figura 12 – Local após aplicação da brita nova.



Diante do exposto, pode-se concluir que no primeiro dia de trabalho foi possível restabelecer o fluxo ferroviário do porto de São Francisco, remover cerca de 30t de soja e ensacar outras 30t.

No dia 12 de março foram reiniciados os trabalhos de remoção da soja, sendo realizado nesses dois primeiros dias 16h de serviço, intercalando duas turmas.

6 – Principais atividades

- Dia 11/03 – Ocorrência do Acidente, por volta das 00:35hr;
- Dia 11/03 – Acionamento do PAE – Plano de Atendimento a Emergência, informação aos órgãos ambientais, Fatma, Ibama, acionamento da Pancary, Ost Farm, Cetric;
- Dia 11/03 - 12/03 – 13/03 – remoção de toda soja derrubada;
- Dia 14/03 – remoção dos vagões do local;
- Dia 15/03 – Finalização dos serviços de recuperação da área acidentada.

7 – Conclusões

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL informou todos os órgãos responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.
- 2- Não houve danos aos recursos hídricos e nem ao terreno do ocorrido, devido a grande mobilização dos equipamentos por parte da ALL.

8 – Próximas Ações

- 1- Monitorar a área quanto á via permanente, para garantir que o ocorrido não tenha afetado a mesma.

[assinatura]
Thiago Kraufczyk

Gerencia de Segurança e Meio Ambiente
Gerencia UP – PR/SC
(41) 9946 0183 ou (41) 2103 0239





Fls	201912
Pct	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018836/2012-28
Data: 19 04 2012

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS
GABINETE DE PROCURADOR**

Avenida Sebastião Mendes de Brito, 1163 - Jardim Europa, CEP 19815-140 - Assis/SP, Tel: (18) 3302-9200
prm_assis@prsp.mpf.gov.br

Ofício nº 302 /2012 - GAB/PRM/1º OFÍCIO ASSIS - Extrajudicial

PRM-ASI-SP-0000 886 /2012

Assis, 28 de março de 2012.

À Senhora

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN - Trecho 2 - Edif. Sede - Bloco A -

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Ref.: Inquérito Civil nº 1.34.026.000043/2011-24

Senhora Diretora,

A fim de instruir o inquérito civil em epígrafe, solicito informações sobre o atual estágio do licenciamento ambiental da malha ferroviária do Estado de São Paulo que se encontra sob a concessão da ALL-América Latina Malha Sul S/A, especialmente em relação aos trechos situados nos municípios de Quatá, Paraguaçu Paulista, Assis, Cândido Mota e Palmital.

Conforme disposto no artigo 129, inciso VI da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso II e § 5º da Lei Complementar nº 75/1993, o prazo para resposta às requisições do Ministério Público Federal é de dez dias úteis, a contar do recebimento deste, prorrogável mediante solicitação justificada.

Atenciosamente,

FABRÍCIO CARRER

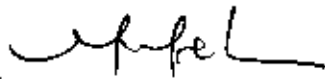
Procurador da República

R:\2012\Inquéritos e Iniciais de Ação - 2012 - 43_2012.odt

De ordem à CONTRA
29/04/2012 - FUM.

A ANOÏSTA GUILIANA,
P/ANÁLISE E RESPOSTA

em 20.4.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRADGT/MOVIDLICISBAMA

Fls	2993
Proc	3534/00
Rubr.	<i>ABM</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCLFN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 373 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de abril de 2012.

Ao Senhor
FABRÍCIO CARRER
Procurador da República
Procuradoria da República no Município de Assis
Av. Sebastião Mendes de Brito, 1163 – Jardim Europa
19.815-140 Assis/SP
Tel: (18) 3302-9200

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 302/2012 – GAB/PRM – Extrajudicial**
PRM-ASI-SP-0000886/2012 – I.C. Nº 1.34.026.000043/2011-24

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao ofício supramencionado, informo que malha ferroviária sob concessão da A.L.L. – América Lática Logística Malha Sul S.A. no Estado de São Paulo encontra-se em processo de regularização pelo IBAMA, sendo que a análise dos Estudos Ambientais para a emissão de Licença de Operação – LO para a ferrovia ainda não foi concluída, devido às demandas prioritárias desta Diretoria.
2. Ressalto que, tão logo seja emitida a LO para a ferrovia, cópia será encaminhada a essa Procuradoria.

Atenciosamente,

GISELA DAINI FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental





Fis	29094
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

DPF/PGZ/PR
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PONTA GROSSA
Rua Carlos Osternáck nº 316, Vila Estrala - Ponta Grossa/PR - CEP 84.040-120 - fone: (42) 3026-5950

Ofício nº 0688/2012 - IPL 0127/2011-4 - DPF/PGZ/PR

Ponta Grossa/PR, 19 de abril de 2012.

A Sua Senhoria O(a) Senhor(a)
Diretor(a) de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro Do Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Scen - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF
CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316 1071

Assunto: **Solicita informações**
Referência: **IPL n. 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR**

Senhor(a) Diretor (a)

1. Visando instruir os autos do inquérito policial em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria informações sobre a empresa ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. ter apresentado o Relatório Final com a descrição das atividades e medidas de controle ambiental executadas, citado no Ofício n.º 91/2012/DILIC/IBAMA, e caso apresentado, quais foram as conclusões dessa Diretoria quanto a eventuais prejuízos ambientais e suas correções.
2. Outrossim, segue em anexó cópias das fls. 172 e 173.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019045/2012-15

Data: *19/04/2012*

ANTONIO MARCOS BASSANI
Delegado de Polícia Federal

À-COTRA,

De ordem, para
providências.

02/05/12

Guilherme H. S. Pires

Guilherme Henrique Siqueira Pires

Analista Ambiental

Matrícula 2448862

DLIC/IBAMA

A ANALISTA GUILIANA,

P/ANÁLISE E REVISÃO.

em 3.5.2012

Marcos Vinícius de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transportes,

Rodovias e Ferrovias

COTRAUCGTHOVIDLICIBAMA

Fls.	2995
Proc.	353400
DPF/PGZ/PR	
Fl.	110
Rub.	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 91 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de ~~Setembro~~ de 2012.

Ao Senhor
Antônio Marcos Bassani
Delegado de Polícia Federal
Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa
Rua Carlos Ostermack, nº 316 - Vila Estrela
CEP. 84.040-120 - Ponta Grossa/PR
Tel: (42) 3223.3305

Ao Cd.,
PG 130212
José Ivan Frevisan Junior
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/PGZ/PR

Assunto: IPL nº 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR - Pátio Desvio Ribas - ALL Malha Sul.

Senhor Delegado,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta ao Ofício nº 1387/2011 - IPL 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR, reiterado pelo Ofício nº 0006/2012, nos quais solicita informações sobre a "Ampliação do Pátio de Desvio Ribas", informo que:

o processo nº 02001.007091/2006-23 refere-se ao licenciamento ambiental das Unidades de Apoio sob responsabilidade da ALL Malha Sul, não possuindo relação com a "Ampliação do Pátio de Desvio Ribas";

o licenciamento ambiental das obras de "Ampliação do Pátio de Desvio Ribas" está sendo conduzido no âmbito do processo nº 02017.003534/2000-42, referente à Malha Ferroviária concedida à ALL Malha Sul;

o processo nº 02017.000116/2011-56 refere-se ao Auto de Infração nº 645443 - Série D;

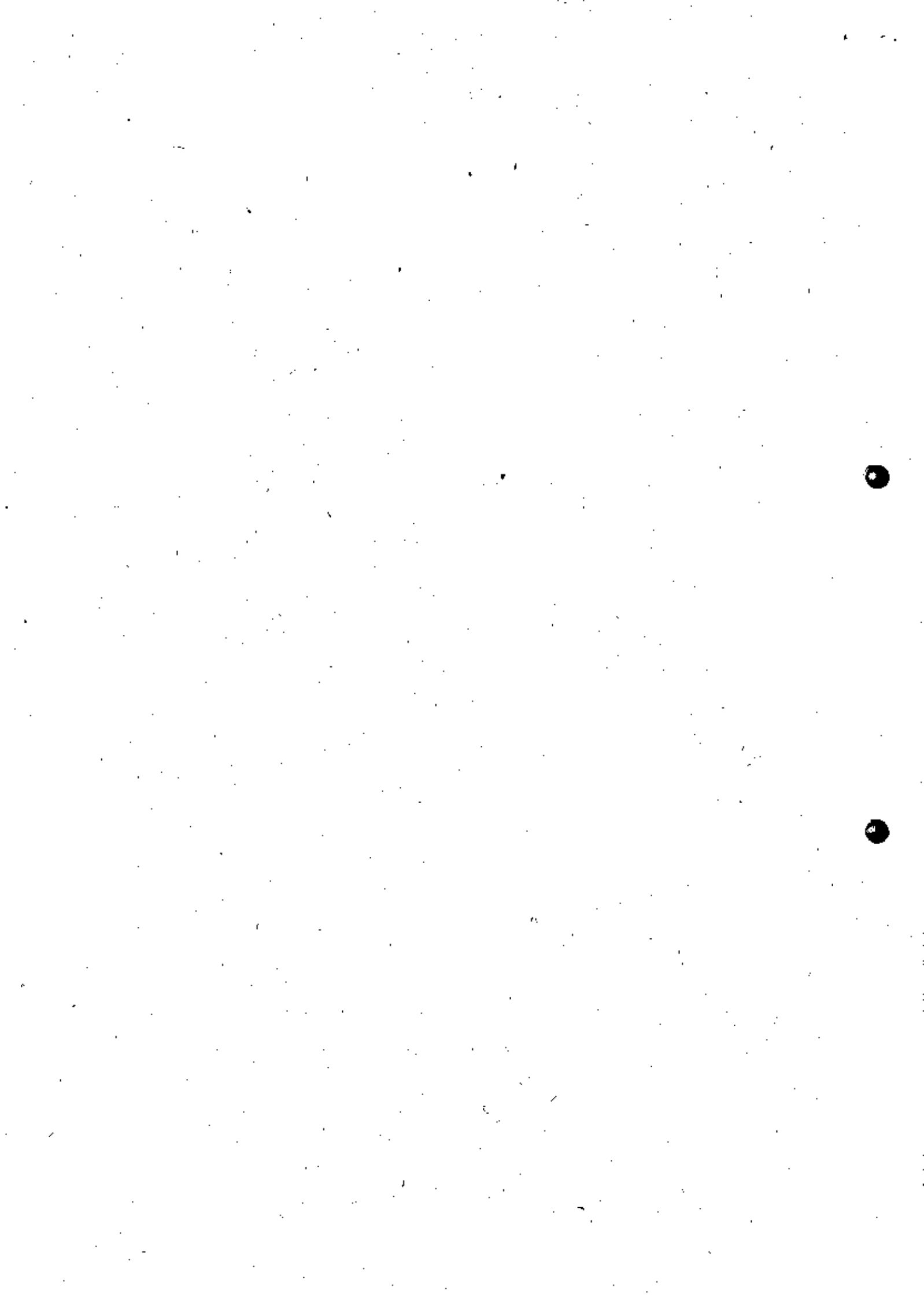
2. Informo, ainda, que em 12/05/2011 o IBAMA emitiu a Licença de Instalação nº 791/2011 para o empreendimento, na qual solicita o encaminhamento de Relatório Final com a descrição das atividades e medidas de controle ambiental executadas, ainda não protocolado pela ALL. Somente após a avaliação do Relatório Final este Instituto poderá se posicionar sobre a reparação dos danos ambientais do empreendimento.

Atenciosamente,

G. Dammm Forattini
GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental

PROTOCOLO-DPF/PGZ/PR
INCLUSO





Fls.	2998
Inserido	3534/08/PGZ/PR
Evento:	Fl: 133
Rubricado:	Rub:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PONTA GROSSA
Rua Carlos Oesternack nº 316, Vila Estrela - Ponta Grossa/PR - CEP 84 040-120 - fone: (42) 3026-5950

Ofício nº 0388/2012 - IPL 0127/2011-4 - DPF/PGZ/PR

Ponta Grossa/PR, 02 de março de 2012.

A Sua Senhoria O(a) Senhor(a)
Diretor da AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL
Rua Emílio Bertolini, 100 - Cajuru
Curitiba/PR
82.920-030

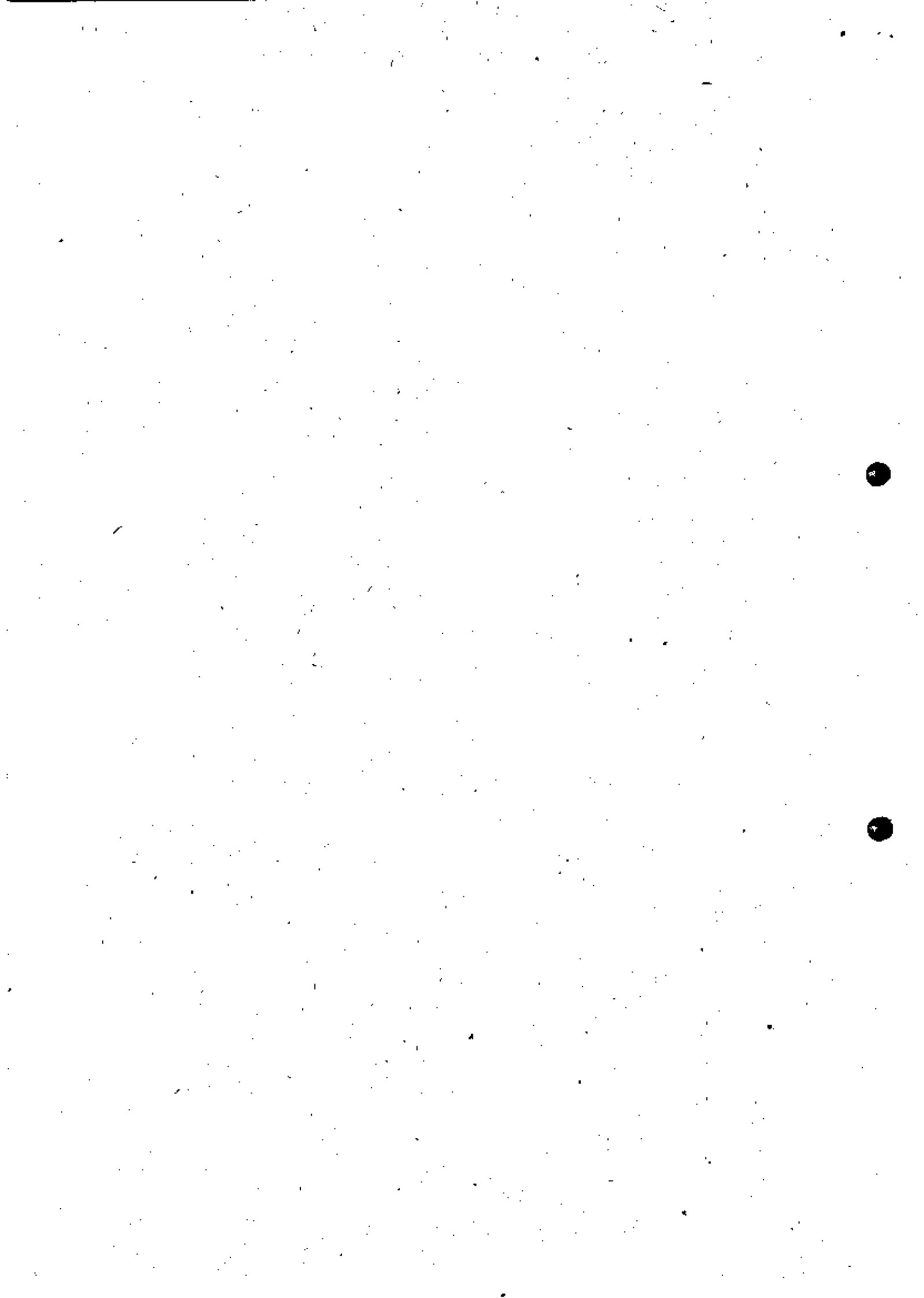
Assunto: **Requer informações**
Referência: **IPL n. 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR (favor fazer esta referência)**

Senhor(a) Diretor,

Visando instruir os autos do inquérito policial em epígrafe, intimo a Vossa Senhoria a apresentar **no prazo de 20 (vinte) dias** informações sobre o Relatório Final com a descrição das atividades e medidas de controle ambiental executadas em relação à Licença de Instalação n.º 791/2011, integrante do Processo IBAMA n.º 02017.003534/2000-42, referente à "Ampliação do Pátio do Desvio Ribas", aguardado pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA, conforme Ofício n.º 91/2012/DILIC/IBAMA (cópia anexa).

Atenciosamente,


ANTONIO MARCOS BASSANI
Delegado de Polícia Federal



Carta nº 254/GMA/12

Curitiba, 25 de abril de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 26 de março de 2012, no Município de Nova Santa Rita/RS.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido em 26 de março de 2012, no quilometro 22+900 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, próximo à chave de entrada do desvio em Vasconcelos Jardim, no Município de Nova Santa Rita/RS.

Adiantamos que imediatamente após o ocorrido, a ALL acionou o Plano de Atendimento Emergencial e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos ambientais.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[assinatura]

Paula Sartorato Pedrotti

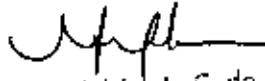
ALL – América Latina Logística Malha Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

D e cadern 2 cop2H
07/05/2012. ELO 12

À ANAÍSTA GIULIANA,

P/ANÚSE.

Em 10.5.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRAGUARDIUCIBAMA

**Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido em 26/03/2012, no KM 22+900 -
Município de Nova Santa Rita/RS.**

1 - Local

Chave de entrada do desvio em Vasconcelos Jardim, no quilometro ferroviário 22+900 da ALL – América Latina Logística Malha Sul.

2 – Histórico

Locomotiva 4237, conduzindo 38 vagões vazios, veio a se descarrilar e tombar no quilometro ferroviário 22+847 da ALL – América Latina Logística Malha Sul, localizado em Nova Santa Rita/RS, ocasionando vazamento de óleo diesel.

As causas do acidente estão sendo investigadas.

3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente pelo maquinista que, ao detectar alguns pontos de vazamento, informou de imediato sua chefia e o CCO Centro de Controle Operacional em Curitiba, cumprindo dessa forma todos os procedimentos passados em treinamentos anuais pela Companhia.

Além disso, realizou os seguintes acionamentos:

- **Acionamento das equipes da Ferrovia:** Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Via Permanente.
- **Acionamento de pessoal para atendimento emergencial:** (Pessoal da via permanente).

A área de Segurança e Meio Ambiente, deslocou seus técnicos de até o local do acidente.

4 – Principais Atividades

Dia -26/03/2012 – Ocorrência do Acidente, por volta das 04h30min;

Dia -26/03/2012 – Acionamento do Plano de Atendimento a Emergência; (pessoal da via permanente, mecânica, meio ambiente e de segurança)

Dia -26/03/2012- Recolhimento dos resíduos líquidos pela empresa Ambiental BR e retirada do solo contaminado.

Dia -26/03/2012 – Escavação de poço de sacrifício





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

File	2999
Proc	353400
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Dia -27/03/2012 – Monitoramento da área e contratação da retro-escavadeira para realizar nova retirada de solo contaminado

Dia -28/03/2012 – Nova retirada do material por retro-escavadeira e acondicionamento em vagão borda.

5 – Detalhamento e registro fotográfico

Poço de sacrificio



Retirada do material contaminado



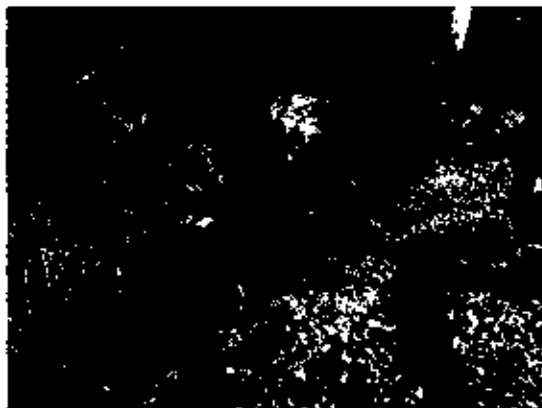
Retirada do material contaminado



Parte da vala contaminada



Parte da vala e poço de sacrificio.



Parte da vala contaminada.





Vala limpa.



Vagão com material.



6 – Próximas Ações

- 1- Monitorar a circulação dos trens nos próximos dias, após a liberação do trecho.
- 2- Recuperação por completo da via férrea, passando a velocidade normal do trecho.

7 – CONCLUSÃO DO ACIDENTE

As causas do acidente estão sendo analisadas pela Coordenadoria de Mecânica, Via e Operação.

Imediatamente após o ocorrido, a ALL acionou o Plano de Atendimento a Emergência e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os possíveis impactos ambientais.

[Handwritten Signature]

Joniel Lopes
Gerência de Segurança e Meio Ambiente
Gerência UP POA



Curitiba, 30 de abril de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 22 de março de 2012, no Município de Ipiranga.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido em 22 de março de 2012, no quilometro 386+400 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, entre as estações de Lustosa(LLU) e Campinas Belas(LBX), no Município de Ipiranga.

Adiantamos que não houve danos ao meio ambiente, tendo em vista que ocorreram apenas pequenos vazamentos na escada do vagão, que foram imediatamente contidos, sendo preservadas a fauna e flora do local do acidente.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Sartorato Pedrotti
Paula Sartorato Pedrotti

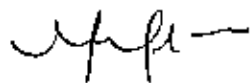
ALL – América Latina Logística Malha Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

De ordem à CONTRA
08105/2012 - FUR

ANALISTA GIULIANA,

3/ANÁLISE.

em 20.5.2012



Marcos Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Roucos e Ferrosos
CONTRACOTRIBUIÇÃO

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL AO ACIDENTE OCORRIDO NO KM 386+400 EM 22 DE MARÇO DE 2012

1 - OBJETIVO

O objetivo desse relatório é verificar as consequências do descarrilamento e tombamento de 1 (um) vagão, ocorrido por volta das 08h41min do dia 22 de março de 2012, no quilometro 386+400 da malha férrea da ALL – América Latina Logística Malha Sul, entre as estações de Lustosa (LLU) e Campinas Belas (LBX), no município de Ipiranga.

2 - HISTÓRICO

Trem K19 procedente de Araucária com destino à Maringá, com as locomotivas 9536 e 9449 tracionando 71 vagões entre carregados e vazios, veio a descarrilar e tombar o vagão TCD644800-3, carregado com 60.400 litros de gasolina, no KM 368+400 entre as estações Ferroviárias de Lustosa e Campinas Belas.

O tombamento ocasionou pequeno vazamento na escada do vagão, mas este foi imediatamente contido.

3 – TABELA DE DADOS DOS VAGÕES TOMBADOS

Posição / Trem	Prefixo e Número dos Vagões	Capacidade / Litros	Produto / Transportado	Vazamento
39º	TCD- 644800-3	60.400	Gasolina	Pequeno

4 – AÇIONAMENTOS

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a composição ter aplicado o freio de emergência, em decorrência do acidente.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

22 de março de 2012

Fle	3007
Doc	353400
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

Seguindo o procedimento de verificação do trem, o maquinista percorreu a composição e certificou que 1 vagão sofreu descarrilamento, seguido de tombamento. Detectou um ponto de vazamento na escada do vagão, ou seja, na lateral do vagão, passando de imediato a informar sua chefia e ao CCO Centro de Controle Operacional em Curitiba, cumprindo dessa forma todos os procedimentos passados em treinamentos anuais pela Companhia.

Além disso, realizou os seguintes acionamentos:

- **Acionamento das equipes da Ferrovia:** Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Via Permanente.

- **Acionamento de pessoal para atendimento emergencial:**

A área de Segurança e Meio Ambiente, deslocou seus técnicos de Ponta Grossa/PR, com material de atendimento a emergência, até o local do acidente.

- **Acionamento das empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial:** Foi acionado a empresa de caminhões a vácuo Rotercano de Curitiba/PR que juntamente com a equipe de meio ambiente da ALL utilizou bombas a vácuo e pneumáticas para o transbordo do produto (gasolina) do vagão envolvido no acidente, transferindo para outro vagão receptor estacionado na linha 2 (dois) do pátio da estação de Reserva.

- **Entidades de apoio ao atendimento:**

A guarnição do Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa/PR, permaneceu no local do acidente cerca de 2 horas, à disposição para eventuais problemas. Após constatação de pouco risco de incêndio, o Corpo de Bombeiros se retirou.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

22 de março de 2004

Fls. 3004
Box: 3524/00
RUB: *[Signature]*

5 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO LOCAL DO ACIDENTE



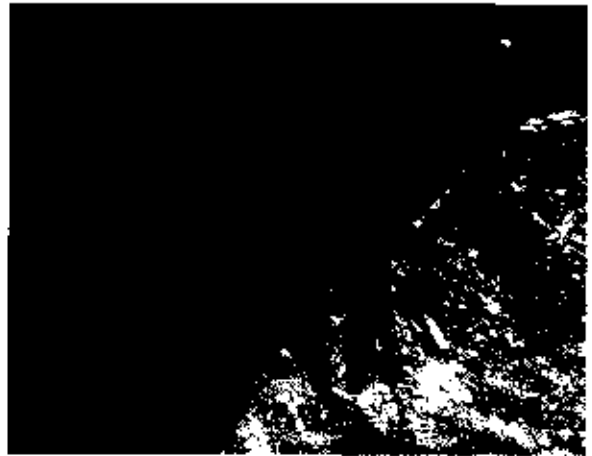
Caminhão a vácuo da empresa Rotercano



Vista geral do acidente



Transbordo do vagão



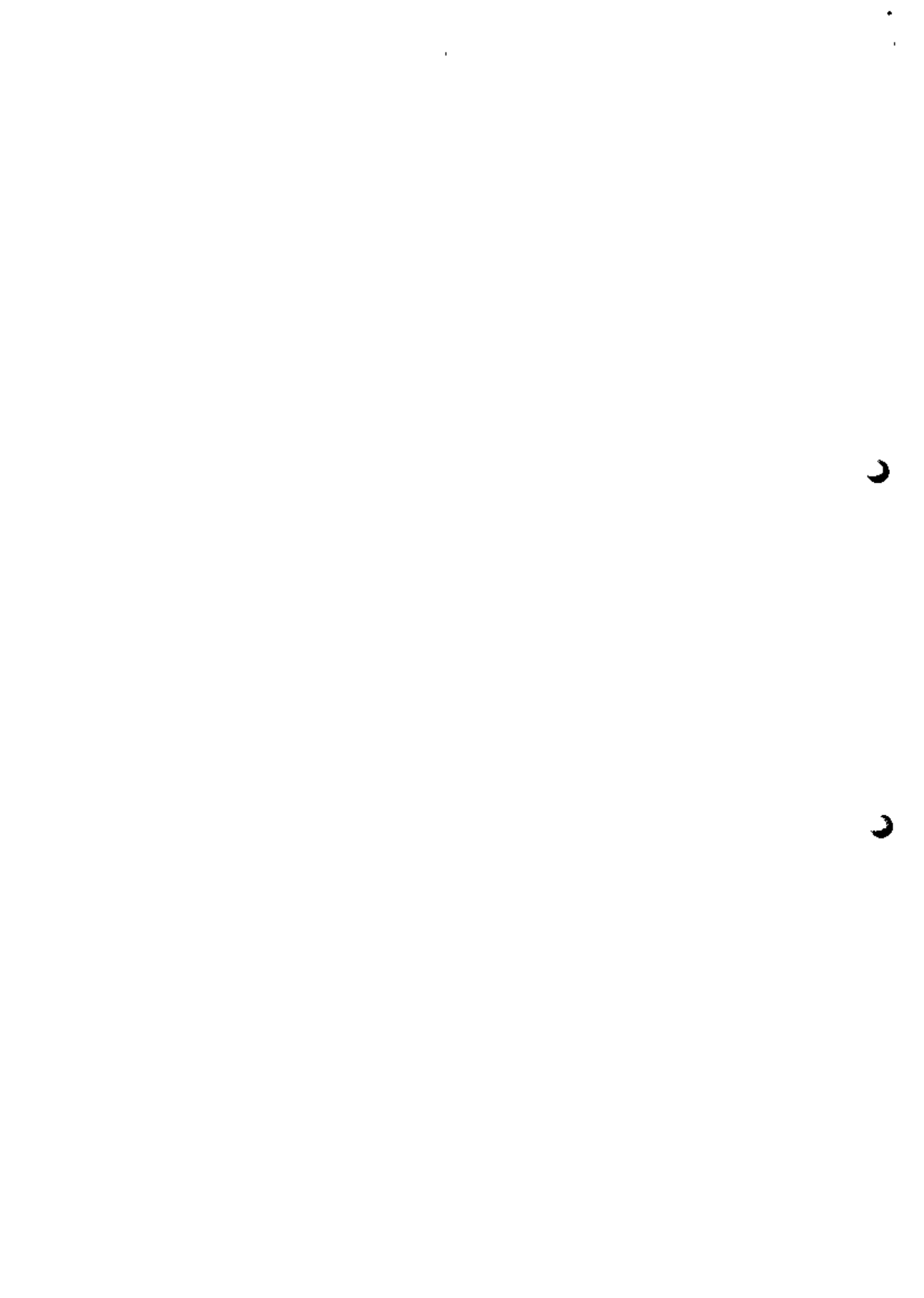
Local do vazamento foi estancado e aterrado



Vista do vagão tombado.



Transbordo sendo efetuado



6 - PRINCIPAIS ATIVIDADES NO LOCAL DO ACIDENTE

Dia -22/03/2012 – Ocorrência do Acidente, por volta das 08h41min;

Dia -22/03/2012 – As 08:55min, acionamento do Plano de Atendimento a Emergência; (pessoal da via permanente, mecânica, meio ambiente e de segurança)

Dia -22/03/2012 - Gotejamento sanado em menos de 45 minutos da ocorrência.

Dia -22/03/2012 – Recuperação e liberação da via permanente, que ocorreu por volta das 23:30hrs;

Dia -22/03/2012 - Início do transbordo da gasolina armazenada no vagão envolvido no acidente, dentro dos procedimentos da Companhia e obedecendo as Normas Regulamentadoras 01,15 e 25;

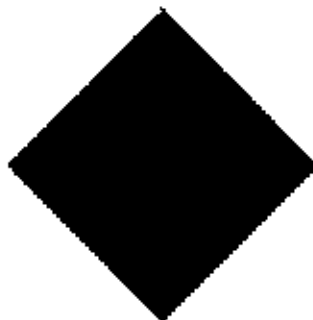
Dia -23/03/2012 - Continuação da transferência de produto de vagão para vagão, com auxílio dos caminhões a vácuo;

Dia - 23/03/2012 – Término da ocorrência do baldeio do vagão envolvido no acidente. Transferência do produto sem vazamento, conforme fotos acima.

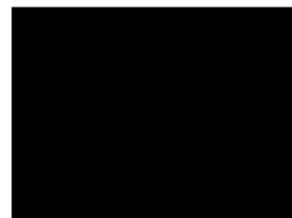
7 – SIMBOLOGIA DO PRODUTO CATALOGADO NA ONU

Tipo Classe 3 = São líquidos, misturas contendo sólidos em solução ou suspensão que produzem vapores inflamáveis a temperatura de 60,5°C a vaso fechado, ou 65,6°C a vaso aberto.

Rotulo Risco



Painel de Risco



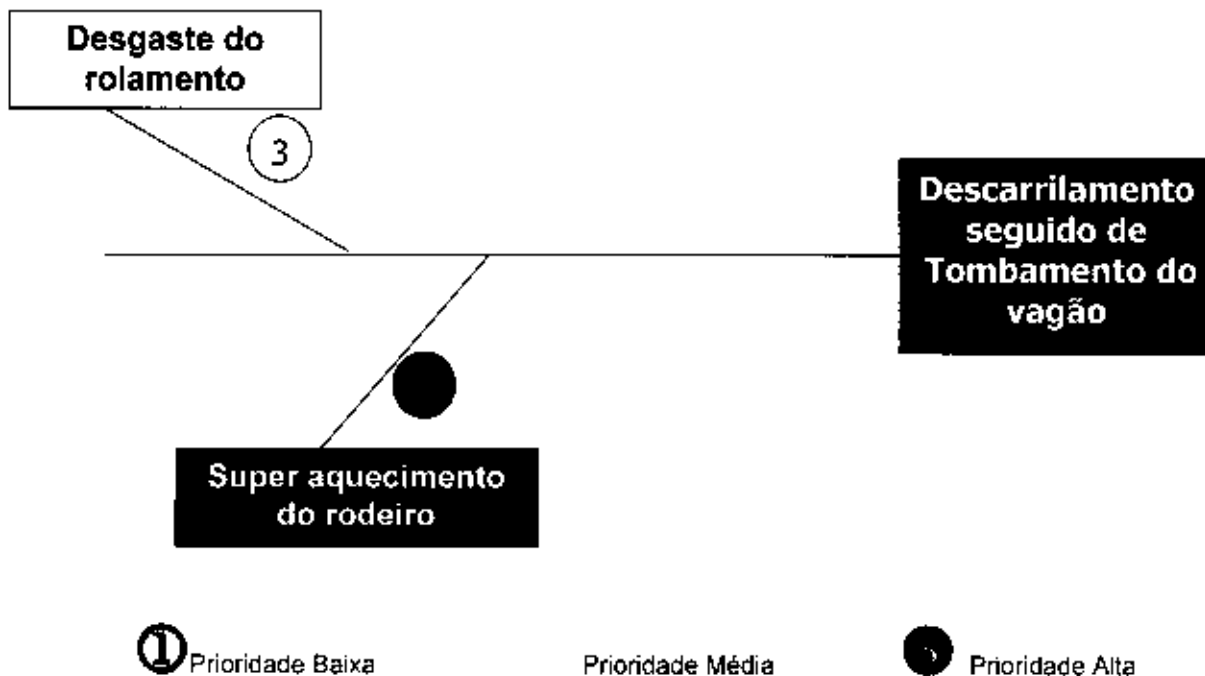
8 – PRÓXIMAS AÇÕES

- 1- Retirada do vagão acidentado das margens da via férrea, eliminado por completo qualquer tipo de risco.
- 2- Monitorar a circulação dos trens nos próximos dias, após a liberação do trecho.
- 3- Recuperação por completo da via férrea, passando a velocidade normal do trecho, com auxílio das máquinas plasser.



4- Monitorar o local para garantir que nenhum dano ambiental foi causado.

9 – ANÁLISE DE CAUSAS



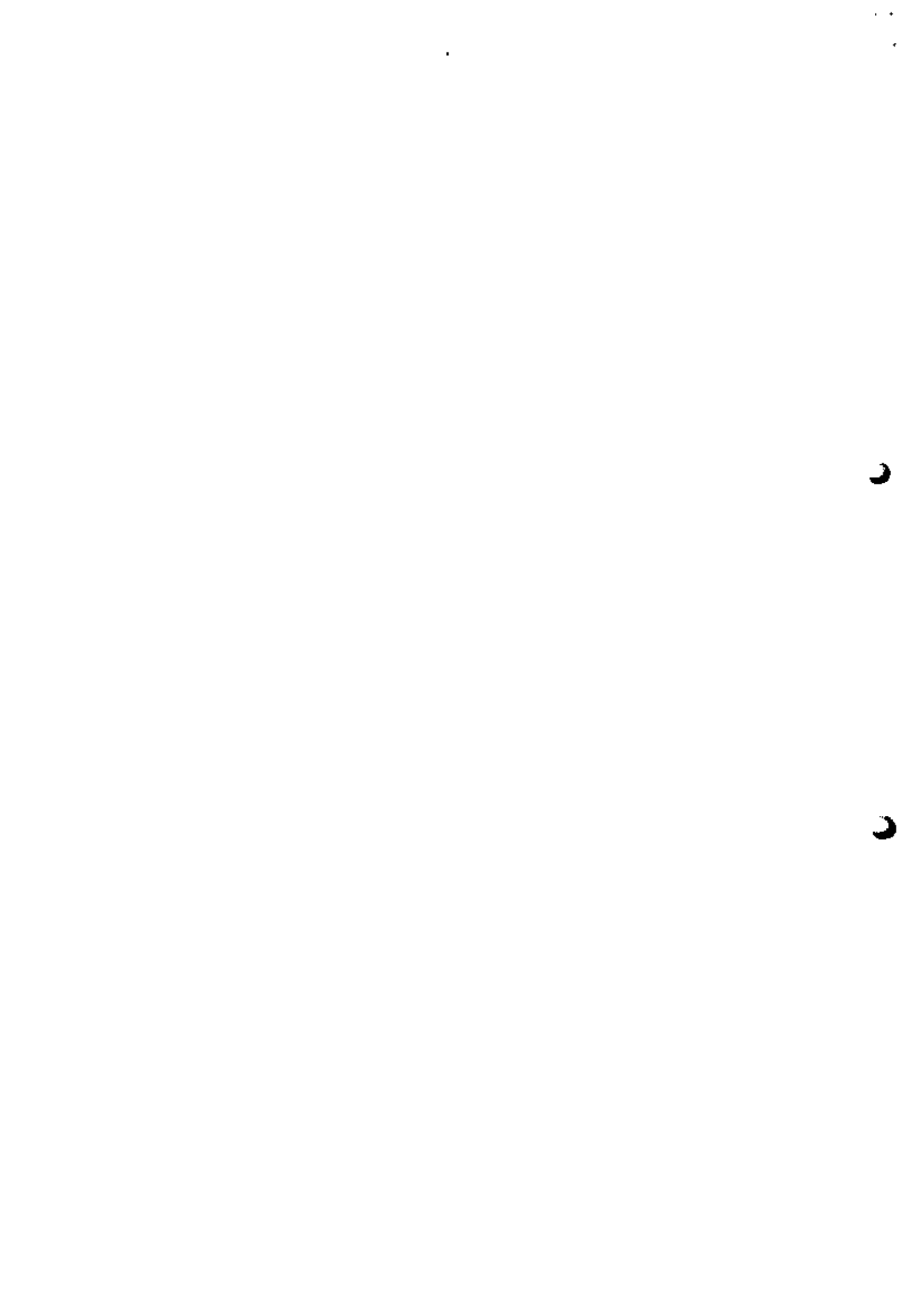
10 – CONCLUSÃO DO ACIDENTE

As causas do acidente estão sendo analisadas pela Coordenadoria de Mecânica, Via e Operação.

Não houve danos significativos ao meio ambiente, pelo fato de não ter ocorrido a ruptura do vagão, apenas um pequeno vazamento na escada do vagão que imediatamente foi contido, através de batoques. Desta forma, foram preservadas a fauna e flora do local do acidente devido à mobilização da equipe de atendimento emergencial e disponibilização de recursos e equipamentos por parte da ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A.

Atenciosamente,

[assinatura]
Ielle Galvão da Silva
Técnico em Meio Ambiente
Unidade de produção de Ponta Grossa
(42) 2101-0250



0268/GMA/2012

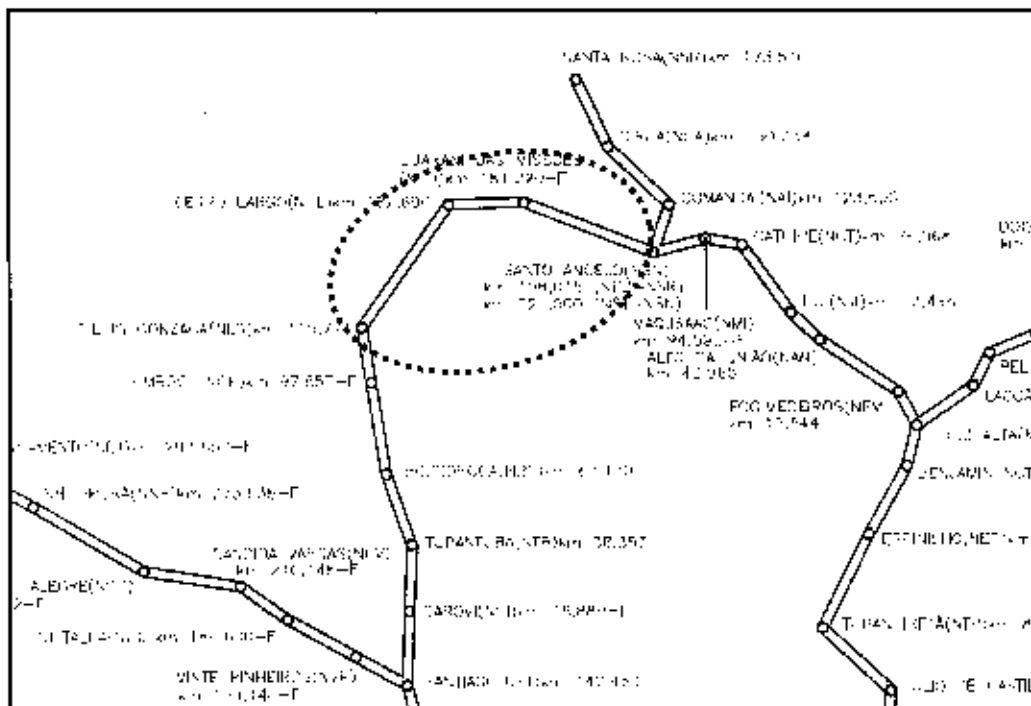
Curitiba, 03 de maio de 2012.

Ao
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Manutenção do Trecho Luiz Gonzaga – Santo Ângelo

Prezado Senhor,

Informamos que a ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A, inscrita no CNPJ 01.258.944/0005-50 está realizando obras de manutenção, reparação e melhorias da via permanente no trecho Luiz Gonzaga – Santo Ângelo durante os meses de abril, maio e junho.



Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil
Tel.: (41) 2141-7509 - Fax: (41) 2141-7318

À ANOALISTA GULIANI,
p/Análise
de Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes
COTRA
MMA - IBAMA

De ordem à cópia
08/05/2012 - F107.

Considerando que este trecho possui Licença de Operação n° 888/2009 emitida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis com validade até 18 de novembro de 2013, as obras que estão realizadas enquadram-se nas atividades previstas na Resolução Conama n° 349 de 16 de agosto de 2004, no artigo 7°:

- Limpeza da faixa de domínio;
- Troca de dormentes;
- Serviços de manutenção de drenagem;
- Estabilização de taludes;
- Sinalização de PNs.

Abaixo segue imagens das manutenções que estão sendo realizadas no local.



Figura 1 – Locomotiva de serviço G12 4254, em Santo Ângelo



Figura 2 – Aplicação de placas de PN



AMERICA LATINA LOGISTICA

Fis 3008
Proc 3534/00
Rubr: [assinatura]



Figura 3 – Substituição de dormentes na região de Rolador

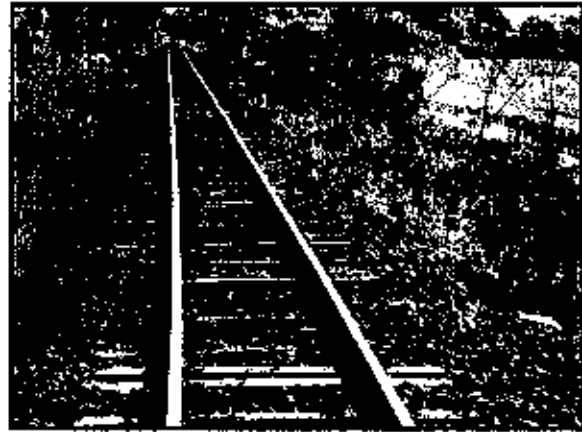


Figura 4 – Dormentes substituídos na região de Rolador

Salienta-se que o trecho em questão não intercepta áreas de preservação permanente, e não encontra-se em áreas de Unidades de Conservação, assim como em áreas de amortecimento.

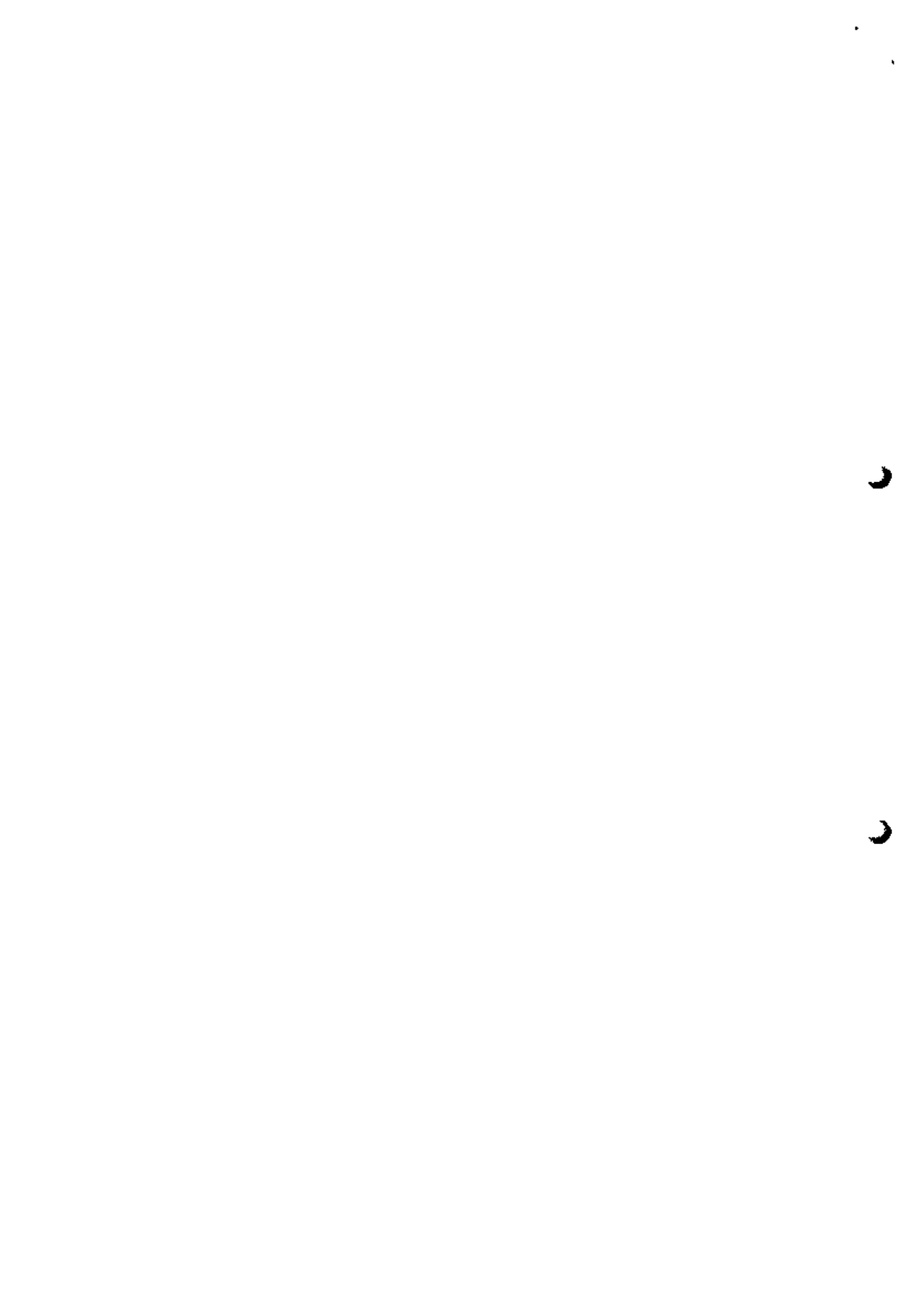
Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Sílvia Mári Azuma

Sílvia Mári Azuma

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A





Fls	3009
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Transportes Rodoviários e Ferroviários
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 244/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de maio de 2012.

À Senhora
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental
América Latina Logística – ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas
CEP: 82920-030 – Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: Quantificação das Áreas de Preservação Permanente -APP presentes na malha ferroviária regularizada.

Senhor Gerente,

1. Em consideração às recentes tratativas entre este Instituto e a Agência Nacional de Transportes Ferroviários, exaradas no evento *2ª Fase do Seminário de Discussão do Processo de Licenciamento Ambiental de Ferrovias*, informo que a equipe técnica da COTRA trabalha atualmente na possibilidade de emissão de documento autorizativo (ASV), visando a regularização das atividades rotineiras de manutenção e reparação na via permanente, conforme os ditames do Art. 7º da Resolução CONAMA nº 349/04, incisos IV, V e IX.
2. No entanto, será necessária a estimativa das áreas das APPs interceptadas que estejam sobrepostas a área diretamente afetada - ADA de cada malha ferroviária sob concessão desta empresa com Licença de Operação vigente, visando a elaboração da referida autorização e adequada definição dos pagamentos incidentes. Sendo assim, solicito com a maior brevidade o levantamento destes dados, para que se possa dar continuidade aos trabalhos.
3. Certo de que as solicitações serão atendidas em tempo hábil, subscrevo-me.

Atenciosamente,

[assinatura]
MARCUS VINÍCIUS L. C. DE MELO
Coordenador de Transportes, Ferrovias e Rodovias
COTRA/DILIC/IBAMA





Fis	3010
Proc	3534/00
Rubr.	<i>gm</i>

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRO DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA Coordenação Geral de Mineração e Obras Cíveis - CGTMO

AJUDA MEMÓRIA

ASSUNTO: Reunião técnica entre a Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA e a Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO.

Para fins desta Ajuda Memória, são utilizadas as seguintes siglas:

CGEMA - Coordenação Geral de Emergências Ambientais;

CGTMO - Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis;

COPAEM - Comitê de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais das Superintendências do IBAMA;

COPAH - Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias;

COTRA - Coordenação de Transportes;

DILIC - Diretoria de Licenciamento Ambiental;

DIPRO - Diretoria de Proteção Ambiental.

Em 01 de março do ano de dois mil e doze, às 08:30, nas dependências da Diretoria de Proteção Ambiental, reuniram-se os representantes da Coordenação Geral de Emergências Ambiental (CGEMA/DIPRO) e da Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis (CGTMO/DILIC), os quais assinam ao final da presente Ajuda Memória.

A reunião se deu em função da necessidade da definição de procedimentos e da intenção comum de se criar parcerias para realização de trabalhos conjuntos entre as duas Coordenações Gerais. Pretende-se com isso aprimorar a atuação do IBAMA em atividades que envolvam acidentes ambientais originados em empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental federal, especialmente ferrovias, portos, mineração e suas estruturas de apoio, tipologias de empreendimento enfocados nesta reunião.

Após discussão sobre os temas de competências dessas Coordenações Gerais referentes aos acidentes ambientais, os participantes acordaram os seguintes pontos:

1. Comunicado de acidente ambiental:

a. As licenças de instalação e operação deverão conter condicionante específica determinando que, em caso de acidente ambiental, a comunicação deverá ser realizada imediatamente à CGEMA, aos COPAEMs no(s) Estado(s) em que o empreendimento está localizado, e à Coordenação que está conduzindo o processo de licenciamento em questão. Todos os

RECEBIDO EM

MAIS EM

11/05/2012


Giuliapa Cousin Bergheila
Analista Ambiental
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
Matricula 1365161



Fis	3011
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRO DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA Coordenação Geral de Mineração e Obras Cíveis - CGTMO

contatos estão indicados no Anexo I e serão disponibilizados pela CGEMA no site do IBAMA);

b. Além do contato telefônico, a comunicação deverá ser realizada a partir do formulário padronizado pela CGEMA, disponível no site do IBAMA, o qual deverá ser preenchido pelo empreendedor e enviado imediatamente por e-mail para emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br e dilic.sede@ibama.gov.br. Em caso de ferrovias e rodovias, o formulário deverá ser igualmente encaminhado para contra.sede@ibama.gov.br;

c. Os telefones celulares disponíveis no Anexo I somente deverão ser contactados em caso de acidentes de grandes proporções e impactos ambientais relevantes, tais como:

- situações que representem perigo iminente, como em que esteja ameaçada a vida de indivíduos/populações;
- explosões ou incêndios;
- contaminação de águas superficiais ou subterrâneas por produtos perigosos, assim definidos em função de suas características físicas, químicas e toxicológicas, que possam causar impactos ou danos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população;
- contaminação de pontos de captação de água para consumo humano ou dessedentação de animais;
- contaminação de áreas consideradas ambientalmente sensíveis;

d. O empreendedor deverá solicitar confirmação de recebimento via e-mail; ao enviar comunicados;

2. Relatórios de Atendimento a Acidentes elaborados pelo empreendedor:

a. As licenças de instalação e operação deverão conter condicionante específica determinando que os Relatórios de Atendimento a Acidentes Ambientais deverão ser protocolados pelo empreendedor, em até trinta dias após a ocorrência do acidente, na CGEMA e na Coordenação que está conduzindo o processo de licenciamento em questão. Todos os contatos estão indicados no Anexo I e serão disponibilizados pela CGEMA no site do IBAMA;

b. Tais relatórios devem contemplar, no mínimo, caracterização da área afetada devidamente georreferenciada, danos ambientais e/ou à saúde, descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência verificada, proposta de encaminhamentos a serem adotados com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento, e demais medidas de intervenção e gerenciamento), entre outras informações;





Fila	3012
Proz.	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRO DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA Coordenação Geral de Mineração e Obras Cívicas - CGTMO

c. O empreendedor deverá solicitar confirmação de recebimento via e-mail, ao enviar relatórios;

d. A CGEMA promoverá o acompanhamento das ações pós-acidente, com base no Relatório de Atendimento a Acidentes, relatórios elaborados no âmbito dos COPAEMs e demais documentos e informes referentes ao evento;

3. Plano de Ação de Emergência - PAE e Planos de Emergência Individual - PEI:

a. Para os PAE e PEI que forem aprovados a partir desta data, a CGTMO compromete-se a encaminhar Ofício ao empreendedor solicitando o envio dos referidos planos e suas atualizações, em meio digital, à CGEMA, aos COPAEMs no(s) Estado(s) em que o empreendimento está localizado, e à Coordenação que está conduzindo o processo de licenciamento em questão;

b. Para empreendimentos com Licença de Instalação ou Licença de Operação válida, a CGTMO deverá enviar Ofício ao empreendedor informando os novos procedimentos descritos nesta Ajuda Memória, estipulando prazo de 30 dias para envio, em meio digital, dos PAE e PEI aprovados à CGEMA, aos COPAEMs no(s) Estado(s) em que o empreendimento está localizado, e à Coordenação que está conduzindo o processo de licenciamento em questão;

c. A CGEMA comprometeu-se a disponibilizar os PAEs e PEIs e suas atualizações no site do IBAMA. Vale destacar que o endereço possuirá acesso apenas mediante senha, que será fornecida pela CGEMA à CGTMO;

d. Caberá aos técnicos da CGTMO, da CGEMA e dos COPAEM manterem sigilo sobre a senha de acesso à página referida acima, de forma a resguardar as demais informações contidas no site;

e. A CGEMA poderá realizar, a seu critério (desde que a Coordenação que está conduzindo o processo de licenciamento em questão seja informada) ou por solicitação da DILIC, vistorias preventivas nos empreendimentos licenciados, para aferir a adequabilidade do PAE ou PEI e as condições para sua implementação;

f. Ao final da vistoria, a CGEMA deverá encaminhar relatório de vistoria à Coordenação que está conduzindo o processo de licenciamento em questão, para anexação ao processo administrativo de licenciamento correspondente.

g. A CGEMA colocou-se à disposição para contribuir na análise dos PEI e PAE tanto pelos técnicos da CGEMA como dos COPAEM dos Estados afetados, dentro de suas possibilidades e conhecimentos técnicos;

h. A CGEMA ressaltou que, ao contrário do que ocorre com os Planos de Emergência Individual - PEIs (conforme Resolução CONAMA nº 398/2008), os técnicos da CGEMA e dos COPAEM ainda não passaram por

[Handwritten Signature]





Fls	3013
Proc	3534/00
Rubr:	

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRO DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA Coordenação Geral de Mineração e Obras Cíveis - CGTMO

treinamento específico para análise de PAE. No entanto, podem contribuir sem compromisso, inclusive para adquirir familiaridade com os documentos.

4. Planos de Área:

- a. Os COPAEM, em conjunto com a CGEMA, são responsáveis pela coordenação da elaboração e acompanhamento dos Planos de Área, em atendimento ao Decreto Federal 4.871/2003, em articulação com os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, no que couber;
- b. A CGEMA se compromete a convidar a COPAH para as atividades de elaboração dos planos de área;
- c. A COPAH se compromete a auxiliar na coordenação dos planos de área, fornecendo informações do licenciamento ambiental e contribuindo na análise das propostas de planos de área;

5. Simulados:

- a. Cabe à CGTMO, no processo de licenciamento, informar ao empreendedor sobre a necessidade de apresentar cronograma anual de simulados, os quais deverão ser confirmados com antecedência mínima de um mês para cada evento, permitindo que os técnicos do IBAMA possam acompanhar a sua implementação;
- b. A CGTMO, CGEMA e COPAEMs participarão conjuntamente de simulados, considerando as competências de cada Coordenação;
- c. A CGTMO, por meio de memorandos ou e-mails (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br) manterá a CGEMA informada sobre o cronograma de simulados das empresas, com antecedência mínima de um mês para cada evento;
- d. Caberá à CGEMA informar aos Coordenadores e acionar os COPAEMs para participarem dos simulados;
- e. Caberá à CGEMA remeter à CGTMO qualquer observação prévia ou posterior aos simulados que implique em alterações nos processos de licenciamento;
- f. As licenças de operação deverão conter condicionante específica informando que o IBAMA poderá desencadear anualmente, a qualquer momento, "simulado surpresa", com cenário escolhido pelo IBAMA, ao qual a empresa deverá dar resposta satisfatória;
- g. CGEMA e CGTMO deverão organizar em conjunto os "simulados surpresa";





Fls	3014
Proc	3534/00
Rubr:	<i>[Handwritten Signature]</i>

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRO DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA Coordenação Geral de Mineração e Obras Cíveis - CGTMO

6. Atendimento a acidentes:

- a. Cabe aos COPAEMs, sob supervisão da CGEMA, acompanhar os acidentes ambientais ocorridos em empreendimentos licenciados pelo IBAMA, desde que devidamente informados à tempo e observando a disponibilidade dos meios de transporte e normas administrativas do IBAMA;
- b. Cabe à CGTMO, no processo de licenciamento, informar ao empreendedor sobre a necessidade de fornecimento de transporte aos técnicos do IBAMA para vistoria nos locais de acidente, quando estes ocorrerem em áreas de difícil acesso;
- c. Cabe à CGTMO fornecer à CGEMA e aos COPAEM, caso estes não estejam disponibilizados no SISLIC, as informações e documentos necessários ao acompanhamento e avaliação do acidente ambiental;
- d. A CGEMA deverá enviar à CGTMO todos os dados sobre o atendimento a acidentes pelos COPAEMs ou CGEMA, sempre que solicitados;
- e. Qualquer observação que puder implicar em revisão do PAE, PEI ou Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR, será informada pela CGEMA à CGTMO, para que esta faça as solicitações junto ao empreendedor;

7. Capacitações e eventos:

- a. A CGEMA e a CGTMO se comprometem a disponibilizar mutuamente vagas em seus cursos de capacitação, bem como informar sobre a realização de visitas técnicas nacionais ou internacionais, audiências públicas, seminários, conferências, congressos e similares relacionados ao tema;

8. Considerações gerais:

- a. A CGEMA irá disponibilizar a lista do Anexo I no site do IBAMA no prazo de quinze dias após assinatura desta ata;
- b. A CGEMA é responsável pela atualização da lista do Anexo I, a ser disponibilizada no site do IBAMA;
- c. Cabe à CGTMO checar a lista disponível no site do IBAMA, antes de passar informações ao empreendedor sobre os contatos em caso de acidentes e emergências ambientais;
- d. Cabe à CGEMA e COPAEMs, por meio de seus Agentes Ambientais Federais, notificar e autuar as empresas por infrações relativas aos acidentes ambientais em empreendimentos licenciados pelo IBAMA, respeitando o SISNAMA;
- e. Toda notificação ou autuação referente ao processo de licenciamento ambiental será previamente informada à CGTMO;
- f. Caberá à CGEMA a elaboração de respostas à questionamentos (Ministério Público Estadual e Federal, Prefeituras Municipais, entre outros)

[Handwritten Signature]





Fls. 3013
 Proc. 3534/00
 Rubr. *[Handwritten signature]*

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRO DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
 Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA Coordenação Geral de Mineração e Obras Cíveis - CGTMO

sobre os acidentes e recuperação das áreas contaminadas, com envio de Membrando a CGTMO, informando o estágio do processo de recuperação de áreas afetadas pelos acidentes;

9. Quando o acidente decorrer de descumprimento de condicionante, as respostas de que trata o item anterior serão feitas em conjunto;

Obs.: Importante observar, em relação à segurança de barragens licenciadas pelo Ibama ou inseridas no processo de licenciamento de um empreendimento maior (estruturas comuns na COMOC e COHID), o que preceitua a Lei Federal nº 12.334/2010, que PAEs podem não ficar sob a alçada do Ibama - Art. 5º, sem prejuízo das ações fiscalizatórias dos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

Brasília, 01 de março de 2012.

[Handwritten signature]
 FERNANDA CUNHA PIRILLO INOJOSA
 Coordenadora de Prevenção a Emergências Ambientais

[Handwritten signature]
 EUGÊNIO PIO COSTA
 Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

[Handwritten signature]
 MARCELO NEIVA DE AMORIM
 Coordenador de Atendimento a Emergência Ambiental

[Handwritten signature]
 João Antonio Reposo Pereira
 Coordenador Geral de Emergências Ambientais

DE ACORDO
[Handwritten signature]
 Roberto Rufino de A. Martins-Costa
 Diretor de Proteção Ambiental
 DIPRO/IBAMA

DE ACORDO
 13/04/2012
[Handwritten signature]
 Gisela Damm Forattini
 Diretora de Licenciamento Ambiental
 DILIC/IBAMA

DE ACORDO

.

☾

☾

Fis: 3016
Proc: 353400
R.L.S.T.: *Am*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCTEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 436 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 34 de maio de 2012.

Ao Senhor
Antônio Marcos Bassani
Delegado de Polícia Federal
Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa
Rua Carlos Osternack, nº 316 - Vila Estrela
CEP. 84.040-120 - Ponta Grossa/PR
Tel: (42) 3223.3305

Assunto: **IPL nº 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR - Pátio Desvio Ribas - ALI. Malha Sul.**

Senhor Delegado,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta ao Ofício nº 0688/2012 - IPL 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR que solicita informações sobre a "Ampliação do Pátio de Desvio Ribas", informo que em 24/01/2012 o IBAMA solicitou da ALL, por meio do Ofício nº 022/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, informação sobre a finalização das obras, solicitando encaminhamento de Relatório Final, no caso da conclusão das atividades.
2. Como até o momento não houve encaminhamento pela ALL de Relatório Final com a descrição das atividades e medidas de controle ambiental executadas, informo que a apresentação desse documento será reiterada por este Instituto.
3. Destaco que, somente após a avaliação do Relatório Final este Instituto poderá se posicionar sobre a reparação dos danos ambientais do empreendimento.

Atenciosamente,


GISELA DAMMI FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
34/05/12
R.G. :
RESPONSÁVEL:
[Assinatura]
FAX Nº:

3

3



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Fls	3012
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

222/GMA/2012

Curitiba, 29 de março de 2012.

Ao
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
A/C Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Licenciamento Ambiental Pátio de Desvio Ribas – ALL Malha Sul
Ofício nº 22/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, por meio do qual V.Sa. solicita informações sobre a atual situação das obras do Pátio de Desvio Ribas, a ALL – América Latina Logística Malha Sul, vem, respeitosamente, apresentar o “Relatório Final de Obras – Desvio Ribas”.

Cumpre adiantar que o desvio implantado em Desvio Ribas encontra-se com a infraestrutura e superestrutura concluídas. As obras seguiram o proposto no Projeto Executivo e ocorreram dentro dos limites autorizados, respeitando a faixa de domínio da ferrovia e não causando nenhum dano ao meio ambiente.

Sendo o que nos cumpria para o momento, com nossos elevados protestos de estima e consideração, subscrevemos.

Atenciosamente,

Paula Sartorato Pedrotti

Paula Sartorato Pedrotti
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística Malha Sul

MMA – IBAMA

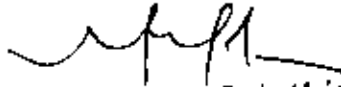
DOCUMENTO: 02017.005025/2012-98

DATA 16/05/2012

À ANUNCIATA LARISSA,

2/ANÁLISE.

Em 4.6.2012



Marcus Vinícius L. C. de Meio
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rua Carlos de Faria, 1095
COYRABUGTYNDILICH5AMA

Fls 2018
3534/00
[Handwritten signature]

Relatório Final de Obras Desvio Ribas

Março/2012





Relatório Final de Obras Projeto Desvio Ribas

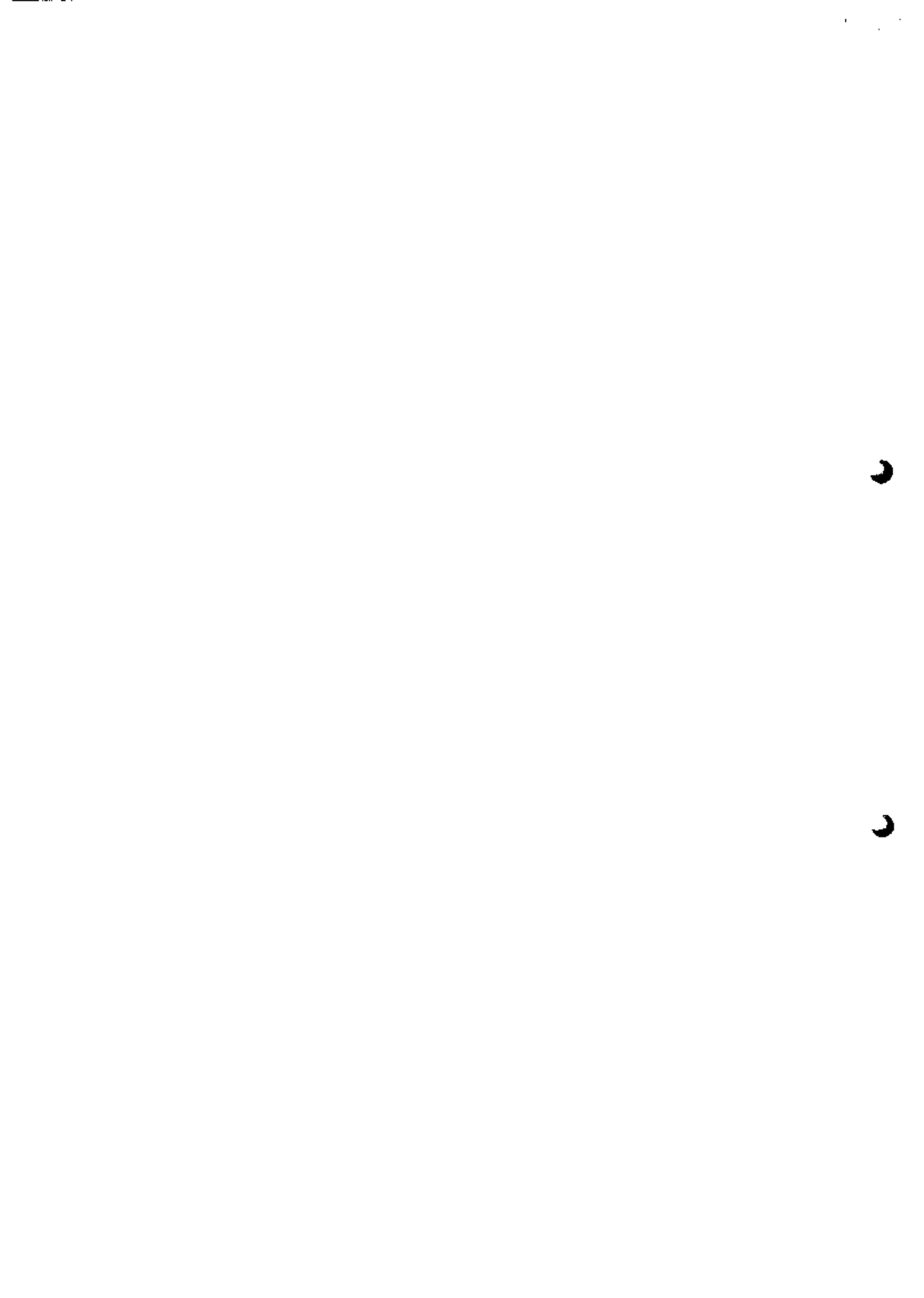
FN	3019
Proc	3534/00
Proj.	<i>[Handwritten Signature]</i>

IDENTIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Empreendedor: América Latina Logística Malha Sul S/A– ALL
CNPJ: 01.258.944/0001-26
Cadastro Técnico Federal: 2756
Licença de Instalação: IBAMA 791/2011
Registro no IBAMA: Processo nº 02017.003534/00-42
Endereço: Rua Emilio Bertolini nº 100 – Vila Oficinas
CEP: 82.920-030
Cidade: Curitiba
Estado: Paraná
Telefone de Contato: (41) 2141-7564
Contatos: Gustavo Tomio Okihiro
E-mail: gustavo.okihiro@all-logistica.com

Executor: Lenivaldo Prado Dos Santos
CNPJ: 04.149.974/0001-92
Crea: 40.837-D
Endereço: Rua 15 de Setembro, 1541.
CEP: 84020-050
Cidade: Ponta Grossa
Estado: Paraná
Telefone: (42) 3226-5640
Contatos: Lenivaldo Prado dos Santos
Tel.: (42) 9972-2090





Relatório Final de Obras Projeto Desvio Ribeas

Fls. 3020
Proc. 353400
Assinatura: [assinatura]

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	PROFISSÃO	NOME
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental	Bióloga	Renata Twardowsky Ramalho
Coordenador Geral do Projeto	Engenheiro Civil	Gustavo Tomio Okihiro
Coordenador de Gestão Ambiental	Biólogo	Rafael Luiz Mattos
Técnica em meio Ambiente	Técnica em Meio Ambiente	Ielle da Silva Galvão





Relatório Final de Obras Projeto Desvio Ribeiras

Fls 3021
Ppç 3534/00
[Handwritten signature]

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBRAS.....	6
4. PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	09
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10





Relatório Final de Obras Projeto Desvio Ribas

Fls	3022
Pos	3534/00
DATA	<i>[Handwritten Signature]</i>

1. INTRODUÇÃO

A América Latina Logística – ALL é a maior empresa independente de serviços de logística da América do Sul, que opera, de forma integrada, o modal ferroviário e rodoviário para diversos clientes em países como Brasil e Argentina. Nascida em 1997, como Ferrovia Sul Atlântico, foi uma das três companhias a assumir, naquele ano os serviços ferroviários no Brasil, após o processo de privatização do setor.

Atualmente, a ALL é concessionária da operação ferroviária nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em Desvio Ribas (Ponta Grossa), no Paraná, a empresa opera um pátio de lavagem de vagões que em 2011 apresentou a necessidade de ampliação devido à urgência de adequação das operações do pátio para aumento da capacidade. A ALL então entrou com um processo de licenciamento junto ao IBAMA e, em 12 de maio de 2011, foi emitida a Licença de Instalação nº 791/2011, a qual é "relativa às obras de implantação de linha de 350 metros de extensão dentro do pátio de Desvio Ribas, localizado no município de Ponta Grossa/PR".

O presente relatório tem como objetivo atender à condicionante "2.2. Comunicar ao IBAMA o final das obras, apresentando relatório final com a descrição das atividades e medidas de controle ambiental executadas".





Relatório Final de Obras Projeto Desvio Ribas

3023
3534/00
[Assinatura]

2. OBRAS

As obras de implantação de linha de 350 metros de extensão dentro do pátio de Desvio Ribas foram executadas pela empreiteira LP Santos Engenharia (CNPJ: 04.149.974/0001-92), tendo seu início em 15/05/2011 e término em 04/11/2011.

Os materiais de insumo foram adquiridos junto a fornecedores da região, sendo a empresa BOSCARDIN & CIA forneceu a brita utilizada na implantação da superestrutura da ferrovia e a empresa MARIAN ECOLINE MADEIRA TRATADA LTDA fornecedora de dormentes, ambas devidamente licenciadas (Anexo 01: Licença de Operação nº 11.089; Anexo 02: Licença de Operação nº 86683600)

Não houve a necessidade de implantação de canteiro de obras, todos os trabalhadores deste projeto eram residentes do município de Ponta Grossa e/ou cidades próximas. A refeição para os trabalhadores era levada de carro diariamente da cidade até as frentes de trabalho. As marmitas eram acondicionadas em caixas de isopor para mantê-las quentes, e eram entregues por responsáveis contratados da empreiteira.

Na obra, as refeições dos trabalhadores eram feitas em local apropriado, em instalações já existentes nesta unidade ferroviária, com todos os cuidados necessários para que não ocorresse acúmulo de resíduos no local. As marmitas vazias eram recolhidas em recipiente apropriado e destinadas ao aterro municipal. Os funcionários da empreiteira utilizavam as instalações já existentes no local, como banheiros e bebedouros. A água utilizada na obra era proveniente da rede de abastecimento público.

Antes do início das obras, o terreno encontrava-se praticamente sem vegetação, com áreas alagadas e relevo acidentado. Com o início das obras, a área foi drenada e posteriormente foi feita a terraplenagem para nivelar o terreno. Com essas etapas concluídas, foi iniciado o assentamento da base com o uso de britas. Para finalizar, os dormentes foram posicionados e foram fixados os trilhos.





Relatório Final de Obras Projeto Desvio Ribas

3024
3534/00
F/M

Figura 1. Antes da obra

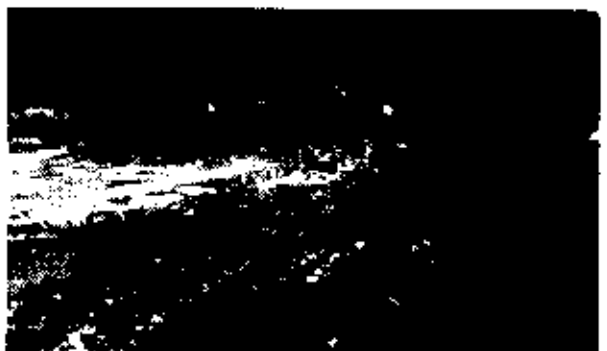
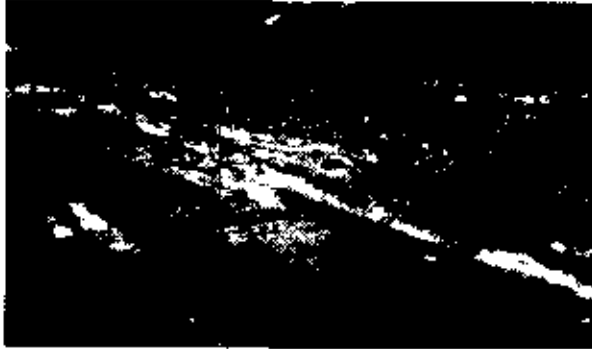
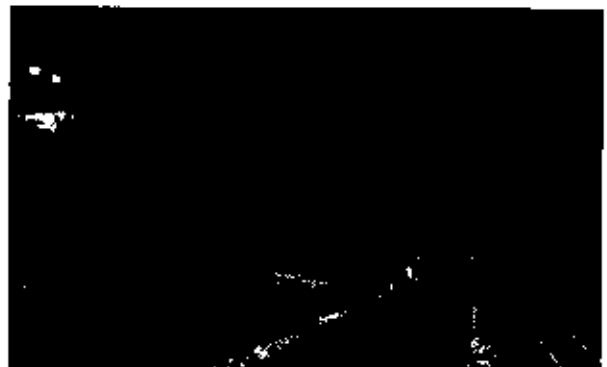


Figura 2. Após início das obras





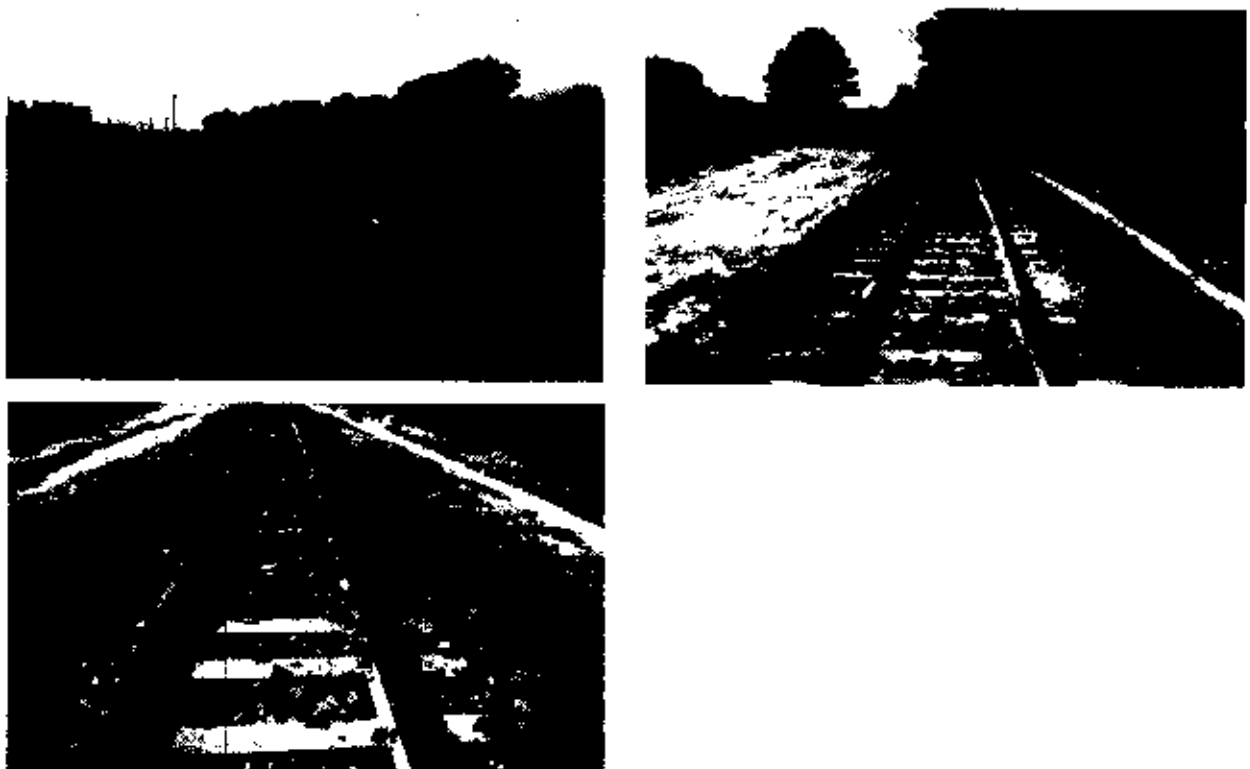


2025
3534/00
Jm

Figura 3. Durante as obras



Figura 4. Obra finalizada







Relatório Final de Obras Projeto Desvio Ribas

Fls 3026
Preç 3 534 00
[Handwritten signature]

3. PROGRAMAS AMBIENTAIS

Os Programas Ambientais tem por objetivo garantir a construção do empreendimento ferroviário com ações ambientalmente adequadas, mitigando efetivamente os potenciais impactos negativos e potencializando os positivos decorrentes da obra. Foram compreendidos procedimentos e atividades pautadas em ações de caráter preventivo e corretivo.

3.1. CONTROLE DE EROSÃO E ASSOREAMENTO

O Programa de controle de erosão e assoreamento na implantação da linha ferroviária foi executado no desvio visando prevenir, controlar e conter as formações e desenvolvimento dos processos erosivos em toda a faixa de domínio da ferrovia e assoreamento dos cursos d'água das drenagens.

Foram feitas inspeções periódicas com o intuito de acompanhar o andamento das obras de reparação da plataforma, bem como observar a necessidade de reparos e/ou limpeza dos dispositivos de drenagem. Estas ações foram realizadas sempre que constatada a deterioração ou avaria de algum dispositivo, bem como a identificação de seu funcionamento inadequado.





Relatório Final de Obras Projeto Desvio Ribas

3027
Proc 353400
FM

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desvio implantado em Desvio Ribas encontra-se com a infraestrutura e superestrutura concluídas.

As obras do desvio seguiram o proposto no Projeto Executivo e ocorreram dentro dos limites autorizados, respeitando a faixa de domínio da ferrovia. Durante todo o período de execução não foram depositados resíduos provenientes da implantação do desvio em locais inadequados, fora da faixa de domínio da ferrovia ou em corpos d'água, não comprometendo as áreas lindeiras à ferrovia.

Diante do exposto, considera-se que as obras do desvio ferroviário em Desvio Ribas, foram finalizadas, ocorrendo de acordo com o esperado e não causando nenhum dano ao meio ambiente.

Gustavo Tomio Okhiro
Coordenador Geral do Projeto
ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A

Paula Sartorato Pedrotti
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A





Relatório Final de Obras Projeto Desvio Ribas

3028
3 53 4/00
[Signature]

ANEXOS

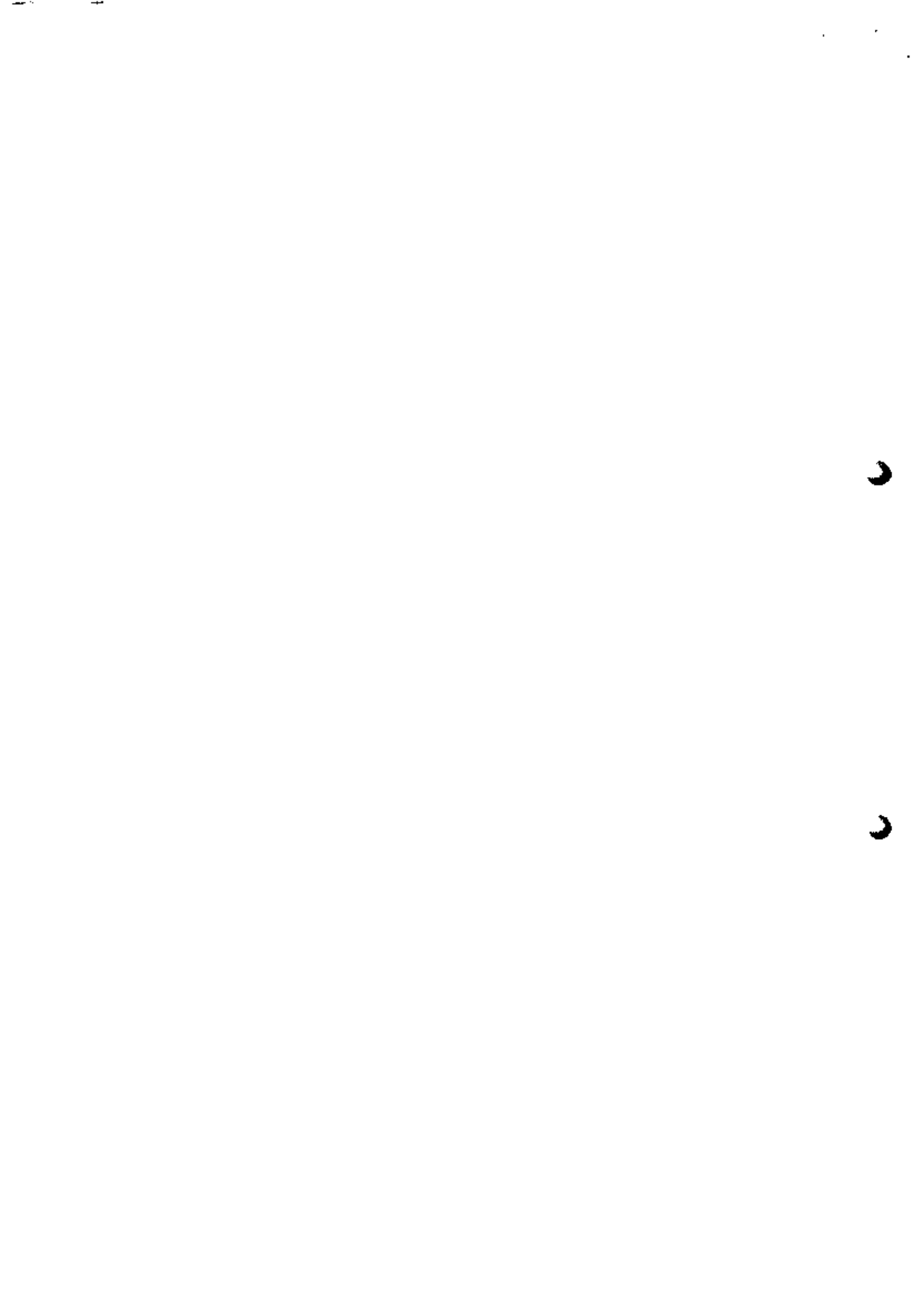




Relatório Final de Obras Projeto Desvio Ribas

30/2011
Proc 3534/00
J.M.

ANEXO 01



Fls 3030
353400



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 11089

Validade 15/07/2012

Protocolo 77527427

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 77527427, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
BOSCARDIN E CIA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
78142734000283

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
2110889712

Endereço
BR 277 KM 08

Bairro
BOCAINA PERIQUITOS

Município
Ponta Grossa

UF
PR

Cep
84120000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
BOSCARDIN E CIA

Tipo de empreendimento/atividade
Extração e beneficiamento de diabásio

Endereço
BR 277 KM 08

Bairro
BOCAINA PERIQUITOS

Município
Ponta Grossa

Cep
84120000

Corpo Hídrico do Entorno
Rio Tibagi

Bacia Hidrográfica
Tibagi

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/85.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

04 Detalhamento dos Requisitos do Licenciamento

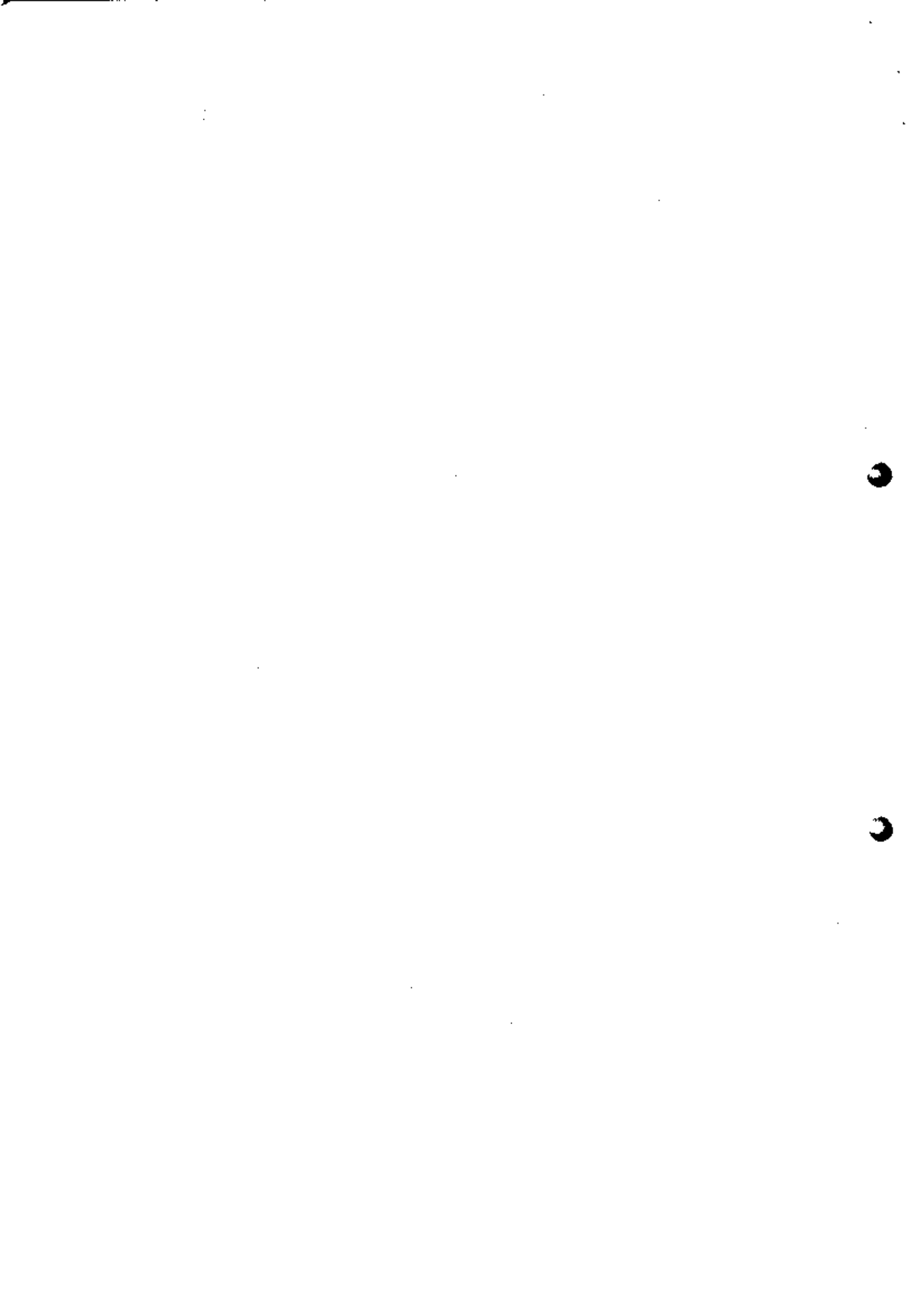
- Esta L.O. corresponde a extração e beneficiamento de diabásio - DNPM nº 820.352/84 e 826.345/06 - (renovação da L.O. nº 11089);
- A atividade minerária, deverá ser desenvolvida, de acordo com o planejamento previsto no Plano de Controle Ambiental, apresentado e aprovado pelo IAP;
- Na renovação do presente licenciamento, o requerente deverá apresentar um Relatório de Atividades, descrevendo os trabalhos realizados, as medidas de controle e recuperação ambientais implementadas, e o planejamento para o próximo período, com todas as informações consolidadas em plantas e perfis, em escala adequada à visualização.

Local e data
Ponta Grossa, 15 de julho de 2010

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Wilson Boveris
Chefe Regional - IAP/ERPGO

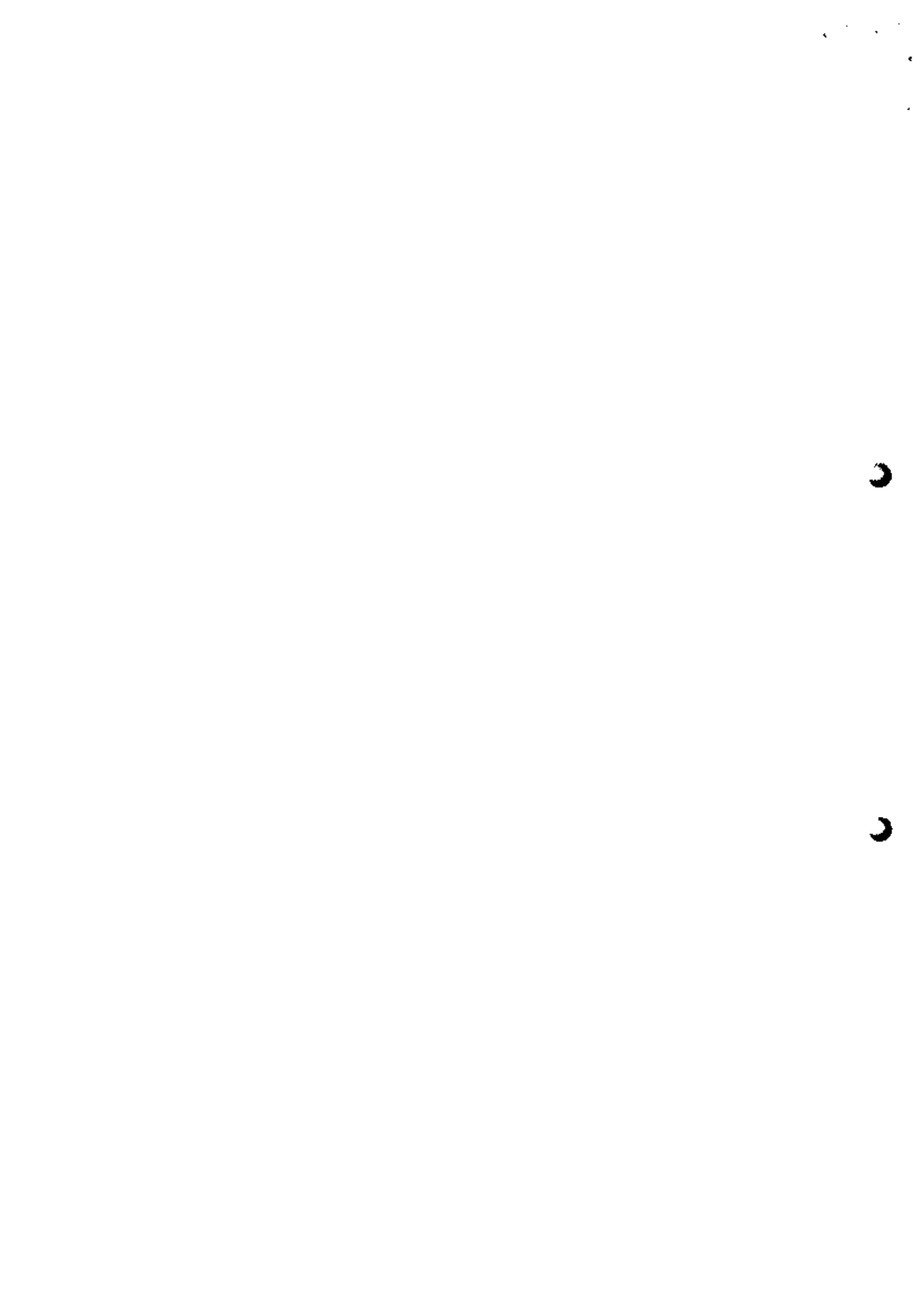




Relatório Final de Obras Projeto Desvio Ribas

Fis 3031
3534/00
gm

ANEXO 02



O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base em legislação ambiental e demais normas pertinentes e tendo em vista o conteúdo do expediente protocolado sob o nº 99971/09, a pedido, apresenta Licença de Operação em:

03 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social: Pessoa Jurídica - Nome: Pessoa Jurídica

MARIANEOLINE MADEIRAS TRATADAS

C.G.C. / Inscrição Estadual: Pessoa Jurídica

04677990000198 Inscrição Estadual: Pessoa Jurídica - RIG - Pessoa Jurídica

Endereço: RUA VICENTE GARCIA, S/Nº

Bairro: GARAGARA Município: Ponta Grossa

UF: PR CEP: 84000000

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Empreendimento: **MARIANEOLINE MADEIRAS TRATADAS**

Tipo de empreendimento: Tratamento de Madeira e Produtos Derivados

Endereço: RUA ARGOLAN, S/Nº

Bairro: GARAGARA

Município: Ponta Grossa

Corpo Hídrico: Tibagi

Tibagi: Bacia Hidrográfica Tibagi

Destino do Efluente Sanitário: Rede de Esgoto

Rede de Esgoto: Rede de Esgoto

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

Súmula de requisitos estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2009, de 12 de maio de 2009, e no Edital de Licitação nº 001/2009, de 12 de maio de 2009.

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de emissão, podendo ser prorrogada por igual período.

Qualquer alteração ou expressão de processo de produção ou produto final, inclusive alteração de matéria prima ou de qualquer outro componente, deverá ser cancelado pelo IAP.

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO não garante o atendimento aos requisitos.

Detalhamento dos requisitos de licenciamento:

A EMPRESA TRABALHA ESPECIFICAMENTE COM MADEIRA DE EUCALIPTO E PINUS E COMERCIALIZA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos de água desde que obedeam às seguintes condições:

pH entre 5 a 9

Temperatura inferior a 40°C, sendo que a flutuação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder 3°C

materiais sedimentáveis até 1 ml/litro em teste de 5 horas em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos ou lagoas cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar

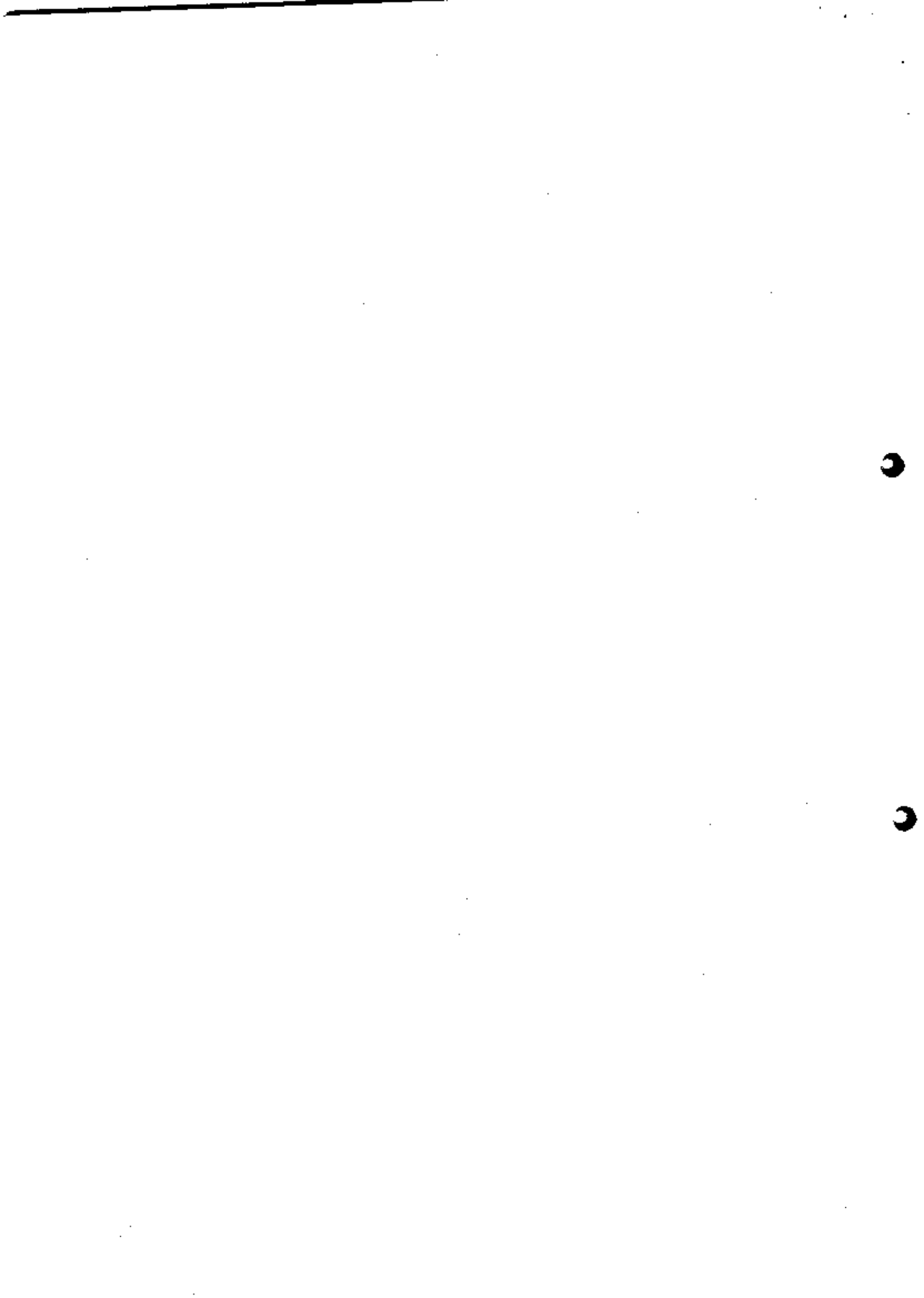
regime de lançamento com vazão máxima de até 1-5 vezes a vazão média do período de atividade durante o agente poluidor;

óleos e graxas

óleos minerais até 20 mg/l

óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l

ausência de materiais flutuantes.





Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

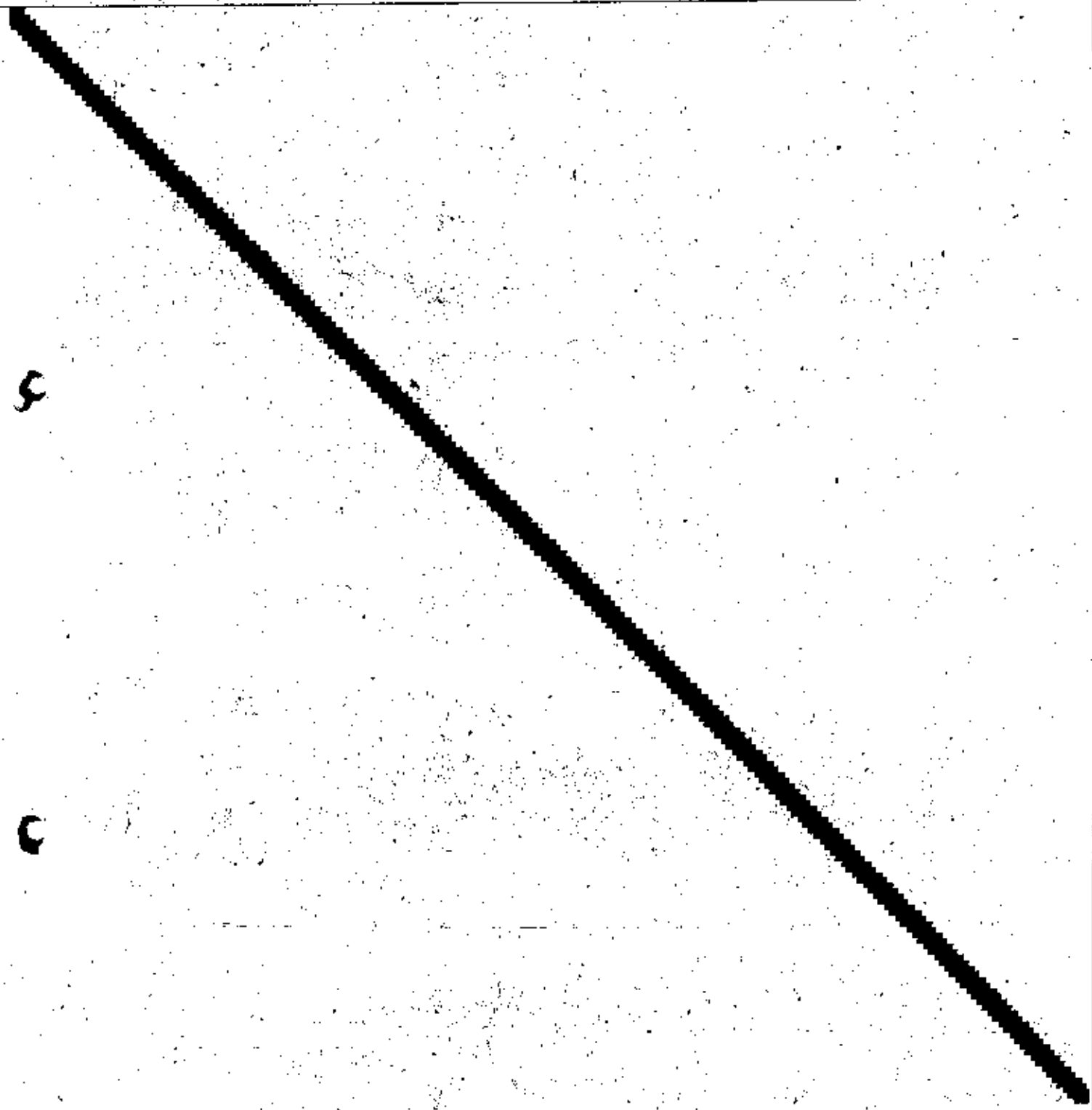
Fs 3033

Licença de Operação **353400**

Nº 86683600

Validade 23/04/2014

Protocolo 99971479



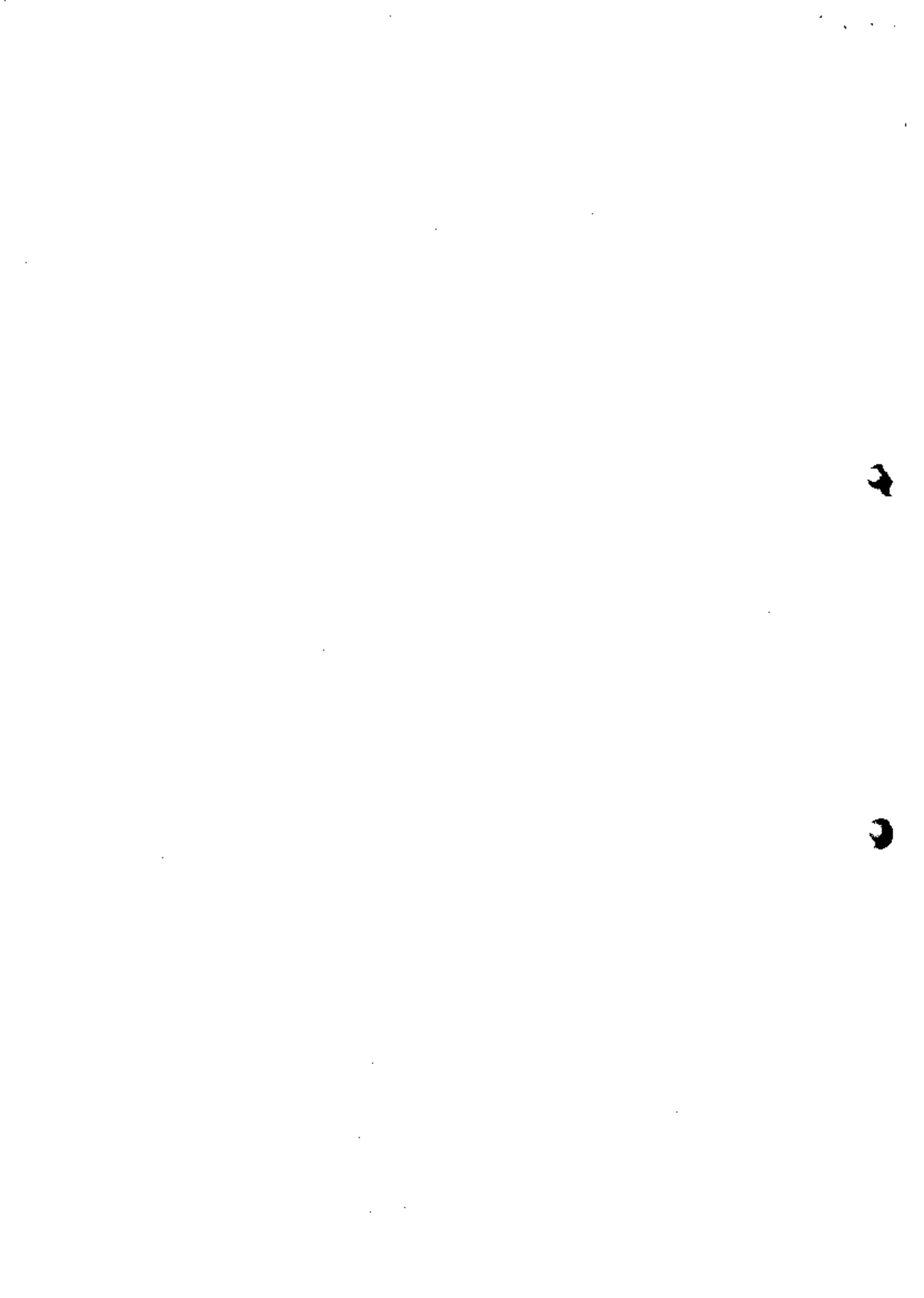
Local e data

Ponta Grossa, 23 de abril de 2010

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Wilson Bortens
Chefe Regional - IAP/ERPGO





Fº	3034	DPF/PGZ/PR
Proc	353400	Fl: _____
Rubr.	<i>[assinatura]</i>	Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PONTA GROSSA
Rua Carlos Oesterneck nº 316. Vila Estrela - Ponta Grossa/PR - CEP 84.040-120 - fone: (42) 3026-5950

Ofício nº 0853/2012 - IPL 0127/2011-4 - DPF/PGZ/PR

Ponta Grossa/PR, 21 de maio de 2012.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama Bloco A
CEP:70818-900 Brasília - DF

Assunto: **Solicita avaliação sobre danos ambientais**
Referência: **IPL n. 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR**

Senhor(a) Diretora,

Visando instruir os autos do inquérito policial em epígrafe, com referência ao Ofício n.º 436/2012/DILIC/IBAMA, solicito a Vossa Senhoria sua avaliação e posicionamento sobre a reparação de eventuais danos ambientais causados pelo empreendimento, o mais breve possível.

Outrossim, segue anexa a cópia autenticada e legível da Carta 120/GEJUR/2012 e de seus anexos (Relatório Final do Pátio Desvio Ribas - ALL Malha Sul).

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS BASSANI
Delegado de Polícia Federal

MMA - IBAMA
Documento:
02001.026083/2012-24
Data: 06/06/12

À COTRA,

De ordem, para
providências.

08/06/12

Constantino M. S. Peres
Constantino Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448991
DFLIC/IBAMA

Aos analistas *Laura e*
Diogo, para elaborar
resposta:

Em 11.06.12

Laura M. S.

Laura M. S. Megalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
COTRA/CGTMO/DNLI/IBAMA



Fb 3035
Proc 3534/00
Ru: [assinatura]

SIAPRO
DPF/PGZ/PR
08125.001293/2012-90

07 MAIO 2012

DPF/PGZ/PR
FL.: 138
Rub.: []

Curitiba, 27 de abril de 2012.

Carta 120/GEJUR/2012

À
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PONTA GROSSA
Ilmo. Sr. Antônio Marcos Bassani
Rua Carlos Osternak, nº 316
Vila Estrela
Ponta Grossa/PR
CEP 84.040-120

Ao Cart,
P6 07 05 2012

[assinatura]
Jonathan Trevisan Junior
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/PGZ/PR

Ref.: Ofício nº 0388/2012
Processo nº 0127/2011-4 - DPF/PGZ/PR

Ilustríssimo Senhor Delegado,

Em atenção ao ofício ora em epígrafe, por meio do qual Vossa Senhoria, solicita informações sobre o Relatório Final com a descrição das atividades e medidas de controle ambiental executadas em relação à Licença de Instalação nº 791/11, do Processo IBAMA nº 02017.003534/2000-72, referente à "Ampliação do Pátio do Desvio Ribas", a **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A ("ALL")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, esclarecer o que segue:

No dia 29 de março de 2012, foi enviado ao IBAMA, o Relatório Final de obras de ampliação do pátio do Desvio Ribas, o qual segue juntamente com a presente.

Cumprе esclarecer que, o desvio implantado em Desvio Ribas, encontra-se com a infraestrutura e superestrutura concluídas. As obras seguiram o proposto no Projeto Executivo e ocorreram dentro dos limites autorizados, respeitando a faixa de domínio da ferrovia e não causando nenhum dano ao meio ambiente.

[assinatura]

PROTOCOLO DPF/PGZ/PR
INCLUSO



Fis	3036	DPF/PGZ/PR
Pec	353400	Fl. 139
Rubr.	<i>AM</i>	

Sendo o que nos cumpria esclarecer de momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

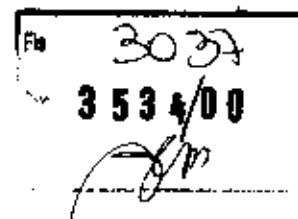
Paulo Roberto...
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A
GERÊNCIA JURÍDICA CONTENCIOSA
COORDENAÇÃO CONTRATO E CRIMINAL

ADAM ...



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para

Carta nº 298/GMA/12



Curitiba, 21 de maio de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 13 de maio de 2012, no Pátio da Estação de Passo Fundo.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido em 13 de maio de 2012, no Pátio da Estação de Passo Fundo.

Adiantamos que não houve danos ao meio ambiente, já que não ocorreu o vazamento do vagão, mas tão somente pequenos gotejamentos que foram imediatamente contidos, devido à grande mobilização da equipe de atendimento emergencial da ALL e disponibilização de recursos e equipamentos necessários para atender rapidamente a ocorrência e minimizar eventuais impactos.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Paula Sartorato Pedrotti

ALL – América Latina Logística Malha Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

MMA - IBAMA
Documento:
02001.027917/2012-19

Data: 30/05/12

DE ordem a CONTRA
31105/2012 - FLOM.

A Analista Russa e
equipe, para cumprimento.

Em 15.06.12



Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
CONTRACGTMODLICIBAMA

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL AO ACIDENTE OCORRIDO NO PÁTIO DA ESTAÇÃO DE PASSO FUNDO, EM 13 DE MAIO DE 2012.

1 - OBJETIVO

O objetivo desse relatório é verificar as consequências do descarrilamento ocorrido por volta das 15h20min do dia 13 de maio de 2012, entre os quilômetros 156+800 157+000 da malha férrea da ALL – América Latina Logística Malha Sul, no pátio da estação de Passo Fundo (NPF).

2 - HISTÓRICO

Uma manobra realizada para encoste de vagões de combustível no Pool para descarregar o mesmo. Ao entrar no travessão que liga a linha 1 à linha Principal, devido a um provável defeito no Aparelho de Mudança de Via (AMV), este descarrilou o vagão TCD639799-9 e semi-tombou o vagão TSD036139-9, ambos carregados com óleo diesel, causando o incidente. Este descarrilamento, ocasionou também, o descarrilamento de um vagão graneleiro vazio que estava em uma linha desviada de apoio, sem causar maiores problemas.

Este incidente causou pequeno vazamento na tampa do segundo vagão, mas este foi imediatamente contido pelos colaboradores da via.

3 - TABELA DE DADOS DOS VAGÕES ENVOLVIDOS NO INCIDENTE

Posição / Trem	Prefixo e Número dos Vagões	Capacidade / Litros	Produto / Transportado	Vazamento
09º	TCD - 639799-9	60.580	Óleo Diesel	Não houve
10º	TSD - 036139-9	50.580	Óleo Diesel	Pequeno

4 - AÇIONAMENTOS

As providências emergenciais para o atendimento ao incidente foram tomadas imediatamente após o pessoal de manobra constatarem o problema, acionando os responsáveis e plantonista.

Seguindo o procedimento de verificação do trem, os colaboradores de manobra, manobrador, auxiliar e maquinista percorreram a composição e certificaram-se de que 1 vagão



sofreu descarrilamento e outro semi-tombou. Detectaram um ponto de vazamento na tampa do vagão semi-tombado e solicitaram o auxílio do pessoal da via, que trouxeram consigo, uma chave e ajustaram a tampa do vagão, extinguindo por completo o vazamento. O supervisor de via imediatamente comunicou todos os responsáveis e iniciou os preparativos para encarrilamento, reparo da linha, transbordo de vagões e recuperação da área.

Além disso, realizou os seguintes acionamentos:

- **Acionamento das equipes da Ferrovia:** Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.
- **Acionamento de pessoal para atendimento emergencial:**

A área de Segurança e Meio Ambiente, deslocou seus técnicos de Canoas/RS, com material de atendimento a emergência, até o local do incidente.

- **Acionamento das empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial:** Foi acionado a empresa Ambiental BR com caminhões a vácuo de Porto Alegre/RS, disponibilizando os veículos placas IHB9730 com capacidade de 30.000 litros, IHB9222 de 30.000 litros, IRV3406 de 15.000 litros, IRJ6807 de 15.000 litros e IIB5608 também de 15.000 litros, para transbordo dos vagões.

5 – REGISTRO FOTOGRÁFICO DO LOCAL DO ACIDENTE



Uso de lona para conter o primeiro vazamento



Montagem de bombas para transbordo



Caminhões da Ambiental BR



O vagão graneleiro envolvido



Fls.	3040
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>gm</i>

6 - PRINCIPAIS ATIVIDADES NO LOCAL DO ACIDENTE

Dia – 13/05/2012 – Ocorrência do incidente, por volta das 15h20min;

Dia – 13/05/2012 – Aproximadamente 15:45min, acionamento do Plano de Atendimento a Emergência; (pessoal da via permanente, mecânica, meio ambiente e de segurança)

Dia – 13/05/2012 – Pequeno vazamento sanado em menos de 25 minutos da ocorrência.

Dia – 13/05/2012 – Deslocamento de pessoal de auxílio, que chegou ao local por volta das 22:00hrs;

Dia – 14/05/2012 - Início do transbordo às 01:55hr de aproximadamente 110.000 litros de óleo diesel, armazenando em caminhões descontaminados, dentro dos procedimentos da Companhia e obedecendo as Normas Regulamentadoras 01,15, 20 e 25;

Dia - 14/05/2012 – Finalização do transbordo aproximadamente às 04:05hrs. e início da recuperação da área;

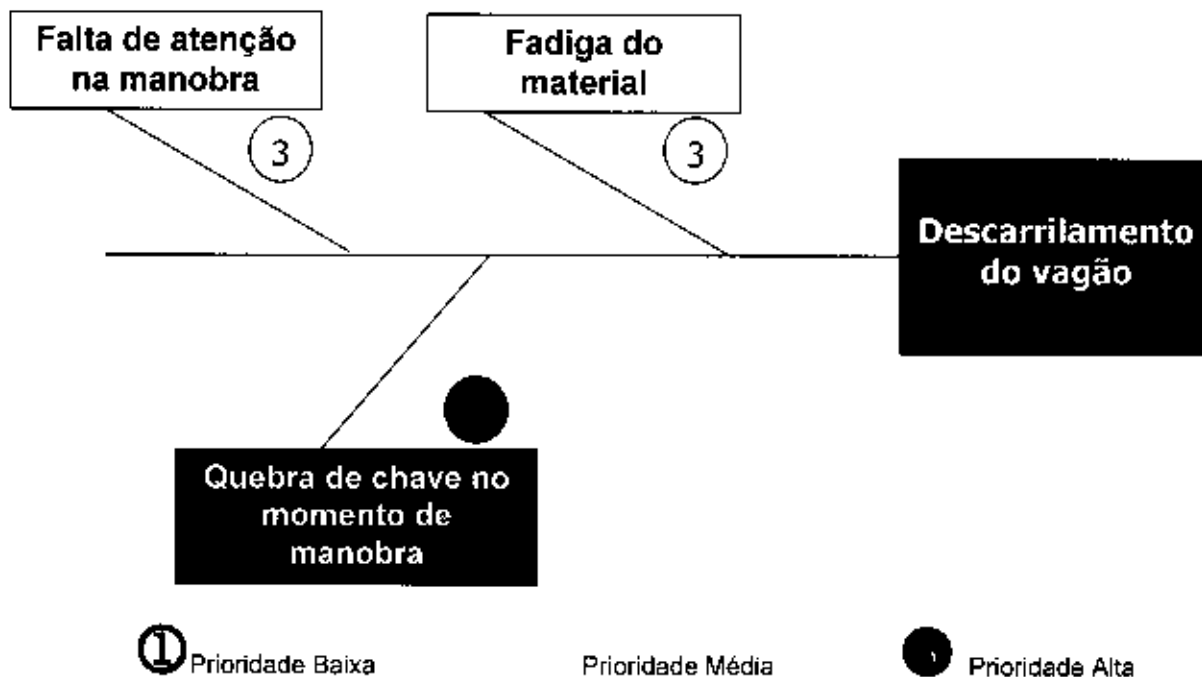
Dia – 14/05/2012 – Término da ocorrência, aproximadamente 05:59hrs.

7 – PRÓXIMAS AÇÕES

- 1- Retirada do vagão acidentado das margens da via férrea, eliminado por completo qualquer tipo de risco.
- 2- Monitorar a circulação dos trens nos próximos dias, após a liberação do trecho.
- 3- Recuperação por completo da via férrea, passando a velocidade normal do trecho, com auxílio das máquinas plasser.
- 4- Monitorar o local para garantir que nenhum dano ambiental tenha sido causado.



8 – ANÁLISE DE CAUSAS

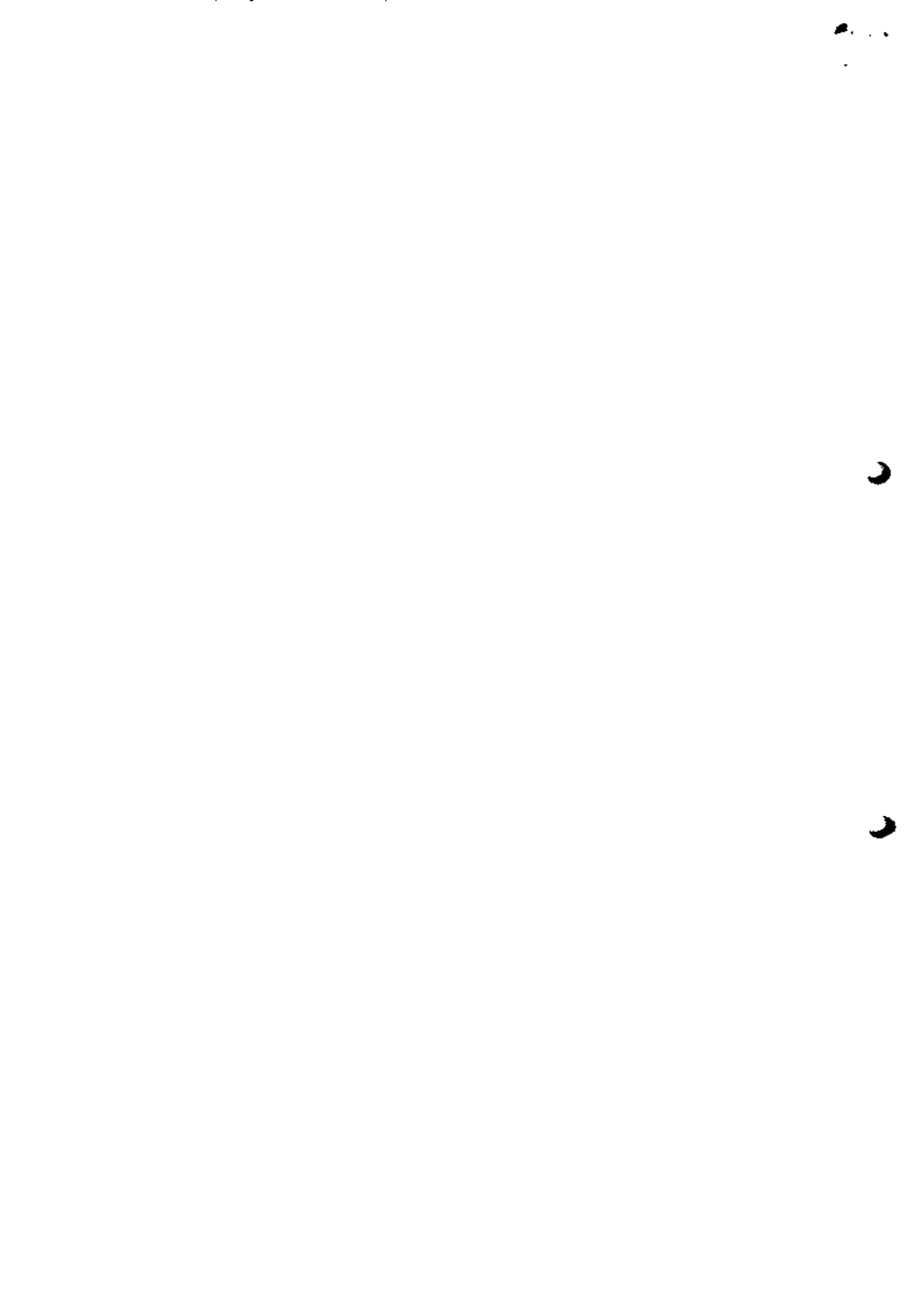


9 – CONCLUSÃO DO ACIDENTE

As causas do acidente estão sendo analisadas pela Coordenadoria de Mecânica, Via e Operação.

Não houve danos ao meio ambiente, pelo fato de não ter ocorrido o vazamento do vagão, mas tão somente pequenos gotejamentos, que foram imediatamente contidos. Desta forma, foram preservadas a fauna e flora do local do incidente devido à mobilização da equipe de atendimento emergencial e disponibilização de recursos e equipamentos por parte da ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A.

[assinatura]
 Joniel Lopes
 Técnico em Segurança e Meio Ambiente
 Unidade de produção de Porto Alegre
 (51) 2129-1013



Curitiba, 28 de maio de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 20 de maio de 2012, no quilometro 479+272, Município de Ortigueira/PR

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido em 20 de maio de 2012, no quilometro 479+272, entre os pátios de Ortigueira e Bairro dos França's, no Município de Ortigueira/PR.

Adiantamos que não houve danos ao meio ambiente, já que não ocorreu qualquer vazamento de produto, tendo em vista que a ALL imediatamente disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar eventuais impactos.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

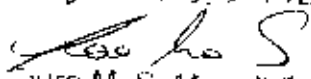

Paula Sartorato Pedrotti

ALL – América Latina Logística Malha Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

De ordem a costa
08/06/2012 - F101.

A Análise feita para
contrato

Em 15 de 12


Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Sustituta
CGTRACGTMO/DILICISBAM5

**Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido em 20 de maio de 2012,
no KM 479+272, entre os pátios de Ortigueira e Bairro dos França, no
Município de Ortigueira/PR.**

1 - Local

O acidente ocorreu no quilômetro 479+272 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, entre os pátios de Ortigueira (LOR) e Bairro dos França (LBJ), no Município de Ortigueira/PR.

2 - Histórico

Trem K19, com origem na estação de Iguazu (LIC) e destino para a estação de Maringá (LMG) veio a aluir o rodeiro do vagão TSD – 036281-6 que estava na 43ª posição vindo a descarrilar truke do vagão carregado com gasolina.

3 - Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida às equipes de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Via Permanente e Tração da ALL.

A área de Segurança e Meio Ambiente deslocou seus técnicos de Apucarana (PR) ao local do acidente, para tomar todas as medidas necessárias.

4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O Acidente ocorreu no quilometro ferroviário 479+272, da estrada de ferro ALL – América Latina Logística Malha Sul.

Foi constatado que havia uma trinca em uma das rodas do vagão, conforme foto abaixo:

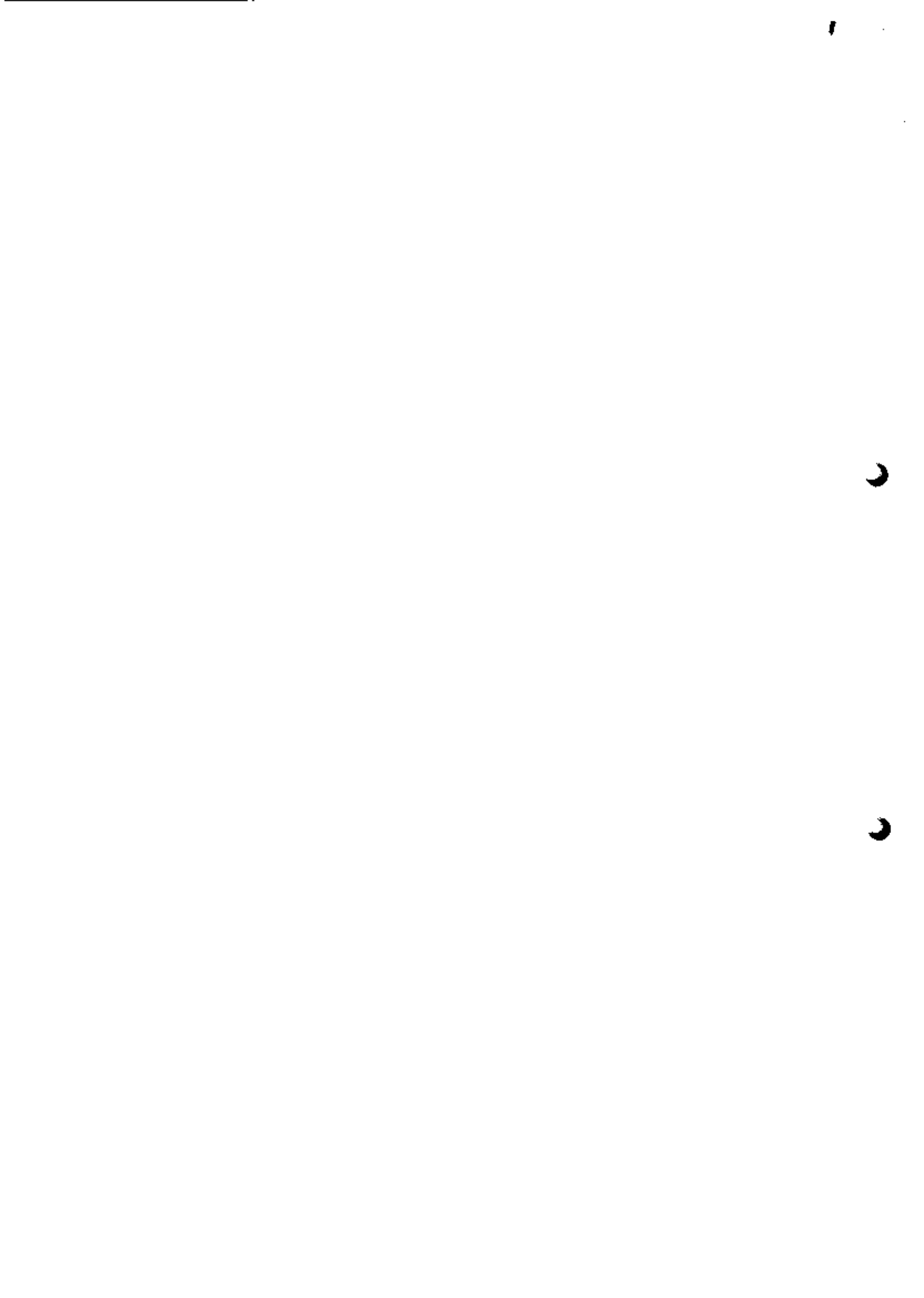




Figura 01 – Trinca na Roda

Como não houve qualquer vazamento, o vagão foi deslocado do local do acidente ao Pátio de Bairro dos França para ser efetuada a troca do rodeiro danificado, conforme foto a seguir:

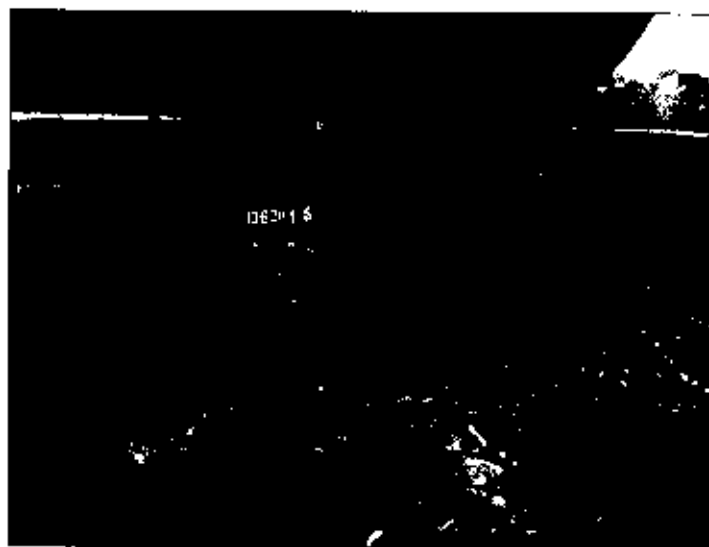
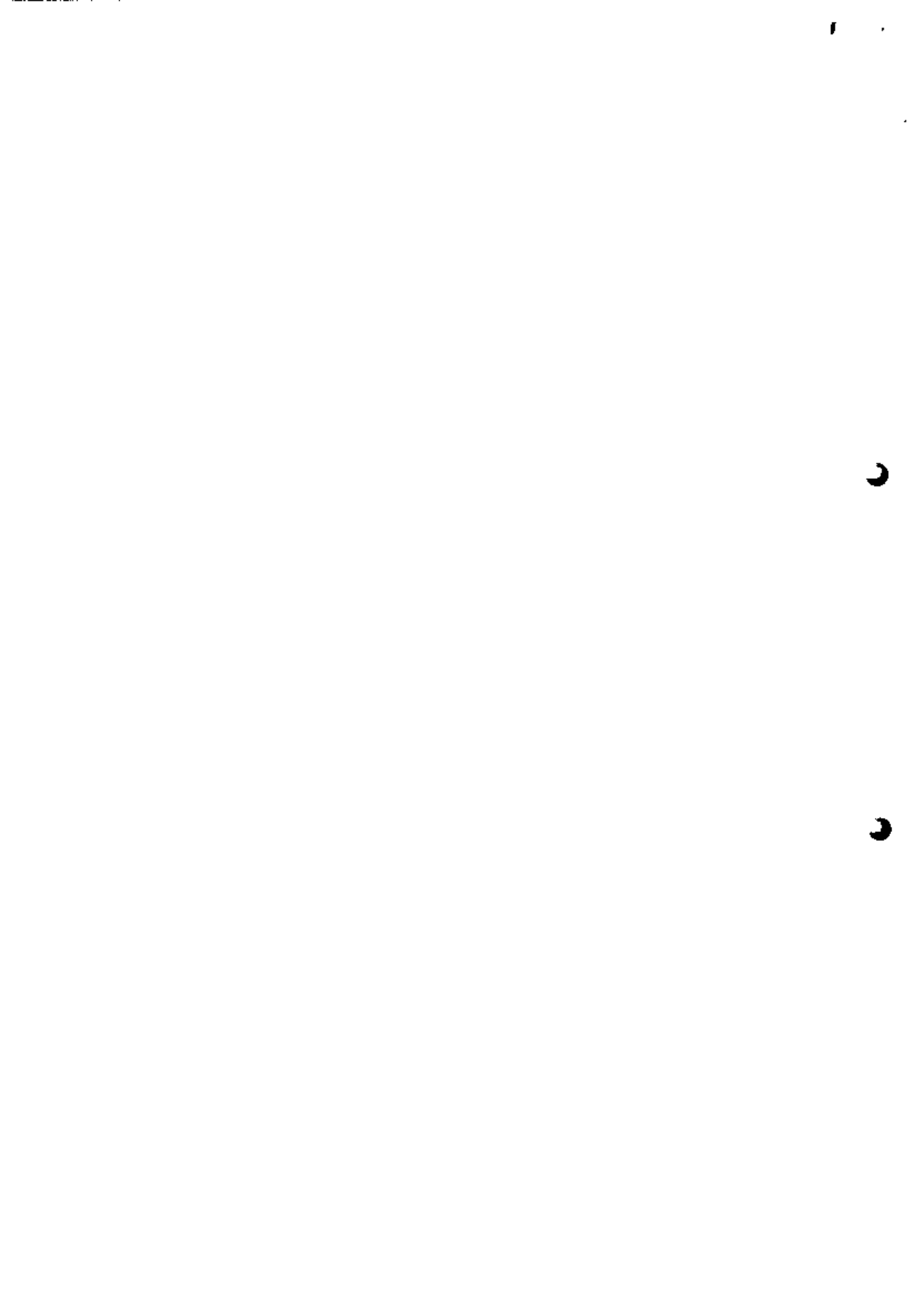


Figura 02 – “Formigão” utilizado para deslocamento.

Posteriormente, será realizado o transbordo da carga (gasolina) e o vagão será enviado à oficina para reparo total.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3045
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

6 – Principais atividades

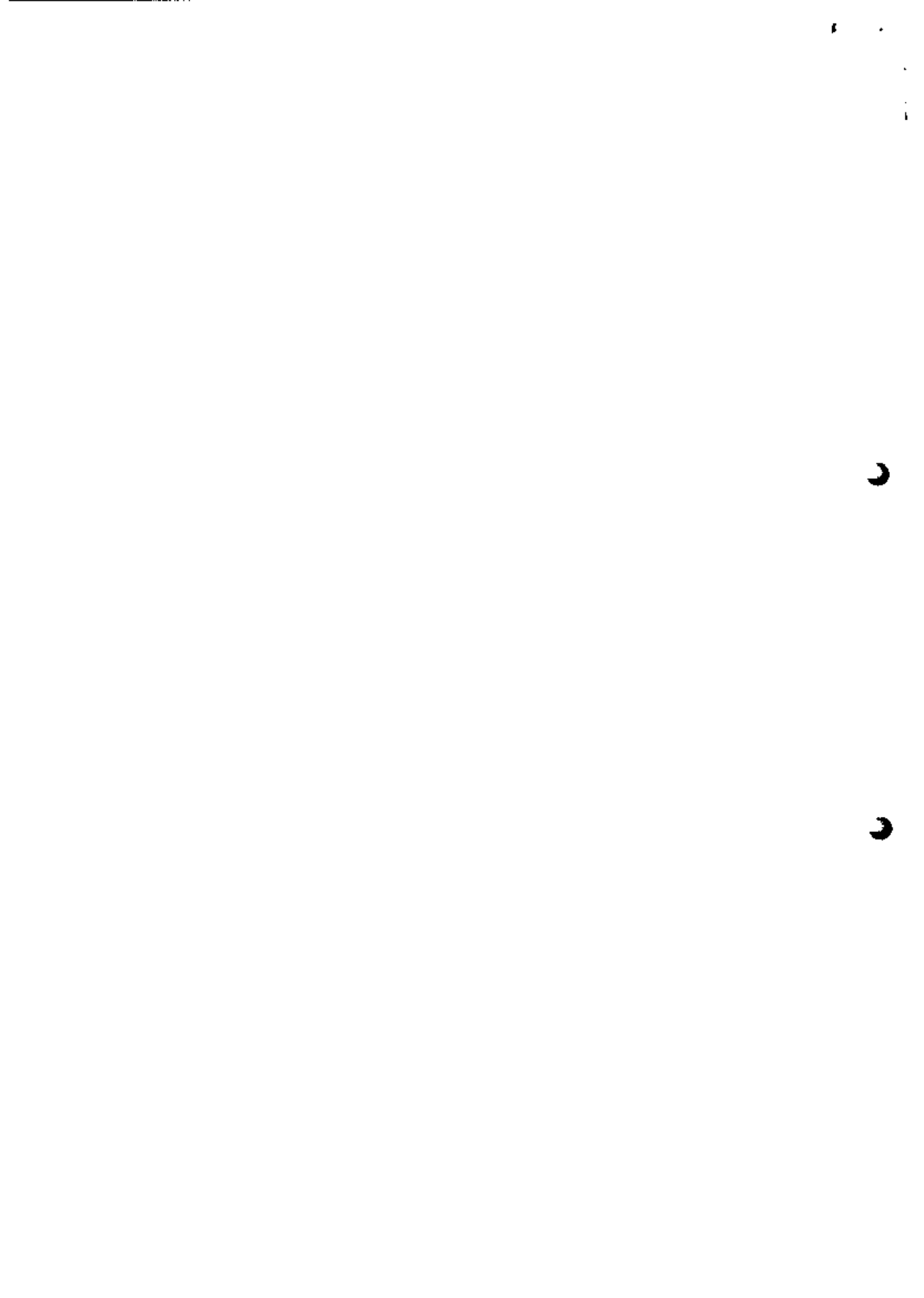
- Dia 20/05 – Ocorrência do Acidente, por volta das 20:00h;
- Dia 20/05 – Acionamento do PAE – Plano de Atendimento a Emergência; (pessoal da via permanente, mecânica, tração e Segurança e Meio Ambiente)
- Dia 20/05 – Recolhimento do vagão acidentado para o pátio de Bairro dos Franças;
- Dia 22/05 – Troca do rodeiro danificado do vagão TSD 036281-6.
- Entre os dias 23 e 26 de maio, será realizado o transbordo do combustível para que o vagão acidentado possa trafegar até o posto de manutenção mais próximo para realização de reparos.

7 – Conclusões

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL acionou o Plano de Atendimento a Emergência e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos. Por não haver vazamento de produto (gasolina), não foi necessária a destinação de resíduos, mas tão somente o transbordo da carga para não haver perda de produto.

[Handwritten Signature]

Murilo Pitta Rizzato
Gerência de Segurança e Meio Ambiente
Gerência UP Norte
(43) 9972-1599 ou (44) 2102-8408



Carta nº 317/GMA/12

Curitiba, 06 de junho de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 24 de maio de 2012, no quilometro 66+400, Município de Morretes/PR.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido em 24 de maio de 2012, no quilometro 66+400, próximo à estação de Marumbi, no Município de Morretes/PR

Adiantamos que imediatamente após o ocorrido, a ALL informou todos os órgãos responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

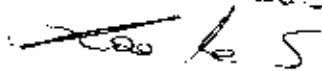
Paula Sartorato Pedrotti
Paula Sartorato Pedrotti

ALL – América Latina Logística Malha Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

DE ACADEMIA OCTUBA
201062012 F1017.

À Anelista Guiliano, por
avaliação.

Em 22.06.12



Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
COTRAC/CTM/DILIC/IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls	3047
Proc	353400

Curitiba, 30 de maio de 2012.

Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido em 24 de maio de 2012, no KM 66 + 400, próximo à estação de Marumbi, no Município de Morretes– PR.

1 - Local

O acidente ocorreu no quilômetro 66 + 400 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, no pátio Véu de Noiva, próximo à estação Marumbi (LMI), situada no Município de Morretes/PR.

2 - Histórico

O trem C23, tracionado por 3 locomotivas G22-UB, conduzindo 83 vagões vazios, com origem na Estação de Dom Pedro, situada em Paranaguá/PR, tombou três vagões, semi tombou um e descarrilou outro, todos vagões tanque (TCD 318714-4, TCD 340188-0, TCD 340248-7, TCD 051961-8, TCD 318311-4), por volta das 20:00hrs do dia 24 de maio de 2012. No momento do acidente, o maquinista identificou o problema, acionou o CCO (Centro de Controle Operacional) que, imediatamente acionou o PAE (Plano de Atendimento Emergencial).



3-Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência e Via Permanente. (Unidades de Morretes/PR e Curitiba/PR).
- Solicitação de Guincho ferroviário da ALL e máquina retro escavadeira.
- Comunicação do acidente aos órgãos ambientais.

A área de Meio Ambiente, deslocou seus técnicos, bem como material de atendimento a emergência de sua base de apoio em Curitiba/PR para o local do acidente.



4- Informações adicionais e registro fotográfico.

O Acidente ocorreu no quilometro ferroviários 66 + 400 da estrada de ferro da ALL – América Latina Logística Malha Sul, no trecho Paranaguá – Curitiba/PR, no pátio Vêu de Noiva, situado no município de Morretes/PR.

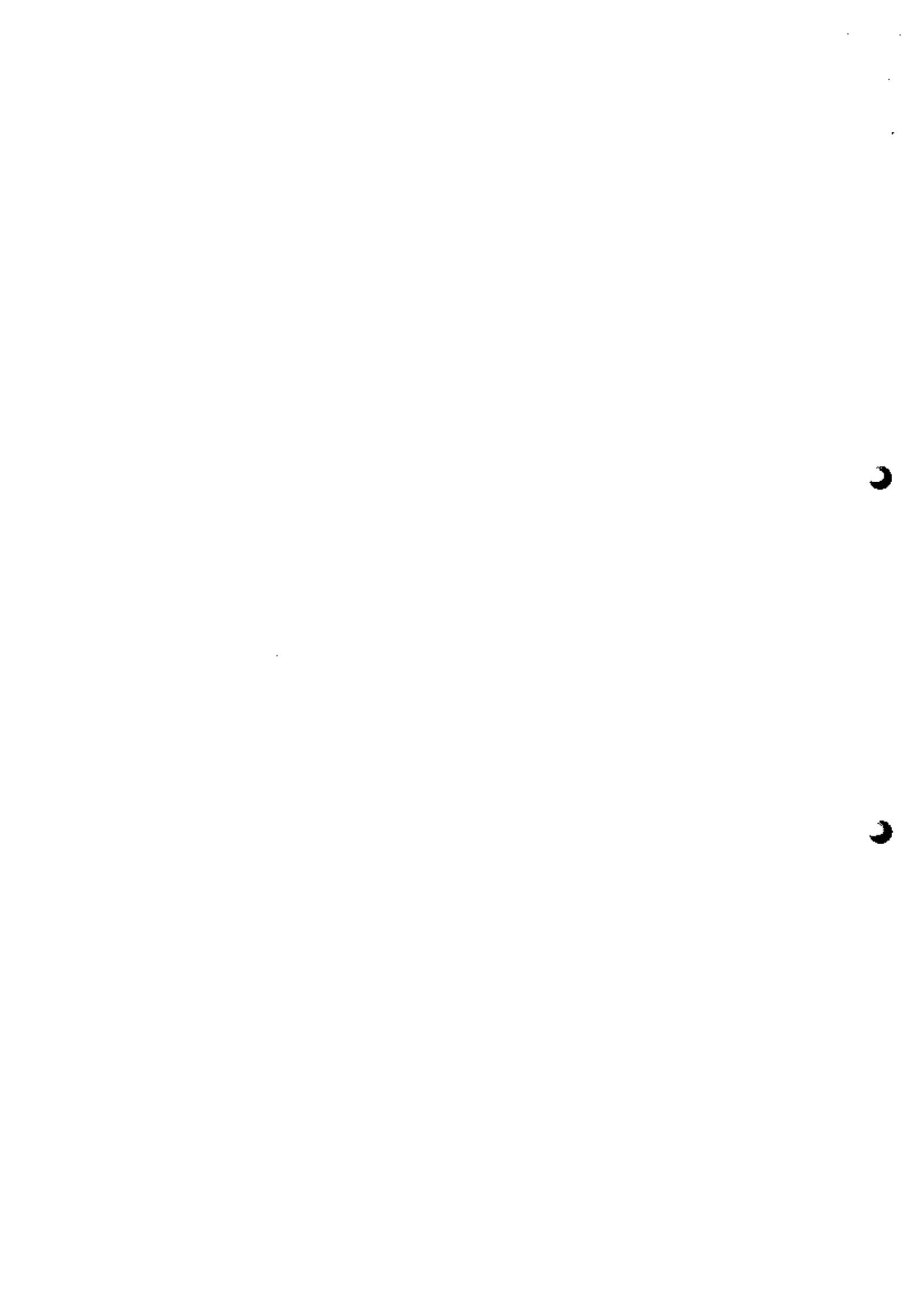
Coordenada Geográfica: Elev: 26.06 ft
S 26°09. 869'
H049° 41.957°

O último conteúdo dos vagões acidentados, anteriormente ao seu esvaziamento, era de óleo vegetal. No momento do acidente o vagão estava vazio.

O local não possui acesso rodoviário, pois é uma região de serra, próximo ao Parque Estadual do Marumbi.



Figura 01 – Localização do acidente.



A faixa de domínio da ferrovia é de aproximadamente 15 metros de largura, para cada lado, a partir do eixo central. O croqui a seguir representa a situação encontrada quando da chegada das equipes de socorro:

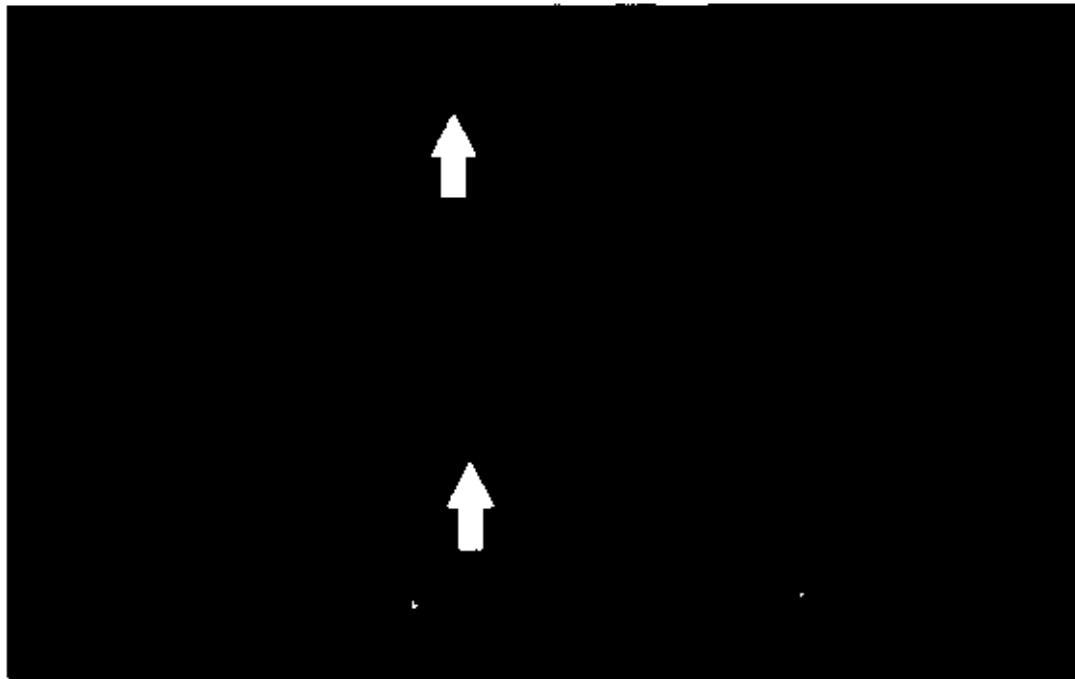


Figura 02 – Croqui do local do acidente.

Os retângulos vermelhos representam a posição onde os vagões tombaram, as setas amarelas o sentido que o trem estava e a linha azul significa a linha imaginária da faixa de domínio de 15m para cada lado da linha férrea.





Figura 03 – Situação quando da chegada da primeira equipe da ALL.

O acidente não provocou vazamentos pois os vagões estavam vazios. Os impactos à flora foram mínimos, uma vez que o ocorrido foi em um pátio da ALL, com mais de uma linha, podendo ser utilizado suas laterais para liberar o tráfego da via.

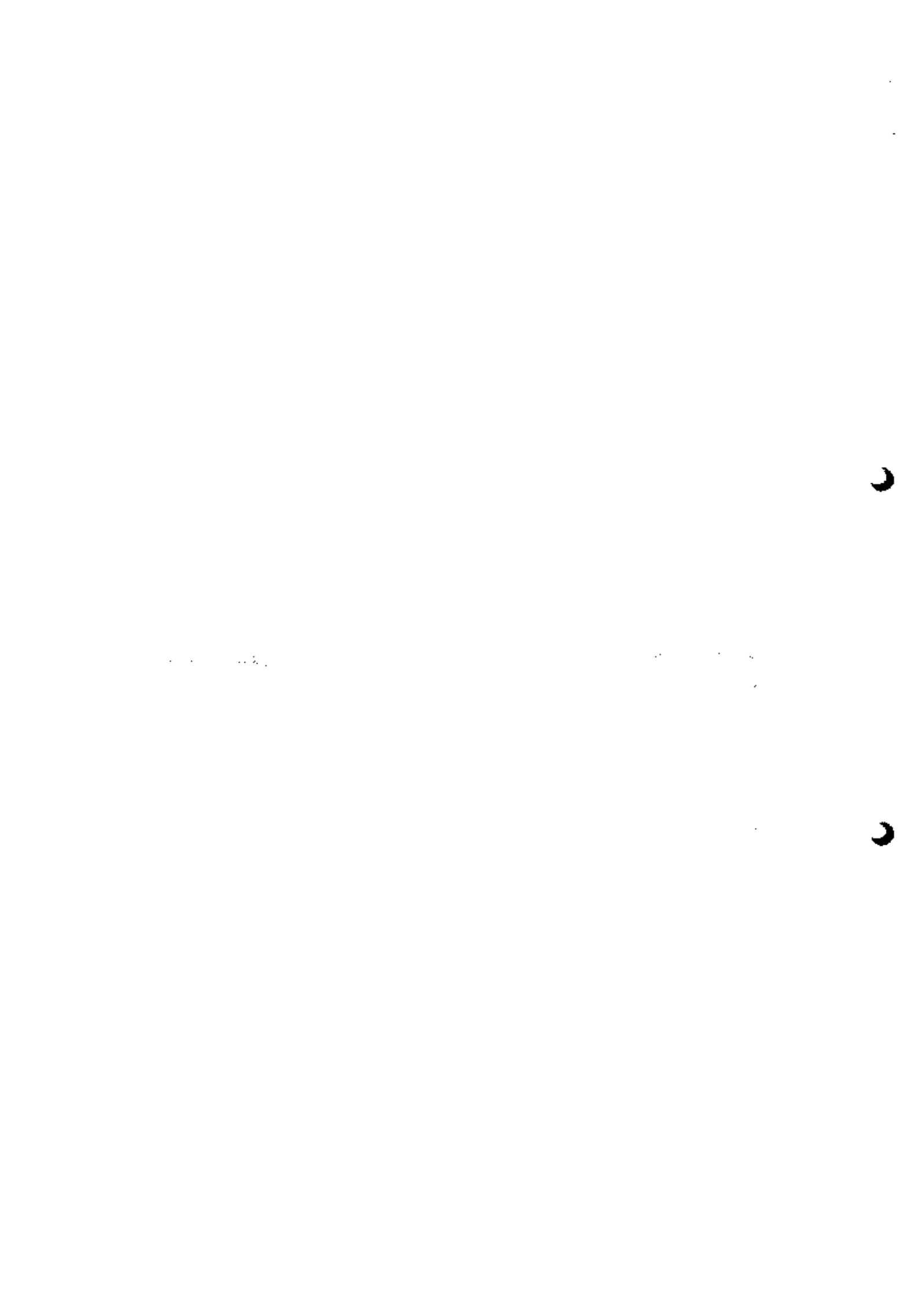




Figura 04 – Último dos cinco vagões que tombaram.



Figura 05 – Primeiro vagão dos cinco que tombaram.



A Operação de liberação da via iniciou-se as 22h00min do dia 24/05 e finalizou por volta das 10h00min da manhã do dia 25/05, com a liberação imediata para o trem de passageiro e, em seguida, aos trens de carga da ALL.



Figura 06–Trem de passageiro no dia seguinte.

Diante do exposto pode-se concluir que no primeiro dia de trabalho foi possível restabelecer o fluxo ferroviário do porto de Paranaguá/PR, liberar a passagem do trem de passageiros e regularizar a via a fim de deixar a área do acidente segura pra os trabalhos necessários.



6 – Principais atividades

- Dia 24/05 – Ocorrência do Acidente, por volta das 20:00h;
- Dia 24/05 – Acionamento do PAE – Plano de Atendimento a Emergência e comunicado aos órgãos ambientais;
- Dia 25/05 – Liberação da via permanente por volta das 10:00h;

7 – Conclusões

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL informou todos os órgãos responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.
- 2- Não houve danos significativos aos recursos hídricos e nem a fauna local, devido a grande mobilização dos equipamentos por parte da ALL.

8 – Próximas Ações

- 1- Remover os vagões acidentados do local até dia 11/06/2012, dependendo das condições climáticas.

Thiago Rafael Kraufczyk
Thiago Rafael Kraufczyk
Gerencia UP – PR/SC
Gerencia de Segurança e Meio Ambiente
(41) 9946 0183 ou (41) 2103 0239





Fl:	3055
Proc:	3534/00
Rubr.:	AM

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Setor de Clubes Esportivos Norte (SCE/N) - Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar - 70.818-900 - Brasília/DF
Tel. (61) 3316-1290/1750 - Fax: (61) 3316 - 1178/1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 832012/DILIC - Ibama

Brasília, 25 de Junho de 2012.

Ao Senhor
Antonio Marcos Bassani
Delegado de Polícia Federal
Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa / PR
Rua Carlos Osternack nº 316, Vila Estrela - Ponta Grossa / PR
CEP: 84.040-120

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 853/2012**

Senhor Delegado,

Venho solicitar prorrogação do prazo para resposta do Ofício em referência, uma vez que a analista responsável pelo processo se encontrava de férias, tendo retornado na data de hoje. Tão breve seja concluída a análise do Relatório Final de Obras do Desvio Ribas, será encaminhada a essa Delegacia.

Desde já agradeço a compreensão. Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
(Coordenação Geral)

Fls.	3056
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Memorando nº 054 /2012/ NLA/IBAMA/PR

Curitiba, 19 de junho de 2012.

Ilmo. Sr
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Transporte
COTRA/DILIC

Assunto: Plano de Atendimento Emergencial da A.L.L. – América Latina Logística.

Senhor Coordenador

1. Diante da solicitação anexa (Memo. nº 001/2012 - COPAEM/DITEC/SUPES/PR de 19/06/2012), vimos encaminhar para conhecimento e manifestação o referido documento.
2. Havendo a possibilidade ao atendimento feito pelo Coordenador da COPAEM/PR, que se envie cópia também ao NLA/PR

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

MMA - IBAMA

DOCUMENTO: 02017.006421/2012-32

DATA: 20 / 06 /2012

ANAÍSTA GUILIANA,
P/ ANÁLISE.

Em 27.6.2012


Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRACENTRO NOROCCIDENTAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - SUPES/PR

Fls	3057
Proc	3534/00
Rubr.	<i>gm</i>

MEMORANDO Nº 001 / 2012 – COPAEM / DITEC / SUPES-PR

Curitiba, 19 de junho de 2012

Para : Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA/PR

Assunto: Plano de Atendimento Emergencial da empresa América Latina Logística.

O COPAEM-PR recebeu recentemente três comunicados de acidentes ambientais (cópias em anexo) encaminhados pela empresa América Latina Logística – ALL em sua malha sul. Como se pode observar pelos comunicados, os três acidentes ocorreram em menos de 30 dias, felizmente todos sem danos ambientais.

Em razão do alto risco ambiental decorrente das operações da empresa, vimos pela presente solicitar uma cópia (se possível em meio digital) do Plano de Atendimento Emergencial por ela apresentado ao IBAMA por ocasião do licenciamento ambiental.

Sendo o que se tinha para o momento,

MICHEL MARCUSSO KAWASHITA

Coordenador do Comitê de Prevenção e Atendimento de
Emergências Ambientais – COPAEM
Ordem de Serviço nº 58 de 14.05.2012





COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PE Município: Ortigueira
Coordenadas: Lat: ____ S Long: ____ W ou UTM: Fuso: ____ N ____ E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
Complementação: Entre pátios Ortigueira - Bairro dos Franças - Km. 479+017 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): Descarrilamento de vagão

3. Tipo de produto

Nome da substância: Gasolina/Óleo Diesel Nº da ONU: _____ Classe de risco: _____
 Efluente químico Efluente sanitário Outros produtos envolvidos: Não Sim Quantidade aproximada: _____
 Sem informação sobre o(s) produto(s) Não especificado Não se aplica Não classificado

4. Breve descrição do acidente: Locomotivas (9480/9489/9487/9462 e 7624), conduzindo 42 vagões carregados, com Gasolina/Diesel e 28 vagões, com destino a Maringá, no km 479+017 alarmou detector de descarrilamento. Verificado que composição descarrilou a rodovia dianteiro do tuque traseiro. Acionado pessoal do socorro. Não houve vazamento.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 20/5/2012 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 20:04 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is): _____
Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): ALL
Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL. Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PE
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos: _____

10. Informações adicionais: _____

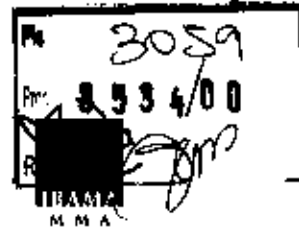
Fonte de informação: Comunicado de empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s): _____

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante Interno (IBAMA):
Nome: _____
Unidade do IBAMA: _____
Cargo/função: _____
Telefone: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):
Nome: Paula Sertório Padroli
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Análise Ambiental
Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141 7447





Departamento de Meio Ambiente - IBAMA
Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 01201-900 - São Paulo - SP - Brasil

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Mortágua

Coordenadas: Lat. S Long. W ou LTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
- Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
- Complementação: Pátio Vêu de Noiva Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/ embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
- Rompimento Outros - qual(is): tombamento de vagões

3. Tipo de produto

Nome da substância: Vagões vazios

Nº da ONU:

Classe de Risco:

- Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
- Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Não classificado Não se aplica
- Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem Q23 procedente de Dom Pedro com destino a Louaçu conduzindo 83 vagões, veio a tombar 3 vagões, semi-tombou 1 e descarregar 1 na entrada do pátio de Vêu de Noiva, todos vagões vazios. Acionado recursos para o local.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 24/5/2012 Dia da Semana: Quinta Feriado Hora: 20:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

Observações:

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
- Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
- Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is):

Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 11.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
- Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is):

Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

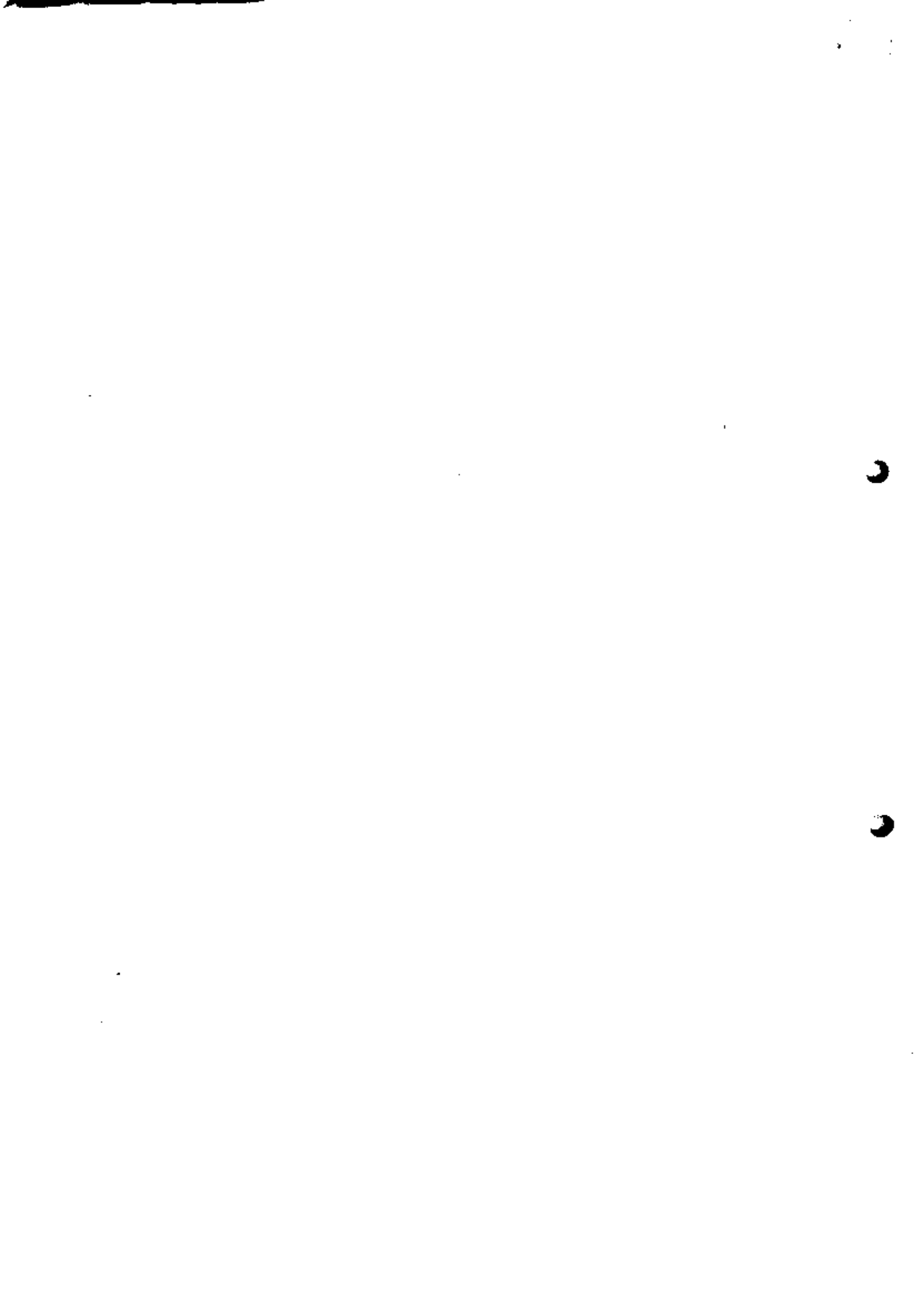
Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Paula Sartorato Pedrotti
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Análise Ambiental
Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-7447





Fla: 3060
 Proc: 3.534/00
 Rubr.:
 M M E

Comunicação de Acidente Ambiental - CAA
 Formulário de Registro de Acidentes Ambientais - RAA - Versão 01/2007

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Apucarana
 Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
 Complementação: Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): Descarrilamento de vagões

3. Tipo de produto

Nome da substância: Álcool Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico N.º: Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: Não classificado Não se aplica
 Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar:
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem de prefixo K16 e locos 9531 - 7854 e 9460, originário de Maringá e destino Iguaçu, veio a tombor vagões 036384-8, 335849-8 e semi-tombor vagões 643854-7 e 643935-7 entre as estações de Apucarana e Mandaguari. Acionado equipe de socorro.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 10/6/2012 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 08:20 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos Identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Prara Solo Águas subterâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is):
 Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - America Latina Logística Malha Sul S. CNPJ/CPF: 01.258.944/0001-26 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): Equipe especializada da ALL
 Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
 Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
 Unidade do IBAMA:
 Cargo/Função:
 Telefone:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Jennifer Rao
 Instituição/empresa: America Latina Logística
 Cargo/Função: Coordenadora
 Contato (tel, e-mail, fax): 41-21413655





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 325/GMA/12

Fis	3061
Proc	3534/00
Rubr:	<i>[assinatura]</i>

MMA - IBAMA
Documento:
02001.032342/2012-56
Data: 20/06/12

Curitiba, 12 de junho de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 21 de maio de 2012, no quilometro 73+500, no Pátio da estação de Paverama.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido em 21 de maio de 2012, no quilometro 73+500, no pátio da estação de Paverama.

Adiantamos que não houve danos ao meio ambiente, pelo fato de não ter ocorrido o vazamento da locomotiva, mas tão somente pequenos gotejamentos que foram imediatamente contidos. Logo após o ocorrido, a ALL disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar eventuais impactos.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Sartorato Pedrotti


ALL – América Latina Logística Malha Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

De Croleim à cotowol
3110612012 - FLO 74.

A ANSUSTA CIVILIANA,

2/ANSUSE.

EM 27.6.2012


CIVILIANA
CIVILIANA
CIVILIANA
CIVILIANA
CIVILIANA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

28 de maio de 2012

Pis	3062
	35 34/
	309 4/00
Rud:	<i>AM</i>

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL AO ACIDENTE OCORRIDO EM 21 DE MAIO DE 2012 NO PÁTIO DA ESTAÇÃO DE PAVERAMA, KM 73+500.

1 - OBJETIVO

O objetivo desse relatório é descrever o descarrilamento de 3 (três) locomotivas, sendo elas C-30 7625, 9511 e 7645, ocorrido por volta das 02:00hrs do dia 21 de maio de 2012, no quilometro 73+500 da malha férrea da ALL – América Latina Logística Malha Sul, no pátio da estação de Paverama (NPV).

2 - HISTÓRICO

O trem P14, composto de três locomotivas, um vagão graneleiro carregado e vinte e sete vagões tanque vazios, deslocava-se na direção de Roca Sales (NRO) para o Pátio Industrial (NPY) quando teve 03 locomotivas descarriladas no Pátio da estação de Paverama

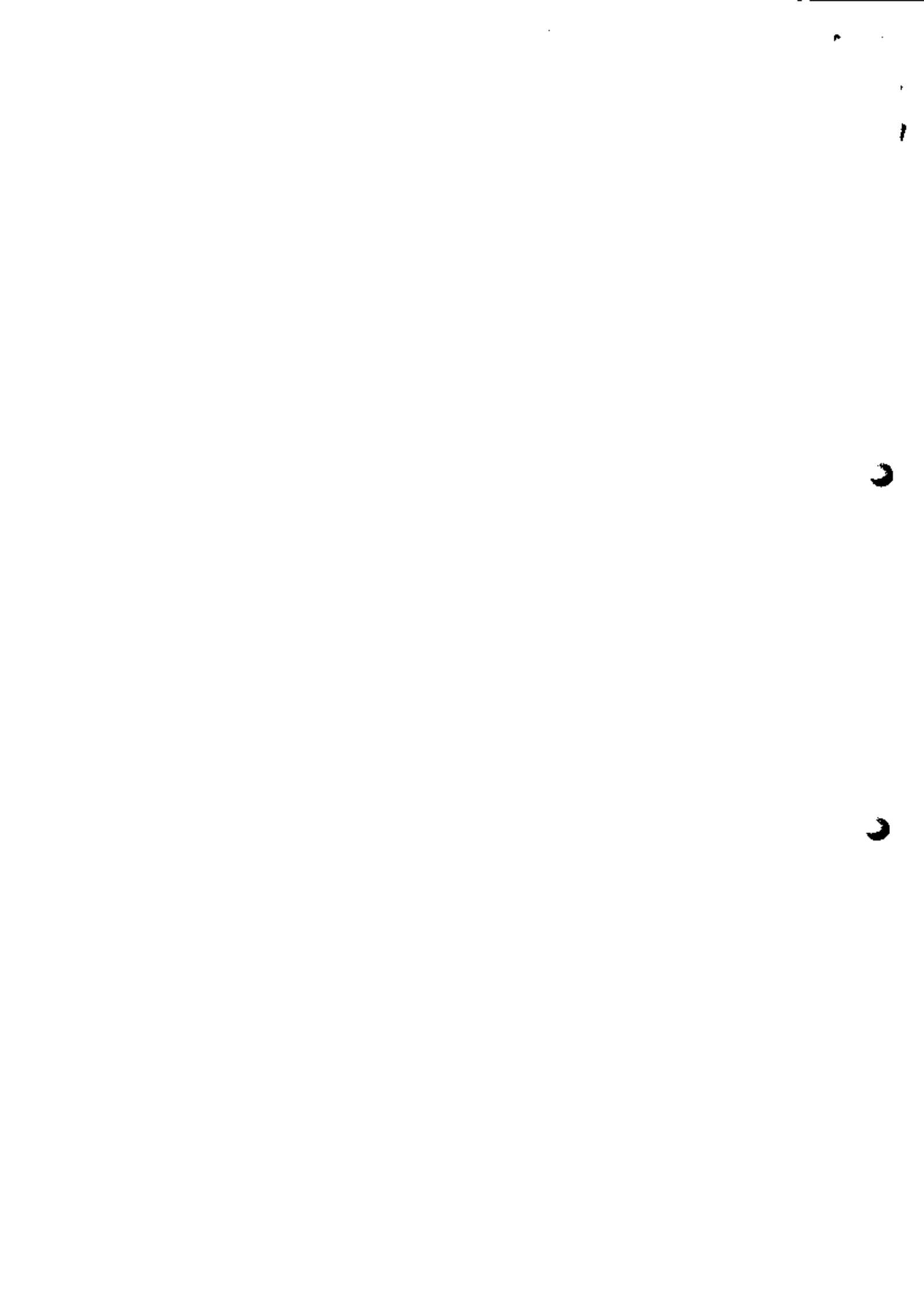
Este incidente causou pequeno vazamento de óleo diesel na parte superior do tanque, o qual foi imediatamente contido.

3 – TABELA DE DADOS DAS LOCOMOTIVAS ENVOLVIDAS NO INCIDENTE

Posição / Trem	Prefixo e Número das Locomotivas	Capacidade / Litros	Produto / Transportado	Vazamento
01	7625	10000	Óleo Diesel	200 litros
02	9511	12000	Óleo Diesel	Não houve vazamento
03	7645	12000	Óleo Diesel	Não houve vazamento

4 – ACIONAMENTOS

As providências emergenciais para o atendimento ao acidente foram tomadas imediatamente após o ocorrido, com o acionamento dos responsáveis e plantonista.



Seguindo o procedimento de verificação do trem, os colaboradores de tração, maquinista e auxiliar percorreram a composição e certificaram-se de que 1 locomotiva sofreu descarrilamento total e outras duas tiveram descarrilado somente um rodeiro cada.

Detectaram um ponto de vazamento na parte superior do tanque da primeira locomotiva, devido a posição lateralmente ocupada, e imediatamente solicitaram o auxílio do pessoal da via, que vedaram o vazamento. O supervisor de via imediatamente comunicou todos os responsáveis e iniciou os preparativos para encarrilamento, reparo da linha, transbordo de combustíveis e recuperação da área.

Além disso, foram realizados os seguintes acionamentos:

- **Acionamento das equipes da Ferrovia:** Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.
- **Acionamento de pessoal para atendimento emergencial:** A área de Segurança e Meio Ambiente deslocou seus técnicos de Canoas/RS, com material de atendimento a emergência, até o local do incidente.
- **Acionamento das empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial:** Foi acionado a empresa Ambiental BR com caminhão a vácuo de Porto Alegre/RS, disponibilizando os veículo com capacidade para 15000 litros, para transbordo do combustível do tanque da locomotiva descarrilada.

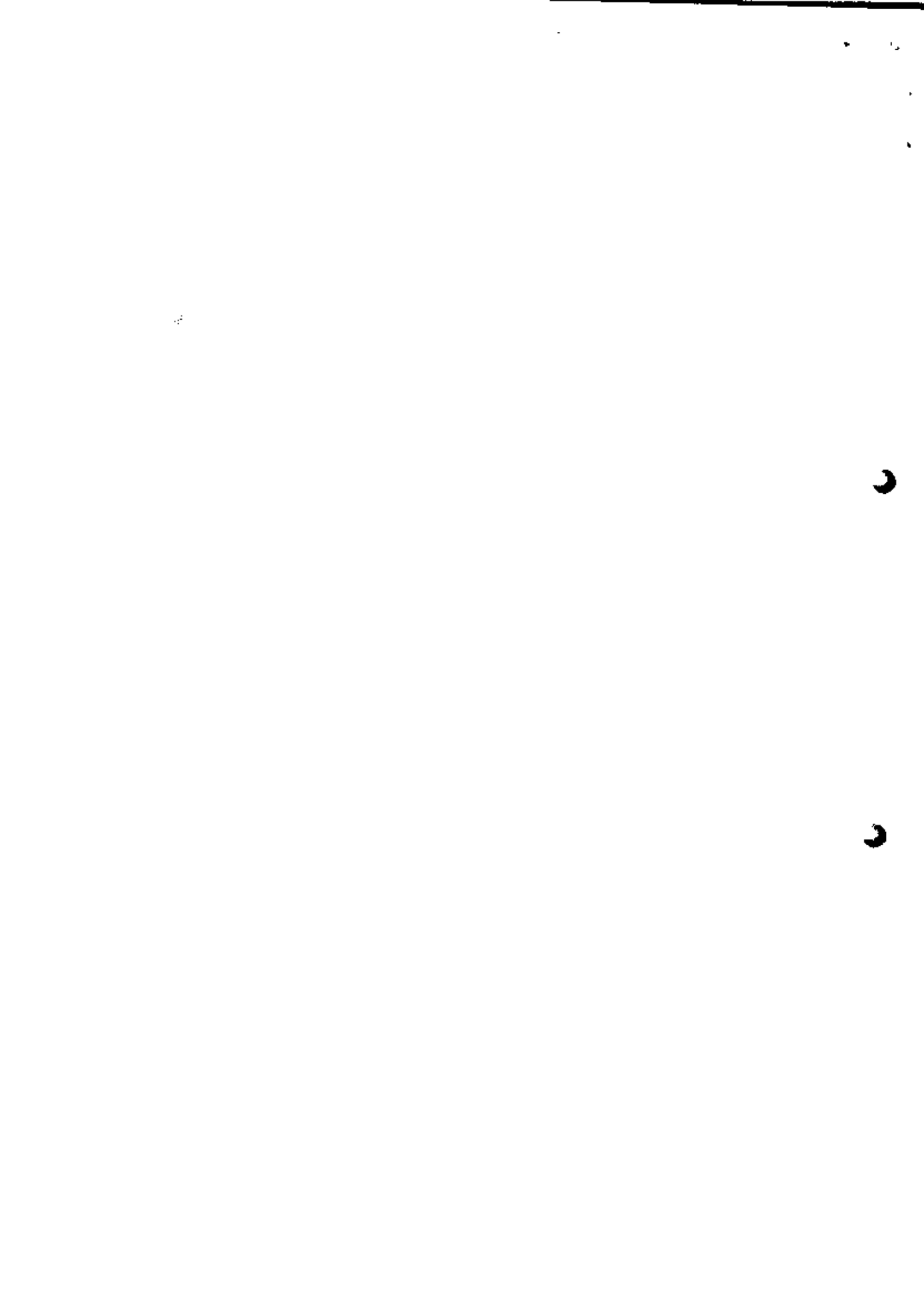
5 – REGISTRO FOTOGRÁFICO DO LOCAL DO ACIDENTE



Posição em que a locomotiva ocupou.



Mangueira conectada no tanque para transbordo.





Caminhões da Ambiental BR



Posição das mangueiras ligada entre caminhão x locomotiva

6 - PRINCIPAIS ATIVIDADES NO LOCAL DO ACIDENTE

Dia – 21/05/2012 – Ocorrência do incidente, por volta das 02h20min;

Dia – 21/05/2012 – Aproximadamente 02h35min, acionamento do Plano de Atendimento a Emergência; (pessoal da via permanente, mecânica, meio ambiente e de segurança)

Dia – 21/05/2012 – Pequeno vazamento sanado em menos de 25 minutos da ocorrência.

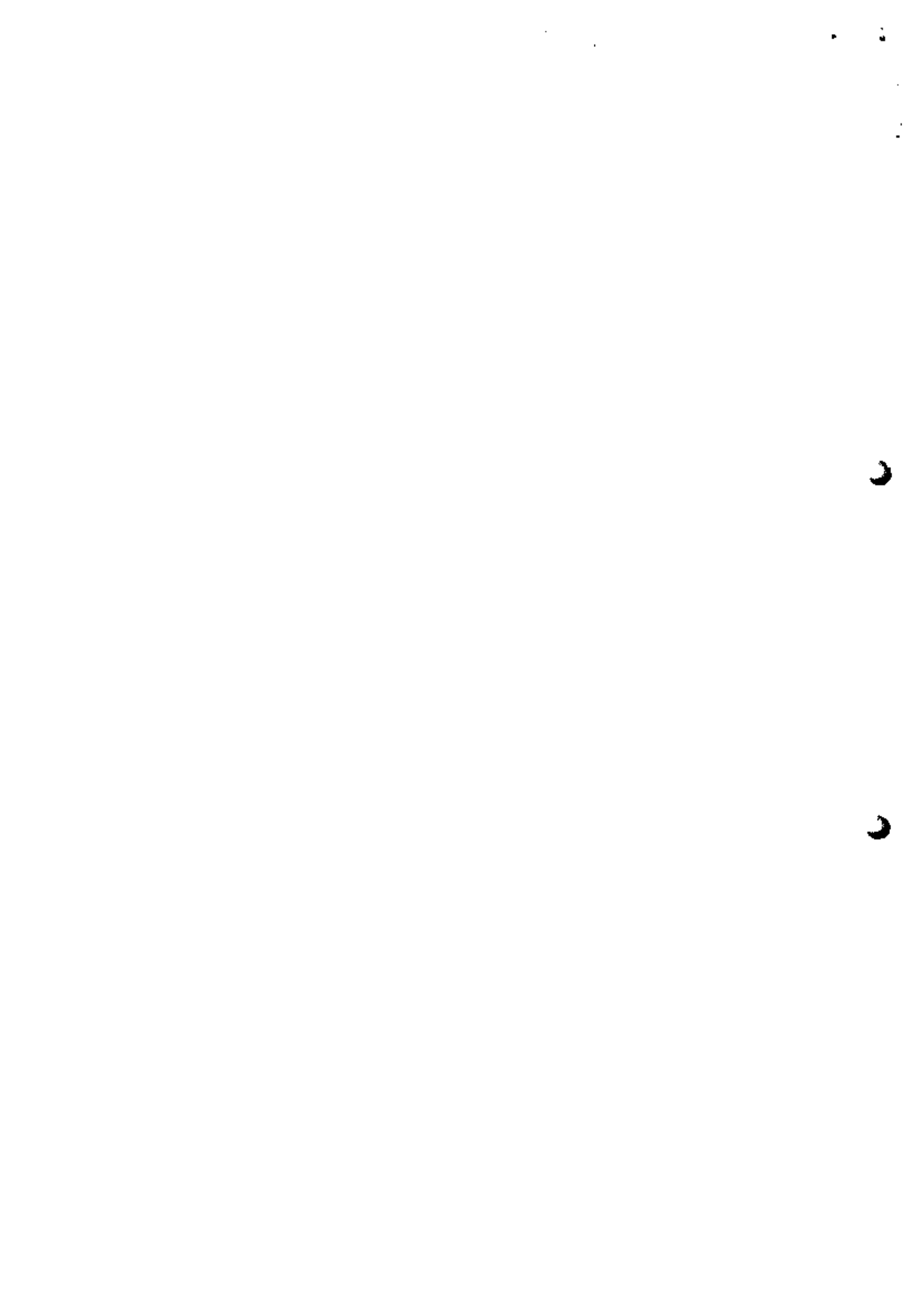
Dia – 21/05/2012 - Início do transbordo as 10h00min, de aproximadamente 10.000 litros de óleo diesel, armazenando em caminhão tanque descontaminado, dentro dos procedimentos da Companhia e obedecendo as Normas Regulamentadoras 01,15, 20 e 25;

Dia - 21/05/2012 – Finalização do transbordo aproximadamente as 11h00min e início da recuperação da área;

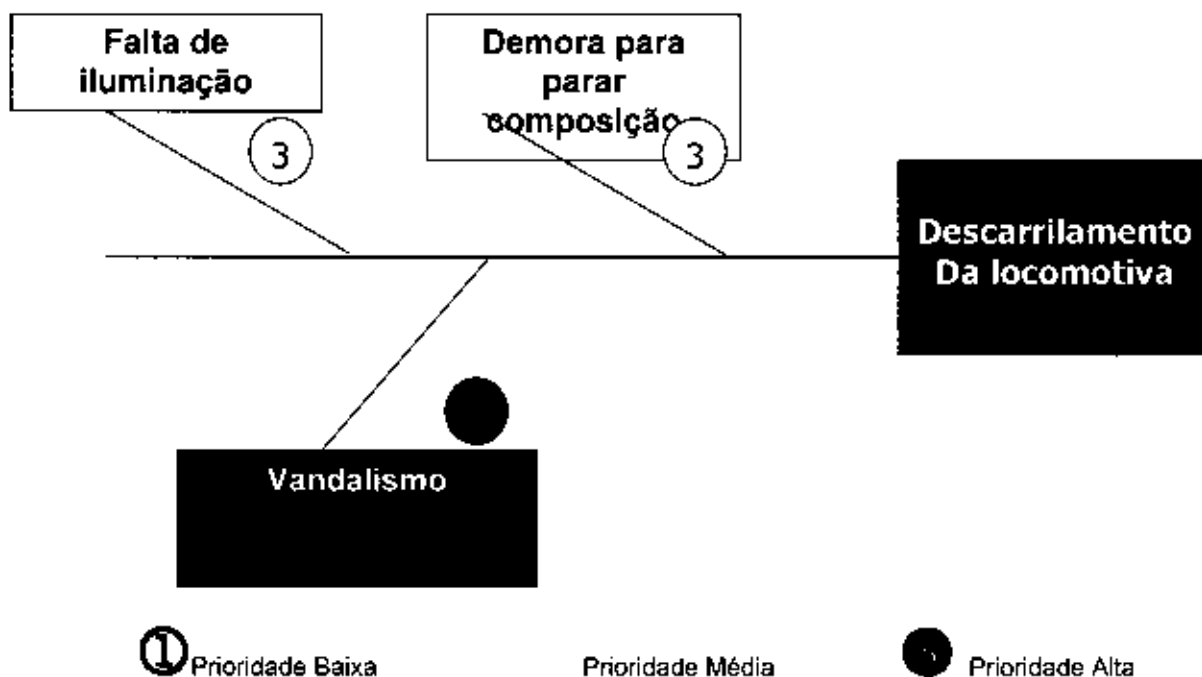
Dia – 21/05/2012 – Término da ocorrência, aproximadamente 00h.

7 – PRÓXIMAS AÇÕES

- 1- Retirada da locomotiva acidentada das margens da via férrea, eliminado por completo qualquer tipo de risco.
- 2- Monitorar a circulação dos trens nos próximos dias, após a liberação do trecho.
- 3- Recuperação por completo da via férrea, passando a velocidade normal do trecho, com auxílio das máquinas plasser.
- 4- Monitorar o local para garantir que nenhum dano ambiental foi causado.



8 - ANÁLISE DE CAUSAS

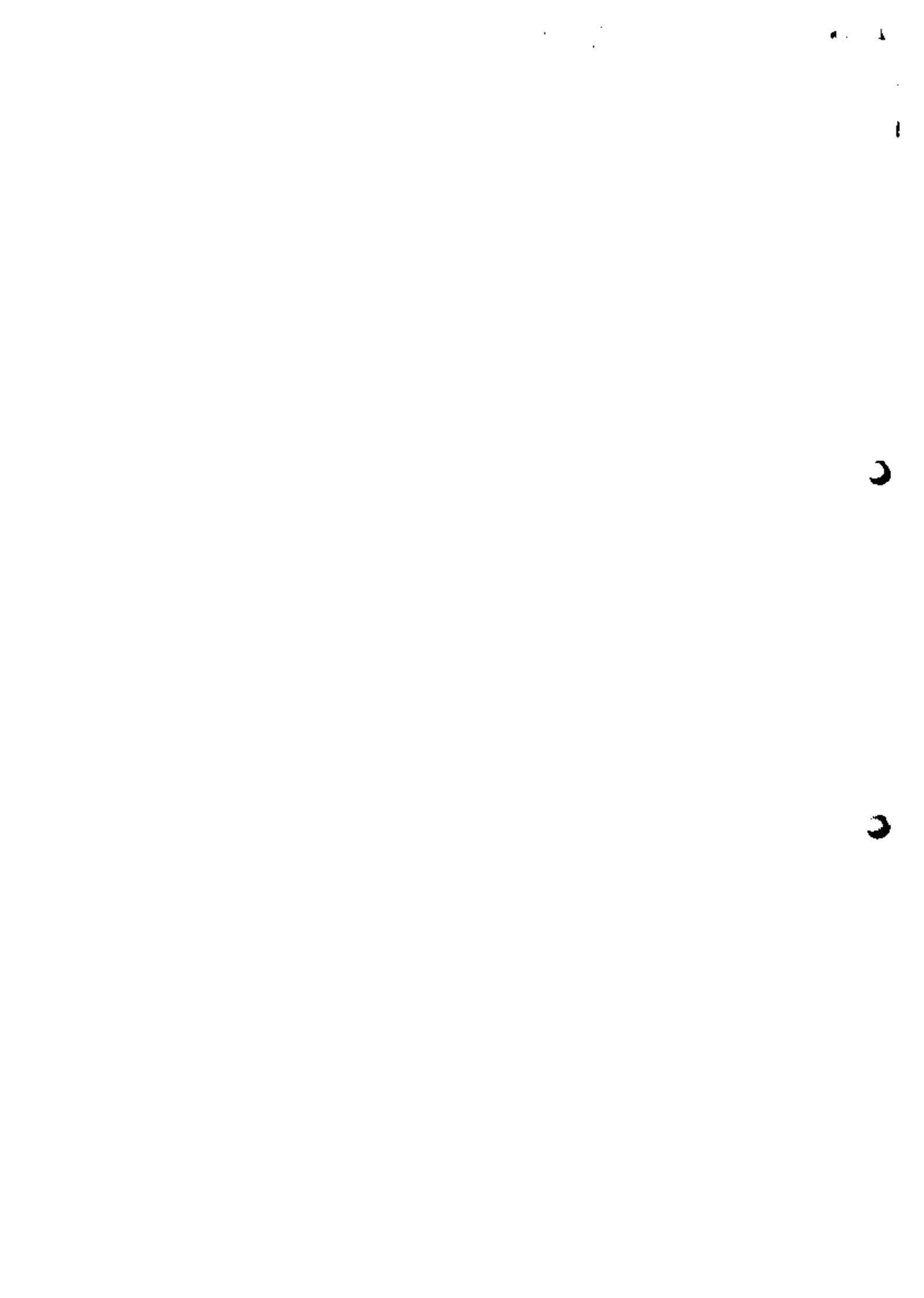


9 - CONCLUSÃO DO ACIDENTE

As causas do acidente estão sendo analisadas pela Coordenadoria de Mecânica, Via e Operação.

Não houve danos ao meio ambiente, pelo fato de não ter ocorrido o vazamento da locomotiva, mas tão somente pequenos gotejamentos que foram imediatamente contidos. Desta forma, foram preservadas a fauna e flora do local do incidente devido à mobilização da equipe de atendimento emergencial e disponibilização de recursos e equipamentos por parte da ALL - América Latina Logística Malha Sul S/A.

Joniel Lopes
Joniel Lopes
Técnico em Segurança e Meio Ambiente
Unidade de produção de Porto Alegre
(51) 2129-1013





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
 Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO

NOTA TÉCNICA Nº 115/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2012.

Dos Técnicos: da Coordenação de Transportes - COTRA
Ao Coordenador: Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Assunto: Competência de Licenciamentos de Contornos Ferroviários

Senhor Coordenador,

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo exarar o entendimento desta equipe técnica sobre a competência do licenciamento ambiental da implantação de "Contornos Ferroviários" nas malhas em operação licenciadas por este Instituto (MRS Logística, América Latina Logística, Transnordestina Logística, Ferrovia Centro Atlântica, Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória a Minas).
2. Primeiramente, informamos que o DNIT foi oficiado pelo IBAMA em três ocasiões (ofícios DILIC/IBAMA nº 41 - 13/01/11, 144 - 14/02/11 e 1011 - 04/10/11), ressaltando-se que nestes expedientes foi solicitada a listagem de todos os contornos previstos, em implantação e operação. Além disso, também foi requerida a inclusão dos contornos ferroviários com delegação da responsabilidade de implantação a Estados ou Municípios, informando os órgãos responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental destes empreendimentos.
3. No dia 08/03/2012 o DNIT protocolou o Ofício nº 434/2012/CGMAB/DPP, contendo listagem dos empreendimentos e etapa em que se encontram nos processos de licenciamento ambiental. De tal lista destacamos os seguintes processos, que estão sendo conduzidos em outros órgãos de meio ambiente:

Empreendimento	Malha Ferroviária	Órgão Licenciador	Etapa Licenciamento	Observações
Contorno Ferroviário de Joinville/SC	ALL Malha Sul	FATMA	Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de	DNIT alega que a FATMA está condicionando a renovação da LI e da ASV ao pagamento da Compensação

			Vegetação – ASV vencidas Obras paralisadas	Ambiental
Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC	ALL Malha Sul	FATMA	Licença de Instalação – LI e Autorização de Supressão de Vegetação – ASV vencidas Obras paralisadas	DNIT alega que a FATMA está condicionando a renovação da LI e da ASV ao pagamento da Compensação Ambiental
Contorno Ferroviário e Pátio de Tutóia Araraquara/SP	ALL Malha Paulista	CETESB	LI emitida Obras em andamento	
Contorno e Pátio de Manobras de Barra Mansa/RJ	MRS e FCA	INEA	Obras em andamento	TAC em atendimento Obra inserida no PAC
Corredor Ferroviário de Santa Catarina: Itajai – Chapecó	ALL Malha Sul	Não menciona		
Contorno Ferroviário de Divinópolis/MG	FCA	SUPRAM	LI em fase de emissão	
Contorno Ferroviário de Candeias/BA	FCA	INEMA	LP válida até 13/08/2013	DNIT informa que solicitará a LI
Implantação de 03 Passagens Superiores sobre a ferrovia em Alagoinhas/BA	FCA	INEMA	Não menciona	Aguardando recursos, projeto aprovado pelo DNIT
Contorno Ferroviário de Santo Amaro/BA	FCA	INEMA	LP válida até 20/07/2014	DNIT informa que solicitará a LI
Contorno Ferroviário de Barretos	ALL Malha Paulista	Não menciona	DNIT apenas menciona que está em implantação	

4. No ofício o DNIT também informa que estão previstas outras obras ferroviárias, com destaque para: Contorno Ferroviário de Itaúna/MG; Contorno Ferroviário de Patrocínio/MG; Contorno Ferroviário de Itapetininga/SP; Rebaixamento da Linha Férrea em Pindamonhangaba/SP; Oficina Ferroviária de Rio Claro/SP (remoção das oficinas do centro da cidade); Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto/SP; Corredor Ferroviário de Jales/SP; Variante Ferroviária da EF 457 – Uberaba/MG; Contorno Ferroviário de Santo Antônio do Monte/MG; e Contorno Ferroviário de Apucarana.

5. Posteriormente, foram encaminhados os Ofícios nº 846/2012/CGMAB/DPP, de 21/05/2012 e nº 855/CGMAB/DPP, de 23/05/2012, nos quais o DNIT solicita posicionamento sobre a competência do licenciamento dos Contornos de Santo Antônio do Monte e Formiga em Minas Gerais e Apucarana no Estado do Paraná.

6. O entendimento da equipe técnica da COTRA é de que a competência para o licenciamento ambiental de tais contornos ferroviários é federal, sobretudo pelo fato de que estes empreendimentos serão futuramente operados por concessionárias que têm seu processo

Fu	2067
Proc	353400
Rubr.	<i>[Handwritten]</i>

de licenciamento de operação e também de instalações de novas estruturas neste IBAMA, já que essas atravessam diversos Estados da Federação. Corroborando o entendimento exarado, cita-se a Resolução CONAMA nº 237/97, em seu art. 7º, o qual determina um único nível de competência para o licenciamento, princípio reiterado pelo artigo 13º da Lei Complementar nº 140/2011.

7. Não obstante ao fato dessa lei complementar instituir em seu art. 8º a competência administrativa dos Estados em licenciar empreendimentos desenvolvidos no interior de seu território, o que teoricamente seria o caso da implantação específica dos contornos ferroviários supracitados, é importante ressaltar que a competência única prevista na Resolução CONAMA nº 237/97, aliada ao fato destes empreendimentos serem futuramente incorporados à malhas ferroviárias com processos em trâmite no IBAMA, permite a conclusão pela competência federal no licenciamento.

8. Em função do exposto, esta equipe sugere que os processos cujo licenciamento que já se encontram em tramitação nos órgãos estaduais de meio ambiente (e outros órgãos ambientais) passem a ser conduzidos por este IBAMA, bem como, que o DNIT seja instruído a formalizar as solicitações de licenciamento ambiental de novos empreendimentos junto ao IBAMA.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

[Handwritten Signature]
CLARICE SANTOS VEILOS
 Analista Ambiental

[Handwritten Signature]
DANIEL RODRIGUES GOMES FERREIRA
 Analista Ambiental

[Handwritten Signature]
DIOGO VICTOR SANTOS
 Analista Ambiental

[Handwritten Signature]
FERNANDO GABRIEL VIEIRA
 Analista Ambiental

[Handwritten Signature]
GIULIANA CÔUSIN BERGHELLA
 Analista Ambiental

[Handwritten Signature]
JOSE RICARDO REATO
 Analista Ambiental

[Handwritten Signature]
LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
 Analista Ambiental

De acordo.

ATENÇÃO ✓ O FATO DE OIBAMA DEVE LIDAR / ASSUMIR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO EM ESTADOS QUE NÃO SÃO EMPREENDIMENTOS BUCROCRÁTICOS QUE INTERFEREM NEGATIVAMENTE NO ANDAMENTO DOS PROCESSOS, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO





Fis	3068
Proc	3534/00
Rec.	<i>[Handwritten Signature]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 200/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 06 de julho de 2012.

Ao: Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de Material.**

1. Solicito o arquivamento do documento abaixo relacionado, referente às malhas ferroviárias sob concessão da ALL – América Latina Logística S.A., a saber: ALL Malha Sul (processo nº 02017.003534/2000-90), ALL Malha Paulista (processo nº 02001.001048/2005-73), ALL Malha Oeste (processo nº 02001.002537/2002-56) e ALL Malha Norte (processo nº 02001.000616/1996-30):

- Plano de Retirada de Dormentes - Resposta ao Ofício nº 894/2010/DILIC/IBAMA (protocolo 02001.035419/2010-88, de 25/10/2010 - Carta nº 313/GMA/2010 – ALL), constituído de 01 Volume.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

*Recebido e
06/07/12,
[Handwritten Signature]*





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para

Carta nº 339/GMA/12

Fls	3068
Proc	3534/00
Rubr.	

Curitiba, 22 de junho de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do Relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 19 de junho de 2012, no Município de Londrina/PR

Prezado Senhor (a),

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, vem, respeitosamente, apresentar o “Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido em 19 de junho de 2012, no Município de Londrina/PR”, demonstrando, desta forma, todas as medidas tomadas pela equipe da ALL para sanar eventuais impactos ambientais.

Adiantamos que será realizada, por empresa contratada pela a ALL, análises do solo e água do local afetado pelo acidente, a fim de verificar possível contaminação por óleo diesel, de modo que, se comprovado, a ALL providenciará, de imediato, as medidas de remediação necessárias.

Sendo o que se cumpria para o momento e com a certeza de vossa colaboração habitual, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paula Sartorato Pedrotti
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A


MMA – IBAMA

DOCUMENTO: 02017.006538/2012-16

DATA: 24/06/2012

À ANALISTA GUILIANA,
P/ANÁLISE.

EM 13.7.2012


10/2008 - 11/2012 - 13/2012
ANALISTA GUILIANA
10/2008 - 11/2012 - 13/2012
ANALISTA GUILIANA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3020
Proc	3534/00
Assin.	

Curitiba, 22 de Junho de 2012.

Relatório de Atendimento a Ocorrência Ferroviária, no KM 207 + 035, AMV de entrada do pátio de manobras de Londrina, no Município de Londrina – Paraná em 19/06/2012.

1 - Local

O acidente ocorreu na AMV – Aparelho de mudança de Via, da entrada do Pátio de Manobras de Londrina, no quilômetro 207+035 da ferrovia ALL – América Latina Malha Sul, no trecho ferroviário Ourinhos – Apucarana, no estado do Paraná.

2 - Histórico

O trem K09 (720 metros de comprimento), tracionado por duas locomotivas modelo SD 40, sendo elas a 9536 comandante, e 9468 comandada, conduzindo 48 vagões sendo 47 carregados de derivados de Petróleo e um vagão corta-fogo, com origem do Pool de carregamento de combustíveis de Araucária-PR, no pátio de Araucária carga (LAR), e destino a Londrina (LLD), acidentou-se ao colidir com a composição Helper, formada por uma quadra de locomotivas SD40 de numeração: 9515, 9513, 9534 e 9497 e uma dupla de locomotivas U20 de numeração 2633 e 3895 com comprimento total de 116 metros.

Por ocasião da colisão um dos vagões acidentados teve seu costado rompido, a locomotiva teve seu para-choques parcialmente enterrado na brita do leito da ferrovia.

O Vagão TDC 633684-1, com capacidade nominal de 60400 Litros, e carregado com volume de Nota Fiscal de 54.000 Litros, apresentou vazamento parcial de sua carga de óleo diesel.



3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência e Via Permanente. (Unidades de Londrina, Apucarana e Curitiba-PR).

- Acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial:
 - Pancary* (Reguladora do Seguro, Unidade de Londrina– PR),
 - Suatrans* (Atendimento Ambiental, Unidade Londrina – PR),
 - Ecotec* (Atendimento Ambiental, Unidade de Londrina – PR),
 - Ajato* (Caminhões a vácuo, Unidade de Londrina - PR),
 - Cetric* (Destinação de Resíduos Sólidos, Chapecó – SC).

- Comunicação por e email ao setor central de emergências do IBAMA, em Brasília.

- Comunicação por telefone ao setor de emergência do IAP, em Curitiba, PR.

A área de Meio Ambiente, deslocou equipe técnica de Curitiba (PR), Apucarana (PR) e Londrina (PR), bem como material de atendimento a emergência de sua base de apoio em Apucarana/PR, para o local do acidente.



4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O acidente ocorreu na AMV – Aparelho de mudança de Via da entrada do Pátio de Manobras de Londrina, no quilômetro 207+035 da ferrovia ALL – América Latina Malha Sul, no trecho ferroviário Ourinhos – Apucarana, no estado do Paraná.

O acesso rodoviário dá-se pela AV. Capitão Jacy da Silva Pinheiros, paralela a Av. Tiradentes, em Londrina - PR.

O local do evento é uma região antropizada, com muita influência industrial, rodeada por terminais de carregamento granel de grãos, e Pool de combustíveis. A altitude média do pátio é de 595 metros ao nível do mar.

As coordenadas geográficas do local são S 23°16'44.34" e O 51°12'00.25".

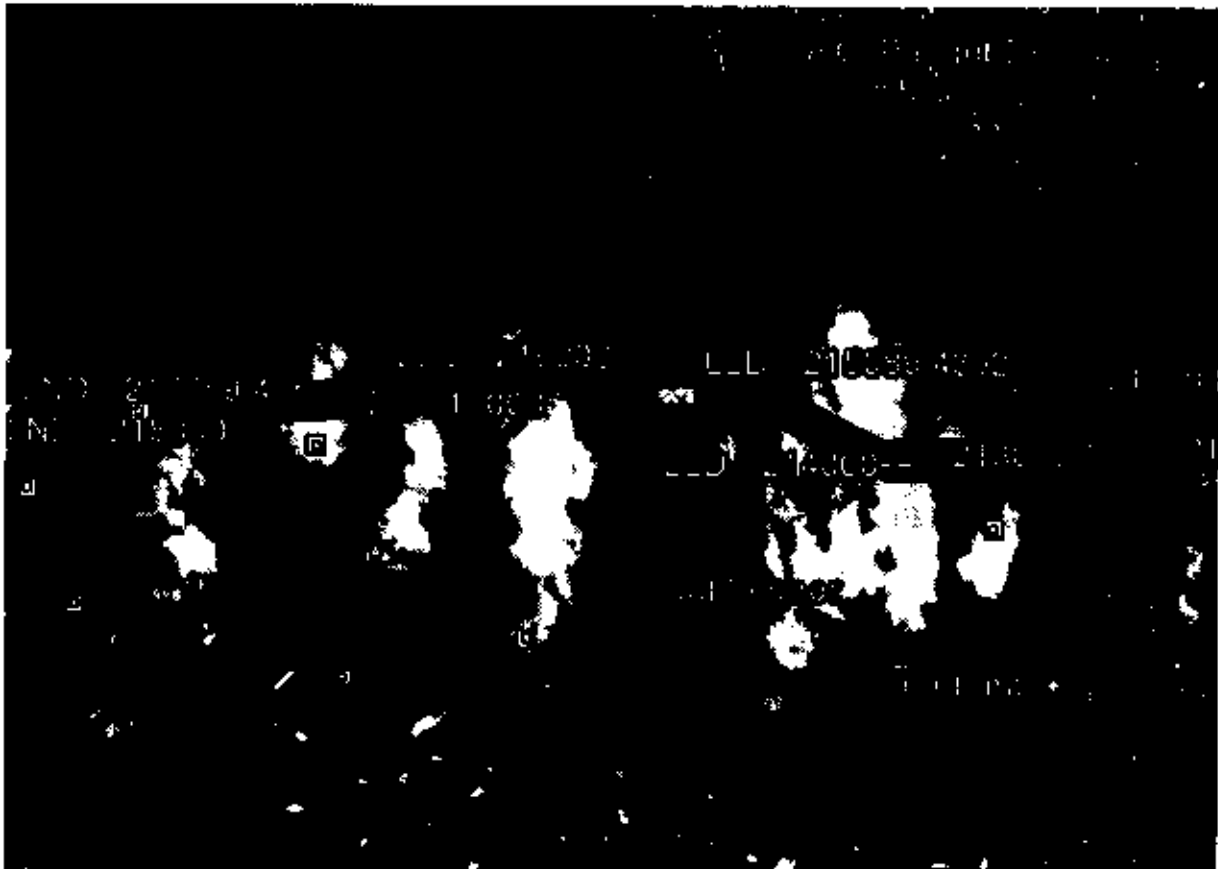


Figura 01 – Localização do acidente.



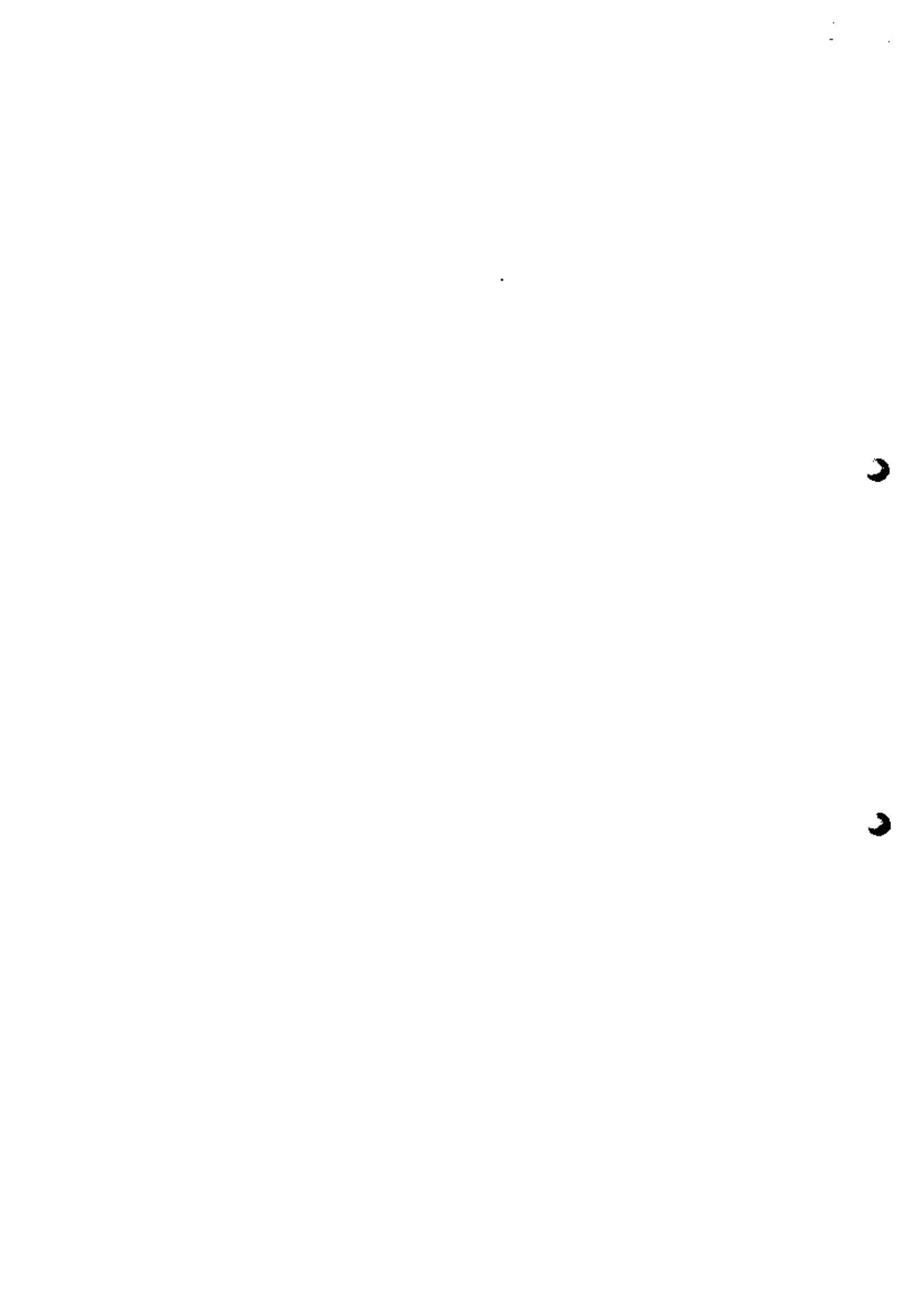
O Solo é argiloso, bastante compactado, típico das regiões de pátios ferroviários devido a necessidade de nivelamento, e aterramento.

O entorno possui acessos rodoviários diversos, a atividade predominante é de distribuidoras de combustíveis e barracões de armazenamento de grãos diversos.

Distante cerca de 700 metros do local do acidente e com altitude de 545 metros em relação ao nível do mar existe o córrego Lindóia, que recebeu pequena parte do diesel que vazou para fora dos limites do pátio.



Figura 02 – Cenário do acidente.



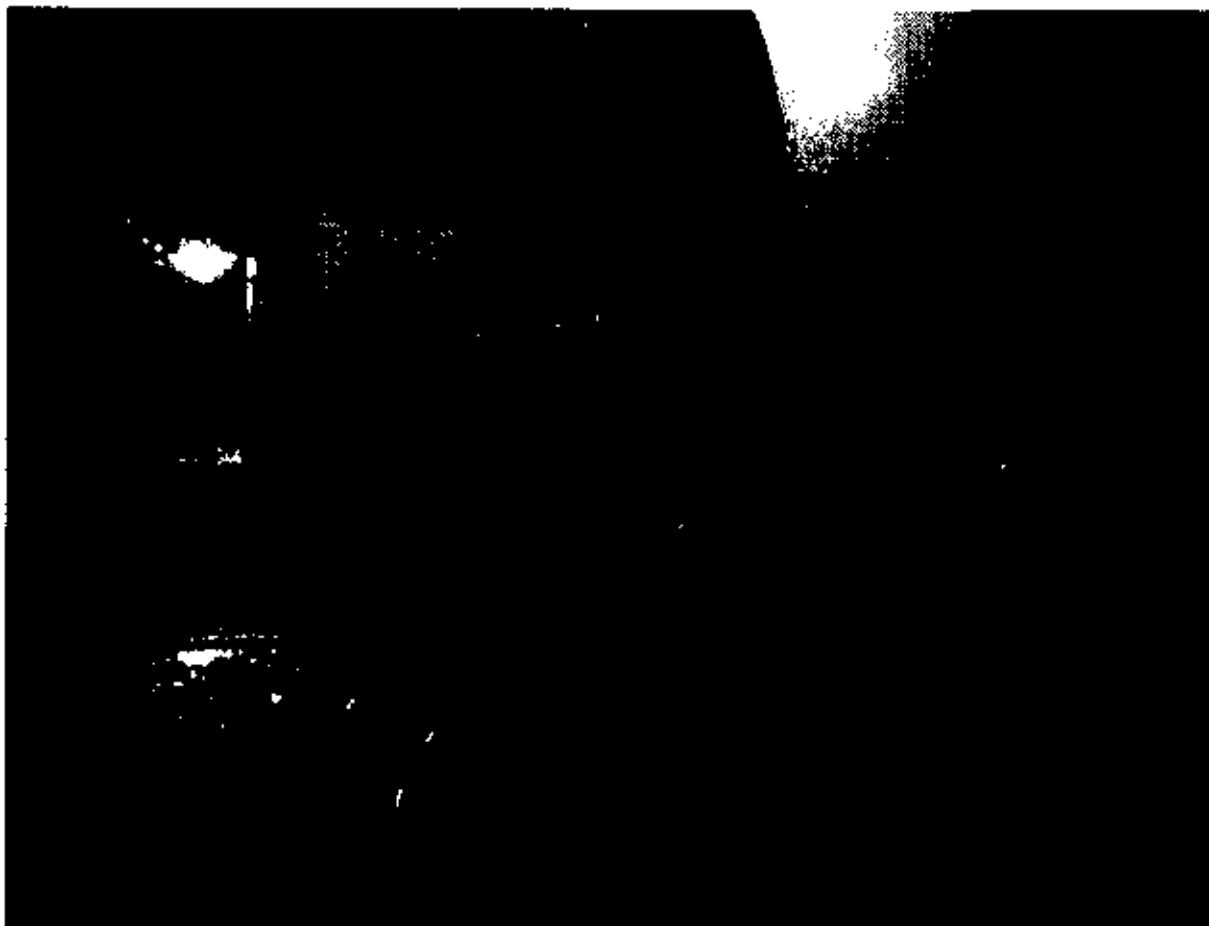


Figura 03 – Situação do vagão acidentado.

O acidente provocou o vazamento do diesel que atingiu o leito da ferrovia, e a área do pool de combustíveis da Ipiranga.

A equipe de Meio Ambiente da ALL iniciou os trabalhos com o posicionamento de barreiras de absorção, para conter a propagação dos óleos nas valas de drenagens.

Para tornar mais eficaz a remoção dos hidrocarbonetos, foi utilizado o sistema de sucção de caminhões auto vácuo (Ajato), em associação com as barreiras de contenção e de absorção (materiais das bases de apoio da ALL, Suatrans).



Durante a realização das atividades todas as equipes portavam os EPI's indicados para a execução dos trabalhos e nenhum esforço foi poupado para minimizar os possíveis danos.

Imediatamente foram interrompidos os fluxos de água das galerias pluviais com a formação de diques, e utilizando-se de uma bomba de transbordo da Ipiranga e dos vagões que já estavam descarregados foi possível recuperar aproximadamente 25.000 litros de óleo diesel.

Além deste volume foram recuperados aproximadamente 120.000l de água e óleo misturados, após o tratamento deste efluente será possível aferir com mais propriedade o volume de óleo recuperado. Por fim havia cerca de 9.000l de combustível no vagão que se acidentou, e foram retirados com o auxílio de um caminhão vácuo.

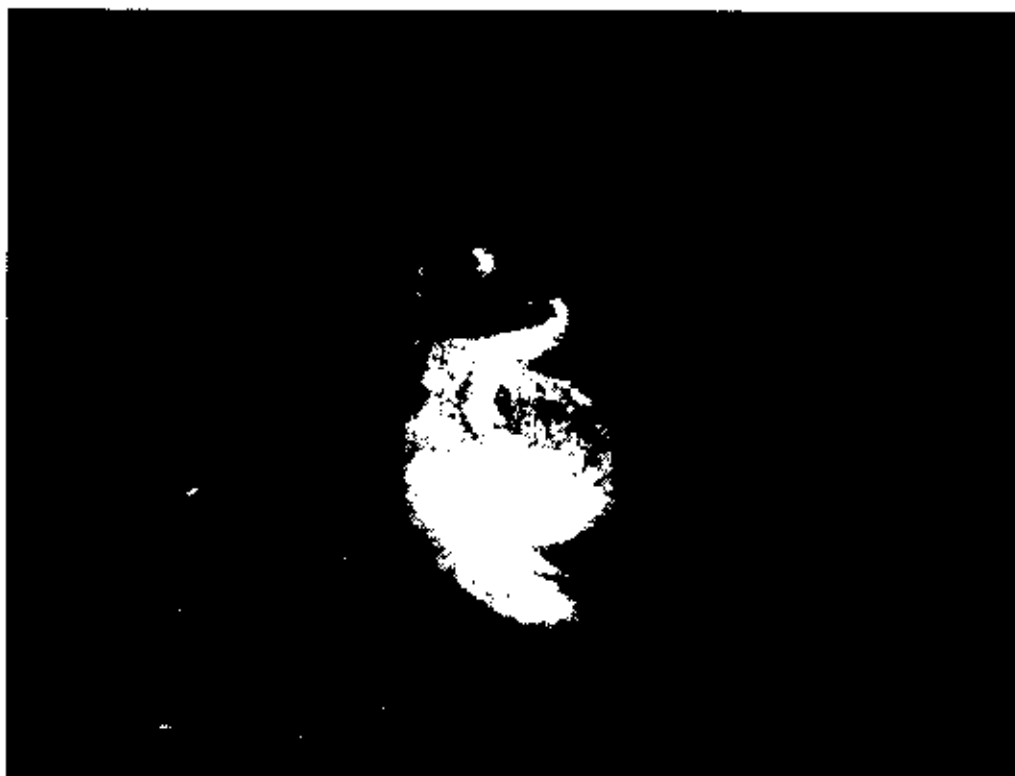


Figura 04 – Instalação de mantas absorventes nas canaletas de drenagem.





Figura 05 – Utilização de caminhão vácuo e mangueiramento para remoção do óleo sobrenadante.



Figura 06 – Utilização de caminhão vácuo para remoção das pequenas manchas de óleo dentro do pátio





Figura 07 - Poço de sacrifício dentro dos limites da ALL.

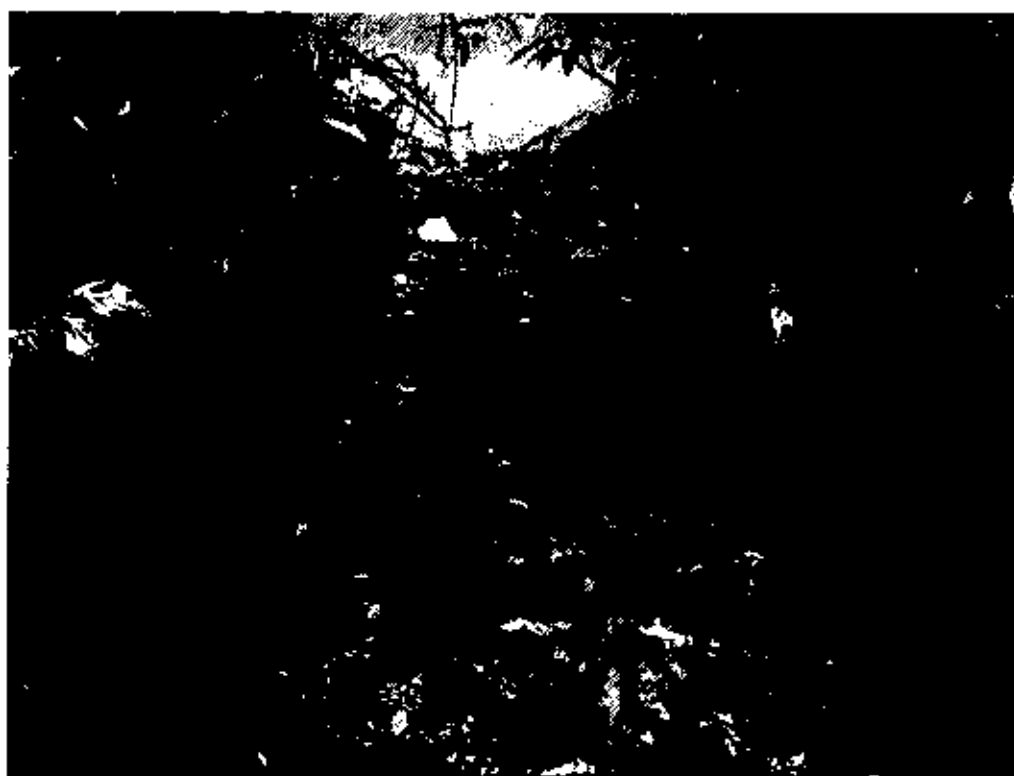


Figura 08 – Vala de Drenagem que liga as galerias do pátio ao corpo hídrico sem sinais de contaminação.





Figura 09 – Barreiras de absorção de hidrocarbonetos instaladas no corpo hídrico sem sinais de óleo.



Figura 10 – Instalação da barreira de contenção na barragem do Igapó.



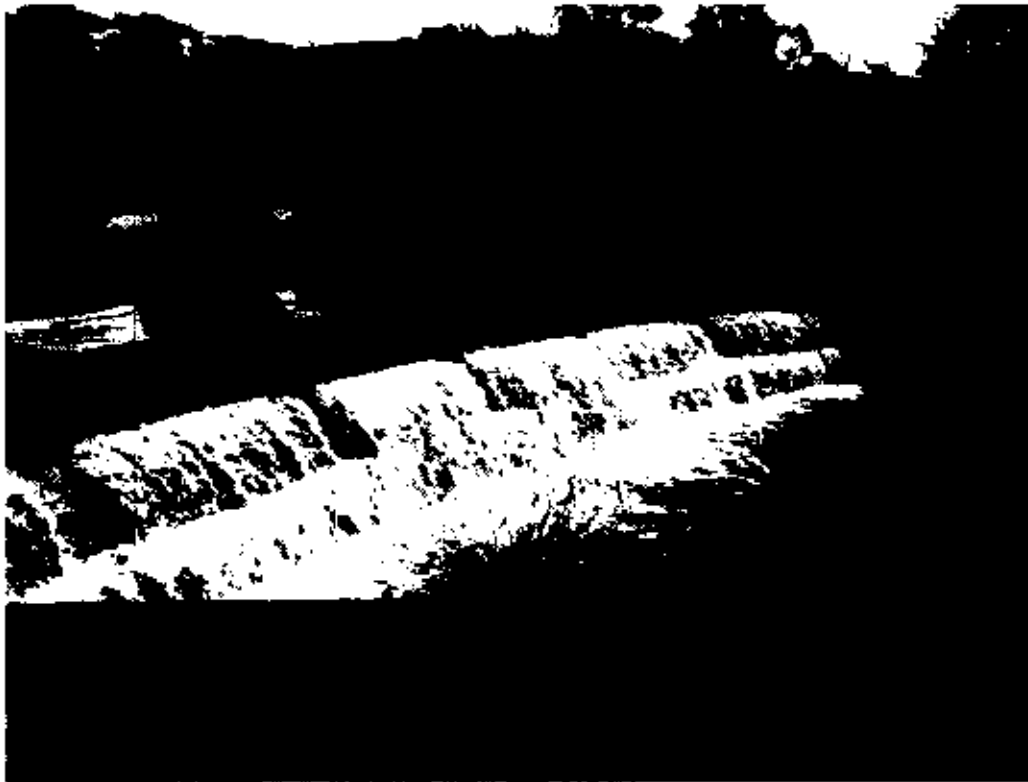


Figura 11 – Situação do vertedouro do Lago, onde não foi evidenciado sinal algum de óleo.

Além da remoção do óleo na fase líquida com os equipamentos de vácuo foram removidos cerca de 25 m³ de solo, com a utilização de uma retro escavadeira para as camadas superficiais do solo e também do poço de sacrifício que foi escavado para evitar a propagação do óleo.

Devemos esclarecer, que este solo removido será destinado com empresa devidamente licenciada para tal fim.





Figura 12 – Situação do solo no local.

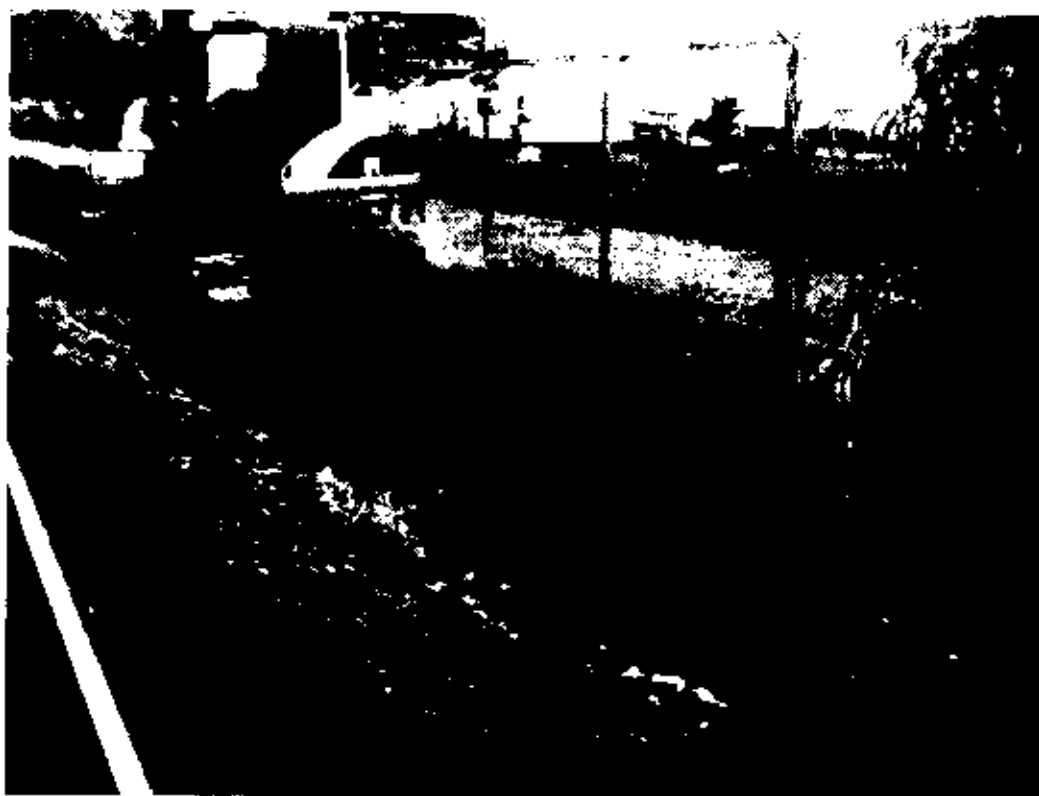


Figura 13 – Gradeamento do solo.





Figura 14 – Caçambas utilizadas para a remoção dos resíduos (Cetric).

A destinação do material sólido contaminado dar-se-á em aterro controlado, em Chapecó, SC, devidamente licenciado para tal, conforme LO da Cetric, e o transporte foi realizado pela mesma empresa, em caminhão do tipo Roll on – roll off. O Certificado de Destinação será encaminhado no prazo de 60 dias.

O material líquido removido da vala será tratado em Apucarana, na ETE da própria ALL, as ART's do tratamentos e laudos serão encaminhadas no prazo de 30 dias.

Diante do exposto pode-se concluir que na primeira semana foi possível restabelecer o fluxo ferroviário do pátio, instalar sistemas de contenção e absorção da vala de drenagem no córrego e no lago, além de remover parte do solo contaminado além de recuperar imediatamente a maior parte do produto.



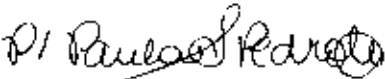
6 – Conclusões

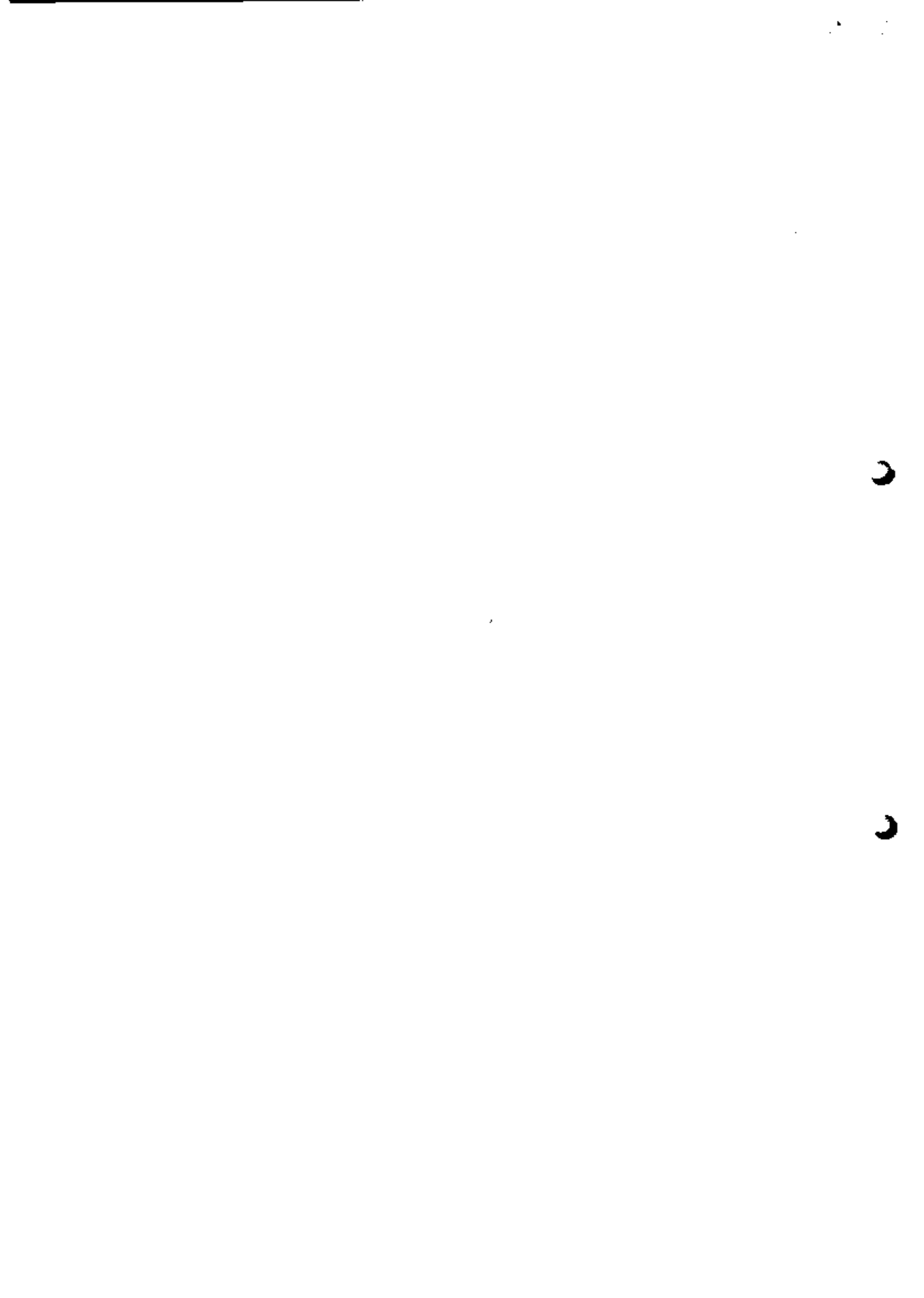
- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL informou todos os órgãos responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.
- 2- Não é possível evidenciar danos significativos ao meio ambiente, devido a grande mobilização de pessoas e dos equipamentos por parte da ALL, a vegetação existente no pátio é composta de *brachiaria sp*, que é uma vegetação herbácea, de recomposição rápida.

7 – Próximas Ações

- 1- Substituição das barreiras de contenção e monitoramento.
- 2- Perfuração de solo, análise de VOC e instalação de poços de monitoramento.
- 3- Destinação dos resíduos.
- 4- Coletas de amostras de água dos corpos hídricos.

Atenciosamente,


Thiago de Oliveira Medina
Gerencia de Operações UP Norte





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

342/GMA/2012

MMA – IBAMA

DOCUMENTO: 02017.006536/2012-27

DATA 29/06/2012

Fls	3083
Proc	3534/00
Rub.	<i>[assinatura]</i>

Curitiba, 26 de junho de 2012.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Obra Emergencial – Rio das Cinzas – Andirá/PR

Prezado Senhor,

Vimos, por meio desta, informar que a ALL, – América Latina Logística Malha Sul S.A está realizando uma obra emergencial na ponte ferroviária que passa sobre o Rio das Cinzas, localizado km 67+880, Município de Andirá – Paraná.

Esta obra se fez necessária em virtude das fortes chuvas que ocorreram na região e causaram acúmulo de detritos, arvores e demais tipos de vegetação no pilar P4 desta ponte, levando a um excessivo esforço de flexão e conseqüente tração das fundações. Tal evento, intensificado pela duração da enchente, levou ao deslocamento do pilar retrocitado e desprendimento de quatro dos seis vãos que constituem a obra de arte, conforme fotos constantes no anexo I.

Para a recuperação da estrutura e reestabelecimento do tráfego ferroviário, serão utilizados dois vãos dos quatro que se desprenderam e serão construídos outros dois. Para a substituição do pilar adernado, será construído outro, inicialmente composto por torre metálica apoiada em fundação em concreto armado. Esta torre será revestida por concreto armado posteriormente.

Importante ressaltar que, para que este trabalho fosse realizado, foi necessário abrir duas vias de acesso, ao lado das cabeceiras da ponte, a fim de que os equipamentos e maquinários indispensáveis para reestruturação da ponte chegassem ao local. Após a conclusão da obra, o tráfego ferroviário será restabelecido e o local voltara à situação anterior à ocorrência.

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

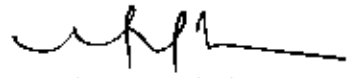
Paula Sartorato Pedrotti

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A

À ANAÍSTA GUILIANA,
D/ANÁLISE.

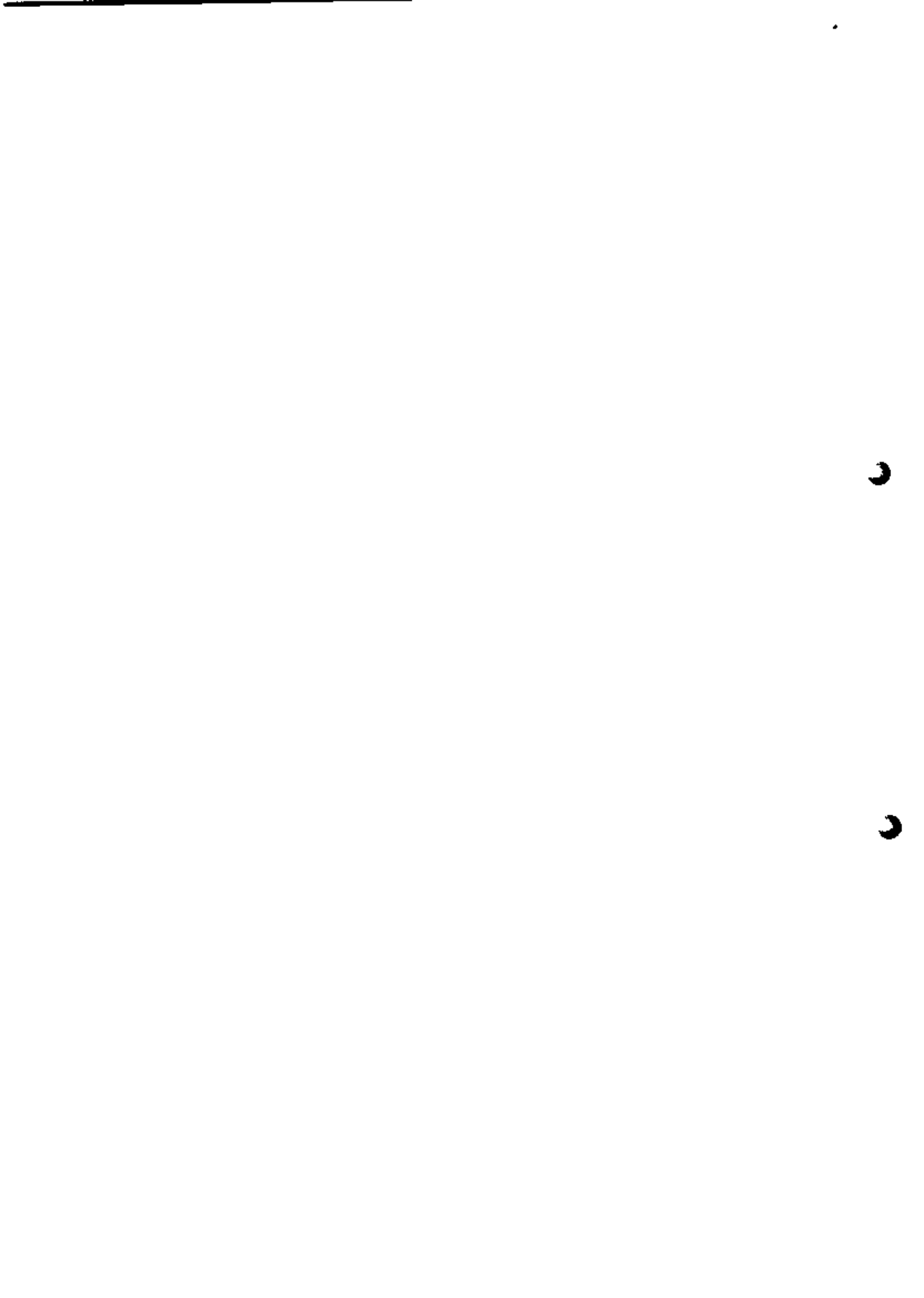
EM 13.7.2012



PROFESSORA ANAÍSTA GUILIANA
D/ANÁLISE

ANEXO I

FOTOS

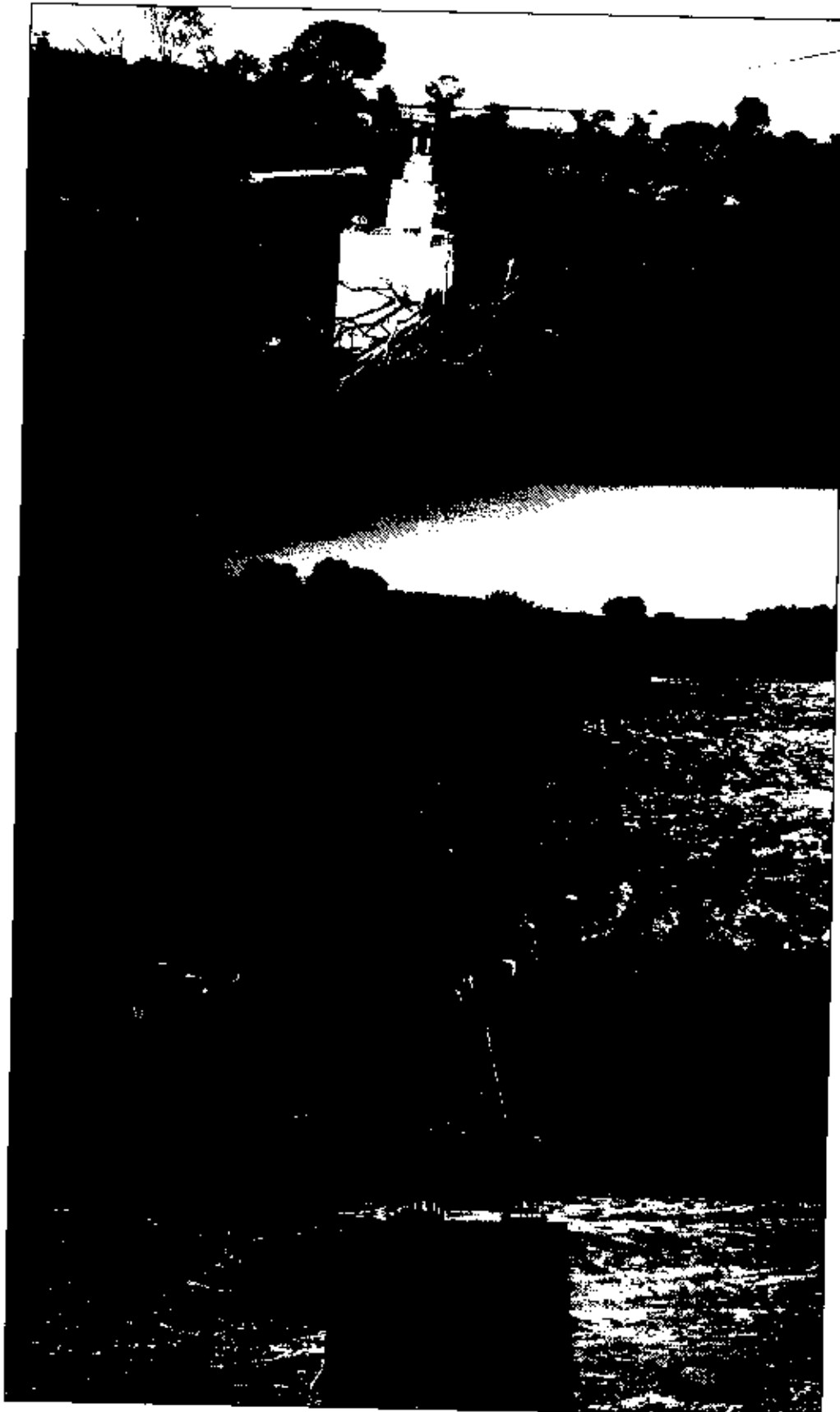


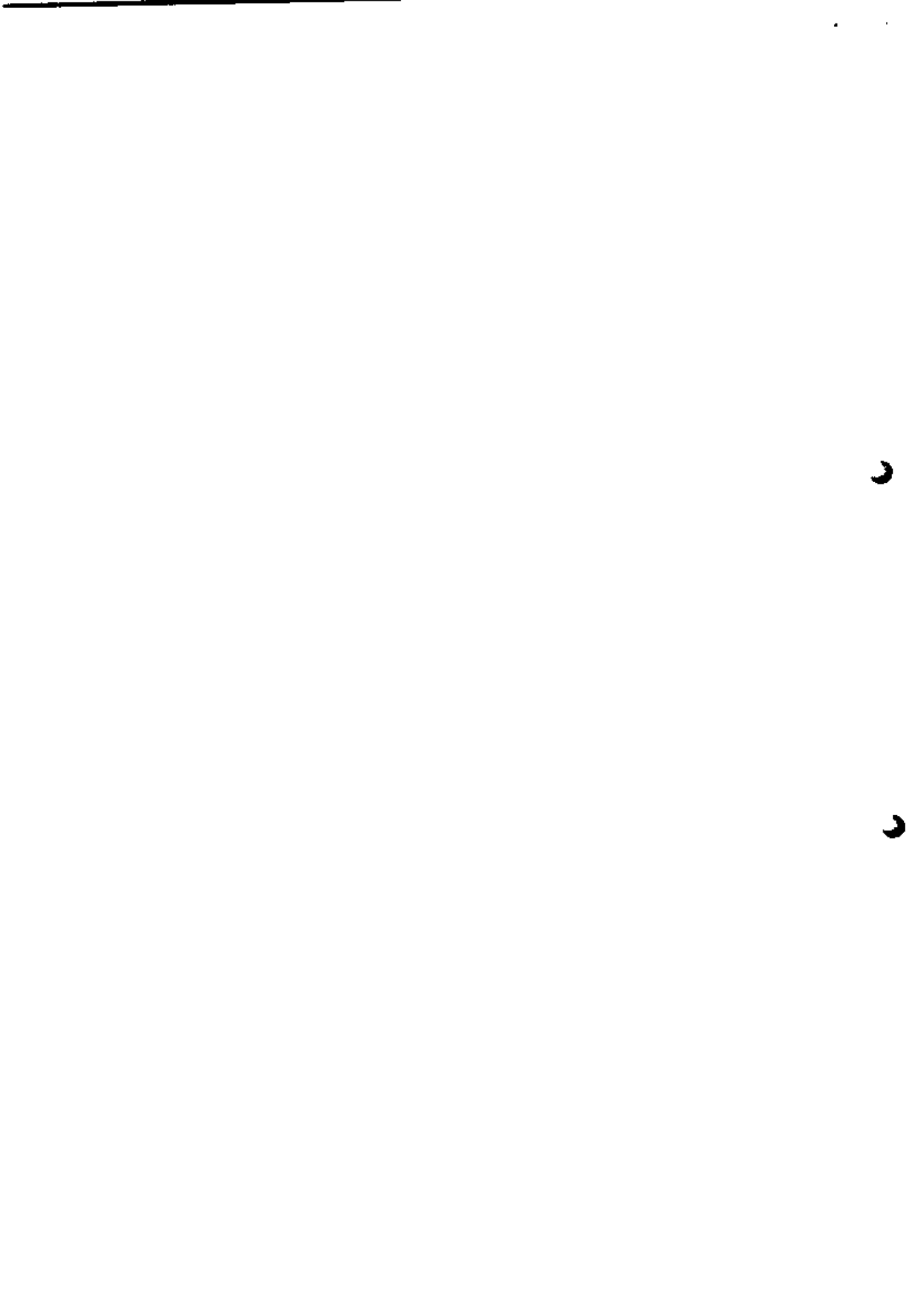


AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

I - FOTOS DOS PILARES DESPRENDIDOS DOS VÃOS.

Fº	3085
Proc.	3534/00
	<i>Jm</i>







AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3086
Proc	353400
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

II - FOTOS DA SITUAÇÃO ATUAL DA PONTE E DA ABERTURA DE VIAS DE ACESSO

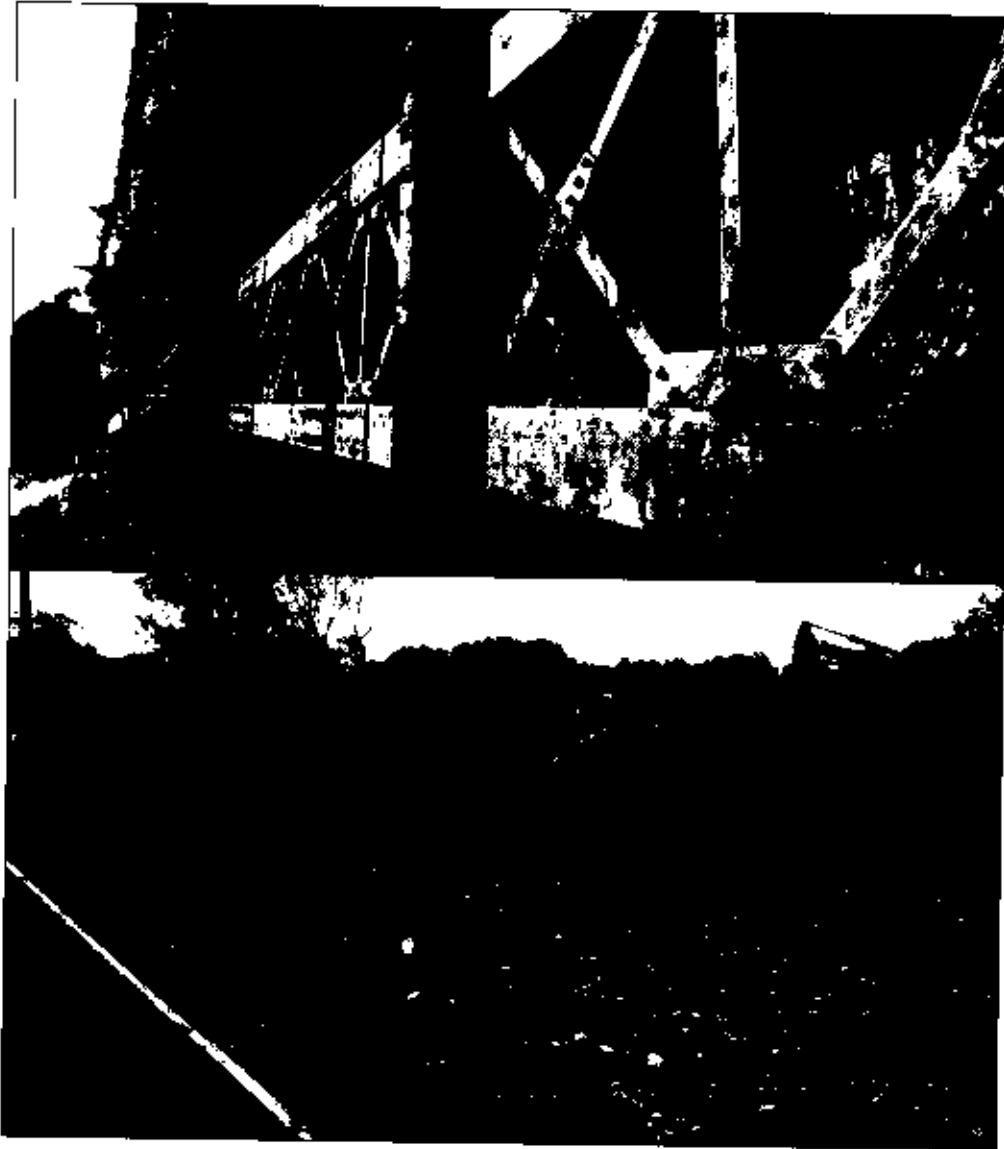


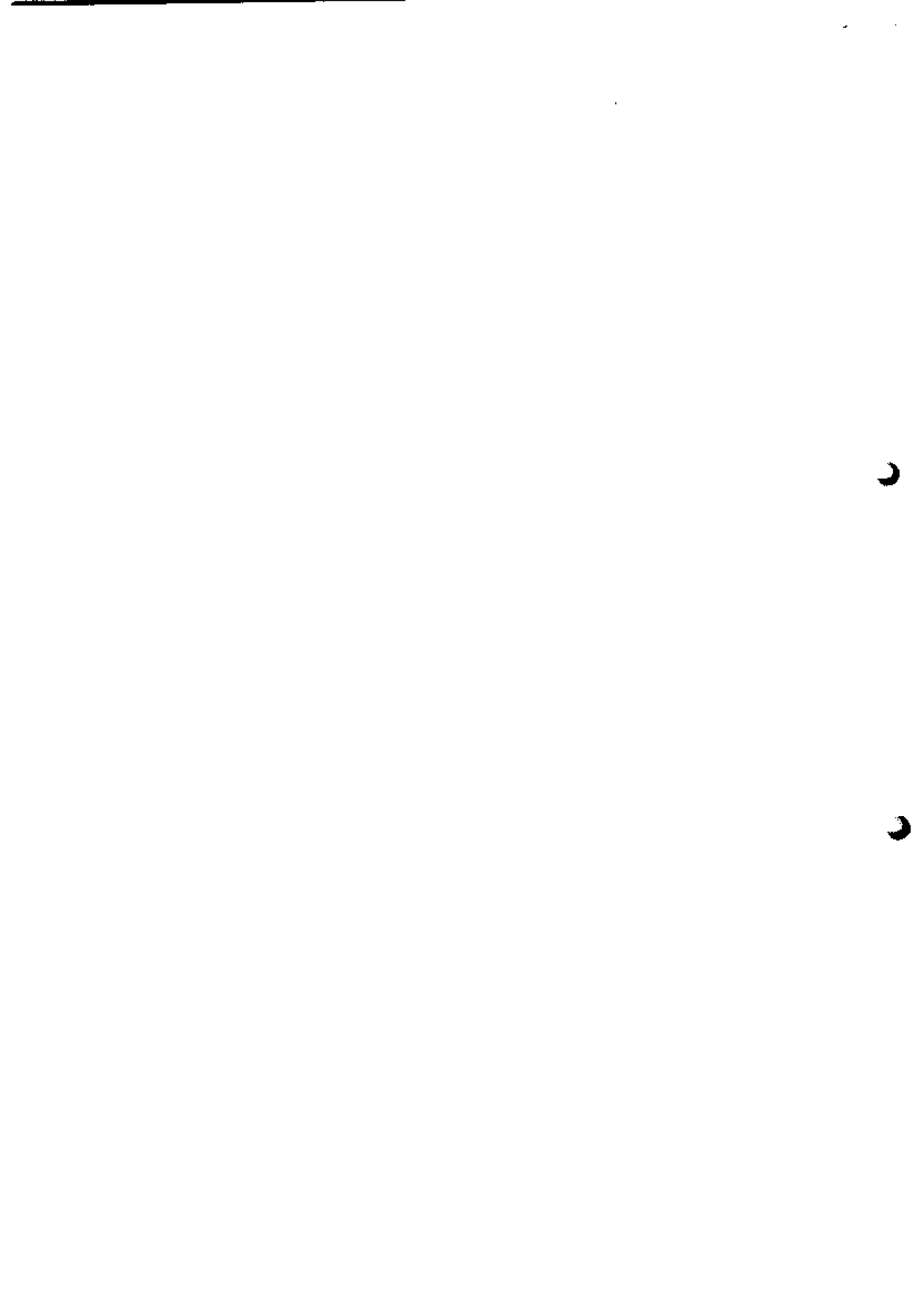




AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

File	3087
Proc	3534/00
Rubr:	<i>[Signature]</i>







AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

344/GMA/2012

MMA – IBAMA

DOCUMENTO: 02017.006537/2012-71

DATA: 29/06/2012

Fis	3088
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Curitiba, 28 de junho de 2012.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Obra Emergencial – Rio das Cinzas – Andirá/PR

Prezado Senhor,

Em complementação à Carta 342/GMA/2012, enviada à V.Sa. em 27 de junho de 2012, vimos, por meio desta, informar que, em decorrência da forte correnteza do Rio das Cinzas, para que seja possível a substituição do pilar danificado, será necessário realizar um enrocamento na montante da ponte, desde a margem esquerda até a projeção do pilar danificado, P4, com extensão aproximada de 40 m, que perdurará até a conclusão da obra.

Importante ressaltar que o leito do rio é composto de pedras, não havendo incorporação do material ao leito do rio. Posteriormente, as pedras utilizadas neste enrocamento serão removidas do local.

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Paula Sartorato Pedrotti

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A

A ANALISTA GUILIANA,
P/ANÁLISE.
EM 13/7/2012



PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CAMPUS DE SÃO CARLOS
RUA JOÃO DE DEUS, 100
13506-900 - SÃO CARLOS - SP



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 358/GMA/12

MMA – IBAMA

DOCUMENTO: 02017.006544/2012-73

DATA: 29/06/2012

Fis	3089
Proc	353400
Rubr:	<i>[assinatura]</i>

Curitiba, 29 de junho de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 04 de junho de 2012, no quilometro 053+900, no Município de Guarapuava.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido em 04 de junho de 2012, no quilometro 53+900, no Município de Guarapuava.

Adiantamos que imediatamente após o ocorrido a ALL tomou todas as medidas de atendimento emergencial para minimizar eventuais impactos.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

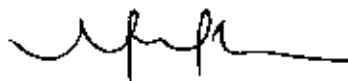
Atenciosamente,

Paula Sartorato Pedrotti

ALL – América Latina Logística Malha Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

A ANAUSTA GIULIANA,
P/ANAUSE.

EU 13.7.2012



ANASTASIA GIULIANA
P/ANAUSE
EU 13.7.2012



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

04 de Junho de 2012

Fis	3090
Proc	353400
Reviz.	

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA OCORRIDA NO KM 053+900 EM 04 DE JUNHO DE 2012

1 - OBJETIVO

O objetivo deste relatório é descrever o atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 04 de junho de 2012, por volta das 14h50min, momento em que descarrilou duas locomotivas (4387 e 4256), com vazamento apenas da primeira, entre o trecho ferroviário de Água Clara sentido Inácio Martins.

2 - HISTÓRICO

Trem U 32 origem e formação pátio de manobra de Guarapuava, tracionando 38 vagões, sendo 8 de soja, 16 containers frigorificados e 14 vazios, para o porto de Paranaguá, quando a locomotiva atingiu uma barreira que estava na linha férrea, causada pelo grande volume de chuva, vindo descarrilar a 1ª e 2ª locomotiva, com vazamento de aproximadamente 600 litros de diesel da 1ª locomotiva.

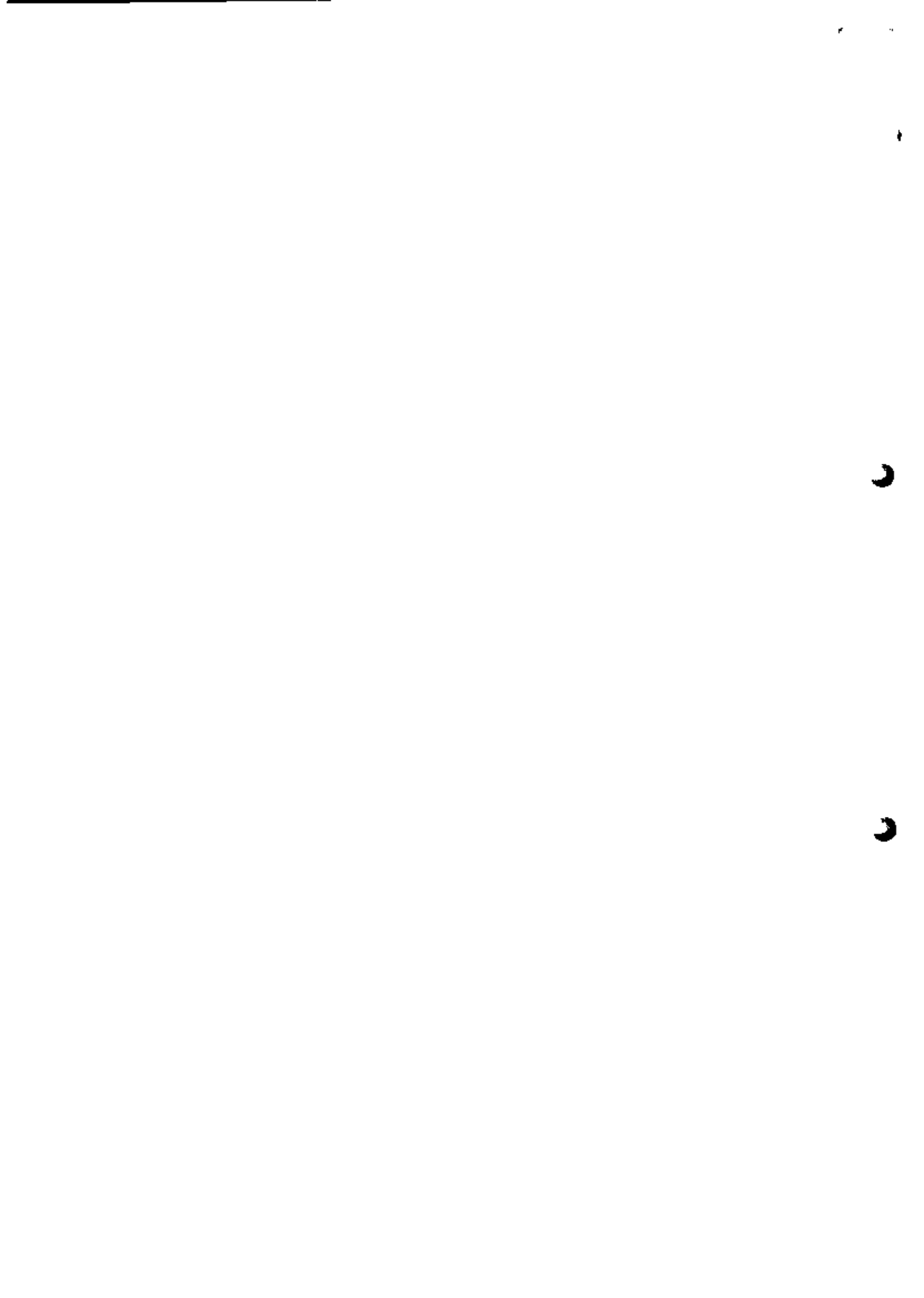
3 - ACIONAMENTOS

Após a ocorrência do acidente, o maquinista informou ao CCO (Centro de Controle Operacional), que por sua vez acionou a equipe de atendimento operacional e ambiental.

Chegando ao local do descarrilamento, foi identificado que o tanque de diesel da 1ª locomotiva estava com vazamento, o qual foi contido imediatamente pela equipe da ALL. Vale ressaltar que o próprio ambiente argiloso do local onde ocorreu o acidente foi favorável à contenção do diesel que vazou da locomotiva, que foi rapidamente retirado.

4 - REMOÇÕES DO ÓLEO COM ÁGUA

Para efetuar o transbordo do óleo foram utilizados tambores de 200 litros e 1 recipiente de 1000 litros. O transbordo no recipiente maior foi realizado por bomba pneumática instalada na própria locomotiva no dia do acidente.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fil 3091
04 de Junho de 2012
Proc. 353700
Rubr.: *[assinatura]*

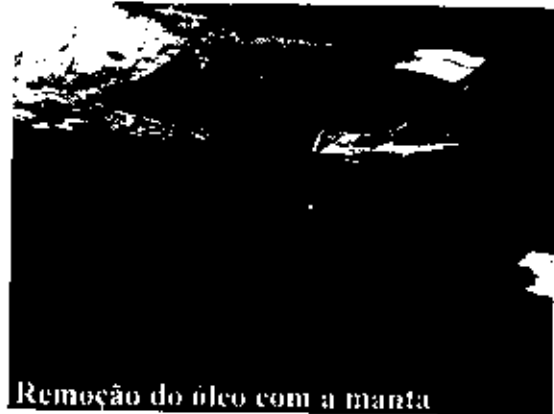
A remoção final foi realizada em 08 de junho, com uso da manta de absorção para diminuir a concentração de óleo nos recipientes.

Métodos para o transbordo: Foi programada uma equipe de 10 colaboradores da via permanente para realizar o transbordo com auxílio de balde e funil. Após a retirada total da água contaminada a mesma foi transportada por vagão até o pátio de manobra de Uvaranas onde foi destinado o volume de água com óleo na estação de tratamento de efluentes da ALL (América Latina Logística).

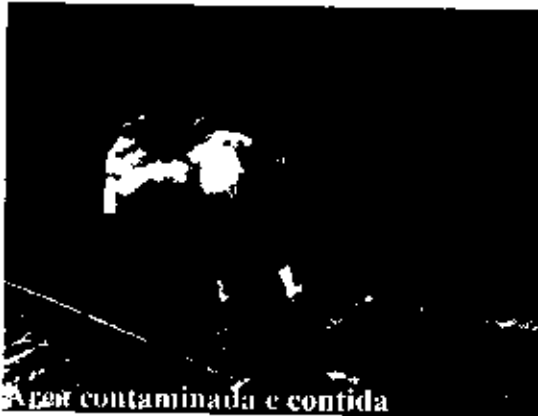
5 – ANEXO FOTOGRÁFICO



Tambores retirados



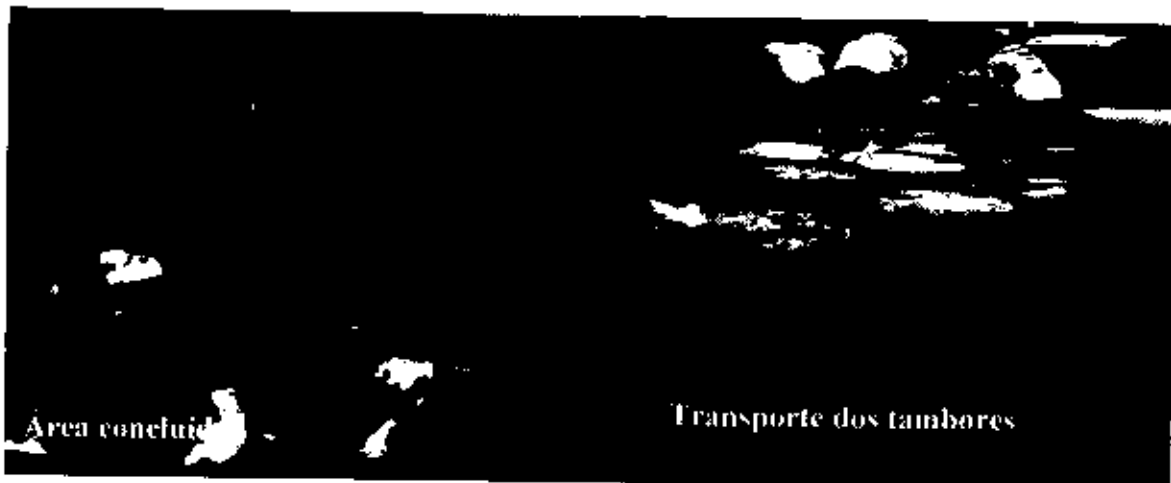
Remoção do óleo com a manta



Água contaminada e contida

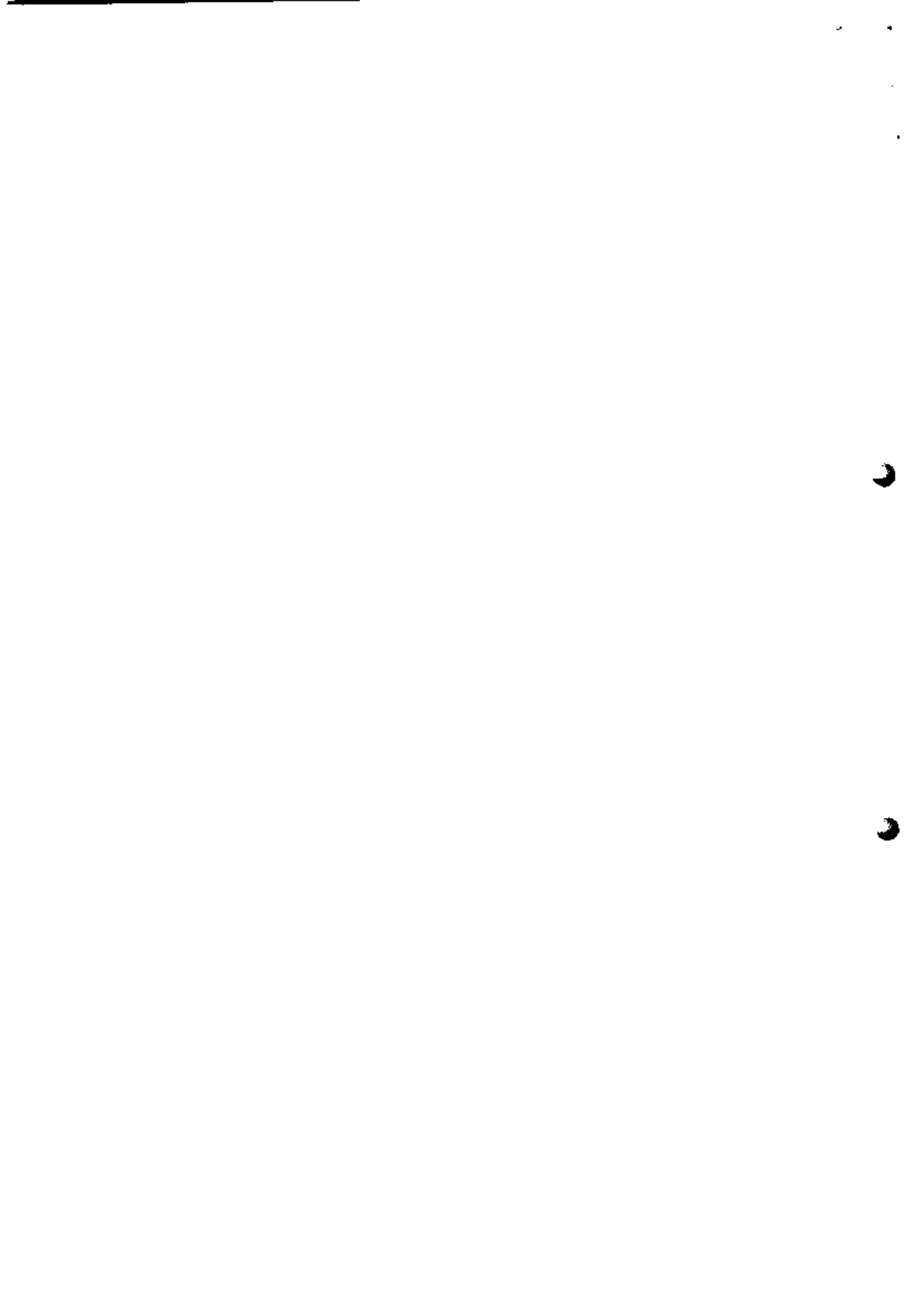


Óleo retirado da água com manta



Área concluída

Transporte dos tambores





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

04 de Junho de 2012

Fis	3092
Proc	352400
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

6 - AÇÕES QUE OCORRERAM APÓS O ACIDENTE

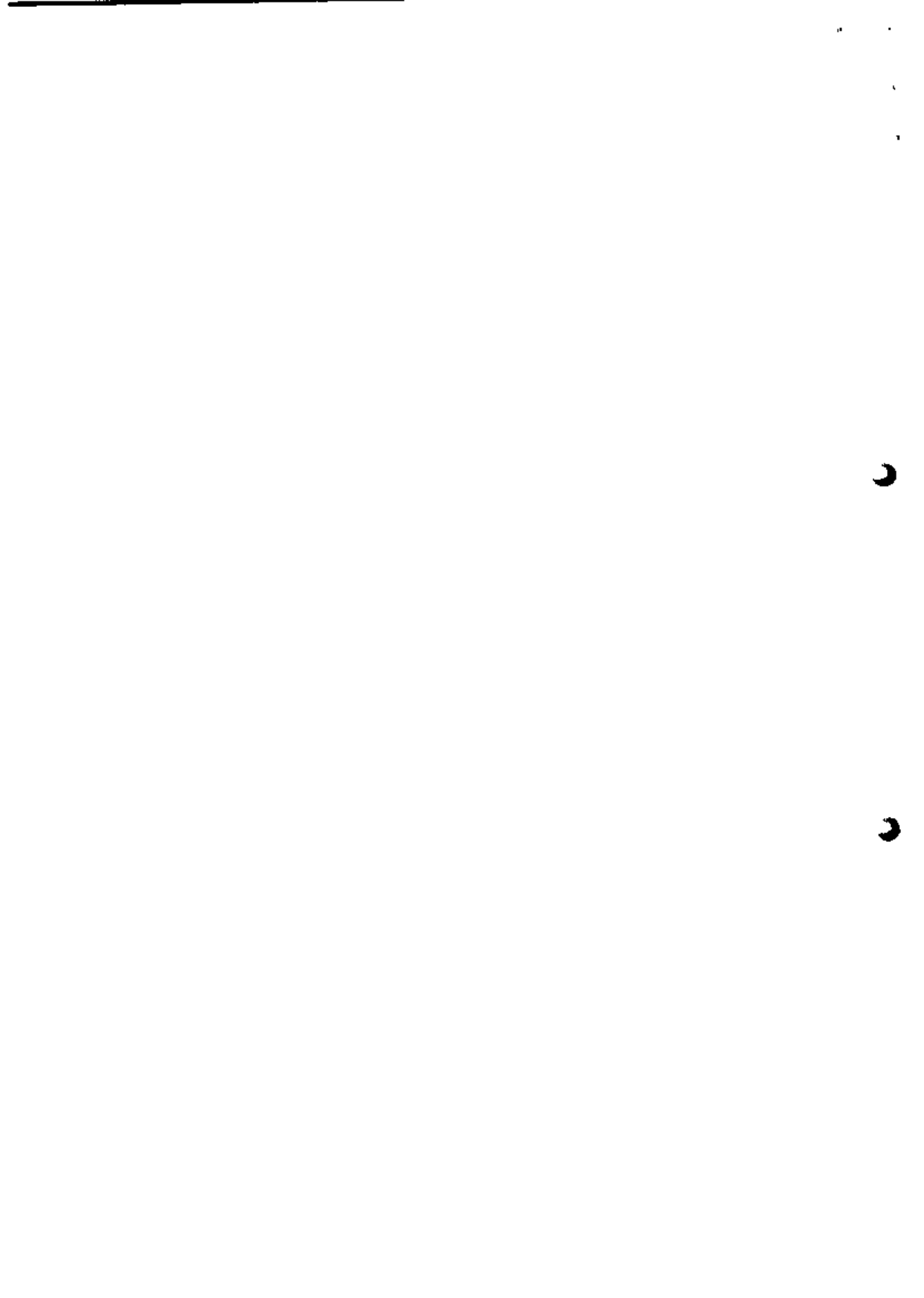
- Destinação da água contaminada na estação de tratamento de efluente da ALL (unidade) de Ponta Grossa;
- As mantas contaminadas com óleo foram depositadas nas caçambas da empresa Cetric para destinação. O Certificado de Destinação será encaminhado no prazo de 60 dias.

8 - CONCLUSÃO DO ACIDENTE

- 1- As causas do acidente não foram decorrentes da operação da ALL, mas em virtude das condições climáticas do local.
- 2- Imediatamente após o ocorrido, a ALL informou os órgãos ambientais responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.

Atenciosamente,

William Jorge Martins
William Jorge Martins
Técnico de Segurança do Trabalho
Unidade de produção de Ponta Grossa
(42) 2101-0250





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARANÁ
Coord. de Licenciamento Ambiental

Fls	2093
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[Assinatura]</i>

Memorando nº 060/2012/NLA/IBAMA/SUPES/PR

Curitiba, 28 de junho de 2012

Ilmo. Sr.
Marcus Vinicius de Melo
Coordenador de Transportes - COTRA
COTRA/DILIC
IBAMA/BRASÍLIA


MMA - IBAMA
DOCUMENTO: 02017.006622/2012-30
DATA: 02/07/2012

Assunto: Memorando Nº 086/2012/DITEC/IBAMA/SUPES/PR de 19/06/2012 e Relatório de Fiscalização/Vistoria de 22/05/2012.

Senhor Coordenador,

1. Anexo a este segue, para conhecimento o memorando nº 086/2012 - DITEC e o Relatório de Fiscalização/Vistoria realizada pelos Analistas Ambientais Neuza Maria Emídio, Odair Antunes Siqueira, ambos do IBAMA/Londrina, e Wanderlei Reinecke, membro da ordem de Serviço nº 58 de 14/05/212 (COPAEM), (anexa).
2. Quanto a não participação de analistas do NLA/PR na Vistoria, mencionada no relatório de fiscalização/Vistoria no dia 22/05/2012, anexamos para conhecimento, cópia da justificativa apresentada pelo NLA/PR (Memo nº 043/2012 - NLA/IBAMA/PR de 22/05/2012) a Chefia da DITEC.
3. Também em relação as recomendações manifestadas no referido relatório (fls 5/5), solicitamos medidas pela COTRA/DILIC, visto que o processo de licenciamento como um todo vem ocorrendo através desta coordenação (COTRA), inclusive não tendo o NLA/PR participado das últimas vistorias realizadas pela COTRA, como a que ocorreu em Dezembro de 2011.

Atenciosamente,


Eng.º Ftal. Sérgio Roberto Xavier
Coord. de Lic. Ambiental
NLA/IBAMA/PR

À ANAÍSTA GIOVIANA,

P/ANÁLISE.

EM 13.7.2012



MARCUS VINÍCIUS L. C. DE AZEVEDO
Coordenador de Laboratório de Análises
F. de Química
CNPQ 302071/2006-02



M M A
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO TÉCNICA AMBIENTAL - DITEC

MMA - IBAMA

ASSUNTO:

MEMO 086/2012/DITEC

DATA 19/06/2012

Fh 3094
Proc 3534/00
Rubr. [assinatura]

MEMO Nº 086/2012/DITEC/IBAMA/SUPES/PR

Curitiba, 19 de Junho de 2012

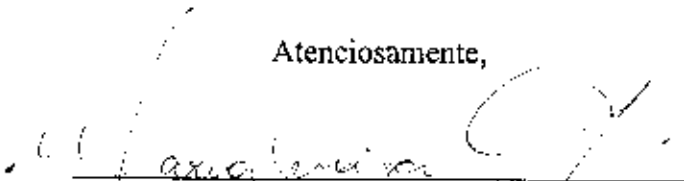
PARA: NLA - NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ASSUNTO: envio Relatório de Fiscalização referente acidente ambiental no Município de Ortigueira-PR

Cumprimentando-o cordialmente, conforme informado através do **MEMO Nº 070/2012/DITEC/IBAMA/SUPES/PR de 22/05/2012**, encaminhamos anexo Relatório de Fiscalização/Vistoria, realizado no local do Acidente, no município de Ortigueira /PR, através da Ordem de Fiscalização PR00182, para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui.

Atenciosamente,



MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA
Chefe da Divisão Técnica Ambiental - DITEC
Supes/Ibama/Pr





SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO / VISTORIA

INFORMAÇÕES GERAIS

Data da vistoria: 22/05/2012	Nome da Operação: ----	Ordem de Fiscalização: ----
Equipe: Wanderlei Reinecke – Analista Ambiental Odair Antunes Siqueira – Analista Ambiental Neusa Maria Emídio – Analista Ambiental		
Objetivo da Ação Fiscalizatória/Vistoria: Verificação do local do acidente ferroviário relacionado a descarrilamento de vagão da empresa ALL – América Latina Logística, em Ortigueira/PR		
Localização: Km 479 da ferrovia – entre os pátios ferroviários de Ortigueira e Bairro dos França, no Município de Ortigueira/PR		
Coordenada Geográfica Central: GPS – Garmin Map60CSX Datum SAD 69		
Local	Latitude	Longitude
Acidente – descarrilamento de vagão	24 09' 15,98225" S	51 02' 59,66417" W
Vagão acidentado e estacionado – Pátio Bairro dos França	24 07' 37,15811" S	51 02' 35,51701" W

NARRAÇÃO DO FATO:

No dia 21/05/2012 foi relatado pela empresa ALL – América Latina Logística, via “Comunicado de Acidente Ambiental” junto à Coordenação Geral de Emergências Ambientais – CGEMA, Diretoria de Proteção Ambiental/IBAMA. Essa CGEMA repassou a informação do tipo e local do acidente à COPAEM – Comissão de Acidentes Ambientais desta Superintendência e à DITEC/Fiscalização para vistoria e providências adicionais.

Vale informar que toda a malha ferroviária concedida à ALL – América Latina Logística, nos Estados do Paraná e de Santa Catarina possui Licença de Operação 559/2006-Renovação, emitida pelo IBAMA, e com validade até 25/11/2014. Tendo em vista a necessidade de vistoria, e tratar-se de trecho licenciado por este IBAMA, o Núcleo de Licenciamento Ambiental foi chamado para participação da vistoria, visto que há Plano de Ação de Emergência com procedimentos de resposta em caso de acidentes, consistindo de condicionante obrigatória da Licença de Operação. No entanto, tal participação não se concretizou.

Segundo relato atualizado do acidente pela ALL, este ocorreu no quilômetro 479+272 da ferrovia, entre os pátios de Ortigueira (LOR) e Bairro dos França (LBJ), no Município de Ortigueira/PR.

Conforme a empresa, no dia a 20/05/2012 – entre 20-21h - a composição ferroviária com locomotiva e 42 vagões carregados com combustível – gasolina/diesel e 28 vazios, chamada “trem K19, com origem na estação de Iguaçu (LIC) e destino para a estação de Maringá (LMG) veio a atuir o rodeiro do vagão TSD – 036281-6 que estava na 43ª posição vindo a descarrilar trunque do vagão



Fm 3096

Proc. 353400

Rubr.: 

carregado com gasolina."

Com essas informações preliminares, a equipe de vistoria chegou até o local do acidente no Km 479 da ferrovia, nas proximidades do pátio ferroviário Bairro dos França, onde foi atendida pelo representante da empresa, o funcionário Emerson Tiago. Este informou que houve descarrilamento de apenas 01 vagão da composição, o qual, mesmo descarrilado, foi mantido na composição, pois foi segurado pelos vagões anterior e posterior. Assim, evitou-se o tombamento do vagão, o que poderia ter causado o descarrilamento de outros vários vagões.

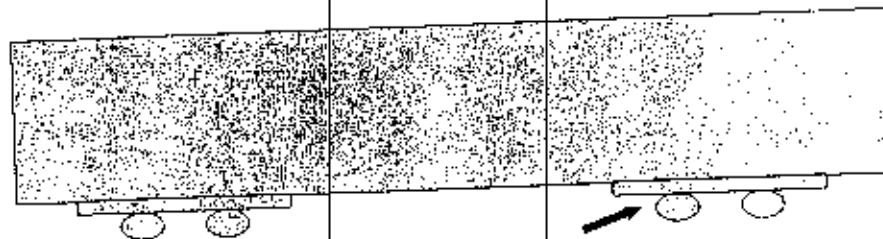


Foto 01: local do acidente

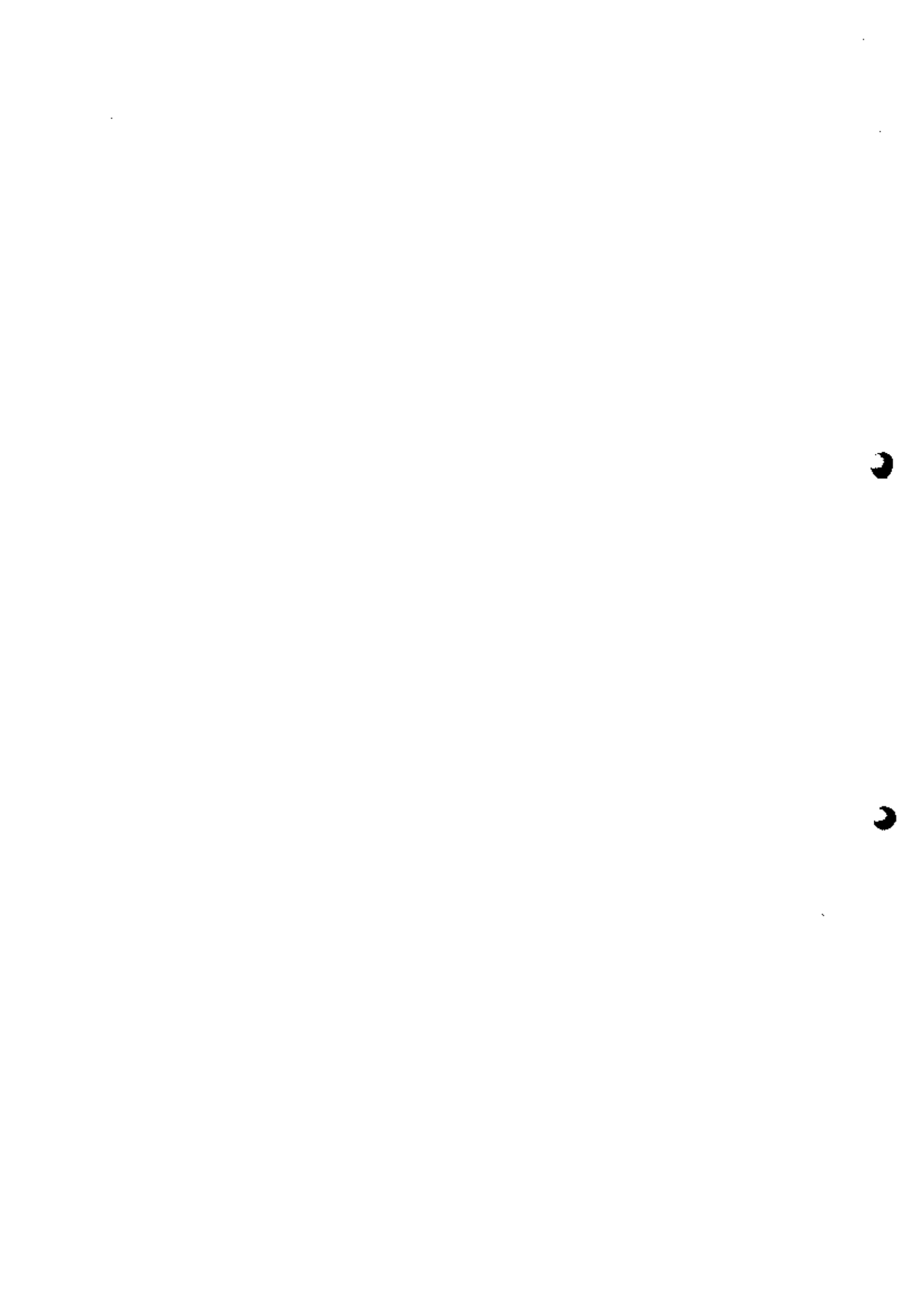


Foto 02: local do acidente

Para ilustrar a situação, cabe informar que cada vagão possui 02 trucks (plataformas de sustentação), e em cada truck há 02 rodeiro de aço (conjunto fundido de 02 rodas e eixo central), estes em contato com a linha férrea. O vagão acidentado possui peso vazio de 22,2 toneladas, e capacidade de carga de 57,8 toneladas de combustível, perfazendo um peso carregado de 80,0 toneladas. Veja abaixo:



Houve trinca do rodeiro dianteiro do truck traseiro do vagão (seta acima), essa falha fez com que esse rodeiro saísse dos trilhos, o que causou o desalinhamento do truck, e saída total dos 02 rodeiros do truck. Com o descarrilamento do truck, não havia mais sustentação da carga e a vibração combinado com o peso elevado fez com que o chassi trincasse, afetando a estrutura do vagão. Como o vagão foi sustentado pelo vagão anterior e posterior não houve tombamento do vagão, o que possibilitaria um descarrilamento de vários outros vagões, inclusive com possibilidade de ruptura dos vagões e vazamento da carga de combustíveis, com certos danos ambientais no entorno.



Após o descarrilamento do truck houve ruptura de um detector de descarrilamento, os quais estão dispostos ao longo da ferrovia, compostos de barras metálicas perpendiculares ao sentido da linha, ligadas a transmissores de rádio, e que quando rompidas repassam essa informação à empresa e ao maquinista, para que este proceda a parada total da composição.

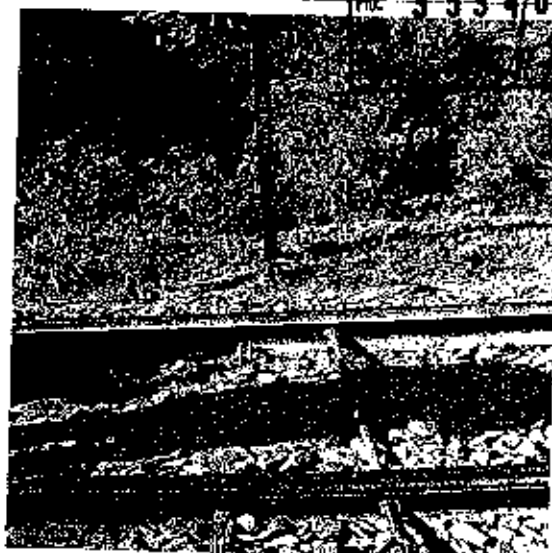


Foto 03: barra detectora de descarrilamento

A composição (locomotiva e vagões) parou completamente cerca de 2 km após o local original do descarrilamento do vagão, causando diversos danos à infraestrutura ferroviária. Durante a vistoria estavam sendo realizadas obras de troca de equipamentos danificados – dormentes, parafusos e grampos de fixação, além do detector de descarrilamento, segundo informações finalizariam as obras até 23/05/2012 – dia seguinte. Cabe destacar, no entanto, que a ferrovia encontra-se liberada ao tráfego de composições já naquele momento.



Foto 04: obras de fixação da linha



Foto 05: troca de dormentes

Nenhum vazamento de combustível foi relatado pela ALL, e no local não foi constatado qualquer vestígio de derramamento. Caso houvesse vazamento haveria vários danos ambientais, visto que há curso d'água/rio logo abaixo da ferrovia.

Logo depois, nos dirigimos até o pátio ferroviário de Bairro dos França, onde estava estacionado o vagão acidentado, aguardando o transbordo do combustível. Foi apresentada a dinâmica e a provável razão do acidente (trinca/ruptura do rodeiro), visualizado pelos tipos de danos confirmando a provável sequência dos acontecimentos ao chassi do vagão, inclusive trinca da estrutura principal. Segundo a empresa, o vagão será enviado à oficina para reparo/manutenção.



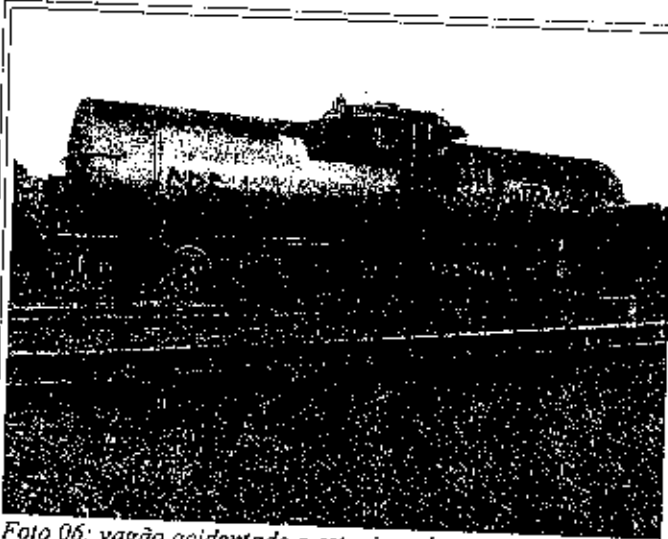


Foto 06: vagão acidentado e estacionado no pátio.



Foto 07: truck com rodeiro provisório



Foto 08: marca de batidas e fricção do rodeiro com o chassi



Foto 09: chassi do vagão trincado

Segundo funcionários da empresa não há veículo preparado para uma eventual recolhimento de volume derramado após vazamento de carga de combustível ou substância perigosa, pelo menos na região do acidente. Tal situação causa preocupação visto o grande volume de combustíveis e substâncias perigosas sendo transportadas na ferrovia.

Aparentemente não há um cuidado adequado para identificação das substâncias perigosas transportadas, visto que as placas de identificação do vagão estavam soltas. Tal situação, em caso de acidente com vazamento, dificultaria em muito a identificação da carga e a definição do tipo de resposta ao acidente pela equipe de emergência.

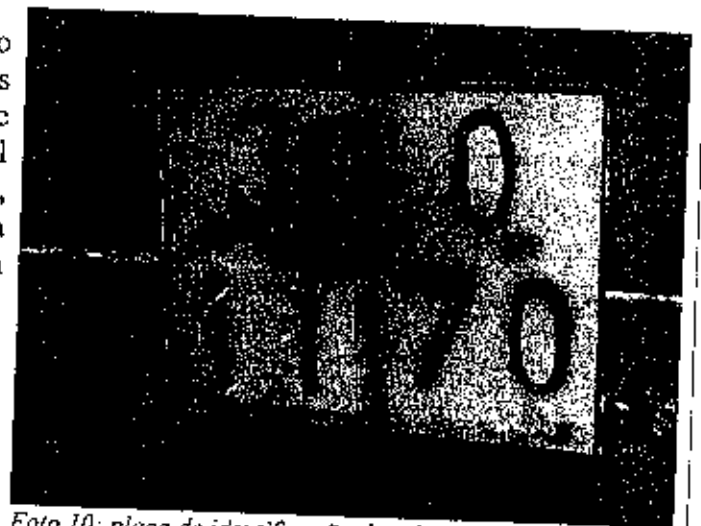


Foto 10: placa de identificação de substância perigosa totalmente solta

Foi requisitado à empresa Relatório de Acidente elaborado pela Gerência de Segurança e Meio Ambiente, o qual foi apresentado somente em 29/05/2012. No Relatório consta que "as providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao Centro de Controle Operacional e em seguida às equipes de Meio Ambiente, Segurança



Pls 3099
Proc 3534/00

do Trabalho, Via Permanente e Tração da ALL. A área de Segurança e Meio Ambiente deslocou seus técnicos de Apucarana (PR) ao local do acidente, para tomar todas as medidas necessárias."

Como não foi verificado vazamento, as medidas tomadas foram a retirada do vagão acidentado e seu estacionamento no pátio, até o transbordo da carga e deslocamento do mesmo até oficina. O restante da composição ferroviária seguiu a viagem normalmente.

Considerações finais:

- Apesar do acidente ferroviário, **não houve vazamento/derramamento de combustível, não havendo danos ambientais**, que demandassem outras providências fiscalizatórias do IBAMA.
- Causou demasiada preocupação à equipe a informação de que **a empresa não dispõe na região de equipes treinadas e com equipamentos em locais estratégicos para eventual atendimento de uma emergência** com efetivo vazamento de produto perigoso.
- **RECOMENDA-SE QUE O IBAMA, POR MEIO DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FAÇA AFERIÇÃO DA LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS DE QUE DISPÕE A EMPRESA PARA UM EVENTUAL ATENDIMENTO DE ACIDENTE** com a efetiva coleta, transporte e destinação final de produtos perigosos, elencando-os em planilha, por produto perigoso transportado, relacionando os equipamentos, materiais e metodologia a serem utilizados em cada caso e se o Plano de Ação de Emergência - PAE em caso de acidentes encontra-se mesmo ativado e em plenas condições de acionamento em tempo hábil. Tais condições podem ser executadas por empresa terceirizada especializada, porém deve constar do PAE.
- **Sugere-se que esses setores acima sejam requisitados para manifestação** quanto à questão.


CARIMBO E ASSINATURA DA EQUIPE:

<p>Neusa Maria Emídio Analista Ambiental IBAMA/Londrina</p>	<p>Odair Antunes Siqueira Analista Ambiental IBAMA/Londrina</p>	<p><i>Wanderlei Reinecke</i> Wanderlei Reinecke Analista Ambiental IBAMA/Curitiba</p>
---	---	---

A DITEC
P/ CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

WANDERLEI REINECKE
AGENTE AMBIENTAL FEDERAL
SUPERVISOR
Matrícula: 10000570



Fls	3100
Proc	353400
Rubr.:	

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, sem prejuízo das demais atividades do servidor e revoga as disposições em contrario.

Nº 57, DE 14.05.2012 - Art 1º Designar o servidor José Joaquim Crachineski, matrícula nº 10.038, Analista Ambiental para responder pela Coordenação Estadual do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndio Florestais - Prevfogo, com a finalidade de executar as atividades do Prevfogo, com as seguintes atribuições:

Art 2º Dirigir, planejar, organizar, controlar e executar as atividades pertinentes aos programas e projetos que lhe são afetos, visando cumprir e fazer cumprir os resultados e metas, fixados nos mesmos.

Art 3º Encaminhar relatórios de andamento dos programas ou projetos às instâncias pertinentes, em consonância com a forma e periodicidade que lhe forem indicadas.

Art 4º Cumprir e fazer cumprir os cronogramas estabelecidos nos programas e projetos, bem como compatibilizar as ações das unidades envolvidas na sua execução.

Art 5º Executar outras atividades que lhe forem conferidas, sem prejuízo das atuais funções.

Art 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, sem prejuízo das demais atividades do servidor e revoga as disposições em contrario.

Nº 58, DE 14.05.2012 - Art 1º Designar o servidor Michel Marcusso Kawashita, matrícula nº 140.770 – Analista Ambiental, para Coordenar o Comitê de Prevenção e Atendimento de Emergências Ambientais COPAEM, o servidor José Joaquim Crachineski, matrícula nº 10.038, Analista Ambiental, como substituto e os demais servidores como integrantes do Comitê, Wanderlei Reinecke, matrícula nº 1.364.670, Analista Ambiental, Tânia Rumi Muraoka, matrícula nº 1.715.793, Analista Ambiental e Lício George Domit, matrícula nº 683.954, Analista Ambiental.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, sem prejuízo das demais atividades do servidor e revoga as disposições em contrario.

Nº 59, DE 15.05.2012 - Art 1º Designar as servidoras Hellen C. F. Reydams, matrícula nº 1.513.041, Analista Ambiental e Daniela Pivoto Pinto, matrícula nº 1.422.848, Analista Ambiental, para providenciarem respostas aos questionamentos do Juízo nos casos relacionados a eventual interesse em Ações de Usucapião.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, sem prejuízo das demais atividades do servidor e revoga as disposições em contrario.

Nº 60, DE 15.05.2012 - Art 1º Designar os servidores Hellen C. F. Reydams, matrícula nº 1.513.041, Analista Ambiental, Daniela Pivoto Pinto, matrícula nº 1.422.848, Analista Ambiental, Giancarlo Mira Otto, matrícula nº 1.728.747, Analista Ambiental e Caio Kanabushi, matrícula nº 1.574.441, Analista Ambiental, para comporem Núcleo de Recuperação de Dano – NURD, sob a coordenação da primeira.



Fls	3101
Proc	3534/00
Rubr	<i>[assinatura]</i>



M M A
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MMA - 15.3.495

DDO - 15.3.495

PROT. 005962 de 12.10.

DATA 22/05/12

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO TÉCNICA AMBIENTAL - DITEC

MEMO Nº 070/2012/DITEC/IBAMA/SUPES/PR

Curitiba, 22 de Maio de 2012

PARA: NLA – NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ASSUNTO: "Comunicado de Acidente Ambiental"

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos anexo cópia do "Comunicado de Acidente Ambiental", ocorrido no município de Ortigueira/PR, para ciência e participação da equipe de atendimento. Em caso de impossibilidade, favor justificar.

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui.

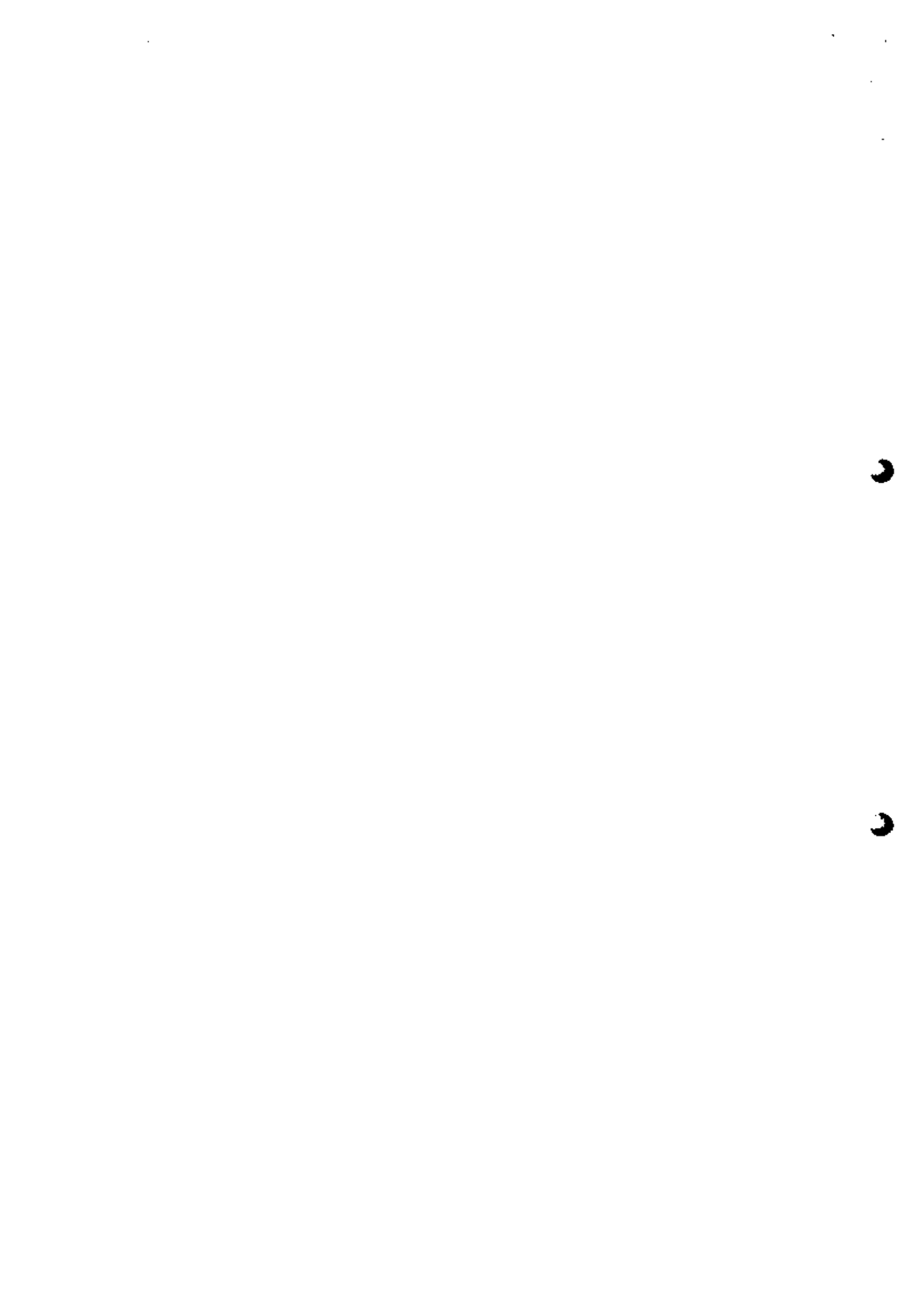
Atenciosamente,

GIANCARLO MIRA OTTO
Chefe Substituto da Divisão Técnica Ambiental - DITEC
Supes/Ibama/Pr

Recebido em 22/05/2012

11:00hs!

Engº Fta. Sergio Roberto Xavier
Coord. de Lic. Ambiental
NLA/IBAMA/PR





IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL

Fls 3102
Proc 353400
Rubr: [assinatura]



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Ortigueira
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM; Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/dépósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
Complementação: FORMTEXT Entre pátios Ortigueira - Bairro dos Franças - Km. 479+017 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): Descarrilamento de vagão

3. Tipo de produto

Nome da substância: Gasolina/Oleo Diesel Nº da ONU: _____ Classe de Risco: _____
 Efluente químico N.º: _____ Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: _____ Não classificado Não se aplica
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: _____
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Locomotivas (9480/9483/9487/9462 e 7624), conduzindo 42 vagões carregados com Gasolina/Diesel e 28 vagões, com destino a Maringá, no km 479+017 alarmou detector de descarrilamento. Verificado que composição descarrilou o rodelito dianteiro do travezeiro. Acionado pessoal do socorro. Não houve vazamento.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 20/5/2012 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 20:04 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação
Obs: matutino - 5h00 as 11h59; vespertino - 12h00 as 17h59; noturno - 18h00 as 23h59; madrugada - 00h00 as 05h59

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Prala Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is): _____
Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): ALL
Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento da PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos: _____

10. Informações adicionais: _____

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).



Fm 3103
Proc 353400
RUBR.

para mim

--- Mensagem encaminhada de emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br
Data: Mon, 21 May 2012 13:53:58 -0300
De: EMERGENCIASAMBIENTAIS - SEDE <emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br>
Endereço para Resposta (Reply-To): EMERGENCIASAMBIENTAIS - SEDE <[err](mailto:emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br)>
Assunto: Fwd: Comunicado de acidente
Para: michel.kawashita@ibama.gov.br, CGEMA - Fernanda Pirillo <fernanda.pirillo@ibama.gov.br>, "CGEMA - João Raposo" <jraposo1@ibama.gov.br>

Ao sr. Coordenador do COPAEM/PR

Considerando o licenciamento do IBAMA, encaminhamos comunicado de acidente ferroviário para providências.

Att,

--- Forwarded message from paula.pedrotti@all-logistica.com ---
Date: Mon, 21 May 2012 11:42:58 -0300
From: Paula Sartorato Pedrotti <paula.pedrotti@all-logistica.com>
Reply-To: Paula Sartorato Pedrotti <paula.pedrotti@all-logistica.com>
Subject: Comunicado de acidente
To: erica.sede@ibama.gov.br

ao Sr. Giancarlo Lima Otto,

- ① para providências relativas a sistema de local do acidente.
- ② contatar JAP

Em 21.05.2012

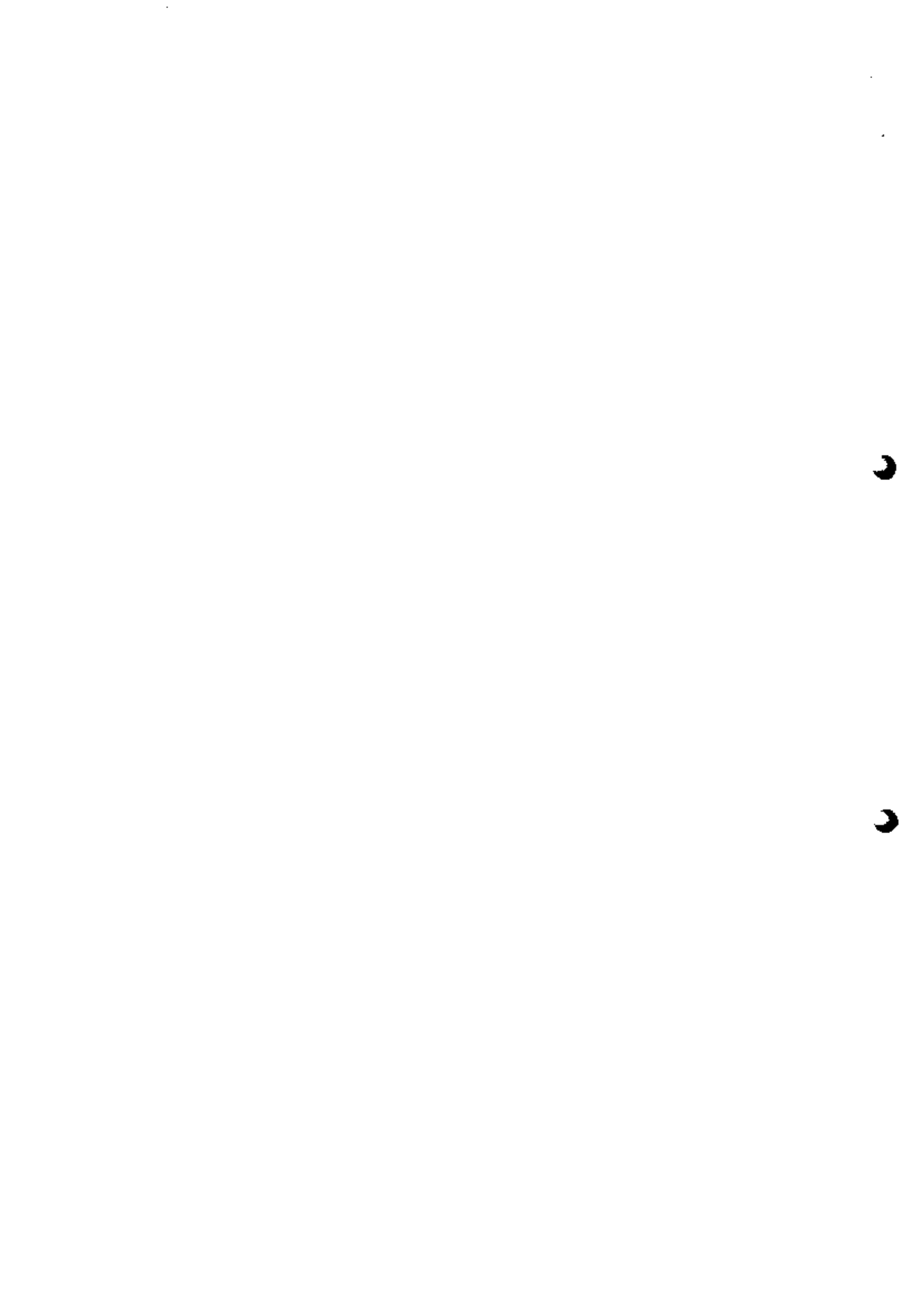
Maria Lúcia Gonçalves de Souza
Analista Ambiental Mat.1524126
Chefe da Divisão Técnica Ambiental
DITEC/IBAMA/PR

em tempo,

Notificar o licenciamento NLA/PR sobre o acidente e necess. no. de participação em equipe de atendimento

Em 21.05.2012

Maria Lúcia Gonçalves de Souza
Analista Ambiental Mat.1524126
Chefe da Divisão Técnica Ambiental
DITEC/IBAMA/PR





Fis	3104
Proc	959400
Rubr:	<i>[Handwritten signature]</i>



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Identificar a(s) fonte(s): _____
Informante Interno (IBAMA):
Nome: _____
Unidade do IBAMA: _____
Cargo/função: _____
Telefone: _____
Data: _____ Hora: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):
Nome: Paula Sartorato Padrotti
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Analista Ambiental
Contato (tel, e-mail, fax) : (41) 2141-7447





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
(Coordenação Geral)

Fls	3105
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Memorando nº 043/2012/ NLA/IBAMA/PR

Curitiba, 22 de maio de 2012

Para: DITEC/SUPES/PR

ASSUNTO: Acidente Ambiental (Ortigueira/PR) – Vagão da ALL – América Latina Logística Ltda.

Senhor Chefe Substituto,

1. Acusamos o recebimento do Memorando nº 070/2012/DITEC/IBAMA/PR de 22/05/2012 o qual comunica o acidente no Município de Ortigueira/PR, com vagão da ALL, cujo processo de Licenciamento Ambiental nº02017.0035347/00-42, encontra-se no IBAMA/DILIC.
2. Para conhecimento, juntamos cópia da Licença de Operação nº 559/2006 (renovação) expedida em 25/11/2010, com validade de 04 (quatro) anos.
3. Quanto a participação de Analistas do NLA/PR, na vistoria/fiscalização no local do acidente, vimos informar que fica prejudicada na data solicitada, visto o envolvimento dos 02 (dois) analistas, demanda de assuntos pertinentes ao licenciamento Ambiental e também na proximidade de vistoria em processo de Licenciamento Ambiental de Linha de Transmissão, em Joinville/Ilhota no Estado de Santa Catarina, conforme demanda solicitada pela Diretoria de Licenciamento Ambiental/DILIC/Brasília.
4. Diante do acima exposto, recomendamos a participação de analistas ambientais da Base de Londrina/PR.

Atenciosamente

Sérgio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

Recebido em 22/5/12

Carlos Miro Otto
Analista Ambiental - Mat. 172874
Chefe sub. Divisão de Técnica Ambiental
DITEC/IBAMA/PR

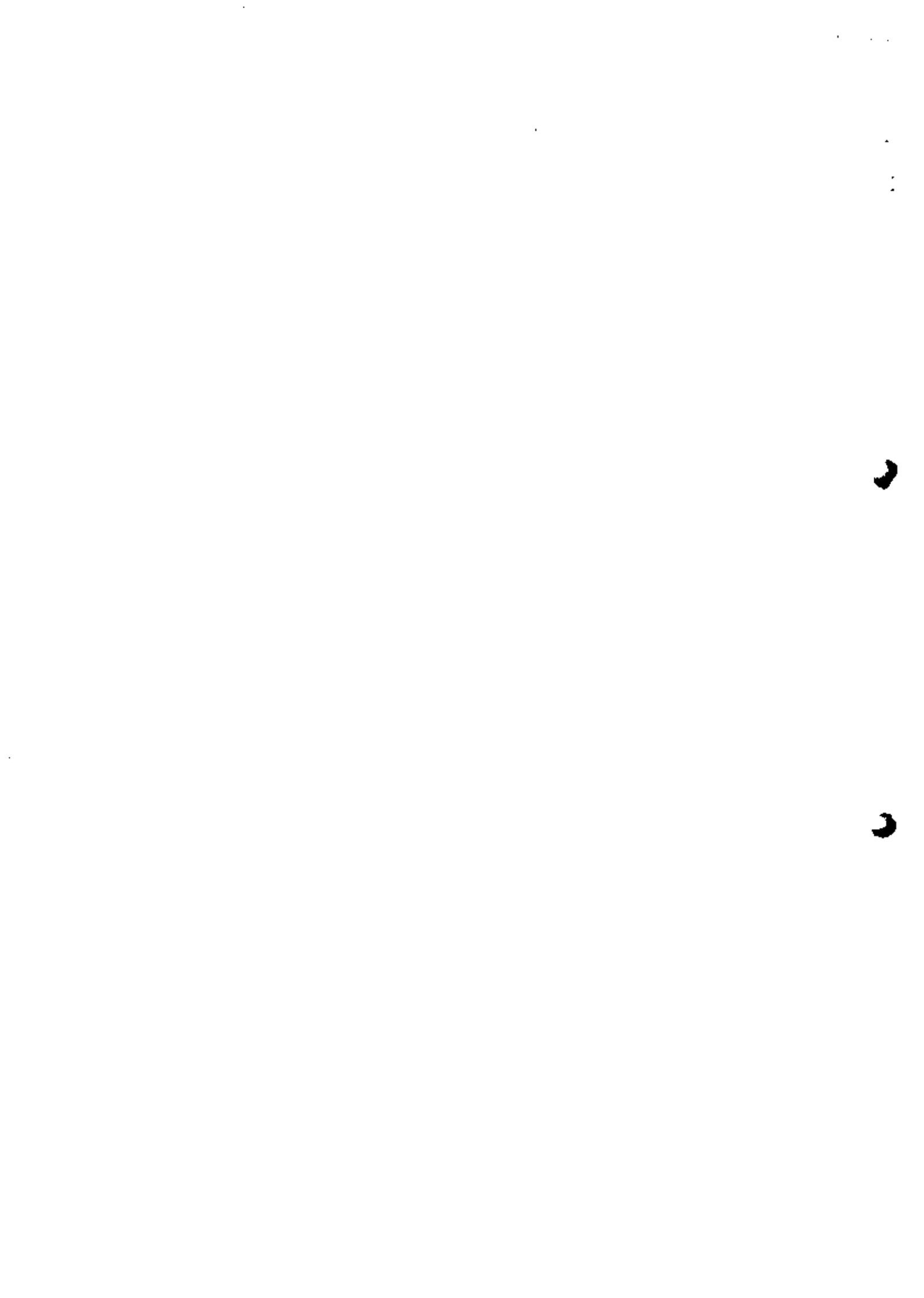


Fig	3106
Proc	3534/00
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná

MEMO nº 2012-NLA/SUPES-PR/IBAMA

Curitiba, 03 de julho de 2012

Ao: Coordenador de Licenciamento de Ferrovias e Rodovias – COTRA//DILIC/IBAMA

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

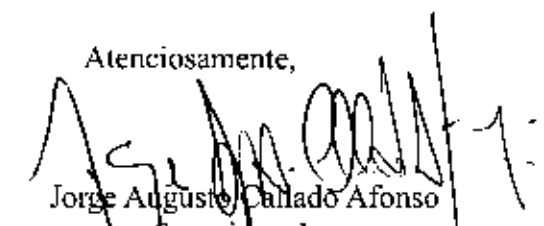
Assunto: Acidente no pátio de manobras da ALL ao lado do “Pool de Combustíveis” de Londrina

Senhor Coordenador,

1. Reportamo-nos ao acidente ocorrido em 19.06.2012 no pátio de manobras da ALL ao lado do “Pool de Combustíveis” de Londrina envolvendo duas composições.
2. Por tratar-se de uma emergência ambiental, foi acionada a Base Avançada de Londrina onde os agentes efetuaram o acompanhamento e vistoria no local do acidente. Como houve dano ambiental, devido ao vazamento de derivado de petróleo, óleo diesel, houve a aplicação do Auto de Infração nº 308080-D.
3. Assim sendo, encaminhamos em anexo cópias do Auto de Infração e do Laudo de Constatação do acidente, para conhecimento e anexação aos Processos de Licenciamento da ALL – Malha Sul.
4. Sem mais, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

MMA - IBAMA
DOCUMENTO:
02017.00663370/12-01
DATA: 04/07/12

Atenciosamente,

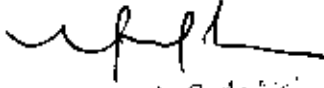

Jorge Augusto Callado Afonso
Superintendente
IBAMA/SUPES-PR

Portaria MMA nº 103/2012 – DOU 27.03.2012
CRBIO - 08085-07/D


Paulo Rodrigo Radomski Brenny
Coordenador Substituto - NLA/SUPES-PR

À ANAÍSTA GUILIANA,
P/ANÁLISE.

EM 13.9.2012



MARCUS VINÍCIUS L. C. DE F.
Coordenador de Controle de Qualidade
e Laboratório
Rua ... 1234

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARANÁ
BASE AVANÇADA DE LONDRINA

LAUDO DE CONSTATAÇÃO

Identificação do Autor	ALL - América Latina Logística Malha Sul SA. Rua Ermílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas CEP 82920-030 Curitiba - Pr. CNPJ: 01.258.944/0005-50 Concessionária de transporte ferroviário.
Endereço da Ocorrência	Patio Ferroviário da ALL, proximidades da rua Cap. Jacy da Silva Pinheiros, acesso ao lado da divisória com o Polo de Combustíveis. Londrina - Pr Coordenadas Geográficas SAD 69 23 16 48,3 S - 51 12 55,5 W, GPS Etrex Garmin 30.

Trata o presente documento do acidente ambiental ocorrido em 19.06.2012, por volta das 11:00 horas, no pátio de manobras da ALL ao lado do "Pool de Combustíveis" de Londrina, nas coordenadas geográficas SAD 69 23 16 48,3 S - 51 12 55,5 W, GPS Etrex Garmin 30.

O acionamento do Ibama em Londrina ocorreu em 20.06.12 às 16:00, deslocando agente que chegou ao local as 16:15 horas.

1. DESCRIÇÃO DO ACIDENTE E CARACTERÍSTICAS DA ÁREA AFETADA

Consta no relatório recebido que houveram duas composições envolvidas: 01) O trem com duas locomotivas conduzindo 48 vagões, dos quais 47 com carga de derivados de petróleo e um vagão corta-fogo e; 02) outra composição formada por quatro locomotivas.

No local observou-se que a dinâmica apresentada é condizente com a dinâmica relatada.

Durante manobra no patio, a composição 01 colidiu lateralmente com a composição 02, através de abalroamento lateral, causando fissura em um dos vagões que transportavam óleo combustível denominado "diesel", ocorrendo vazamento para o solo e galerias de águas pluviais.

A fissura causada tem medidas aproximadamente 60 cm X 60 cm, do ponto médio inferior fronto lateral em forma de triângulo. Fig 05.

O tanque com capacidade nominal de 60.400 litros, segundo a concessionária, no momento transportava o volume de 54.000 litros conforme Nota Fiscal.

Parte da derivado de petróleo que vazou para o solo, foi carregado para as canaletas de águas pluviais, sendo uma canaleta situada no interior da área do "pool de combustíveis" e outra canaleta situada entre as linhas de trem no interior do pátio de manobras.

O óleo diesel escoou para o ribeirão Lindóia por meio da galeria pluvial o qual é

utilizado para lazer e pescaria da população adjacente e visitantes.

A situação climática local no momento do evento:

Ocorrência de chuva intensa e contínua desde 12 horas anteriores ao evento, até aproximadamente 12 horas posteriores ao mesmo, e nos dois dias posteriores consecutivos chuvas intermitentes, finalizando no dia 22.06.

A situação climática no momento do evento fez com que a quantidade de óleo vazado se avolumasse com o aporte de águas pluviais, imprimindo velocidade e volume total à massa da mistura (óleo diesel e água) que se deslocou em velocidade em direção ao Rib. Lindóia.

A área imediata local atingida, segundo "check list" fornecido pelo IAP é de 1.000 m² (mil metros quadrados).

Observou-se películas sobrenadantes de óleo diesel e odor característico até o ponto 05 situado a 2,3 km do ponto zero onde ocorreu o evento.

A área imediata atingida é o pátio de manobras da concessionária, que possui características de compactação próprias de áreas antropizadas e de utilização intensa com cargas pesadas, a área posteriormente atingida é a área do curso ribeirão Lindóia com sua faixa marginal imediata composta por vegetação arbustivas e arbóreas e ocupação humana, com residências próximas.

Foi observado fauna aérea e mamíferos na área do Rib. Lindóia. O solo possui predominância argilosa com potencial de percolação na faixa marginal do ribeirão.

2. PROXIMIDADE DO LOCAL COM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

Não há unidades de conservação nas proximidades, porém o ribeirão Lindóia é utilizado para pesca e lazer, haja visto que é curso d'água situado em meio a aglomerado urbanos passando por diversos bairros da sede do município.

3. IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DO ACIDENTE.

O óleo diesel composto com a água das chuvas percolaram para o solo no local e adjacências do evento, que apesar de parcialmente compactado possuía no momento capacidade de absorção, facilitado pela saturação de água e pela movimentação de solo pela utilização da retroescavadeira utilizada para as intervenções.

O óleo diesel que escoou pela galeria de água pluvial, atingiu o ribeirão Lindóia e, pelo volume de águas pluviais resultante das chuvas contínuas, este curso d'água se encontrava acima do leito normal fazendo com que a faixa de solo e vegetação marginais atingidas pela pluma de contaminação fosse ampliada.

As chuvas contínuas após o evento fizeram com que a vegetação e solo atingidos pelo derivado de petróleo desprendessem parcialmente resquícios de óleo diesel relançando-os no corpo d'água.

Os danos à vegetação efetivos se pronunciarão ao longo do tempo haja vista que as condições climáticas e da própria vegetação atingida, sua capacidade de resistência e tempo de exposição é que definirão a proporção dos danos causados.

Não observou-se mortandade de peixes ou outros animais vinculadas ao acidente, pois o volume de água corrente contribuiu para minimizar este impacto.

Ocorreu exposição do produto à população marginal com potencial danoso, em virtude do volume de chuvas que fizeram com que houvesse extravasamento do leito d'água com o produto e que há muitos residentes nas adjacências, porém não foi noticiada efetiva contaminação vinculada. O ribeirão extravasou, inclusive passando sobre ruas e pontes.

A concessionária agiu para impedir a magnificação dos danos porém não foi suficiente para evitar impactos ambientais ao recurso hídrico (ribeirão Lindóia), vegetação marginal e solos.

4. IMPACTOS AO RIO LINDÓIA DECORRENTES DO ACIDENTE

Não observou-se visualmente na data da vistoria danos efetivos, devido ao já explanado volume de águas pluviais decorrente das intensas chuvas, porém houve contato da vegetação e do solo adjacente com o produto perigoso. Porém tal observação carece de reavaliação mediante coletas e análises cientificamente mais apuradas.

O produto possui potencial de percolação no solo, aderência à vegetação e é também danoso a saúde e ao meio ambiente de forma geral.

5. PONTOS E DISTANCIAS

Os pontos foram indicados e acompanhados pela equipe da ALL que acompanhou a verificação.

Utilizado GPS Garmin Etrex 30, SAD 69, programas Trackmaker e Google Earth. Tempo nublado e com chuvas esparsas.

Foram verificados 08 (oito) pontos, desde o ponto zero, onde ocorreu o evento, até o ponto 07, local onde foi colocada a última barreira de contenção.

	Ponto	Descrição
0	Ponto Zero - onde ocorreu o evento 23 16 48,3 S - 51 12 55,5 W	- Dentro do patio de manobras da ALL.
1	Local de contenção no lago parque 23°16'17.00"S - 51° 9'11.30"O	- Efetuada com boia marítima objetivando somente a contenção e com apoio de veículo de sucção e barco para eventual acionamento. - Distancia do ponto zero: 7.522 m

	Ponto	Descrição
2	Barreira de absorção 23°16'14.00"S - 51°10'57.10"O	Efetuada com boias de absorção no sentido transversal ao lago - Distancia do ponto zero: 4.281 m
3	Barreira de absorção (INEXISTENTE) 23°16'16.50"S - 51°11'26.10"O	- Em vistoria a barreira não existe - Distancia do ponto zero: 3.366 m
4	Ponte sobre o ribeirão Lindóia 23°16'17.70"S - 51°11'34.60"O	- Ponto para observação e monitoramento. - Distancia do ponto zero: 3.029 m
5	Ponte sobre rib Lindóia 23°16'19.70"S - 51°11'57.40"O	- Ponto de observação e monitoramento - Distancia do ponto zero: 2.389 m
6	Passagem sobre o ribeirão Lindóia. 23°16'22.80"S - 51°12'37.90"O	- Ponto para observação e monitoramento. Neste ponto de verificou o contraste entre a água e óleo que vazaram. - Distancia do ponto zero: 1.079 m
7	Saída da Galeria de águas pluviais no encontro com Rib. Lindóia 23°16'31.69"S - 51°12'56.08"O	- ponto onde o produto atingiu o ribeirão Lindóia - Distancia do ponto zero: 607 m

6. DO RELATÓRIO PRELIMINAR RECEBIDO.

A concessionária, após solicitação, encaminhou relatório preliminar sobre o evento.

O referido documento relata a dinâmica do acidente, vazamento e providências adotadas.

Informa que, de um total de 54 mil litros comprovados por nota fiscal, 9 mil litros restaram no vagão e cerca de 25 mil litros que vazaram teriam sido recuperados posteriormente, porém deixa de informar a metodologia utilizada para a apuração desta quantidade, já que dentre o tempo decorrido do evento e o acionamento dos veículos e contenção na canaletas decorreu precioso tempo que associados as intensas chuvas que ocorriam no momento, não permitiriam um exato aferição do volume, pois o diesel se encontrava composto com as águas das chuvas, ainda que superficialmente e que, inclusive foi associado a um total de 120 mil litros de água. Tais volumes podem ser considerados estimativas, pois próprio relatório declara que somente após o tratamento do efluente recolhido será possível aferir o volume.

O documento também informa o recolhimento do solo contaminado, indicando como destino empresa licenciada no Estado de Santa Catarina.

O relatório preliminar também informa que não seria possível evidenciar danos significativos ao meio ambiente devido a ação desencadeada e ao fato da vegetação no local do evento ser composta por gramínea invasora, porém deixa de contextualizar a área externa ao patio atingida pela pluma contaminante de óleo diesel, especialmente o ribeirão Lindóia e faixas marginais, além do que a simples informação de que o solo seja argiloso, não é suficiente para definir o seu grau de percolação, o que deve ser avaliado juntamente com o dado granulometria e profundidade, o que não foi aferido.

Não se verificou indícios no dia 20.06 de que o produto tenha chegado até o lago parque, porém tal verificação ocorreu um dia após o evento.

No ponto 05 observou-se que foi trocada a barreira de contenção, porém sem informações da concessionária sobre o motivo até o momento.

7. DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS.

O Ibama em Londrina foi acionado no dia 20.06, um dia após o evento e efetuou acompanhamento, vistorias juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Londrina - Sema Londrina.

A SEMA Londrina, igualmente e em conjunto efetuou vistorias, notificações e acompanhamentos.

O Instituto Ambiental do Paraná, nos informou que esteve no dia do evento e orientou também as equipes de atendimento, além de efetuar coleta de água e solo.

Os órgãos ambientais se encontram ainda realizando diversas reuniões comuns para gerir e estabelecer medidas para o controle e monitoramento dos resultados do evento.

A Concessionária, prestou toda a colaboração aos órgãos ambientais durante as vistorias. Possui Licença de Operação nº 559/2006 renovada em 25.11.2010 emitida pelo Ibama.

Por força da lei complementar 140/11 cabe ao Ibama, como órgão licenciador a função de fiscalizar e se, for o caso, emitir autuação ligada ao licenciamento ambiental. Os demais órgãos ambientais forneceram importantes e relevantes dados e relatos sobre o evento, tais como documentos, imagens e relatórios.

CONCLUSÃO.

Conclui-se-se que efetivamente ocorreu o evento com vazamento de derivado de petróleo, óleo diesel e que este percorreu faixa de solo e posteriormente galeria de águas pluviais até atingir o ribeirão Lindóia percorrendo pelo leito sem atingir o ponto 01 indicado como "lago parque", porém, observou-se efetivamente no dia após ao evento a presença da película sobrenadante no ponto 05 "ponte sobre o ribeirão Lindóia".

As medidas adotadas para controlar o vazamento ocorrido não foram suficientes para evitar completamente o surgimento de impactos ambientais ao solo, ribeirão Lindóia e vegetação marginal. Somente após os resultados das análises de solo e água é que tais danos poderão ser quantificados e qualificados.

Considerando-se a dimensão do evento haverá necessidade de tomada de medidas, como monitoramento e controle, limpeza de galerias, análises de solo e água, dentre outras, em toda a extensão atingida, além das medidas legais e administrativas cabíveis e medidas mitigatórias e compensatórias aplicáveis ao caso.

Londrina, 29 de junho de 2012.

AGENTES	Odair Antunes Siqueira Esp Avaliaç Impact. Amb. Ibama Londrina Pr SIAPE 0681784	Neusa Maria Emídio Msc. Geogr. C. Amb. Ibama Londrina Pr SIAPE 0681386
---------	--	---

Anexos:

- Registro de imagens; Sema Londrina;
- Cópia "Check List" do IAP; - Cópia do Relatório Preliminar da ALL;
- Cópia Termo de Vistoria e Constatação da - Cópia da Licença de Operação da ALL.



Fig. 01 - Vista do ponto zero
Coordenadas Geográficas SAD 69 23 16 48,3 S - 51 12 55,5 W

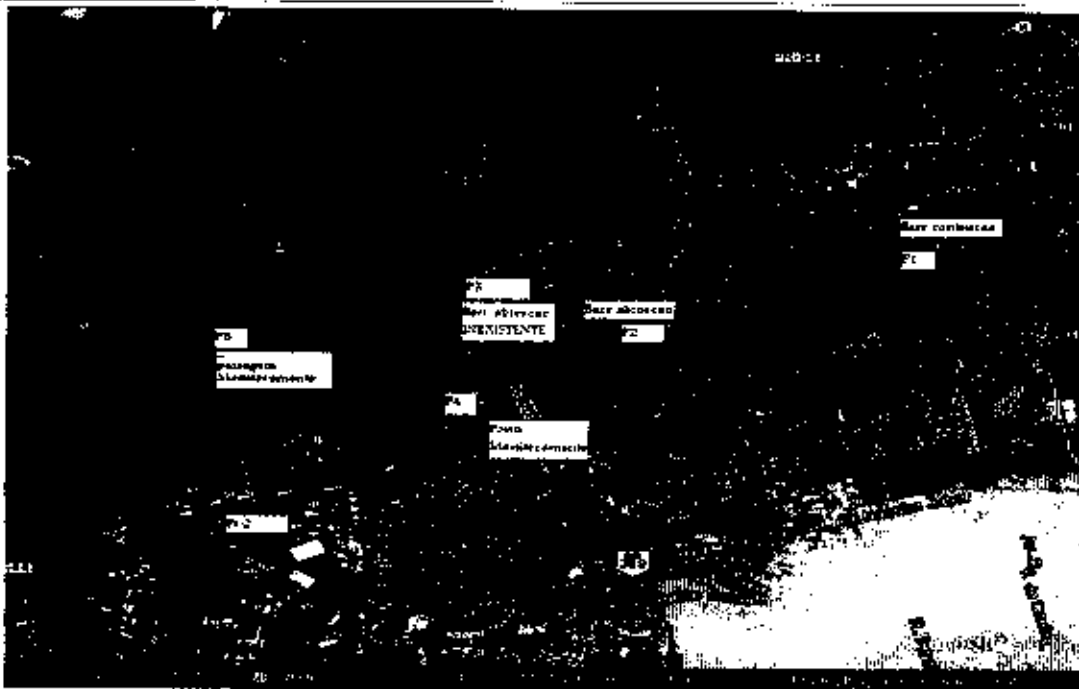


Fig. 02 - Vista geral do ponto zero até última barreira de contenção



Fig. 03 - Vista real do local do evento (Pt. Zero) durante as intervenções dia 20.06



Fig. 04 - Vista real do local do evento após primeiras intervenções



Fig. 05 - Vista da fissura e danos ao vagão-tanque.



Imagem cedida pela Sema Londrina

Fig. 06 - Vista da saída da Galeria de águas pluviais e encontro com o Rib Lindóia dia 23.06



Imagem cedida pela Sema Londrina

Fig. 07 - Vista do escoamento no ribeirão Lindóia no dia 20.06 segundo dia do evento presença da massa de água com óleo diesel em proporção significativa. Pt. 06

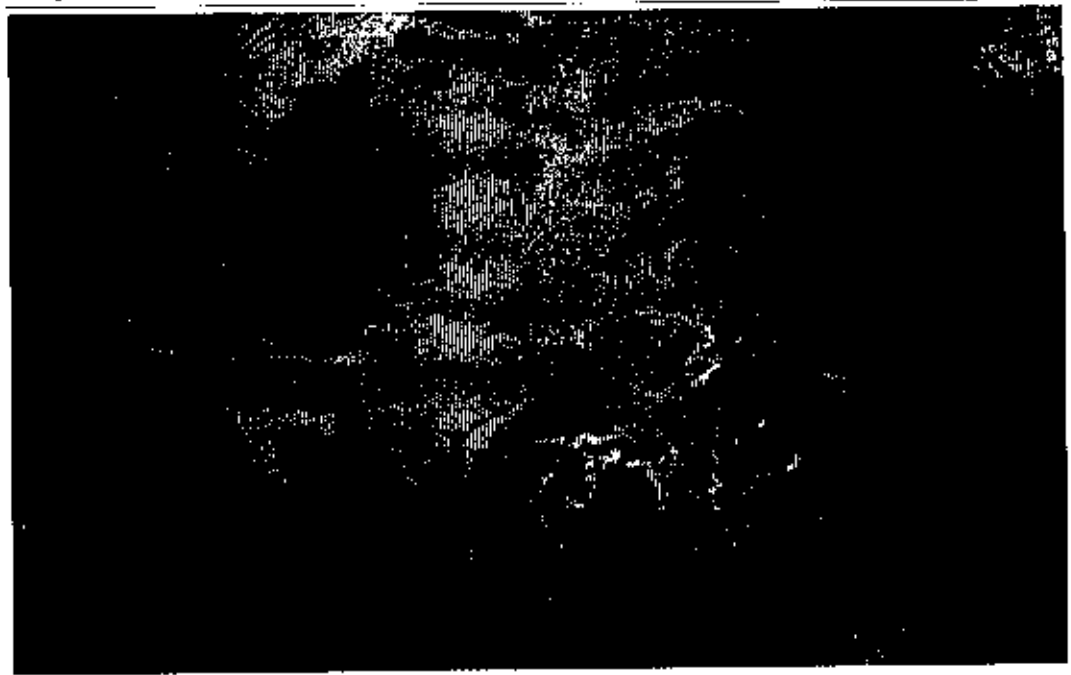


Fig. 08 - Vista escoamento no ribeirão Lindóia no dia 21.06 terceiro dia do evento observa-se a película sobrenadante de óleo diesel ainda presente. Pt 06

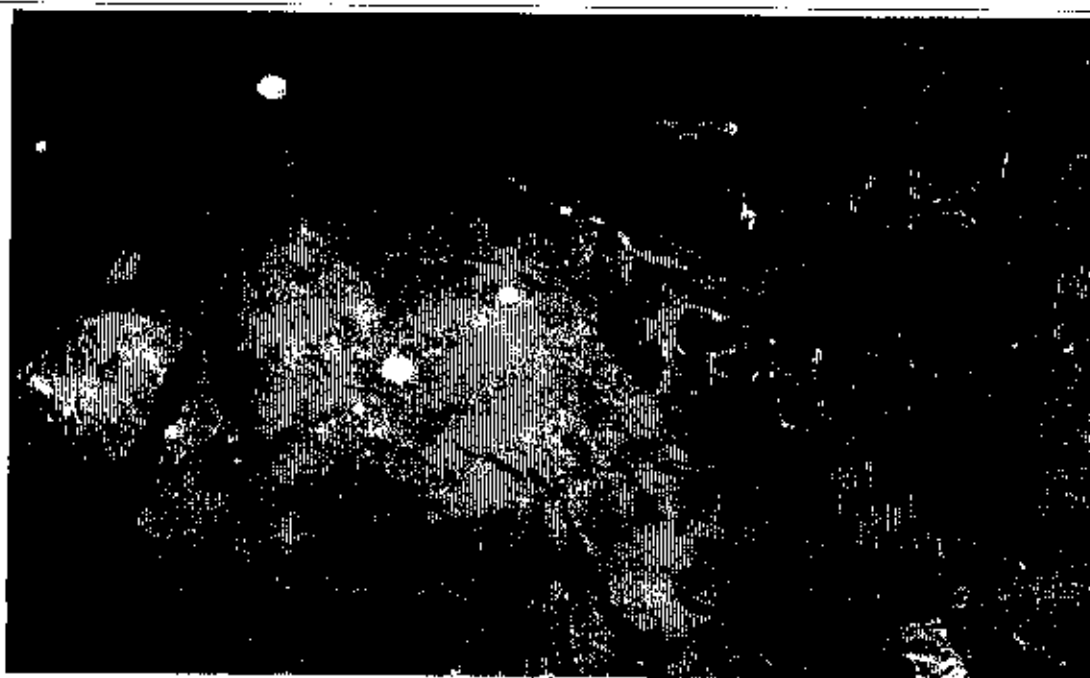


Fig. 09 - Vista rib Lindóia observando-se película sobrenadante de óleo
no momento registrou-se forte odor de diesel no local. Pt 6



Imagem cedida pela Sema Londrina

Fig. 10 - barreira de absorção no ponto 2



Imagem cedida pela Sema Londrina

Fig. 11 - vista da barreira de contenção no lago parque e veículos de apoio. Pt 1

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Ministério do Meio Ambiente - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Controle Ambiental

Fls 3113
 Proc 353400
 Rubr: [Handwritten Signature]

NOME DO AUTUADO: 308080
 SÉRIE: D

AUTO DE INFRAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ATO DE INFRAÇÃO: FORTUITO
 OL 258.944/0005-50
 ENDEREÇO DO AUTUADO: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MELHÉ SUL S.A.

ENDEREÇO DO AUTUADO: RUA EMILIO BENTONINI, 100
 VILA OFICINAS, LINDOYBA, PR 82920-030

- Deixar de atender condicionante estabelecida na licença ambiental (E-12)
- Deixar de atender a condicionante referente a Geradora de Controle de vazamento de carga e de óleo de modo a evitar potenciais impactos ambientais ao meio ambiente como contaminações de solo e recursos hídricos, estabelecida na licença de Operação SS9/2006, em virtude de acidente ocorrido em 19/06/2012 com óleo diesel no Pátio de Londrina.

72	-	72	II	3º	II	66	II
----	---	----	----	----	----	----	----

Lei 9605/98	Decreto 6.514/08	609906	200.000,00
COPIADOR COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS PARA PAGAR A MULTA OU APRESENTAR DEFESA ANTIADUANA	ESCREVA O CÓDIGO DA MULTA, CONFORME TABELA DE CODIFICAÇÃO DO IBAMA	609906	200.000,00
DATA DE EMISSÃO DO AUTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	DATA DE VENCIMENTO
29.06.2012	19.07.2012	420308-9	0681784

ENVIADO POR A.R.
 ODAIR ANTUNES SIQUEIRA
 Agente Ambiental Federal
 IBAMA-LONDRINA/PR
 SIAPE 0681784

BANCO DO BRASIL 001-9 00199.57885 70093.049925 00308.080217 8 000

FAZÉVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
 19.07.2012
 IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 00930499200308080-X
 200.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 308080 SÉRIE D
 Para pagamento de multa, o autuado deverá apresentar o comprovante de depósito em nome do IBAMA, em favor do Banco do Brasil, Agência 0093, Conta Corrente nº 00930499200308080-X, em nome do IBAMA, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de emissão do presente auto de infração, sob pena de inscrição em dívida ativa e consequente cobrança em nome do Fisco Federal.

Sacador Avalista: Código de Barras



.

.


.

.



.

.

Fl.	3114
Proc.	3534/00
Rubi.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 687/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de julho de 2012.

Ao Senhor
Antônio Marcos Bassani
Delegado de Polícia Federal
Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa
Rua Carlos Osterneck, nº 316 – Vila Estrela
CEP. 84.040-120 – Ponta Grossa/PR
Tel: (42) 3223.3305

Assunto: **IPL nº 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR – Pátio Desvio Ribas – ALL Malha Sul.**

Senhor Delegado,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta ao Ofício nº 0853/2012 – IPL 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR, informo que o “Relatório Final das Obras de Ampliação do Pátio de Desvio Ribas” foi protocolado pela ALL em 16/05/2012, anexo à Carta nº 222/GMA/2012.
2. Informo, ainda, que a análise de tal documento não foi finalizada, devido às demandas prioritárias deste Instituto.
3. Após a finalização da avaliação do Relatório Final, este Instituto encaminhará a essa Delegacia posicionamento sobre a reparação dos danos ambientais do empreendimento.

Atenciosamente.



GISELA DAMMI FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



Fls	3115
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Licenciamento Ambiental

MEMORANDO 058/2012 NLA/SUPES/IBAMA/PR

Curitiba, 26 de junho de 2012

Ilmo Sr.
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Transporte - COTRA.
IBAMA - DII.IC

ASSUNTO: Memorando nº 002/2012 – COPAEM/DITEC/SUPES/PR de 22/06/2012.

Senhor Coordenador,

1. Para vosso conhecimento, estamos remetendo o Memorando 002/2012 – COPAEM/PR e anexos que relatam acidentes ocorridos na malha ferroviária sul (PR), operada pela Concessionária Americana Latina logística S.A.
2. Nota-se que são 04 (quatro) ocorrências em menos de 30 (trinta) dias (Londrina/Morretes/Ortigueira e Apucarana).

Atenciosamente

[assinatura]
Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR


MMA – IBAMA

DOCUMENTO: 02017.006567/2012-88

DATA: 28/06/2012

A ANCIISTA GIVIANA,
STANLISE.

em 16.7.2012


A ANCIISTA GIVIANA,
STANLISE.



Fº	3116
Proc.	353400
Rubi.:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - SUPES/PR

MEMORANDO Nº 002 / 2012 – COPAEM / DITEC / SUPES-PR

Curitiba, 26 de junho de 2012

Para : Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA/PR

Assunto : Licenciamento dos pátios operacionais da malha ferroviária sul.
América Latina Logística Malha Sul S.A

O COPAEM-PR está atendendo em Londrina - PR mais um acidente ambiental ocorrido na malha ferroviária sul operada pela concessionária América Latina Logística S.A conforme comunicado de acidente em anexo. Este é o quarto ocorrido no Estado do Paraná, em menos de 30 dias.

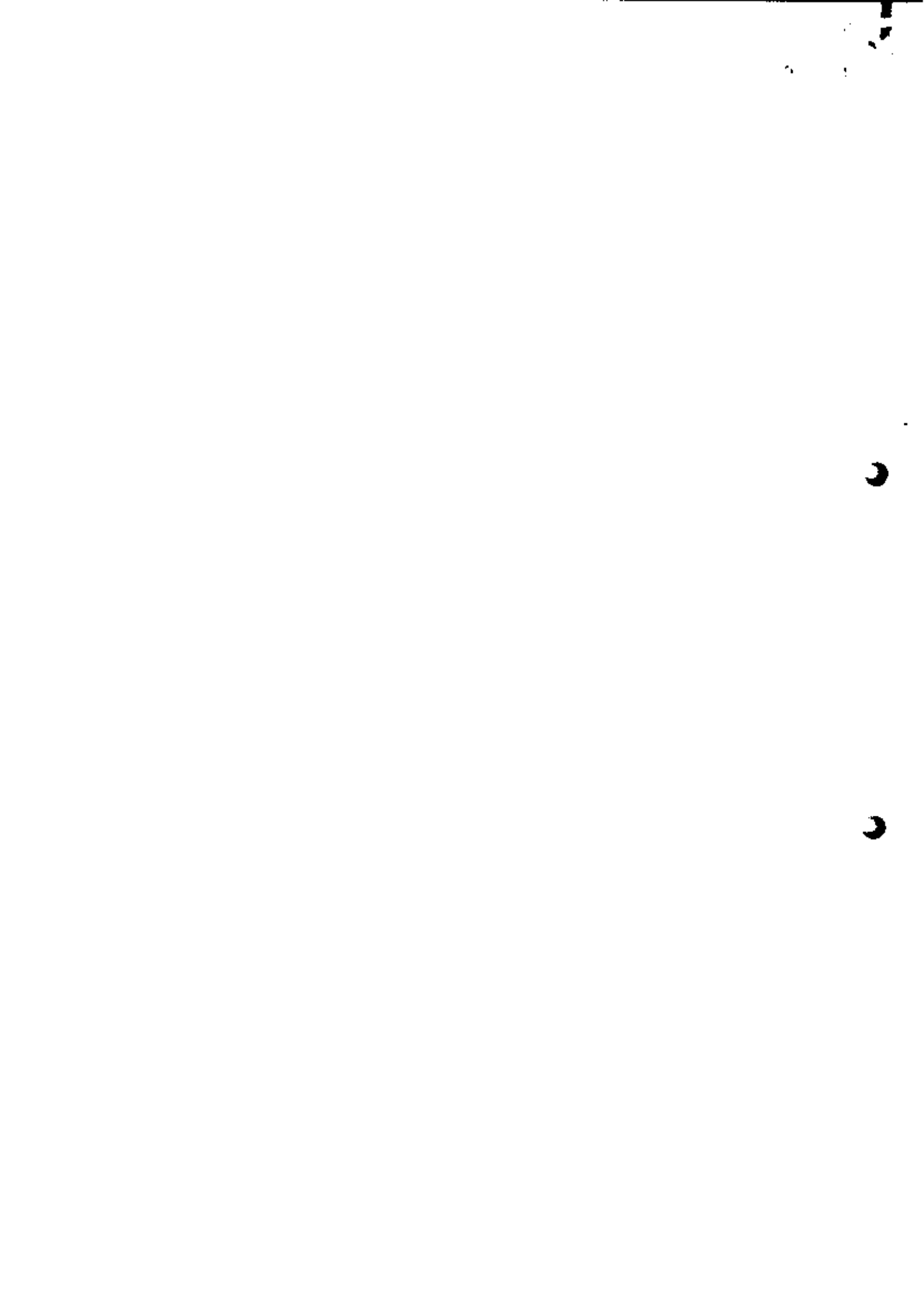
Encaminhamos também relatório do acidente ocorrido em 24.05.2012 no pátio Veu de Noiva em Morretes - PR, unidade que se encontra em análise pela DILIC/COTRA para ampliação, conforme Relatório de Vistoria nº 050/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Solicitamos que as causas desses acidentes sejam consideradas pela DILIC/COTRA quando da análise dos projetos apresentados pela concessionária empreendedora por ocasião da renovação das licenças ambientais.

Sendo o que se tinha para o momento,

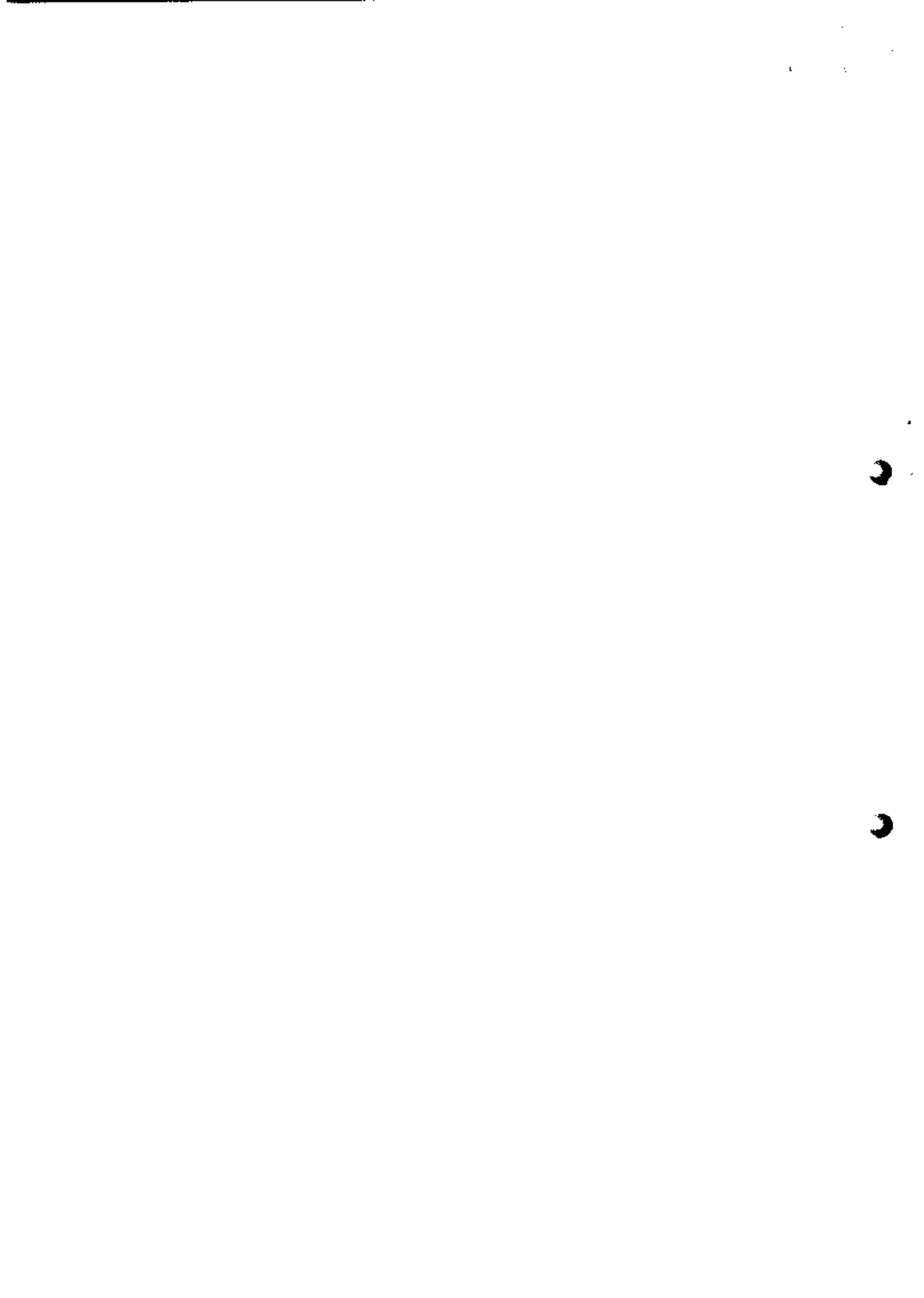
MICHEL MARCUSSO KAWASHITA

Coordenador do Comitê de Prevenção e Atendimento de
Emergências Ambientais – COPAEM
Ordem de Serviço nº 58 de 14.05.2012



File 3117
Proc 3534/00
Rubr.: *[Handwritten Signature]*

**ACIDENTE AMBIENTAL DE
LONDRINA-PR OCORRIDO EM
19.06.2012**





Fls 3118
 Proc 3534/00
 Rubrica
 IBAMA
 M M A

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação PR Município: Londrina
 Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso: _____ N _____ E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is)
 Complementação: KM 217+500 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortalidade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): descarrilamento de locomotiva e vagão

3. Tipo de produto

- Nome da substância: Óleo diesel Nº da ONU: _____ Classe de Risco: _____
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: _____ N.º: _____ Não especificado
 Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: _____ Não classificado Não se aplica
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Manobra de Londrina com locomotiva 3895, ao recuar para iniciar manobra veio a colidir com vagões do trem K09 vindo a descarrilar, trunfo traseiro total da locomotiva 3895, descarrilar total o vagão 645976-5 e furar o vagão 633684-1 que estava carregado com diesel. Acionado equipe de socorro.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 19/8/2012 Dia da Semana: Terça Feriado Hora: 11:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is): _____
 Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CNP: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): _____
 Especificar as Instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL. Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

- Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
 Descrição dos procedimentos: _____

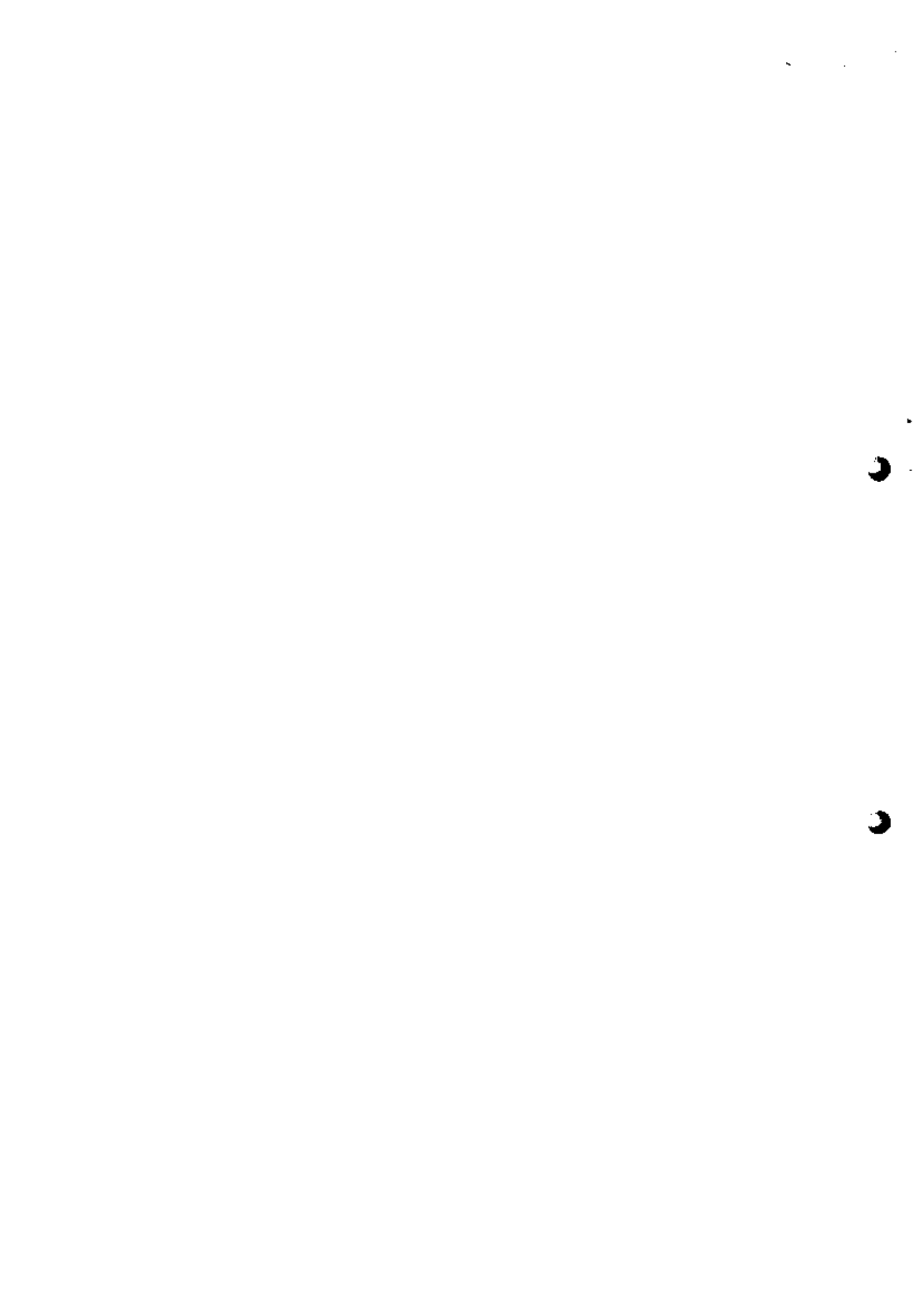
10. Informações adicionais: _____

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Midia Denúncia Outra(s) fonte(s)

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante Interno (IBAMA):
 Nome: _____
 Unidade do IBAMA: _____
 Cargo/função: _____
 Telefone: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):
 Nome: Paula Saravato Pedrolli
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
 Cargo/função: Assessoria Ambiental
 Contato (tel. e-mail, fax): (41) 2141.7447



Flo	3119
Proc	353400
Fluxo:	<i>gm</i>

Evento

Acidente ALL. Data 19.06.2012 por volta de 11:00 horas.

Contatos:

Vagner ALL - 9678-3339 / Medina ALL - 44 9921-6000 / Michel Ibama Ctb 41 8858 5531.

Local ponto zero: patio da ALL ao lado do pool de Combustiveis na zona oeste de Londrina

Coordenada ponto zero: 23 16 48,3 S - 51 12 55,5 W (pto "0")

Situação: abalroamento entre composições resultando numa fissura de aproximadamente 60 X 60 cm em um vagão carregado com combustível diesel, resultando em vazamento do liquido para o solo e para galerias de aguas pluviais, atingindo o córrego Lindóia.

O liquido vazou para canaletas de aguas pluviais dentro da cerca do polo de combustiveis e para a galeria de aguas pluviais no patio da ALL passando sob uma área de mata e caindo no Ribeirão Lindóia.

Quantidade: ainda não finalizada, mas entre 20 e 30 mil litros, de um total de 54 mil litros.

Órgãos em atuação: SEMA Londrina, IAP, IBAMA.

IAP → efetuou coleta de agua e de solo no ponto zero e rib lindóia.

SEMA Londrina → acompanhamento, vistorias e notificação para apresentar relatório preliminar.

IBAMA → acompanhamento, vistorias e articulação com demais órgãos.

ALL → acionou SOTRANS e JACTO, terceirizadas para atendimento de emergências.

Foi informado a colocação de 3 barreiras, p1) de contenção no lago parque coordenadas 23°16'17.00"S - 51° 9'11.30"O, p2) de absorção coordenadas 23°16'14.00"S - 51°10'57.10"O e p3) de absorção coordenadas 23°16'16.50"S - 51°11'26.10"O. Verificado a existência apenas das barreiras p1, p2.

Situação no ponto zero:

Retirado parte do solo mas ainda se observa forte odor de óleo diesel. As canaletas de aguas pluviais tanto no interior do polo, quanto as canaletas no patio da ALL se encontram interrompidas com o solo enlameado da área atingida.

Condições do tempo

Dia 19 - durante o evento - chuva continua iniciada na noite do dia anterior até a manha do dia posterior com grande aporte de aguas no ponto zero e no ribeirão Lindóia.

Dia 20 - chuva continua pela manha e intermitente à tarde.

Dia 21 - chuva intermitente.

Dia 22 - sol pela manha.

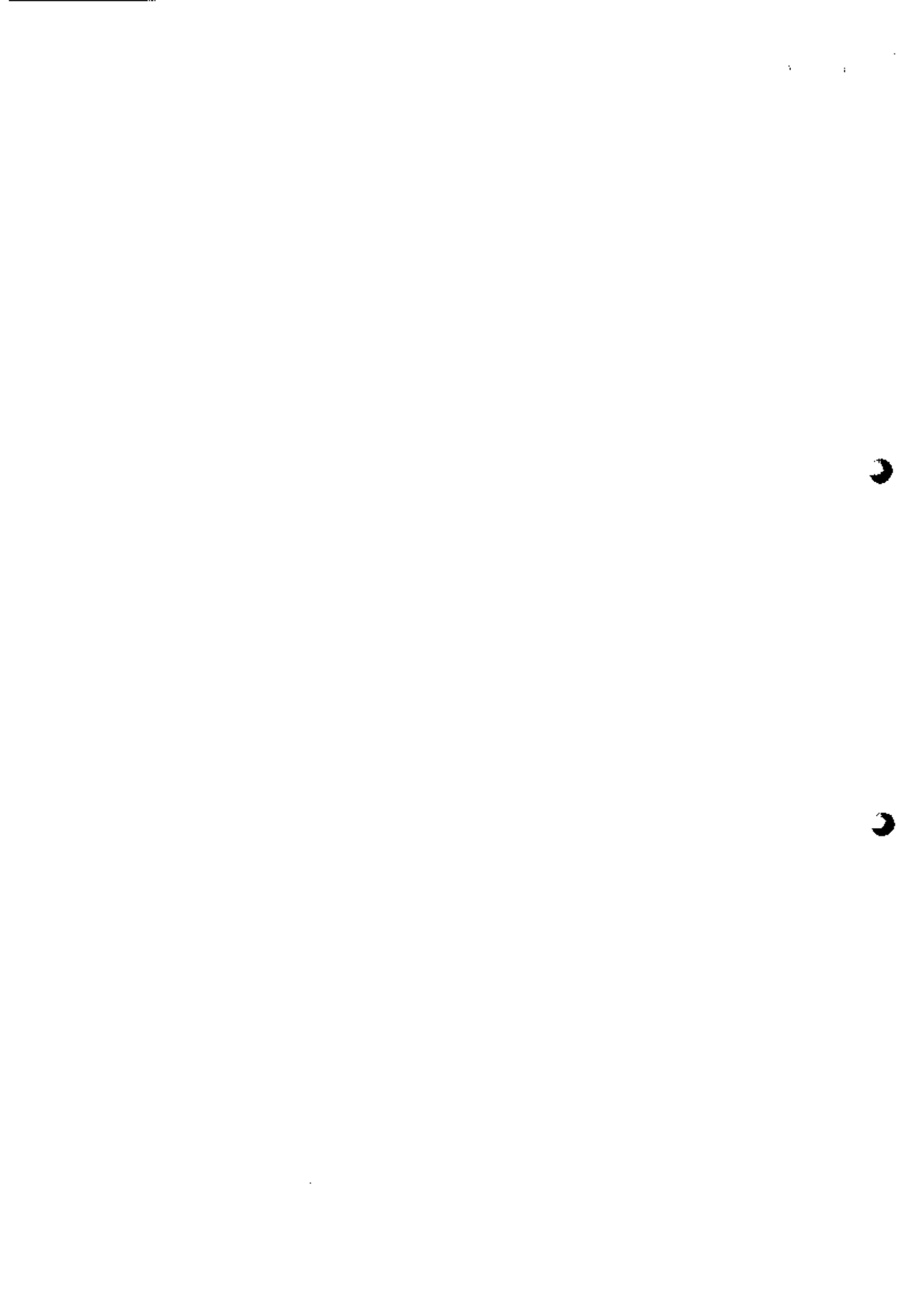
Distancia do ponto zero até a ultima barreira de contenção: 7.500 metros.

Atividades previstas:

- Reunião e contatos SEMA, IAP, IBAMA para definir encaminhamentos e tomadas de decisões;

- Futura atuação pelo IBAMA.

Aguardando relatório preliminar da ALL sobre o evento, tal relatório já havia sido solicitado pela SEMA mediante notificação municipal.

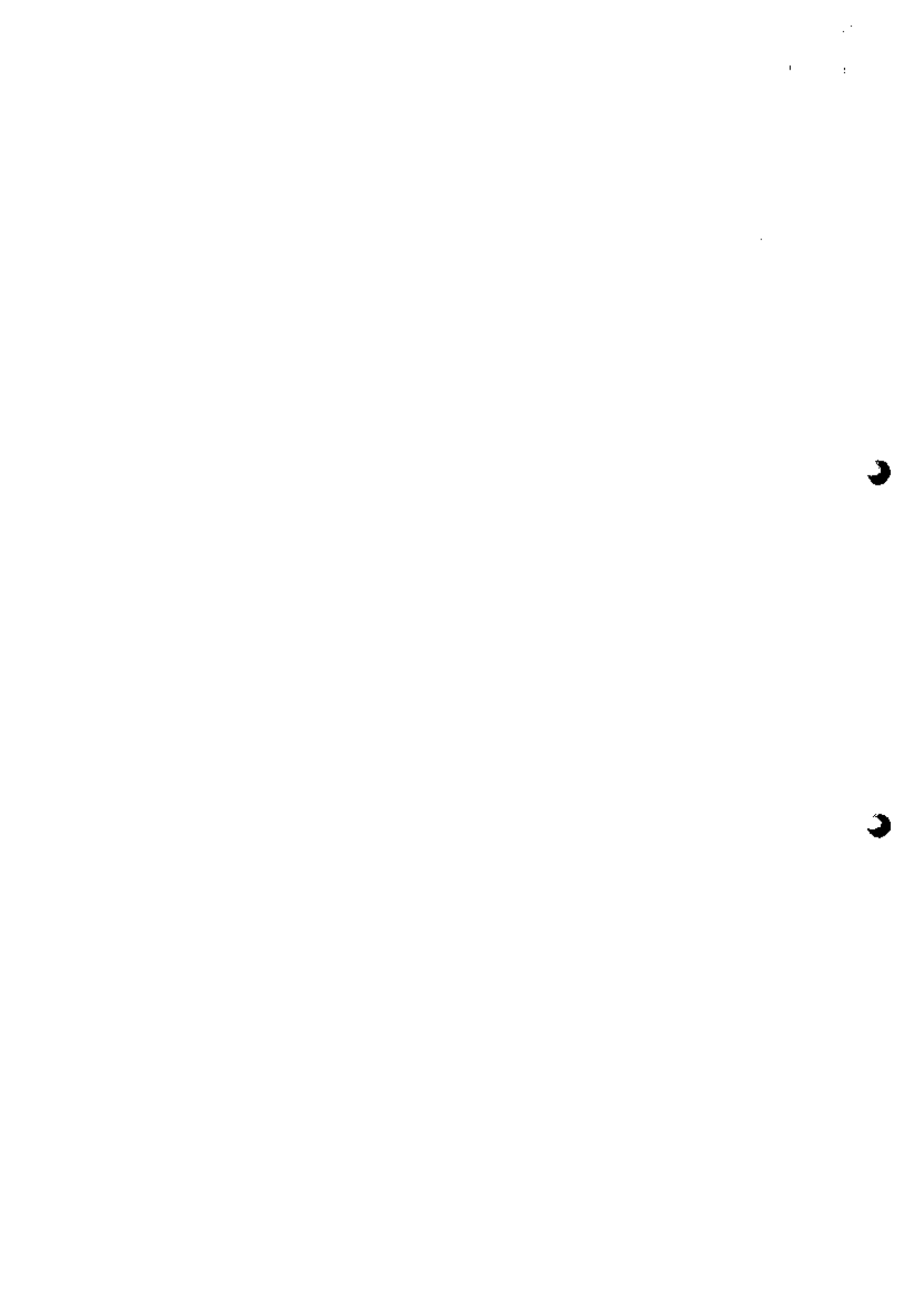


PONTOS

0	Ponto Zero - onde ocorreu o evento 23 16 48,3 S - 51 12 55,5 W	Dentro do patio de manobras da ALL.
1	Local de contenção no lago parque 23°16'17.00"S - 51° 9'11.30"O	Efetuada com boia marítima objetivando somente a contenção e com apoio de veículo de sucção e barco para eventual acionamento.
2	Barreira de absorção 23°16'14.00"S - 51°10'57.10"O	Efetuada com boias de absorção no sentido transversal ao lago
3	Barreira de absorção 23°16'16.50"S - 51°11'26.10"O	Em vistoria a barreira não existe
4	Ponte sobre o ribeirão Lindóia 23°16'17.70"S - 51°11'34.60"O	Ponto para observação e monitoramento.
5	Passagem sobre o ribeirão lindóia 23°16'22.80"S - 51°12'37.90"O	Ponto para observação e monitoramento. Neste ponto de verificou o contraste entre a agua e óleo que vazaram.



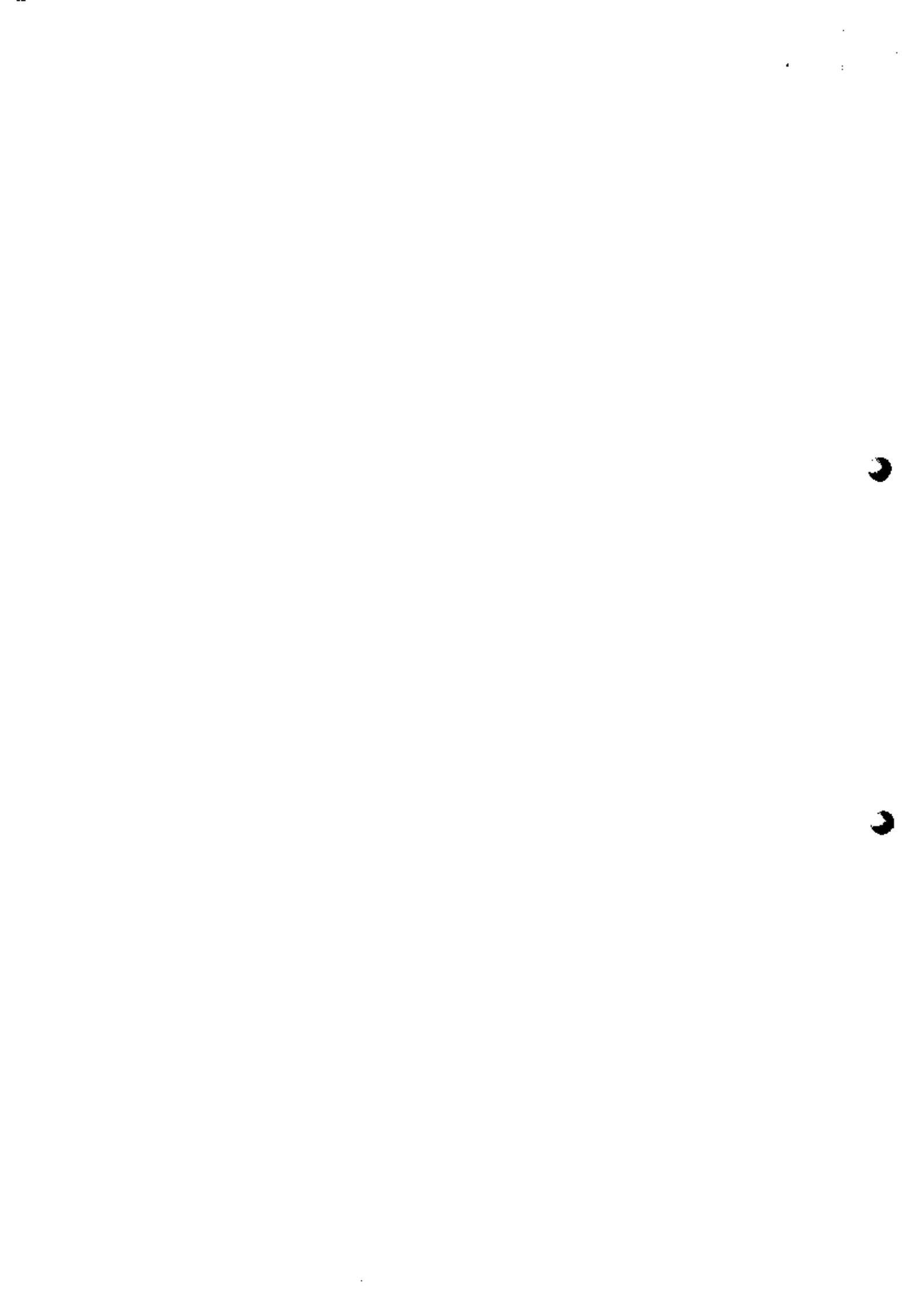
Vista geral do P zero, patio da ALL, cerca do pool, galeria de agua pluvial e curso do rio lindóia.



Fis: 3121
Proc: 3534/00
Rubr: *[Handwritten signature]*

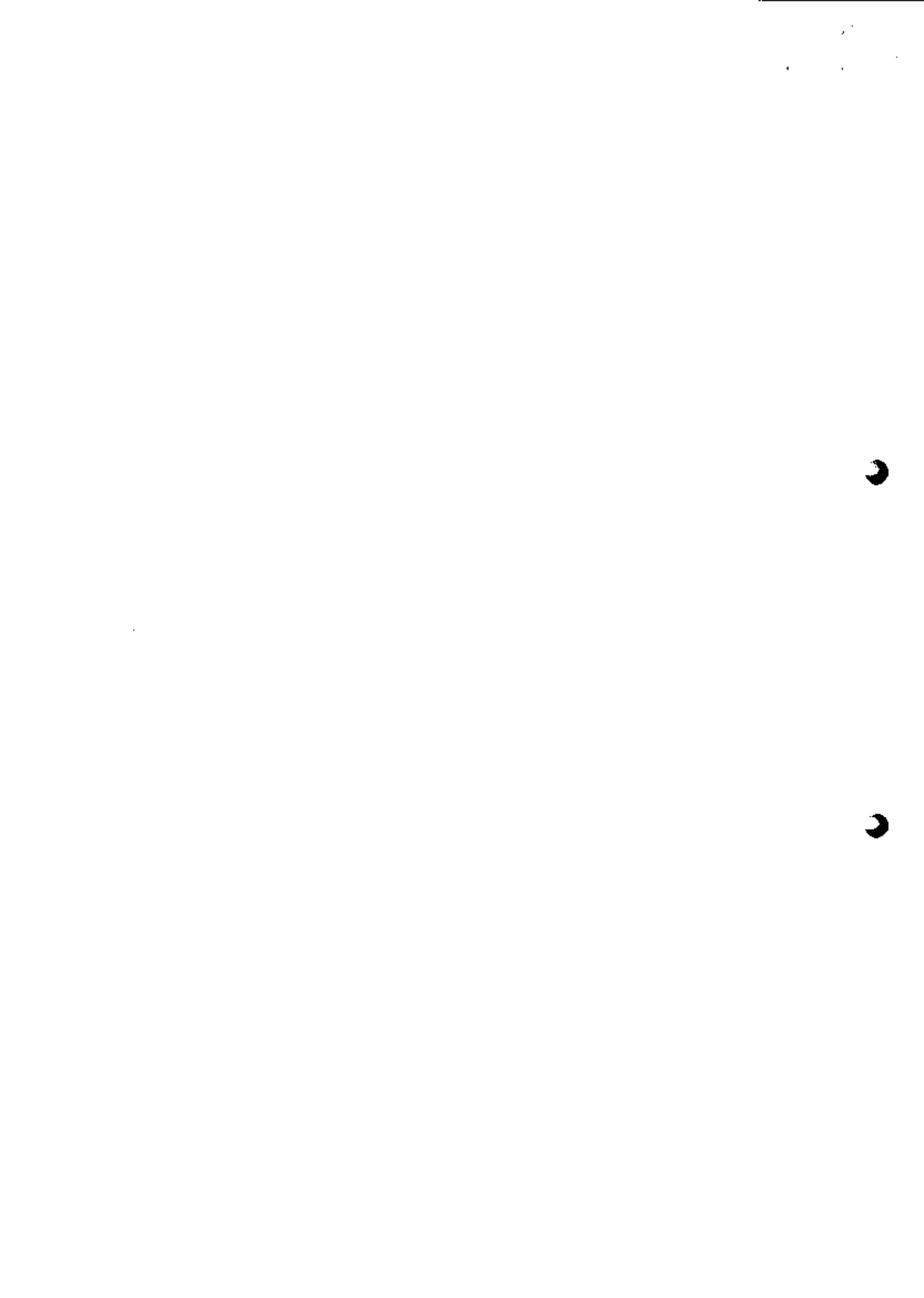


Vista do patio da ALL e do ponto onde ocorreu o evento

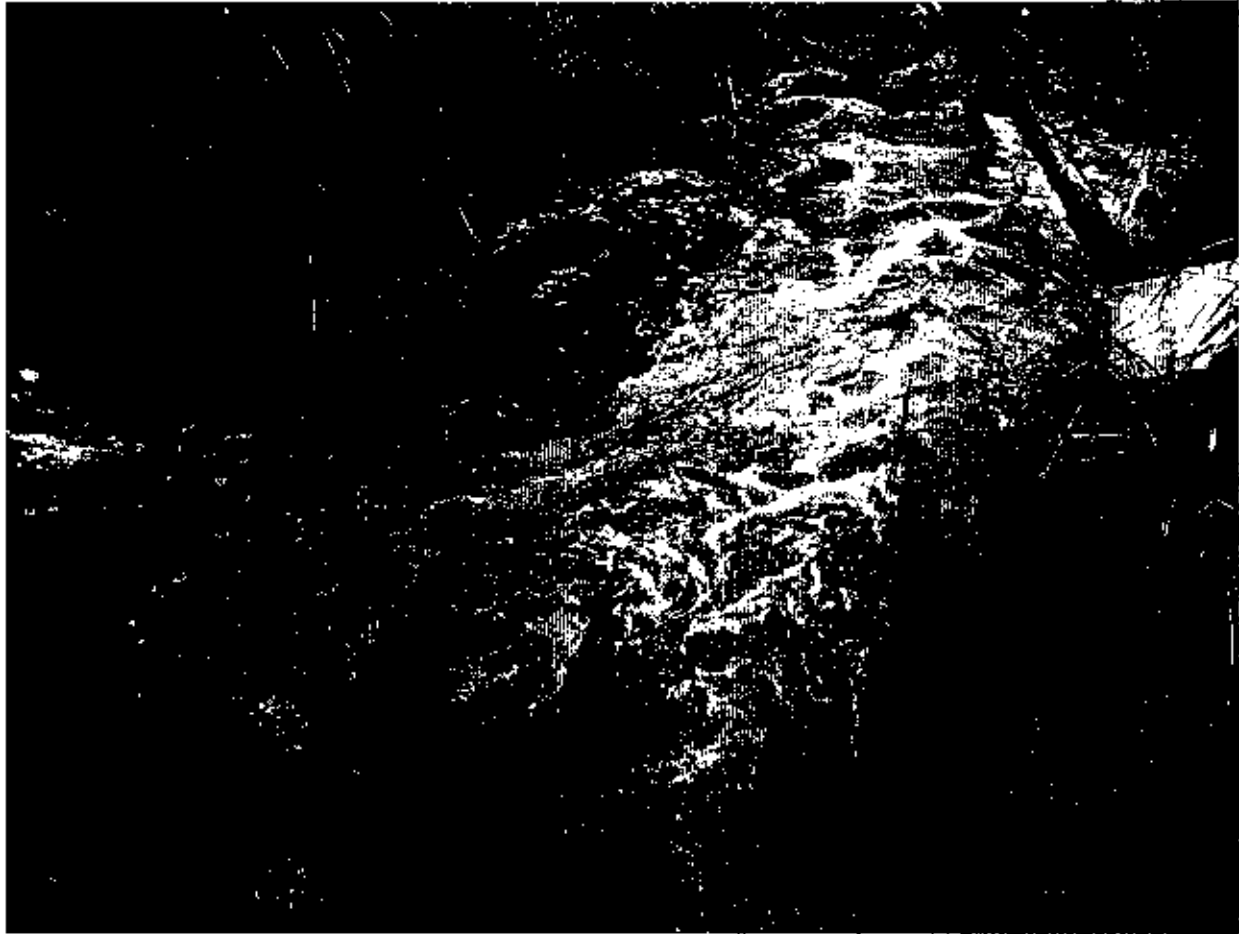




Vista geral desde o ponto zero até a ultima barreira de contenção



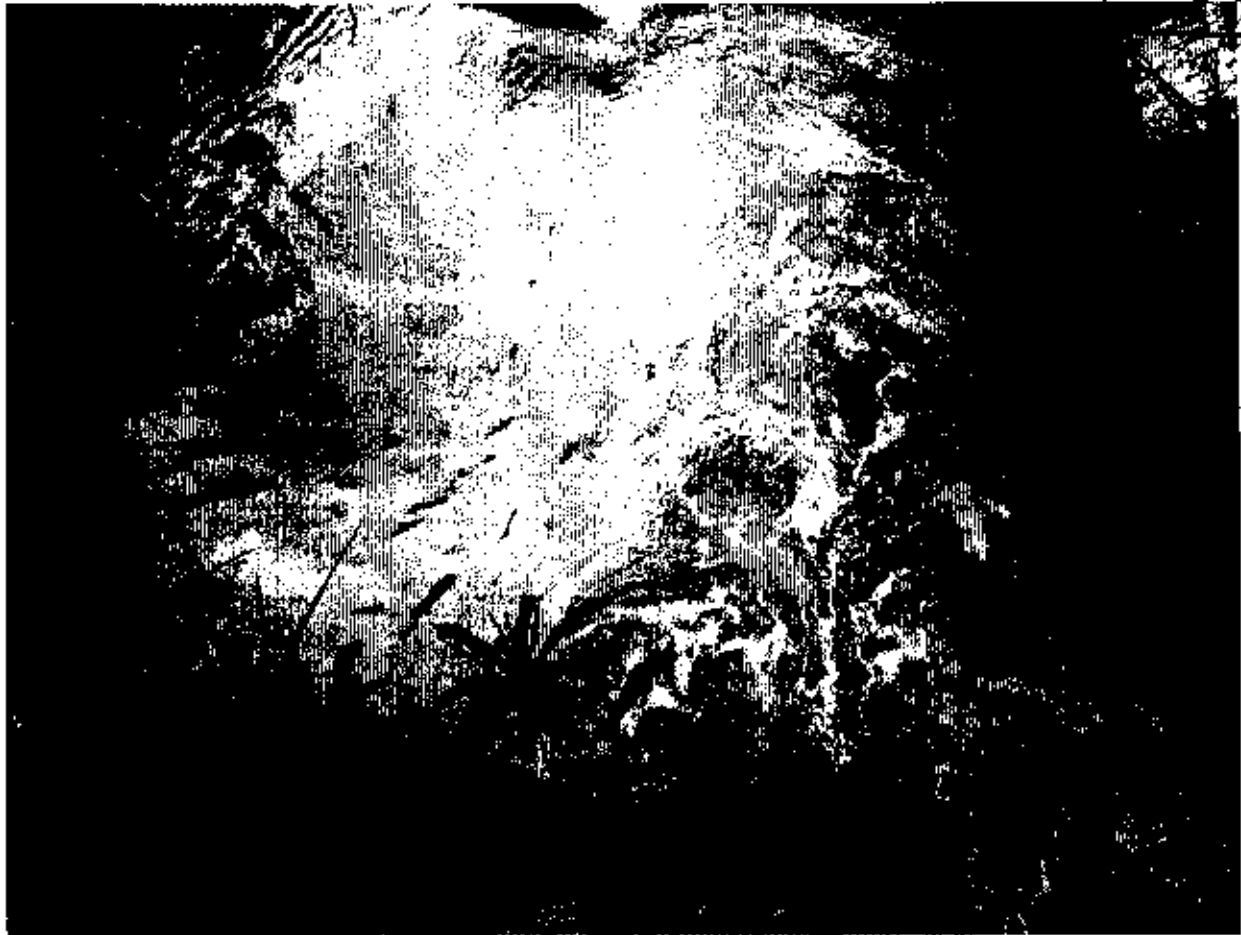
Fil# 3123
Proc 353400
Robr: *[Handwritten Signature]*



Vista do ribeirão lindóia dia 20.06.12, 500 metros abaixo da saída da galeria de agua pluvial.



Fº 3124
Proc 3534/00
DM



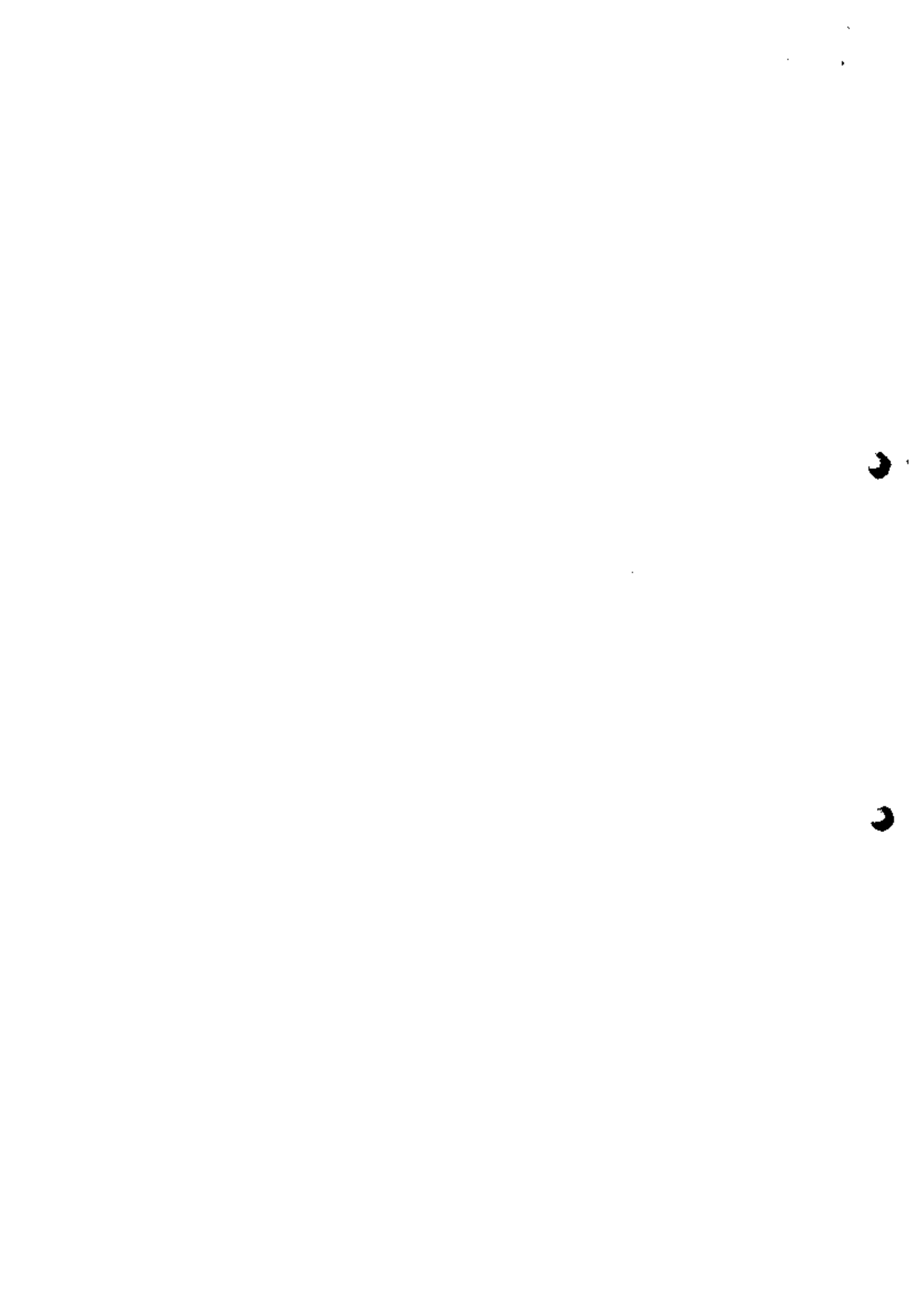
Vista do mesmo ponto anterior na data de 21.06.12



Fs 3125
Proc 3534/00
Rubric: *[Signature]*



Vista do ponto zero, observa-se o patio da empresa e a cerca divisório com o pool de combustíveis



Fls 3126
Proc 3534/00
mm



Vista da ruptura no tanque acidentado



Fis 3127
Proc 3534/00
Folha: 8/17



Vista geral do tanque acidentado



Fb 3128
Proc 353400
Rubr: *MB*

**ACIDENTE AMBIENTAL NO PÁTIO
VÉU DE NOIVA EM MORRETES-PR
OCORRIDO EM 24.05.2012**



Curitiba, 30 de maio de 2012.

Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido em 24 de maio de 2012, no KM 66 + 400, próximo à estação de Marumbi, no Município de Morretes– PR.

1 - Local

O acidente ocorreu no quilômetro 66 + 400 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, no pátio Véu de Noiva, próximo à estação Marumbi (LMI), situada no Município de Morretes/PR.

2 - Histórico

O trem C23, tracionado por 3 locomotivas G22-UB, conduzindo 83 vagões vazios, com origem na Estação de Dom Pedro, situada em Paranaguá/PR, tombou três vagões, semi tombou um e descarrilou outro, todos vagões tanque (TCD 318714-4, TCD 340188-0, TCD 340248-7, TCD 051961-8, TCD 318311-4), por volta das 20:00hrs do dia 24 de maio de 2012. No momento do acidente, o maquinista identificou o problema, acionou o CCO (Centro de Controle Operacional) que, imediatamente acionou o PAE (Plano de Atendimento Emergencial).





AMERICA LATINA LOGÍSTICA

Fh	3130
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

3-Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência e Via Permanente. (Unidades de Morretes/PR e Curitiba/PR).
- Solicitação de Guincho ferroviário da ALL e máquina retro escavadeira.
- Comunicação do acidente aos órgãos ambientais.

A área de Meio Ambiente, deslocou seus técnicos, bem como material de atendimento a emergência de sua base de apoio em Curitiba/PR para o local do acidente.



4- Informações adicionais e registro fotográfico.

O Acidente ocorreu no quilometro ferroviários 66 + 400 da estrada de ferro da ALL – América Latina Logística Malha Sul, no trecho Paranaguá – Curitiba/PR, no pátio Vêu de Noiva, situado no município de Morretes/PR.

Coordenada Geográfica: Elev: 26.06 ft
S 26°09. 869'
H049° 41.957°

O último conteúdo dos vagões acidentados, anteriormente ao seu esvaziamento, era de óleo vegetal. No momento do acidente o vagão estava vazio.

O local não possui acesso rodoviário, pois é uma região de serra, próximo ao Parque Estadual do Marumbi.



Figura 01 – Localização do acidente.



A faixa de domínio da ferrovia é de aproximadamente 15 metros de largura, para cada lado, a partir do eixo central. O croqui a seguir representa a situação encontrada quando da chegada das equipes de socorro:

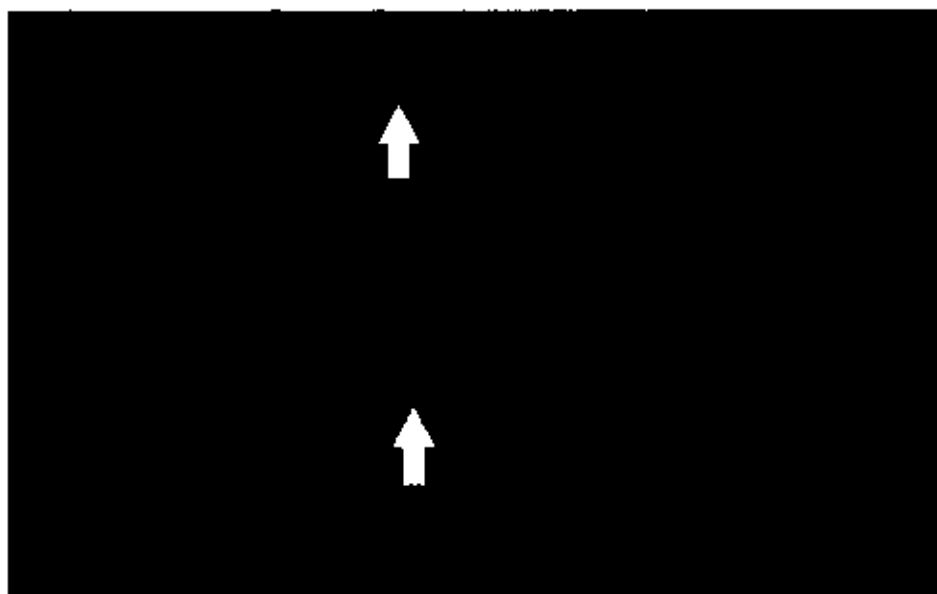


Figura 02 – Croqui do local do acidente.

Os retângulos vermelhos representam a posição onde os vagões tombaram, as setas amarelas o sentido que o trem estava e a linha azul significa a linha imaginária da faixa de domínio de 15m para cada lado da linha férrea.



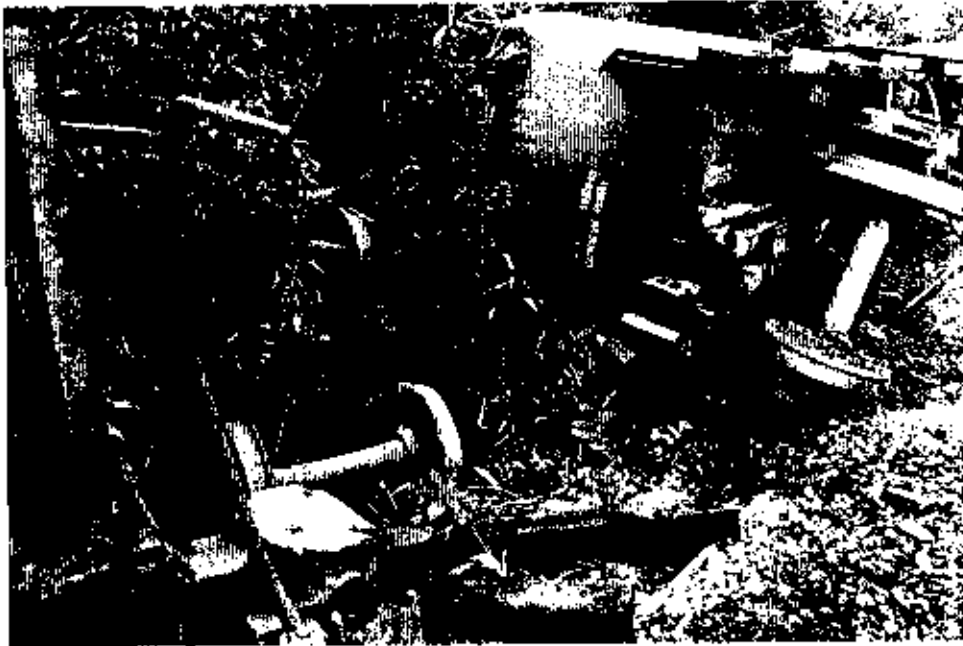


Figura 03 – Situação quando da chegada da primeira equipe da ALL.

O acidente não provocou vazamentos pois os vagões estavam vazios. Os impactos à flora foram mínimos, uma vez que o ocorrido foi em um pátio da ALL, com mais de uma linha, podendo ser utilizado suas laterais para liberar o tráfego da via.





Figura 04 – Ultimo dos cinco vagões que tombaram.



Figura 05 – Primeiro vagão dos cinco que tombaram.





AMERICA LATINA LOGISTICA

Fa	3135
Proc	3534/00
Rubr:	<i>[Handwritten Signature]</i>

A Operação de liberação da via iniciou-se as 22h00min do dia 24/05 e finalizou por volta das 10h00min da manhã do dia 25/05, com a liberação imediata para o trem de passageiro e, em seguida, aos trens de carga da ALL.



Figura 06–Trem de passageiro no dia seguinte.

Diante do exposto pode-se concluir que no primeiro dia de trabalho foi possível restabelecer o fluxo ferroviário do porto de Paranaguá/PR, liberar a passagem do trem de passageiros e regularizar a via a fim de deixar a área do acidente segura pra os trabalhos necessários.



6 – Principais atividades

- Dia 24/05 – Ocorrência do Acidente, por volta das 20:00h;
- Dia 24/05 – Acionamento do PAE – Plano de Atendimento a Emergência e comunicado aos órgãos ambientais;
- Dia 25/05 – Liberação da via permanente por volta das 10:00h;

7 – Conclusões

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL informou todos os órgãos responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.
- 2- Não houve danos significativos aos recursos hídricos e nem a fauna local, devido a grande mobilização dos equipamentos por parte da ALL.

8 – Próximas Ações

- 1- Remover os vagões acidentados do local até dia 11/05/2012, dependendo das condições climáticas.

Thiago Rafael Krafczyk
Gerencia UP – PR/SC
Gerencia de Segurança e Meio Ambiente
(41) 9946 0183 ou (41) 2103 0239



Fis: 3137
Pac: 353400
Rubr.:



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: RR Município: Ortigueira
Coordenadas: Lat. S Long. W ou UTM: Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminais, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
Complementação: Entre pátos Ortigueira - Bairro dos Franças - Km. 479+017 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): Descarrilamento de vagoão

3. Tipo de produto

Nome da substância: Gasolina/Oleo Diesel Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico Efluente sanitário Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar:
 Sem informação sobre o(s) produto(s) Quantidade aproximada: Não classificado Não se aplica

4. Breve descrição do acidente: Locomotivas (9480/9483/9487/9482 e 7624), conduzindo 42 vagoões carregados com Gasolina/Diesel e 2R vagoões, com destino a Maracá, no km 479+017 alarmou detector de descarrilamento. Verificado que composição descarrilou o rodéiro dianteiro do truque traseiro. Acionado pessoal do socorro. Não houve vazamento.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 20/5/2012 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 20:04 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação
Causa provável: Sob o efeito vespertino - 12h00 as 17h00 - quarta - 18h00 as 24h00 - madrugada - 00h00 as 05h00

6. Danos identificados

Óbitos/feridos Praia Fauna APP População afetada/evacuada Solo APP Danos patrimoniais Águas subterrâneas UC Federal Suspensão de abastecimento de água Atmosfera UC Estadual/Municipal Rios/córregos Habitat frágil/raro Outro(s) - qual(is):
 Mar Flora

Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outros(s) - qual(is): ALL
Especificar as Instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL. Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s):
Identificar a(s) fonte(s):
Informante Interno (IBAMA):
Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):
Nome: Paula Sartório Pedroto
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Análise Ambiental
Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-7447





Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. **Localização do acidente**

Unidade da Federação: PE Município: Morretes
 Coordenadas: Lat. _____ S Long. _____ W ou UTM: Fuso _____ N _____ E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Outo Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
 Complementação: Pátio Vár da Noiva Sem informação sobre a origem do acidente

2. **Tipo de evento**

Derramamento de líquidos Rompimento Vazamento de gases Lançamento de sólidos Outros(s) - qual(is): tombamento de vagões
 Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes

3. **Tipo de produto**

Nome da substância: Vagões vazios Nº da ONU: _____ Classe de Risco: _____
 Efluente químico Efluente sanitário Outros produtos envolvidos: Não Sim Quantidade aproximada: _____ N.º _____ Não especificado
 Sem informação sobre o(s) produto(s) Não classificado Não se aplica

4. **Breve descrição do acidente:** Trem C23 procedente de Dom Pedro com destino a Itaquati conduzindo 83 vagões, veio a tombor 3 vagões, semi-tombor 1 e descarrilar 1 na entrada do pátio de Vár da Noiva, todos vagões vazios. Acionado recursos para o local.

5. **Data e hora estimadas do acidente**

Data: 24/5/2012 Dia da Semana: Quinta Feriado Hora: 20:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação
 Obs.: matutino - 5h00 as 11h59; vespertino - 12h00 as 17h59; noturno - 18h00 as 23h59; madrugada - 00h00 as 05h59.

6. **Danos identificados**

Óbitos/feridos Prola Fauna População afetada/evacuada Solo APP Danos patrimoniais Águas subterrâneas UC Federal Suspensão de abastecimento de água Atmosfera UC Estadual/Municipal Rio/córrego Lago Mar Habitat frágil/raro Flora Outros(s) - qual(is): _____
 Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. **Identificação da Empresa/Responsável:**

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. **Instituições/empresas atuando no local**

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): _____

Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. **Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta
 Descrição dos procedimentos: _____

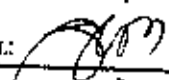
10. **Informações adicionais:** _____

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s): _____

Identificar a(s) fonte(s): _____
 Informante Interno (IBAMA):
 Nome: _____
 Unidade do IBAMA: _____
 Cargo/função: _____
 Telefone: _____
 Data: _____ Hora: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):
 Nome: Paula Sartorius Pagnoni
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
 Cargo/função: Analista Ambiental
 Contato (tel, e-mail, fax): (51) 3141-7447



Fis 3139
 Proc 353400
 Rubr: 



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. **Localização do acidente**
 Unidade da Federação: PR Município: Apucarana
 Coordenadas Lat: ___ S Long: ___ W ou UTM: Fuso: ___ N ___ E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/dopósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
 Complementação: Sem informação sobre a origem do acidente

2. **Tipo de evento**
 Derramamento de líquidos Vazamento de gases Rompimento Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortalidade de peixes
 Outro(s) - qual(is): Descarrilamento de vagões

3. **Tipo de produto**
 Nome da substância: Alcool Nº da ONU: _____
 Efluente químico Efluente sanitário Outros produtos envolvidos: Não Sim Quantidade aproximada: _____
 Sem informação sobre o(s) produto(s) Especificar: _____
 Classe de Risco: N.º _____ Não especificado
 Não classificado Não se aplica

4. **Breve descrição do acidente:** Trem do prefixo X16 e locos 9531 - 7654 e 9460, originário de Maringá e destino Iguaçu, veio a tomba vagões 038384-8, 335048-8 e semi-tombou vagões 643854-7 e 643835-7 entre as estações de Apucarana e Mandaguari. Acionado equipe de socorro.

5. **Data e hora estimadas do acidente**
 Data: 10/08/2012 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 08:20 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. **Danos identificados**
 Óbitos/feridos Praia Fauna População afetada/evacuada Solo APP Danos patrimoniais Águas subterrâneas UC Federal Suspensão de abastecimento de água Atmosfera UC Estadual/Municipal Rio/córrego Lago Mar Habitat frágil/raro Flora Outro(s) - qual(is): _____
 Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. **Identificação da Empresa/Responsável:**
 Nome: ALL - America Latina Logística Malha Sul S. CNPJ/CPP: 01.258.944/0001-26 Sem informação sobre a empresa

8. **Instituições/empresas atuando no local**
 IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): Equipe especializada da ALL
 Especificar as instituições/empresas: _____ Sem informação sobre as instituições

9. **Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**
 Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
 Descrição dos procedimentos: _____

10. **Informações adicionais:** _____

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s): _____
 Identificar a(s) fonte(s): _____
 Informante Interno (IBAMA): Nome: _____ Unidade do IBAMA: _____ Cargo/função: _____ Telefone: _____
 Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos): Nome: Jeanete Rog Instituição/empresa: America Latina Logística Cargo/função: Coordenadora Contato (tel, e-mail, fax): 01-21413655

→

●

●



Fl.	3140
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - SUPES/PR

MEMORANDO Nº 002 / 2012 – COPAEM / DITEC / SUPES-PR

Curitiba, 26 de junho de 2012

Para : Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA/PR

Assunto : Licenciamento dos pátios operacionais da malha ferroviária sul.
América Latina Logística Malha Sul S.A

O COPAEM-PR está atendendo em Londrina - PR mais um acidente ambiental ocorrido na malha ferroviária sul operada pela concessionária América Latina Logística S.A conforme comunicado de acidente em anexo. Este é o quarto ocorrido no Estado do Paraná, em menos de 30 dias.

Encaminhamos também relatório do acidente ocorrido em 24.05.2012 no pátio Vêu de Noiva em Morretes - PR, unidade que se encontra em análise pela DILIC/COTRA para ampliação, conforme Relatório de Vistoria nº 050/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Solicitamos que as causas desses acidentes sejam consideradas pela DILIC/COTRA quando da análise dos projetos apresentados pela concessionária empreendedora por ocasião da renovação das licenças ambientais.


Sendo o que se tinha para o momento,

MICHEL MARCUSSO KAWASHITA
Coordenador do Comitê de Prevenção e Atendimento de
Emergências Ambientais – COPAEM
Ordem de Serviço nº 58 de 14.05.2012

26/06/12

Engº Fta. Sergio Roberto Xavier
Coord. de Lic. Ambiental
NLA/IBAMA/PR



Fls	3141
Proc	3534/00
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 367 /2012/COTRA/CGTMO/DILJC/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2012.

À Senhora
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental
América Latina Logística - ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas
CEP. 82920-030 - Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., acuso o recebimento das Cartas nº 225/GMA/2012, que apresentam a informação detalhada das possíveis intervenções Áreas de Preservação Permanente - APPs, Unidades de Conservação, outras áreas legalmente protegidas ou vegetação sujeita a regime especial de proteção legal para a realização de obras de manutenção, reparo e melhorias na via permanente nos trechos Morretes/PR - Antonina/PR, Cruz Alta/RS - São Bento/RS e Dilermando de Aguiar/RS - Santiago/RS, respectivamente.

2. Foi informado que no trecho Morretes/PR - Antonina/PR não serão realizadas intervenções em APP devido ao bom estado das obras de arte no trecho em questão. No trecho Cruz Alta/RS - São Bento/RS foi informado que não haverá supressão de vegetação na faixa de domínio e nas áreas remanescentes haverá somente poda, além disso foi informado que não haverá intervenção em APP. Por fim, para o trecho Dilermando de Aguiar/RS - Santiago/RS, foi informado que somente será realizada a poda e que não serão feitas intervenções em APP.

3. Portanto, conclui-se que as atividades previstas para as obras de manutenção, reparo e melhorias na via permanente estão amparadas pela Resolução CONAMA nº 349/04 e tem sua execução autorizada por esse Instituto.

Atenciosamente,

MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias

LCAS



Fis	3142
Proc	3534/00
Rubr.	<i>gm</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCLN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 381/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de agosto de 2012.

À Senhora

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental
América Latina Logística – ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas
CEP. 82920-030 - Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul – Obra Emergencial Rio das Cinzas.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., acuso o recebimento das Cartas nº 342 e 344/GMA/2012, as quais informam da realização de obra emergencial para a reconstrução da Ponte Ferroviária sobre o Rio das Cinzas (km 067+880), Município de Andará/PR.
2. Ressalto que o relatório das obras executadas, incluindo a revegetação da Área de Preservação Permanente – APP impactada (por processos erosivos e abertura de caminhos de serviço) com espécies nativas regionais, deverá estar incluído no próximo Relatório Semestral do Programa de Identificação, Controle e Correção de Processos Erosivos.

Atenciosamente,


MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias



Fis	3143
Proc	3534/00
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 382/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de agosto de 2012.

À Senhora

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental
América Latina Logística - ALL
Rua Emilio Bertolini, 100 - Vila Oficinas
CEP. 82920-030 - Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul no Estado de São Paulo.

Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da malha ferroviária concedida à ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. no Estado de São Paulo, informo que não foi identificada no processo de licenciamento ambiental solicitação de Licença de Operação - LO para o trecho, bem como as respectivas publicações.
2. Deste modo, de modo a possibilitar a finalização da análise técnica quanto à viabilidade de emissão de LO para o empreendimento, a ALL deverá encaminhar, com urgência, a solicitação de licença e as publicações desse requerimento no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, em atendimento à Resolução CONAMA nº 006/1986.

Atenciosamente,


MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias





Fls 3144
3534/00
[Handwritten Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Transportes - Rodovias e Ferrovias

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2012, lavro o presente Termo de Encerramento do Volume XVI do Processo nº 02017.003534/2000-42, referente ao Licenciamento Ambiental da "ALL - América Latina Malha Sul S.A.", constituído das fls. 2948 a 3144, devidamente numeradas e rubricadas.

Guiliana Cousin Berghella
GUILIANA COUSIN BERGHELLA
Analista Ambiental -- Matrícula 1365161
Técnica Responsável pelo Processo

